



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2020

B A S E L E G A L

Artigo 25, inciso II e art. 13, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 em sua redação atualizada.

OBJETO	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO.</b>
INTERESSADOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	<b>CAT-CONSULTORIA ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.</b>
CONTRATO Nº	002/2020
VIGÊNCIA	12(doze) meses
VALOR GLOBAL (R\$)	<b>R\$ 55.250, 00 (cinquenta e cinco mil. e duzentos e cinquenta reais).</b>

AUTUAÇÃO

- Nesta data autuei os documentos adiante enumerados, e para constar, lavrei este Termo.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 02 de janeiro de 2020.

M 000002



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe

Nossa Senhora do Socorro/SE, 20 de dezembro de 2019.

**Ofício N° 2560/2019**

Ref. /Licitação

Senhora Secretária,

Solicitamos a Vossa Senhoria a abertura de processo de Inexigibilidade referente à **Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Educação do município de Nossa Senhora do Socorro, conforme Projeto Básico.**

Outrossim, informamos que as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 48000 – Secretaria Municipal de Educação  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2117– Manutenção da Secretaria Municipal de Educação  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria  
**FONTE DE RECURSOS:** 1111.0000

Valor Estimado: **R\$ 55.250,00**  
Saldo Orçamentário: **R\$ 116.000,00**

Atenciosamente

**Josevanda Mendonça Franco**  
Secretária Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Fazenda  
**IRACI LIMA SILVA**  
Secretária Municipal da Fazenda  
Nesta.



15000003



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

---

---

# PROJETO BÁSICO

11000004



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe  
Secretaria Municipal da Educação

## **PROJETO BÁSICO**

**Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Educação do município de Nossa Senhora do Socorro.**

Localizada na Rua Padre Manoel Gomes, s/nº  
Nossa Senhora do Socorro/SE - CEP 49160-000  
Tel.: (79)2107-7453 ou (79)2107-7456 – Nossa Senhora do Socorro/Sergipe  
CNPJ/MF nº 13.128.814/0010-49



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe  
Secretaria Municipal da Educação

## PROJETO BÁSICO

APROVADO:

  
JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO  
Secretária Municipal de Educação

### I – OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.

### II – JUSTIFICATIVA

*Considerando* a necessidade da Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública;

*Considerando* que a contratação desses serviços decorre da necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos e financeiros, além de legais, mediante o prévio e necessário acompanhamento e assessoramento;

*Considerando* que essas práticas e procedimentos envolvem execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como contratação de serviços, obras e fornecimento;

*Considerando*, ainda, que esta Prefeitura não possui pessoal próprio para a realização desses serviços, talvez pela falta de qualificação do mesmo ou, ainda, pela constante mudança da legislação, o que exige uma completa e perfeita assessoria técnica e contábil, no intuito de dar segurança e abalizar as decisões tomadas;

*Considerando*, por fim, a necessidade de por em funcionamento esse serviço, posto que essencial ao andamento dos trabalhos aqui executados, é que, pelo exposto, faz-se necessária a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe  
Secretaria Municipal da Educação

### III- OBJETIVOS

Os objetivos a serem atendidos são: a necessidade dos serviços, a necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos, financeiros e legais e o regular e legal andamento dos trabalhos aqui desenvolvidos.

### IV – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

A empresa deverá efetuar, obrigatoriamente, as atividades abaixo:

- Assessoria e Consultoria Técnica em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis;
- Atendimento e acompanhamento de todas as matérias oriundas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria Geral da União – CGU, Ministérios e demais Órgãos da Administração Pública, até a finalização de todas as fases recursais, independentemente de estar no mandato;
- Assessoria na elaboração de projeto de Leis;
- Treinamento para funcionários das unidades assistidas;
- Assessoria aos convênios e suas prestações de contas;
- Elaboração da Prestação de Contas para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado; e
- Informação das novidades oriundas dos diversos Órgãos da Administração Pública, mormente Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria Geral da União – CGU e Ministérios.

### V – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a) Comparecer à sede do MUNICIPIO, pelo menos duas vezes por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar “**in loco**” os serviços decorrentes deste contrato.
- b) A CONTRATADA deverá executar os serviços descritos no presente Projeto e outros que, porventura, venham a ser fazer necessário durante o decorrer do período;
- c) Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.
- e) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Contratante.
- f) Manter, durante toda execução do Contrato, as condições inicialmente pactuadas.

Localizada na Rua Padre Manoel Gomes, s/nº  
Nossa Senhora do Socorro/SE - CEP 49160-000  
Tel.: (79)2107-7453 ou (79)2107-7456 – Nossa Senhora do Socorro/Sergipe  
CNPJ/MF nº 13.128.814/0010-49



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe  
Secretaria Municipal da Educação

## VI - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 48000 – Secretaria Municipal de Educação  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2117 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria  
**FONTE DE RECURSOS:** 1111.0000

**VII- VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 55.250, 00 (cinquenta e cinco mil. e duzentos e cinquenta reais).

## VIII – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita através da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

## IX – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual.

Nossa Senhora do Socorro, 20 de dezembro de 2019

  
Edcláudio Santana Silva

Responsável Técnico em Contratos e Licitações

M 000003



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

---

# PROPOSTA DE PREÇOS



10000009

Aracaju, 02 de dezembro de 2019.

Ref.: *Proposta de Serviços*

Senhora Secretária,

A CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, atendendo solicitação dessa Municipalidade, vem apresentar proposta para execução de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, abaixo enumerados, para o exercício 2020:

- Assessoria e Consultoria Técnica em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis.

Nossa empresa dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais altamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e o rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente.

A assessoria e consultoria técnica são prestadas de forma abrangente, através da organização de práticas e procedimentos administrativos, mediante a prévia consulta, visitas *in loco* mensais, assessoria na execução de serviços contábeis, compreendendo, inclusive, assessoria e consultoria técnica em geral, e tudo mais que se fizer necessário para capacitá-los e os habilitar à execução de serviços na área pública municipal. Vale ressaltar, ainda, que o pessoal técnico que compõe a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. possui a pertinente e necessária especialização técnica para o desenvolvimento dos serviços.

A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, é possível, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, inciso III, e §3º, posto que presentes os pressupostos de notoriedade na especialização da empresa contratada, através de seus profissionais, e singularidade do serviço a ser executado, adiantando-se que a CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. é a empresa que incorpora plenamente o atributo de notória especialização, conforme se comprova com os documentos ora acostados.

Vertical stamp on the right margin containing a grid of numbers and a signature.



M 600010

Os trabalhos serão iniciados imediatamente após a aceitação desta proposta, formalização do competente procedimento e a assinatura do termo contratual.

O valor proposto foi calculado em função dos serviços a serem executados, com base nos preços praticados no mercado.

**Condições da Proposta:**

Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública, prestada diretamente da sede da Proponente, e também, a qualquer tempo, mediante meios eletrônicos (telefone, *e-mail*, etc.), com a realização de visitas *in loco*, mensalmente.

➤ Valor mensal proposto para a Secretaria Municipal de Educação: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).


**\*Além do valor mensal, será efetuado o pagamento adicional de 01 (um) honorário por parte do ente para e quando da realização dos serviços abaixo descritos, da forma que segue:**

➤ Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

✓ Desta forma, totalizará o Contrato o valor global de: **R\$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).**

✓ Prazo de vigência do Contrato para execução dos serviços: **12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**

Atenciosamente,

  
**Jose Valmir dos Passos**  
Sócio Administrador da CAT

A Il.<sup>ma</sup>. Sr.<sup>a</sup>.  
**JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO**  
Secretária Municipal de Educação  
**Nossa Senhora do Socorro/SERGIPE**





# RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

## **Habilitação Jurídica:**

- ✓ Contrato Social
- ✓ RG's dos Responsáveis

## **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- ✓ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Federais
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipais
- ✓ Comprovante de Regularidade do FGTS
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

## **Qualificação Técnica:**

- ✓ Comprovantes do Conselho Regional de Contabilidade - CRC
- ✓ Atestados de Capacidade Técnica
- ✓ Relação da Equipe Técnica e Currículos
- ✓ Declaração das Instalações e Aparelhamento

## **Qualificação Econômico-Financeira:**

- ✓ Certidão Negativa de Falência e Concordata

## **Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:**

- ✓ Declaração de Empregados Menores

## **Outros Elementos:**

- ✓ Certidão Negativa de Execução Fiscal - JFSE
- ✓ Certidão Negativa de Improbidade Administrativa - CNJ
- ✓ Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos - TCU
- ✓ Certidão Negativa de Processos - TCU
- ✓ Certidão Consolidada - TCU
- ✓ Contratos com outros órgãos para comprovação de Preços
- ✓ Declaração de Atendimento aos requisitos de Habilitação
- ✓ Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos
- ✓ Declaração de Inexistência de Vínculo
- ✓ Declaração de Impedimento de Licitar e Contratar



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

---

**CONTRATO SOCIAL  
E  
DOCUMENTAÇÕES DOS SÓCIOS**

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
"CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA".**

Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano, brasileira, contadora inscrita no CRC sob o nº SE-005678/O, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Aracaju Sergipe no dia 08 de julho de 1980, CPF nº 999.868.505-25 e registro de identidade nº 1.300.225/SSP-SE, residente e domiciliada na rua Professor Antônio Fagundes de Melo, nº 300 edifício Praia Formosa apartamento 903 bairro 13 de julho em Aracaju Sergipe CEP: 49.020-700;

José Valmir dos Passos, brasileiro, técnico em contabilidade, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Itabaiana Sergipe no dia 17 de junho de 1958, CPF nº 116.567.785-72 e registro de identidade nº 339.094/SSP-SE, residente e domiciliado na Rua Homero de Oliveira nº 325 apartamento 1.203 bairro 13 de Julho em Aracaju Sergipe, CEP: 49.020-190.

Únicos sócios da sociedade CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, com sede matriz situada na Rua Própria, nº 280, 1º Andar, Bairro Centro, CEP nº 49010-020, na cidade de Aracaju Sergipe registrada no cartório do 10º Ofício no dia 21 de dezembro de 2006, no Livro A-43 as Folhas 242 sob o nº 38.488, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

1. A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano e José Valmir dos Passos, em conjunto ou separadamente.
2. Altera o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), aumento esse proveniente das reservas de lucros demonstrados no Balanço Geral encerrados no dia 31 de Dezembro de 2011

Diante das modificações, resolve-se consolidar o contrato social:

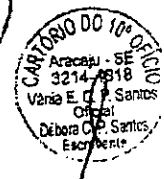
**Cláusula Primeira - A sociedade gira sob denominação social de CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.**

**Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede matriz situada na Rua Própria, nº 280, 1º Andar, Bairro Centro, CEP nº 49010-020, na cidade de Aracaju Sergipe, podendo estabelecer outras filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.**

**Cláusula Terceira - A sociedade terá como objeto social a Atividade de Contabilidade Pública; Serviço de Apoio Administrativo para Terceiros; Assessoria e Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.**

**Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ou seja, 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas no ato e em moeda corrente do País, assim distribuídas:**

*José Valmir dos Passos*



- Ana Paula Azevedo Barreto, com 95% do capital social no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), ou seja, 190.000 (cento e noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas no ato e em moeda corrente do País;
- José Valmir dos Passos, com 5% do capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ou seja, 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas no ato e em moeda corrente do País;

**Cláusula Quinta** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2006 e sua duração é por tempo indeterminado, conforme deliberação dos sócios efetivos.

**Cláusula Sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

**Cláusula Sétima** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade será exercida pela sócia Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano e José Valmir dos Passos com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§ único** - Todos os documentos devem ser assinados pelos sócios, em conjunto ou individualmente, ficando, entretanto, proibido aos mesmos utilizar-se da firma social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranho aos objetivos sociais, assim como avaliar ou afiançar obrigações de terceiros

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

*representando*

*[Handwritten Signature]*  
 ARQUIVO DO 10º OFÍCIO  
 Aracaju - SE  
 32144818  
 Vânia E. C. P. Santos  
 Oficial  
 Débora J. P. Santos  
 Escrevente

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz.

Cláusula Décima Quarta - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Aracaju Sergipe para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, obrigando-se a cumprir fielmente o presente contrato.

Aracaju (SE), 12 de Julho de 2012

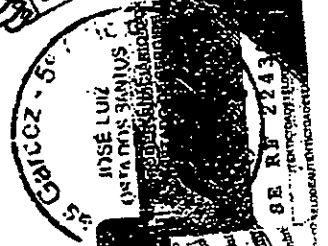
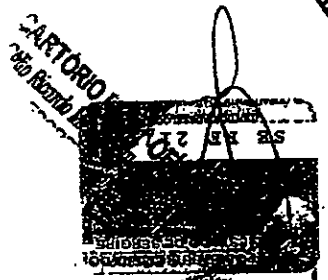
Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano  
Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano  
Sócia Administradora

José Valmir dos Passos  
José Valmir dos Passos  
Sócio Administrador

Testemunhas:

José Valter de Sá Santos  
José Valter de Sá Santos

Karine Nascimento Santos  
Karine Nascimento Santos



ARACAJU - SERGIPE  
Reconheço esta (s) assinatura(s)  
em Aracaju, em 12 de Julho de 2012.  
Em nome do Tabelião  
Vitor E. C. P. Santos

M 000016

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.300.252 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2005

NOME ANA PAULA AZEVEDO BARRETO VALERIANO

FILIAÇÃO GILSON PRADO BARRETO  
NICELIA MARIA AZEVEDO BARRETO

NATURALIDADE ARACAJU-SE DATA DE NASCIMENTO 08/07/1980

DOC ORIGEM CT. CASAM. NR 3814 LV 808 FL 09

CPF CART. 11 OF. DIST. COM. ARACAJU/SE

PIS: PASEP 999.868.505-25

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

ANA PAULA AZEVEDO BARRETO VALERIANO




ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE FÉRCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENDES"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Conselho Federal de Contabilidade  
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe

CRA - SEN: 6-0107

28/10/2014

1ª VIA

JOSE VALMIR DOS PASSOS

Assinatura do Profissional: *Jose Valmir dos Passos*

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 2.067/75

M 000017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE SERGIPE

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DO REGISTRO: SE-004113/0-4


NOME: JOSE VALMIR DOS PASSOS

FILIAÇÃO: JOSE JOAQUIM DOS PASSOS

ROSALIA TELES DOS PASSOS

*Jose Valmir dos Passos*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Responsabilidade: Brasileira

Nacionalidade: Italo-brasileira

Data de Nascimento: 17/05/1930

RG: 339084

CPF: 11658778572

Nome: JOSE JOAQUIM DOS PASSOS  
ROSALIA TELES DOS PASSOS

Assinatura por: UNINTER

Assinatura: 44832422177019

Título Profissional: TECNÓLOGO

Assinatura Profissional: *Jose Valmir dos Passos*

Habilitação em forma de Anotação de Registro em Aracaju/SE

Aracaju/SE - 28/10/2014

Local e Data de Expedição

NASCIMENTO: 17/05/1930

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: ITABAIANASE

DIPLOMAÇÃO: 28/10/1973

CPF: 116.587.785-72

RG: 339.094 SSP-SE

TÍTULO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): Série de 1ª e 2ª classes, ambas isentas

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/48, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/10/2014

Assinatura: *Angela Andréa Delfino Mendonça*

Angela Andréa Delfino Mendonça  
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.560.935/0001-34</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/12/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAT - CONTABILIDADE PUBLICA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PROPRIA</b>	NÚMERO <b>280</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>49.010-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARACAJU</b>
UF <b>SE</b>		TELEFONE <b>(79) 3214-5088</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/12/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/11/2019** às **10:18:26** (data e hora de Brasília).



M 000019



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

---

# CERTIDÕES

M 000020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**  
**CNPJ: 08.560.935/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:19:33 do dia 18/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2020.

Código de controle da certidão: **89AA.8607.A6EC.6DE1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

M 000021

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 457219/2019**

**Identificação do Contribuinte: 08.560.935/0001-34**  
**Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **08.560.935/0001-34** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **08.560.935/0001-34** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **04/12/2019 07:52:02**, válida até **03/01/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 4 de Dezembro de 2019

**Autenticação: 201912044CKVA4**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

030022



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 10 de Dezembro de 2019  
Nº. 201900260689

CNPJ: 08.560.935/0001-34

Contribuinte: CAT CONSULTORIA ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 09/03/2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: BA.0010.0087.IH.041C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.560.935/0001-34**Razão Social:** CAT CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**Endereço:** RUA PROPRIA 280 / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-020

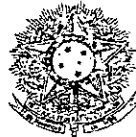
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2019 a 29/12/2019**Certificação Número:** 2019113003053040561603

Informação obtida em 03/12/2019 09:12:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.560.935/0001-34

Certidão nº: 190044846/2019

Expedição: 26/11/2019, às 08:25:30

Validade: 23/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA  
L T D A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
08.560.935/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE SIMPLES LTDA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO....	: CAT - CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
NOME FANTASIA..	: CAT-CONTABILIDADE PUBLICA
REGISTRO.....	: SE-000221/O-5
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ.....	: 08.560.935/0001-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 23/09/2019 as 14:47:35.

Válido até: 22/12/2019.

Código de Controle: 67043.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANA PAULA AZEVEDO BARRETO
REGISTRO.....	: SE-005678/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 999.868.505-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 23/09/2019 as 14:41:02.

Válido até: 22/12/2019.

Código de Controle: 610074.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE VALMIR DOS PASSOS
REGISTRO.....	: SE-004111/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 116.567.785-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 23/09/2019 as 14:45:17.

Válido até: 22/12/2019.

Código de Controle: 680683.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

---

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2017**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2017.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

  
**Anderson Souza Andrade**  
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, e como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2018**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2018.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na e durante a execução dos serviços, tendo sido e sendo esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

  
**Anderson Souza Andrade**  
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma de artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.566.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 02/2017
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2017.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destearte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Aquidabã/SE, 29 de Dezembro de 2017.

*Suzana Maria Souza Passos da Cruz*  
SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ  
Pregoeira



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 07/2018
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2018.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da pre dita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, à contento, ratificando, destearte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Aquidabã/SE, 28 de Dezembro de 2018.

*Suzana Maria Souza Passos da Cruz*  
SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ  
Pregoeira



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

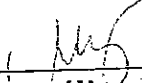
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, a Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

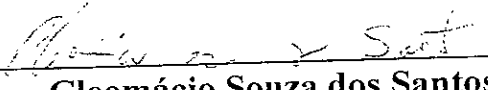
- **Contrato nº 01/2016**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2016.

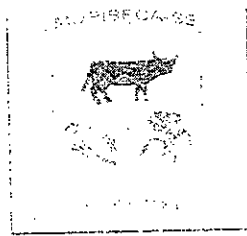
Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinápolis/SE, 07 de Novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Angélica Dantas Cruz**  
Diretoria Financeira

  
\_\_\_\_\_  
**Mônica de Andrade**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Cleomácio Souza dos Santos**  
Pregoeiro



M 000034

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA - SE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

MURIBECA/SE, 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

DILZA ALVES FRANCO

Secretário Municipal de Administração e Finanças





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

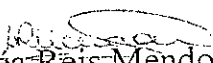
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:


➤ **Contrato nº 001/2015**

- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2015 (cinco de janeiro de dois mil e quinze).

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 26 de novembro de 2015.

  
Abdréa Reis Mendonça  
*Secretária Municipal da Saúde*

  
Odirlei Braga de Menezes  
*Presidente da CPL/Pregoeiro*



Estado de Sergipe  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

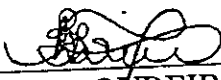
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:


- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 02 de Dezembro de 2015.

---

  
LAURA HINGRED LOUREIRO DE BARROS LIMA  
Secretaria de Saúde

  
GEILSON ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL



Estado de Sergipe  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 03/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 02 de Dezembro de 2015.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS  
Prefeito

GEILSON ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL



Estado de Sergipe  
MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propria, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Aquidabã/SE, 24 de novembro de 2015.

  
JOAN DIEGO NASCIMENTO SILVEIRA  
Secretário Municipal de Finanças



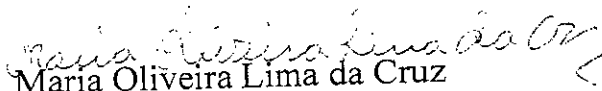
Estado de Sergipe  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

  
Maria Oliveira Lima da Cruz  
Prefeita de São Miguel do Aleixo

  
Laudénice da Costa Santos  
Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

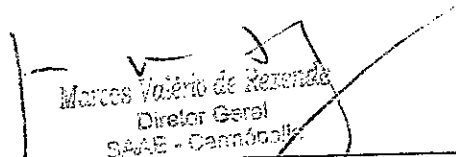
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 01/2015
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Carmópolis/SE, 26 de novembro de 2015.

  
 Marcos Valério de Rezende  
 Diretor Geral  
 SAAE - Carmópolis  
 \_\_\_\_\_  
 Diretor Geral do SAAE

  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS

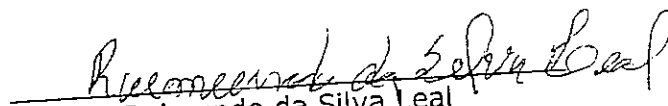
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

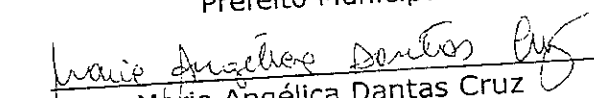
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a Empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área de Contabilidade Pública, Licitações e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:


- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área de Contabilidade Pública, Licitações e Contratos Administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinópolis - SE, 24 de Novembro de 2015.

  
Raimundo da Silva Leal  
Prefeito Municipal

  
Maria Angélica Dantas Cruz  
Diretora Financeira

  
Cleomácio Souza dos Santos  
Presidente da CPL/Pregoeiro



ILHA DAS FLORES  
ESTADO DE SERGIPE

Rua Graccho Cardoso, nº 92 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE  
(79) 3577-1000 CNPJ nº 13.111.224/0001-12  
E-mail: [legis@arppmz.ilhaodasflores.com](mailto:legis@arppmz.ilhaodasflores.com)


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Ilha das Flores/SE, 25 de novembro de 2015

  
ROBSON MARTINS DE LIMA  
Secretário Municipal de Finanças

  
IZABEL CRISTINA RAMOS SANTOS  
Presidente da CPI.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 001/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Tobias Barreto/SE, 24 de novembro de 2015.

---

Diógenes Avelino Freire  
Secretário Municipal de Finanças



M000044

ESTADO DE SERGIPE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 01/2015
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

São Francisco/SE, 24 de novembro de 2015.

*Arsilene Nascimento Santos Gonçalves*  
Arsilene Nascimento Santos Gonçalves  
Presidente da CPL/Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Rua Getúlio Vargas, nº 42 - Bairro Centro - Cedro de São João/SE  
CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20  
e-mail: gabinete@cedrodesaوجوao.se.gov.br Site: www.cedrodesaوجوao.se.gov.br

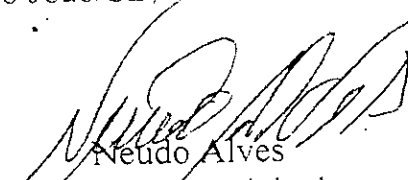
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João/SE, 23 de Novembro de 2015.

  
Neudo Alves  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

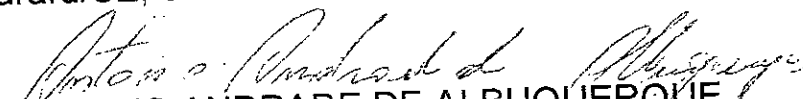
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

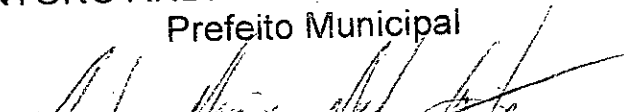
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Licitação:** Inexigibilidade nº 01/2015
- **Contrato** nº 05/2015
- **Nota de Empenho:** NE 0120025 de 02/01/2015
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Gararu/SE, em 20 de novembro de 2015.

  
**ANTONIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE**  
 Prefeito Municipal

  
**MANOEL MESSIAS MELO GALVÃO**  
 Secretário de Finanças



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Publica Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE – 000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2014**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Canhoba/SE, 30 de Dezembro de 2014.

  
**MANUELA SANTOS BOMFIM**  
*Secretária Municipal de Saúde*



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Publica Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE – 000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2014**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Canhoba/SE, 30 de Dezembro de 2014.

**ELINALDA PEREIRA SANTOS DO BOMFIM**  
*Prefeita Municipal*



GOVERNO MUNICIPAL  
SIRIRI - SERGIPE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

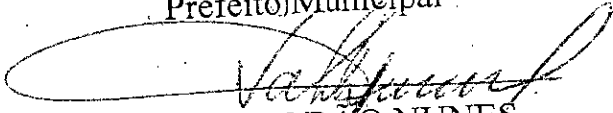
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

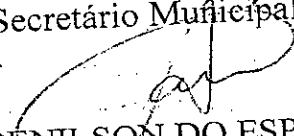
- **Contrato nº 06/2014**
- **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri/SE, 09 de dezembro de 2014.

  
GERVÁSIO CELESTINO DE MOURA  
Prefeito Municipal

  
VALDY JORDÃO NUNES  
Secretário Municipal de Finanças

  
ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO  
Presidente da CPL/Pregoeiro



M 000050

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 - Bairro Centro - Cedro de São João/SE.  
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 14.834.745/0001-60  
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br Site: www.cedrodessaiojoao.se.gov.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 06/2013 - FMAS**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2013.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade-técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João, 08 de Dezembro de 2014.

*Ana Cristina Lopes*  
**Ana Cristina Lopes**

Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania.  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Município de Cedro de São João

*José Neto Rodrigues Cruz*  
**José Neto Rodrigues Cruz**  
Presidente da CPL





H 000051

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE  
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 11.429.318/0001-09  
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br Site: www.cedrodesaojoao.sc.gov.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2014 - FMS**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João, 08 de Dezembro de 2014.

**Danilo Barbosa Moraes**

Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Município de Cedro de São João

**José Neto Rodrigues Cruz**

Presidente da CPL



M 000052

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE.  
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20  
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 01/2014**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos, sendo esses igualmente, desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João, 08 de Dezembro de 2014.

  
**Claudionor Vieira de Melo**

Prefeito Municipal  
Município de Cedro de São João

  
**José Neto Rodrigues Cruz**  
Presidente da CPL



M 000053

ESTADO DE SERGIPE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 02/2014
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

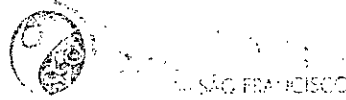
Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

São Francisco/SE, 08 de dezembro de 2014.



MANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO  
Prefeito Municipal

*Manoel Vieira da Silva Filho*  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT- Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:


➤ **Contrato nº 02/2014**

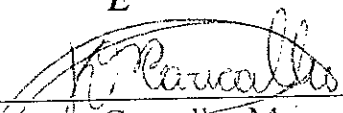
➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Santana do São Francisco/SE, 05 de dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Monteiro Feitosa Silva  
Prefeita Municipal

**E**  
  
\_\_\_\_\_  
Katiane Ménezés Carvalho Mangureira  
Presidente da CPL/Pregoeiro



SANTANA DO SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT- Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

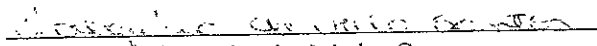
➤ **Contrato nº 21/2014**

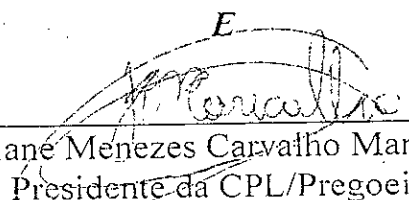
➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Santana do São Francisco/SE, 05 de dezembro de 2014.

  
Valquíria de Melo Santos  
Secretária Municipal

  
Katiane Menezes Carvalho Mangureira  
Presidente da CPL/Pregoeiro



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestados para os devidos fins que a empresa **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, CNPJ - **08.560.935/0001-34**, firmou com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA o **CONTRATO Nº 40/2014**, conforme detalhamento abaixo:

**A) EMPRESA CONTRATADA:** CAT- CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA;

**B) CNPJ:** 08.560.935/0001-34;

**C) OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DENTRE AS AÇÕES PREVISTAS PARA A ASSESSORIA E CONSULTORIA, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES, INCLUEM-SE, EM ESPECIAL:

- TREINAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES ASSISTIDAS;
- ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAS;
- ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PARA ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E CÂMARA MUNICIPAL;
- ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS PERCENTUAIS DE SAÚDE;
- ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ORIUNDOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DA UNIÃO E DO ESTADO, E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, BEM COMO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- EXECUÇÃO SEMESTRAL DO SIOPS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM ORÇAMENTO PÚBLICO NA SAÚDE;
- ELABORAÇÃO E INFORMAÇÃO DOS RELATÓRIOS BIMESTRAL, QUADRIMESTRAL, SEMESTRAL E BALANÇO ANUAL DO SISTN - SISTEMA DE INFORMAÇÕES À SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL;



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

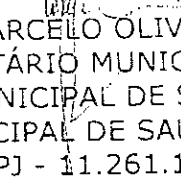
- ELABORAÇÃO E INFORMAÇÃO BIMESTRAL, QUADRIMESTRAL E SEMESTRAL DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;
- ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO MENSAL DA GFIP, COM A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DO CAUC, COM VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE SIAFI E ATUALIZAÇÃO PERMANENTE.
- ASSESSORIA NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DA SAÚDE;

D) **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS);

E) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** DE 02.01.2014 A 31.12.2014;

Saliente-se que a empresa **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ - 08.560.935/0001-34** vem prestando ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA excelentes serviços e não há em nossos registros qualquer fato que venha a desabonar as condutas por ela adotadas no decorrer das atividades contratadas através do **PACTO Nº 40/2014**.

ITABAIANINHA/SE, 05 de dezembro de 2014

  
WALTER MARCELO OLIVEIRA DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA  
CNPJ - 11.261.188/0001-48



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **08.560.935/0001-34**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de **Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública**, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2014**
  - **Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública.**
  - **Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.**

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Nossa Senhora das Dores/SE, 03 de dezembro de 2014.

  
**DJENAL TELES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças

  
**CARIVALDO LIMA DE SANTANA NETO**  
Presidente da CPL





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 023/2014**

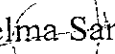
➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014 (dois de janeiro de dois mil e quatorze).

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

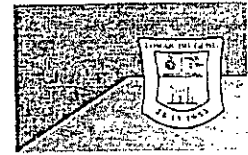
Itabaiana/SE, 03 de dezembro de 2014.

  
Andréa Reis Mendonça  
*Secretária Municipal da Saúde*

  
Jusielma Santana de Lima  
*Presidente da CPL*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

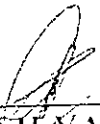
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 001/2014
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Tomar do Geru/SE, 03 de dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**AUGUSTO SOARES DINIZ**  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO SILVA DE SOUZA**  
Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL MURIBECA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 02/2014**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.


➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

MURIBECA/SE, 03 de Dezembro 2014.

  
DILZA ALVES FRANCO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

  
CLAUDICELY SILVA CONSERVA  
Presidente da CPL



M 000062

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

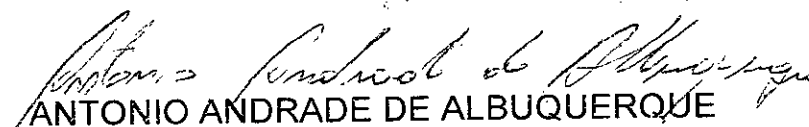
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, CEP 49.010-020, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, **prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de Assessoria e Consultoria Especializada na área de Contabilidade Pública, conforme discriminado abaixo:**

- CONTRATO Nº 002/2014
- OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Especializada na área de Contabilidade Pública.
- VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Gararu/SE, 02 de dezembro de 2014.

  
ANTONIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, satisfatoriamente, os serviços para **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando à realização de curso de capacitação na área de licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:**

➤ **Contrato nº 121/2013**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando à realização de curso de capacitação na área de licitações e contratos administrativos, nos dias 27/09 (vinte e sete de setembro), 10 e 11/10 (dez e onze de outubro), todos de 2013 (dois mil e treze), com carga horária de 24h (vinte e quatro horas).

➤ **Vigência:** da data da assinatura até 11/10/2013 (onze de outubro de dois mil e treze), após a realização da última fase do curso e consequente consecução do objeto contratual.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços contratados, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Divina Pastora, 11 de outubro de 2013.

*Sylvio Maurício Mendonça Cardoso*  
Prefeito de Divina Pastora

*Renata dos Santos*  
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura de Itabaiana  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Comissão Permanente de Licitação

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2012**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2012.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 28 de dezembro de 2012.

  
Maria Ilá de Melo Vasconcelos  
Secretária Municipal de Fazenda

  
Gicelma Oliveira Costa  
Coordenadora do Setor de Licitações



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **CONTRATO Nº 01/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Areia Branca/SE, 28 / 12 / 2012

Iraní Batista Santos  
Sec. Ação Social  
CPF: 405.315.505-63  
Santos



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **CONTRATO Nº 01/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Areia Branca/SE, 17/12/2012

Francisco de Sampaio  
Sec. de Saúde e Planejamento





Estado de Sergipe  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:


➤ **Contrato nº 04/2012**

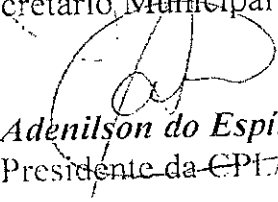
➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2012.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri/SE, 26 de dezembro de 2012.

  
**José Pereira Filho**  
Secretário Municipal de Finanças

  
**Adenilson do Espírito Santo**  
Presidente da CPI/Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ATESTADO

CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços e serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Licitações, Convênios e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 002/2012**
- **Objeto:** prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Licitações, Convênios e Contratos Administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 26 / 11 / 2017

  
 Maria Lida M. Vasconcelos  
 SECRETARIA DA FAZENDA  
 CPF: 516.484.825-20

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ****ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

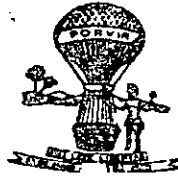
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **CONTRATO Nº 02/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Japoatã/SE, 21.../12.../2012

Nome: Antônio Carlos  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO

**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **CONTRATO Nº 12/2012**

➤ **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a conteúdo, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Lagarto/SE. 19/12/2012

Alyne Almeida de Araújo  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE  
DECRETO DE 31/03/2011



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES


**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

*Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, CAT – CONSULTORIA LTDA, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:*

- **CONTRATO Nº 04/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Nossa Senhora das Dores/SE. 19/12/2012

  
José de Alencar A. Barroso  
Secretário M. de Saúde  
Decreto 106/2012



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ


**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **CONTRATO Nº 05/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Japoatá/SE, 18 / 12 / 2012

  
Rodrigo Guimarães Santos  
C.P.F.: 607.513.695-00  
Secretário de Finanças



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA

**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08560935/0001-34 prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **CONTRATO Nº 001/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Feira Nova/SE. 14/12/2012

Flávia Dória da Silva Santos  
Sec. do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08560935/0001-34 prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **CONTRATO Nº 001/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Feira Nova/SE 14/12/2012

Jaqueline Almeida Menezes  
Sec. do Fundo Municipal de Saúde







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 01/2011**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

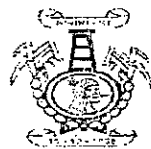
➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinápolis/SE, 21 de novembro de 2011.

*Raimundo da Silva Leal*  
**Raimundo da Silva Leal**  
Prefeito Municipal

*Maria José Alves*  
**Maria José Alves**  
Presidente da CPL



Estado de Sergipe  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2011**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri/SE, 16 de novembro de 2011.

*José Pereira Filho*  
Secretário Municipal de Finanças

*Adenilson do Espírito Santo*  
Presidente da CPL/Pregoeiro



Estado de Sergipe  
PREFEITURA DE ITABAIANA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2011**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2010 (três de janeiro de dois mil e dez).

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 11 de novembro de 2011.

*Maria Lida de Melo Vasconcelos*  
**Maria Lida de Melo Vasconcelos**

Secretária Municipal de Fazenda

*Gicelma Oliveira Costa*  
**Gicelma Oliveira Costa**

Coordenadora do Setor de Licitações

*Jussimara Brandão de Jesus Santos*  
**Jussimara Brandão de Jesus Santos**

Freguesia

*André Luiz Andrade Maciel*  
**André Luiz Andrade Maciel**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Autarquia Municipal Lei Nº 455/90  
CNPJ 32.805.764-0001-40

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços na área específica da Contabilidade Pública e a execução de serviços Contábeis, mediante registro e processamento da documentação de natureza orçamentário-financeira e patrimonial fornecida pelo SAAE, elaboração de todos os relatórios da LRF, assessoria nas áreas de: licitações, contratos e prestação de contas de convênios, acompanhamento de processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme discriminado abaixo:

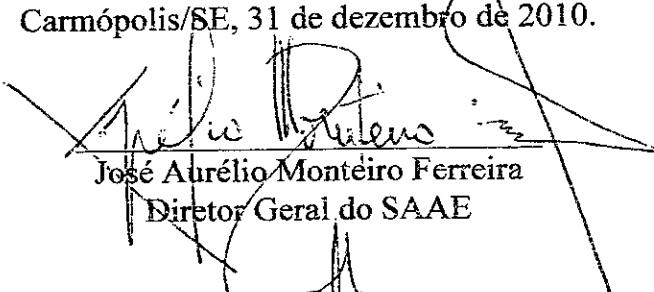
➤ **Contrato nº 01/2010**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de na área específica da Contabilidade Pública e a execução de serviços Contábeis, mediante registro e processamento da documentação de natureza orçamentário-financeira e patrimonial fornecida pelo SAAE, elaboração de todos os relatórios da LRF, assessoria nas áreas de: licitações, contratos e prestação de contas de convênios, acompanhamento de processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Carmópolis/SE, 31 de dezembro de 2010.

  
José Aurélio Monteiros Ferreira  
Diretor Geral do SAAE

Adriana Lima Amaral  
Presidente da CPL



Estado de Sergipe  
PREFEITURA DE ITABAIANA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25. §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 01/2010**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.

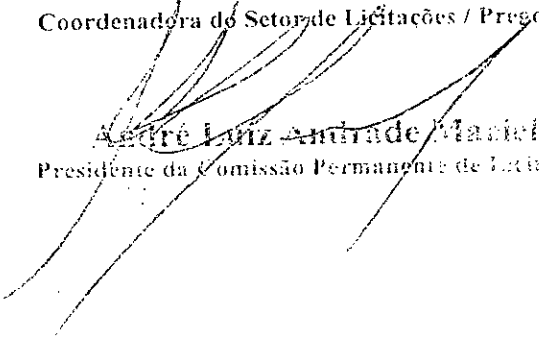
➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010 (quatro de janeiro de dois mil e dez).

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da prêdita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 30 de dezembro de 2010.

  
**Roberto Bispo de Lima**  
Secretário de Fazenda

  
**Maria Ilda de Melo Vasconcelos**  
Coordenadora do Setor de Licitações / Pregoeira

  
**André Luiz Andrade Marini**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estado de Sergipe  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

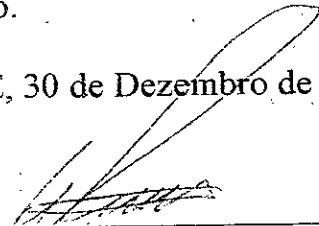
➤ **Contrato nº 05/2010**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri /SE, 30 de Dezembro de 2010.

  
Walter Franco Prado  
Prefeito Municipal

  
Adenilson do Espírito Santo  
Presidente da CPL



Estado de Sergipe  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÓPOLIS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

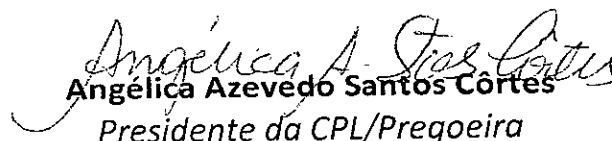
- **Contrato nº 01/2010**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando; destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinópolis, 30 de dezembro de 2010.

  
Gislandes Rocha

Secretária do Fundo Municipal de Saúde

  
Angélica Azevedo Santos Cortes  
Presidente da CPL/Pregoeira



Estado de Sergipe  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2010**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Pirambu /SE, 30 de Dezembro de 2010.

  
**Jose Nilton de Souza**  
Prefeito Municipal

  
**Lázaro Fontes Lisboa**  
Presidente da CPL





ESTÁ CAMARÁ 2 SERVIÇO DE SEU INTERESSE

4000093/

## EQUIPE CAT

### **I - ADMINISTRAÇÃO**

Diretoria Administrativa

Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano - Contadora - CRC/SE nº 5.678/O

Diretoria Técnica

José Valmir dos Passos

- Técnico em Contabilidade - CRC/SE nº 4.111  
- Graduado em Gestão Pública

Gerência Geral

Yanni de Oliveira Almeida

- Economista

### **II - CONTABILIDADE**

Alane Barreto Santos

- Contadora - CRC/SE nº 7496/O-1

Alysson Brenno Martins de Oliveira

- Graduado em Ciências Contábeis

Ana Arlene Ramos da Silva

- Graduada em Ciências Contábeis

André Santana de Jesus

- Contador - CRC/SE nº 7.549/O

Bárbara Conceição Melo Santos

- Contadora - CRC/SE 6.663/O-7

Breno Menezes das Mercês

- Contador - CRC/SE nº 7.333/O-6

Carlos Roberto Cravo Fernandes

- Auxiliar Contábil

Claudia Silva Santos

- Contadora - CRC/SE nº 6.438/O-3

Cleane Maria Mecnas Santos

- Contadora - CRC/SE nº 6.395

Edgard Brito Neto

- Graduando em Ciências Contábeis

Edicássia R. S. Barreto

- Contadora - CRC/SE nº 7.768/O

Gely Leite dos Santos Barros

- Contadora - CRC/SE nº 6.814/O-3

Glauber Mitchell de A. Santos

- Contador - CRC/SE nº 7.968/O-4

Gláucia Rocha do Vale

- Contadora - CRC/SE nº 6.107/O-0

Graziele dos Santos

- Graduada em Ciências Contábeis

Heitor de Souza Menezes

- Graduado em Ciências Contábeis

Jorilton Santos Lima

- Técnico em Contabilidade

José Itamar de Jesus Santos

- Contador - CRC/SE nº 07979/O-8

Joseylli Tomázia Silva dos Santos

- Graduada em Ciências Contábeis

Ladyana Vieira Damaceno Soares

- Graduada em Ciências Contábeis

Luciana dos Santos Araújo

- Graduada em Ciências Contábeis

Luiz Ricardo Santos Silva

- Contador - CRC/SE nº 5.274/O-0

Maria Lucimara dos Santos Souza

- Graduada em Ciências Contábeis

Marcel Menezes Costa

- Contador - CRC/SE nº 7.198/O-0

Márcio Brênio dos Santos

- Contador - CRC/SE nº 008026/O-0

Nerivaldo Santana Santos

- Contador - CRC/SE nº 028788/O-0

Renata Souza de Aragão Santos

- Contadora - CRC/SE nº 005193/O-4

Rosilene Santos Vieira

- Contadora - CRC/SE nº 5.677/O-8

Suzanne Mateus da Silva Passos

- Contadora - CRC/SE nº 6714/O

Thiago Marcelo Santos Melo

- Graduado em Ciências Contábeis

Victor Diego França

- Contador - CRC/SE nº 7.288

### **III - LICITAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto - Advogado - OAB/SE nº 2.313

Kely Conceição Carvalho Nascimento - Graduada em Gestão Pública

Nilda da Silva Ramos

- Economista



M 000034

#### **IV - ASSESSORIA EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**

Alessandra Vieira da Silva Moraes - Auxiliar Contábil  
Marcus Vinicius Santos Cardoso - Advogado - OAB/SE nº 3.566  
Marla Cristiane das Virgens Barreto - Contadora - CRC/SE nº 4.577/O-8  
Advogada - OAB/SE nº 6.571  
Maria Quitéria Moreira S. de Jesus - Contadora - CRC/SE nº 7.381/O-3

#### **V - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

José Marcos Reis da Trindade - Técnico Informática

#### **VI - ESTAGIÁRIO EM CONTABILIDADE**

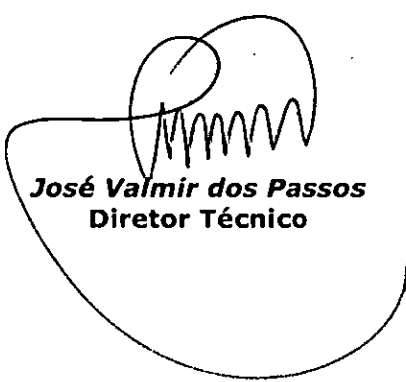
Carla Caroline da Silva  
David Carvalho Santos  
Elson dos Santos Ribeiro  
Gabriella Fernandes  
Herison Martins Menezes  
Ítala Soares Barbosa  
Izabelle Dantas do Nascimento  
Lucas Matheus Azevedo Santos  
Madson de Santana Santos  
Marina Santos Oliveira

#### **VII - ADMINISTRATIVO**

Carlos José Santos de Oliveira - Auxiliar Administrativo  
Elisa Mônica dos Santos Machado - Recepcionista  
Fernando Neves Paula Santos - Motorista  
Geliton Souza de Oliveira - Motorista  
Gilmar da Silva Santos - Motorista  
Rogério Meneses Cardoso - Motorista  
Valdeir Conceição Santos - Auxiliar Administrativo

#### **VIII - MANUTENÇÃO**

Eliane dos Santos Cruz - Serviços Gerais  
Joelma de Jesus Santos - Serviços Gerais  
Monique Travassos Machado - Serviços Gerais

  
**José Valmir dos Passos**  
Diretor Técnico



# **CURRICULUM VITAE**

José Valmir dos Passos

Diretor Técnico

## CURRICULUM VITAE

### 1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

- 1.1. **Nome:** José Valmir dos Passos
- 1.2. **Estado Civil:** Casado
- 1.3. **RG:** 339.094 SSP/SE
- 1.4. **CPF:** 1116.657.785-72
- 1.5. **Data de Nascimento:** 17/06/1958
- 1.6. **Naturalidade:** Itabaiana/SE
- 1.7. **Nacionalidade:** Brasileiro

### 2. CONTATO

- 2.1. **Residência:** Rua Joventina Alves, 653, Cond. Delfiore, Apto. 1203, Salgado Filho, Aracaju, Sergipe – CEP: 49020-330
- 2.2. **Fone:** (79) 99971-7454
- 2.3. **E-mail:** valmir@catconsultoria.com.br

### 3. ESCOLARIDADE

- 3.1. **Graduação:** Técnico em Contabilidade – CRC 4.111/SE  
**Local:** Escola de 1º e 2º Graus Tobias Barreto
- 3.2. **Graduação:** Ciências Contábeis (Incompleto)  
**Local:** FANESE
- 3.3. **Graduação:** Tecnólogo em Gestão Pública – CRA SE 6-0107  
**Local:** Centro Universitário UNINTER
- 3.4. **Pós-Graduação:** Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal (Incompleto)  
**Local:** Centro Universitário UNINTER

### 4. CURSOS DE CAPACITAÇÃO

- \* I Curso de Noções de Direito Tributário e Cadastro Imobiliário Fiscal/1979  
Conselho de Desenvolvimento de Sergipe - CONDESE
- \* Preposto de Corretor de Seguros/1987  
BBC Corretora de Seguros LTDA.
- \* Curso Efetivo na Função de Jurado/1989  
Poder Judiciário de Sergipe

- \* **Prestação de Contas Anual dos Municípios/1991**  
Moderniza Consultoria e Treinamento
- \* **Curso Prático e Avançado de Responsabilidade Fiscal/2000**  
CIAP – Centro Interamericano de Administração Pública
- \* **Curso de Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal/2000**  
ESA – Escola Superior de Advocacia – OAB/SE
- \* **Seminário de Gestão Municipal/2003**  
Fundação Luis Eduardo Magalhães
- \* **Palestra de Fatores de Risco Empresarial**  
CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola
- \* **Seminário de Financiamento da Educação/2007**  
CNM – Confederação Nacional dos Municípios
- \* **Seminário de Licitações de Contratos Administrativos inclusive o Pregão/2003**  
RAFF – Consultoria em Recursos Humanos LTDA.
- \* **Curso de Controle Interno Municipal/2003**  
RAFF – Consultoria em Recursos Humanos LTDA.
- \* **Curso de Patrimônio de Almoxarifado/2003**  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.
- \* **Seminário Estadual sobre o FUNDEB/2007**  
ECOJAN – Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento
- \* **Seminário de Gestão Pública e Capacitação no Simples Nacional/2008**  
CNM – Confederação Nacional dos Municípios

#### 5. DADOS PROFISSIONAIS

- 5.1. **Local:** Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP  
**Cargo:** Auxiliar de Escritório  
**Período:** 1976 - 1977
- 5.2. **Local:** Prefeitura Municipal de São Cristovão  
**Cargo:** Auxiliar de Contabilidade  
**Período:** 1978 - 1980
- 5.3. **Local:** Banco Dantas Freire S/A  
**Cargo:** Chefe da Contadoria  
**Período:** 1980 - 1990

- 5.4. **Local:** CAT – Consultoria e Assessoria Técnica LTDA  
**Cargo:** Chefe de Escritório.  
**Período:** 1992 - 2003
- 5.5. **Local:** Prefeitura Municipal de Cedro de São João  
**Cargo:** Secretário de Planejamento e Finanças  
**Período:** 1994
- 5.6. **Local:** Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco  
**Cargo:** Secretário de Finanças  
**Período:** 2003
- 5.7. **Local:** CAT – Consultoria e Assessoria Técnica LTDA  
**Cargo:** Gerente / Diretor Técnico  
**Período:** 2005 - até o presente
- 5.8. **Local:** Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe  
**Cargo:** Chefe da Controladoria  
**Período:** 2010 - 2014
- 5.9. **Local:** Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe  
**Cargo:** Conselheiro Suplente para o Mandato de 2010 - 2013

---

José Valmir dos Passos  
Técnico Contábil  
CRC 4.111/SE

DOCUMENTAÇÃO  
PROFISSIONAL

780000

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 Conselho Federal de Administração  
 Conselho Regional de Administração



CRA-SEIN: 6-0107  
 24/10/2014  
 12VIA

JOSE VALMIR DOS PASSOS

Assinatura do Profissional

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DE SERGIPE

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 Nº DO REGISTRO: SE.004111/O-4

NOME: JOSE VALMIR DOS PASSOS

PLACAO: JOSE JOAQUIM DOS PASSOS  
 ROSALIA TELES DOS PASSOS



Assinatura do Profissional

Identificação de:  Brasileira  Italiana  Espanhola  SE

Data de Nascimento: 17/06/1958

CPF: 339094  
 SSP/SE: 28/02/2003  
 CNH: 11636778572

Nome: JOSE JOAQUIM DOS PASSOS  
 ROSALIA TELES DOS PASSOS

UNINTER

Qualificação: TECNÓLOGO  
 Área de Atuação: Tecnólogo em Gestão Pública

Habilitado no âmbito de Art. 12, da RA CTA nº 374/2003

Aracaju/SE 28/10/2014

NASCIMENTO: 17/06/1958  
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
 NATURALIDADE: ITABAINHA/SE

IDENTIFICAÇÃO: CPF: 339094  
 CNH: 116.567.785-72  
 CNES: 330.394.889-SE

TÍTULO: TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)  
 TÍTULO DE CONTABILIDADE: TÍTULO DE T. E. P. MANS. T. E. P. MANS.

Esta carteira tem o mesmo valor documental de identidade nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.294/68, de acordo com a Lei nº 6.200/76.



Assinatura do Profissional



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 339.094 2.ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2003

NOME JOSE VALMIR DOS PASSOS

FILIAÇÃO JOSE JOAQUIM DOS PASSOS ROSALDA TELES DOS PASSOS

NATURALIDADE ITABAIANA-SE DATA DE NASCIMENTO 17/06/1958

DOC ORGEM CT. CASAM. NR 345 LV-02ALIX FL 73V  
 CART. 3.ª. DE. DIST. COM. SAO. CRISTOVAO/SE  
 116.567.789-72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE NOTAS  
 AD-00

COPIA (a qual se pode reproduzir) a não ser expressamente autorizada.

JUN. 2009

Este documento contém informações confidenciais

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Jose Valmir dos Passos




4000989

### A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar logo verá se o portador é um temperamento aquilino ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

C.T.P.S. RECADASTRADA  
Número 20709



Polegar Direito



*José Calmon dos Santos*  
ASSINATURA DO PORTADOR

M 000033

10. CONTRATO DE TRABALHO

Empregador FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE PUBLICA  
Rua PAU. R.T.A. GAGETE Nº 514  
Município SÃO CRISTOVAO Est. SE  
Esp. do estabelecimento CONST. CIVIL  
Cargo AUXILIAR DE ESCRITURARIA  
Ass. C.B.O. nº

Data admisso 13 de SETEMBRO de 1976

Registro nº Fm/Ficha 20

Remuneração especificada em R\$ 37,67 (TRINTA E SETE CRUZEDOS E SEXTENTA E SETE CENTAVOS) POR MÊS

Ass. do empregador ou a cargo de Ass. do empregador  
Pelo Fundação Serviço de Saúde Pública

Data saída 02 de MARÇO de 1977

Ass. do empregador ou a cargo de Ass. do empregador  
Pelo Fundação Serviço de Saúde Pública

11. CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Prefeitura Municipal de São Cristóvão  
Rua Praça da República nº 100  
Município São Cristóvão Est. Sergipe  
Esp. do estabelecimento  
Cargo Aux. de Limpeza  
Ass. C.B.O. nº

Data admisso 09 de JANEIRO de 1978

Registro nº 194 Fm/Ficha 10

Remuneração especificada em R\$ 5000,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZEDOS) POR MÊS

Ass. do empregador ou a cargo de Ass. do empregador  
LAURO ROCHA DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

Data saída 30 de ABRIL de 1980

Ass. do empregador ou a cargo de Ass. do empregador  
LAURO ROCHA DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

Empregador **Banco Dantas Freire**

Rua **Rua Princesa Rêda Nº 37**

Município **São Cristóvão** Estado **Pernambuco**

Esp. do estabelecimento **Banco**

Cargo **Aux. de Escriturário**

Data admisso **02** de **Maio** de 19 **90**

Registro nº **10**

Remuneração especificada **R\$ 200,00 (duzentos mil e duzentos reais)**

**BANCO DANTAS FREIRE S.A.**

*[Handwritten signature]*  
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

10

20

Data saída **04** de **Dezembro** de 19 **90**

Banco: **Banco Brasileiro Comercial S.A. BBO**

*[Handwritten signature]*  
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

10

20

Empregador

Rua **UTILIZADO PARA NOVOS CONTRATOS**

Município **EM VIRTUDE DE ANULAÇÃO DE VIA DE**

Esp. do estabelecimento **CONTRATADO**

Cargo **26/02/03**

Data admisso *[Handwritten signature]* de 19

Registro nº **ASSINATURA E CAR. BO. DO EMPREGADOR**

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

10

20

Data saída ..... de ..... de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

10

20

M 000090

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

2ª Via

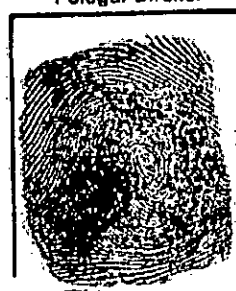


MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



Polgar Direito.



Série 457

Número 40109

Assinatura manuscrita: José Valmir dos Santos  
ASSINATURA DO PORTADOR

*"Transmigrado"*

12 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: *Banco Oombar Faria S/A*

CGC/MF: .....

Rua: *Carlos Pereira Prado nº 37*

Município: *São Cristóvão - Sergipe*

Esp. do estabelecimento: *Ramos*

Cargo: *Ass. do Escriturário*

C.B.O. nº: .....

Data admissão: *02 de maio* de 19*80*

Registro nº: *10* Fis./Ficha: *Ficha*

Remuneração especificada: *R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)*

*JOSE CARLOS DELAIX*  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Data saída: *04 de dezembro* de 19*80*

*JOSE CARLOS DELAIX*  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Com. Dispensa CD Nº: .....

CONTRATO DE TRABALHO

13

Empresário: *32.820.607/0001-04*

CGC/MF: *CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.*

Rua: *Rua São Cristóvão 212 - 10.º Andar*

Município: *Sala 1.004 - CEP. 48.000*

Esp. do estabelecimento: *Escritório - SF*

Cargo: *CHEFE DE ESCRITÓRIO*

C.B.O. nº: *3-05.30*

Data admissão: *02 de janeiro* de 19*92*

Registro nº: *02* Fis./Ficha: *05*

Remuneração especificada: *R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL COM ZEROS) POR MÊS*

*GILSON PRADO BARRETO*  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º ..... 2.º .....

Data saída: ..... de ..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º ..... 2.º .....

Com. Dispensa CD Nº: .....

# TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

O conjunto de anotações contido neste documento, a partir do seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional, é a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribuindo para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONSERVE BEM, COM RECURSOS DO  
INSTITUTO NACIONAL DO TRABALHO

PARA O CANCELAMENTO, DIRIGIR-SE AO

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE POLÍTICA DE TRABALHO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

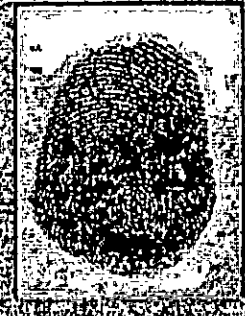
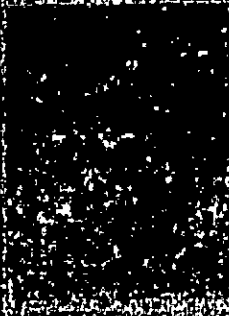
100.95780/70-5

Nome: *[Illegible]* CPF: *[Illegible]* SE: *[Illegible]*

*[Assinatura]*

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTAR DIREITO









M 000092



**DECRETO**  
 ( De 25 de abril de 1994 )

**Nomeia Secretário de Planejamento e  
 Finanças e dá Outras Providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE  
 SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,**


**D E C R E T A I**

**Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOSÉ VALMIR DOS PASSOS, pa  
 ra exercer a função de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, deste  
 município.**

**Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data  
 de sua publicação,**

**Art. 3º - Revogam - se às disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João ,  
 Estado de Sergipe, 25 de abril de 1994.**

  
**JOSÉ ROBERTO LIMA SANTOS**  
 Prefeito Municipal




ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO**  
**Gabinete do Executivo**

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 03/10/03  
 Canindé de São Francisco.

03 de Outubro de 2003

  
 Funcionário (a)

**DECRETO**

De 03 de Outubro de 2003.

Nomeia, o Sr. **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**, para o Cargo **Comissionado** de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo **CC-1**, do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo que ocupa, resolve;

**NOMEAR:**

Art. 1º - O Sr. **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**, portador da Cédula de Identidade nº 339094, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito no CIC/CPF sob o nº 116.567.785-72, para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo **CC-1**, lotado na **SECRETARIA DE FINANÇAS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo em Canindé do São Francisco, em 03 de Outubro de 2003.

  
**ROSA MARIA FERNANDES FEITOSA**  
**Prefeita Municipal**

M 000093

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 29/03/04  
Canindé do São Francisco  
02 de 05 de 04  
Cleide Souza Santana



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA N.º 0290/04**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, resolve:

**ALTERAR:**

Art. 1º - A quota de custeio do Sr. JOSÉ VALMIR DOS PASSOS, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, símbolo CC-1, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com a Lei nº 040, de 20 de novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2004, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Canindé do São Francisco, em 29 de março de 2004.

  
ROSA MARIA FERNANDES FEITOSA  
Prefeita Municipal

500000



**BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A.**

Goiânia, 18 de Fevereiro de 1982.

Ilm<sup>o</sup> Sr.

JOSÉ WALKIR DOS PASSOS

Chefe de Contadoria da

Ag. SÃO CRISTÓVÃO / SE

Ref.: Composição Salarial.

Com satisfação, vimos comunicar-lhe que a Diretoria do Banco, após ouvir a Gerência da Agência, resolveu efetivá-lo na função comissionada de "Chefe de Contadoria" dessa Agência, a partir de 01.02.82, mediante a seguinte composição salarial:

C\$ 15.000,00 de Ordenado;

C\$ 13.580,00 de Comissão de Função, como forma de pagamento da responsabilidade da Chefia;

C\$ 5.000,00 de Abono de Dedicção Integral, para remunerar as 02 (duas) horas Diárias trabalhadas;

C\$ 630,00 de Anuênio.

C\$ 34.138,00 (Trinta e quatro mil, cento e trinta e oito cruzeiros).

Informamos-lhe que a "Comissão de Função" e o "Abono de Dedicção Integral", vigorarão durante o tempo em que V. S<sup>a</sup>. exercer a função de Confiança para a qual está sendo efetivado.

Acuse o recebimento, apondo seu ciente e de acordo nas 02 cópias desta correspondência, devolvendo-as anexas à resposta da CI endereça da à Agência.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE FISCAL

Conselheiro Financeiro

Paulo Henrique de Araújo





ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 4.633**  
De 18 de novembro de 2010.

Nomeia, em comissão, Diretor-Chefe da Controladoria, Símbolo CCEI.-02, do Quadro de Cargos em Comissão, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Legislativo - Administração Direta.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 4º, "caput" e inciso III, combinado com os artigos 1º, "caput", e 3º, "caput", da Lei n.º 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe); na conformidade do parágrafo único do art. 2º da Lei n.º 6.787, de 25 de novembro de 2009; em face do que consta do § 2º do art. 82 da Resolução n.º 25/2009, de 23 de novembro de 2009; e por força do que dispõe o art. 348 da Resolução n.º 33/2005, de 14 de dezembro de 2005 (Regimento Interno), resolve

**N O M E A R**

**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**, RG n.º 339.094/SE, CPF. (MF) 116.567.785-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Chefe da Controladoria, Símbolo CCEI.-02, do Quadro de Cargos em Comissão, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Legislativo - Administração Direta, a partir de 18 de novembro de 2010.

Palácio "Governador João Alves Filho", em Aracaju, 18 de novembro de 2010.

  
Deputada **ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Presidente

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Sergipe  
Aracaju, 14/06/2014

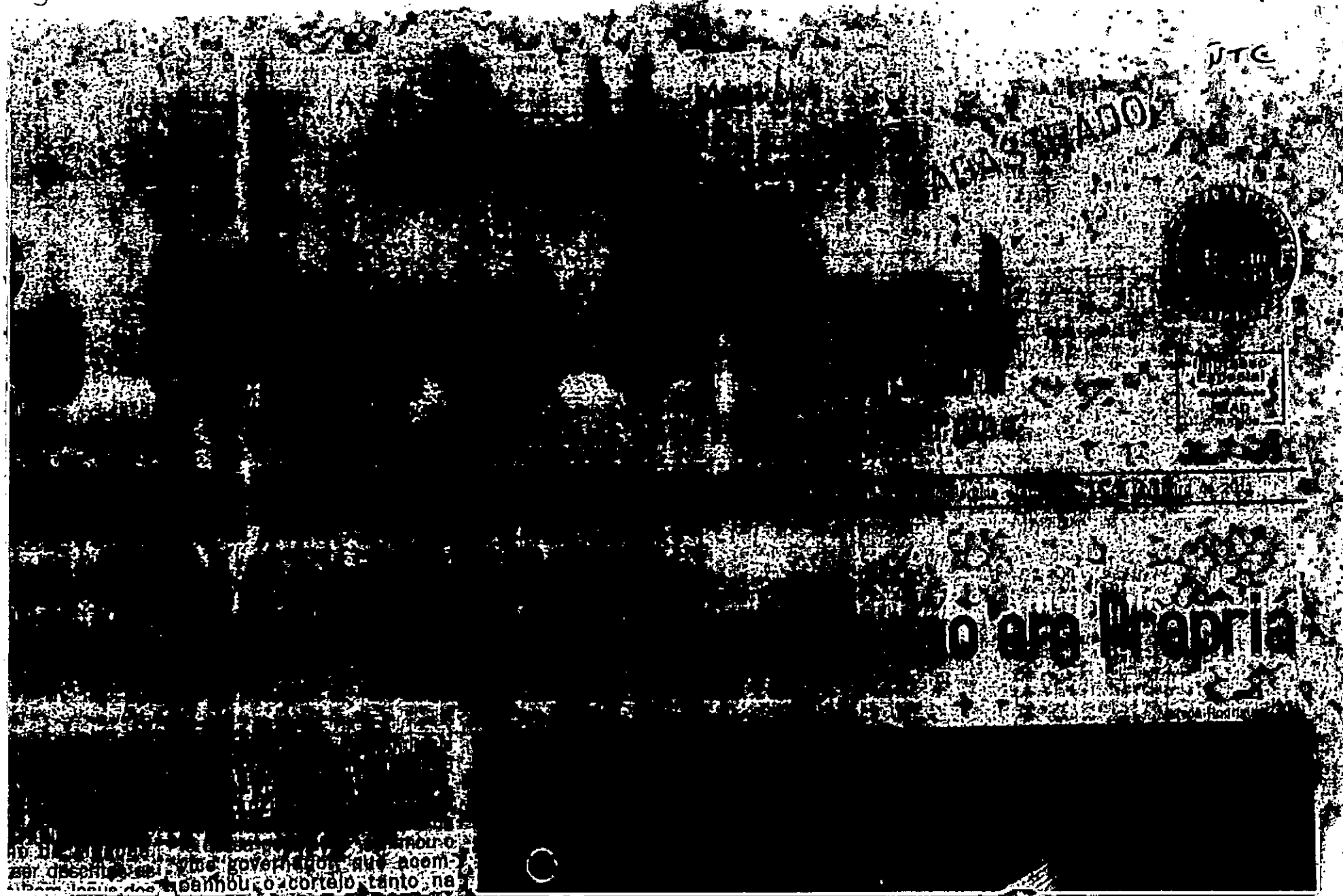
  
Mara Rúbia Reis Ferreira  
Administradora de Recursos Humanos



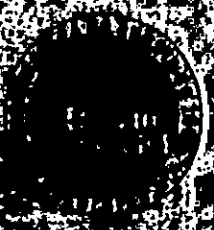




4 000096



JTC



UNIVERSITY OF  
SOUTH ALABAMA

Órgão Propria

que governador, ali acem-  
panhado, o cortejo, tanto na

180000



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE  
ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ORGÃO EXPEDIDOR ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE	CNPJ 13.170.840/0001-44
--	----------------------------

DADOS PESSOAIS

NOME:  
JOSE VALMIR DOS PASSOS

RG: 339.094	ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/SE	DATA EXPEDIÇÃO: 26/02/2003	2ª Via.
CPF: 11656778572	TÍTULO DE ELEITOR: 01025400215-021-156	PIS/PASEP: 10099480406	
DATA DE NASCIMENTO: 17/06/1958	NOME DA MÃE: ROSALIA TELES DOS PASSOS		

ENDEREÇO:  
RUA JOVENTINA ALVES, nº 853 AP. 1203 COND DEL FIORE -SALGADO FILHO-ARACAJU-SERGIPE

DADOS FUNCIONAIS

CARGO EM COMISSÃO EXERCIDO:  
DIRETOR CHEFE DA CONTROLADORIA, SÍMBOLO OCEL-02

Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: Nº 4.633	DATA EXPEDIÇÃO: 18/11/2010
DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 18/11/2010	
DATA DE ENCERRAMENTO / AFASTAMENTO: / /	
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO / DEMISSÃO: EM EXERCÍCIO	DATA DA PUBLICAÇÃO: / /

<b>RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</b> NOME / MATRÍCULA / CARGO: WILSON DOS SANTOS CPF:116.976.605-68 CHEFE DE SERVIÇOS DA COORD. DE RECURSOS HUMANOS  Wilson dos Santos ASSINANTE DO CARGO DO SERVIDOR CPF 116.976.605-68	<b>VISTO DO DIRIGENTE DO ORGÃO DE PESSOAL</b> NOME / MATRÍCULA / CARGO: MARA RUBIA REIS FERREIRA CPF:347.984.717-04 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  Mara Rubia Reis Ferreira ASSINANTE DO CARGO DO SERVIDOR Coordenadora de Recursos Humanos
---	--

LOCAL E DATA:  
Aracaju, 11/6/2014

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS



Diário Oficial

N.º 1001

Data 13/08/16

Circulação: 14.107/16

Prazo Resposta: 13.08.16

Folha 1 de 1

**PROCESSO TC** : 000008/2015  
**ORIGEM** : Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe  
**NATUREZA** : 0048- Contas Anuais do Poder Legislativo – Exercício 2014  
**INTERESSADO** : Maria Angélica Guimarães Marinho  
**PROCURADOR** : João Augusto Bandeira de Mello - Parecer nº. 116/2016  
**RELATOR** : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

**DECISÃO TC - 19332 - PLENÁRIO**

**EMENTA:** Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe. Regulares com Ressalva. Exercício Financeiro de 2014. Responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho.

**RELATÓRIO:**

Trata o presente Processo TC - 00008/2015 de Contas Anuais do Poder Legislativo, referentes ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade da Srª. Maria Angélica Guimarães Marinho, ex-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, cuja Prestação de Contas foi apresentada a este Tribunal, tempestivamente, em 28.01.2015, sob o Protocolo nº. 2015/010747.

A 2ª CCI, em seu Relatório de nº. 26/2016 (fls. 202A/209) informá que a prestação está devidamente instruída, teve tramitação regular e que não houve processo julgado ilegal, como também não houve inspeção técnica no período em análise. Nos itens 10.5.1 e 11 fora detectada a única falha quanto ao Relatório de Gestão ou de Atividade Anual da Assembléia Legislativa, cuja elaboração carece de dados relativos às atividades parlamentares e outros pertinentes à função legislativa desenvolvida na Assembléia, sugerindo que nos próximos exercícios seja acostado um Relatório de Gestão mais detalhado acerca das respectivas atividades realizadas.

Por fim, a CCI oficiante, ante a ausência de graves irregularidades, concluiu pela **REGULARIDADE, COM RESSALVA** das Contas Anuais da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe exercício financeiro de 2014, com base no art.43 II da Lei Complementar Estadual 205/2011.

Às fls. 210, a Coordenadora ratificando o Relatório da CCI, opinou pela **REGULARIDADE COM RESSALVA DAS CONTAS**, sem prejuízo das apurações dos protocolos, oriundos do Ministério Público Estadual, que se encontram em análise, e pendente de julgamento nesta Corte de Contas, com sugestão da determinação de que os próximos Relatórios de Gestão sejam mais detalhados acerca das atividades realizadas, principalmente as parlamentares.

O Parquet Especial em Parecer nº. 116/2016 (fls.213/216), da lavra do ilustre Procurador João Augusto Bandeira de Mello pondera que a única falha



PROCESSO TC - 000008/2015

DECISÃO TC -

19332

- PLENÁRIO

apontada no Relatório da CCI não se constitui de grande intensidade, bem como não está apta a prejudicar as contas em lide.

Asseverou ainda que a referida falha também fora constatada por ocasião da análise das contas do exercício de 2013 do referido Poder Legislativo, em cujo julgamento, ocorrido em março de 2016, restou determinado que os próximos Relatórios de Gestão fossem mais detalhados acerca das atividades realizadas. Contudo, o Procurador entende que não houve tempo apto para o atendimento da recomendação desta Corte de Contas, devendo assim constar na seara da ressalva com determinação por ocasião do julgamento das presentes contas.

Quanto à matéria relativa às subvenções o Procurador manteve o posicionamento adotado por esta Casa no sentido de que eventuais desconformidades no pagamento de subvenções sejam objeto de análise em processos específicos.

Por fim, pugnou pela regularidade, com ressalvas das contas em lide, com determinação para que os próximos Relatórios de Gestão sejam mais detalhados acerca das atividades realizadas, principalmente as parlamentares. Sem prejuízo para o julgamento de processos e procedimentos eventualmente em tramitação neste Sodalício, inclusive as despesas relativas às subvenções concedidas no exercício em análise.

É o que basta para relatar.

Isto posto, e

**CONSIDERANDO** que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

**CONSIDERANDO** que a 2ª CCI, após análise dos documentos constantes nos autos, aponta como única falha e/ou irregularidade verificada nas Contas a ausência de dados relativos às atividades parlamentares e outras pertinentes à função legislativa, razão pela qual opina pela **Regularidade com Ressalva**, nos termos do art. 43, Inciso II da LC 205/2011, sem prejuízo das apurações referentes aos protocolos que se encontram em análise e pendentes de julgamento nesta Corte de Contas, oriundos do Ministério Público Estadual;

**CONSIDERANDO** que o representante do Ministério Público Especial, o então Procurador-Geral Dr. João Augusto Bandeira de Mello, acolhe o posicionamento da CCI e, que diante da postura adotada por esta Corte e pelo princípio da Segurança Jurídica não há motivo para discrepar do procedimento



PROCESSO TC - 000008/2015 DECISÃO TC - 19332 - PLENÁRIO  
adotado nos exercícios anteriores, opinando desta feita pela regularidade com  
ressalva das contas;

**CONSIDERANDO** que os procedimentos em tramitação ainda pendentes de julgamento referentes às subvenções serão apurados em processos específicos;

**CONSIDERANDO** que a falha referente à ausência de dados relativos às atividades parlamentares que subsiste nos autos é de natureza formal, não sendo suficiente para imprestabilizar as presentes Contas, mas sim passível de recomendação, motivo pelo qual é de se acompanhar o posicionamento tanto da Coordenadoria Técnica como do *Parquet* Especial pela Regularidade com ressalva das presentes contas anuais;

**CONSIDERANDO** o voto do Relator e o que mais consta dos autos;

**DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada no dia 23.06.2016, por unanimidade de votos, **JULGAR Regulares com Ressalva as Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2014, nos termos do art. 43, II, da LC 205/2011, de responsabilidade da Srª. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF nº. 116.607.325-49, sem prejuízo das apurações dos protocolos oriundos do Ministério Público Estadual, referentes a esta origem, que se encontram em análise e pendentes de julgamento nesta Corte de Contas e, com determinação à Gestão atual para que nos próximos exercícios seja acostado um Relatório de Gestão mais detalhado acerca das atividades parlamentares realizadas.**

Participaram do Julgamento os Conselheiros: Clóvis Barbosa de Melo (Presidente), Carlos Alberto Sobral de Souza (Relator), Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, Ulíces de Andrade Filho. Presente na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público Especial, João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Sala das sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE | 4 JUL 2016



PROCESSO TC - 000008/2015


DECISÃO TC -

19332

- PLENÁRIO

  
Conselheiro Clóvis Barbosa de Melo  
Presidente

  
Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza  
Relator

Ful presente:  JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO  
Procurador-Geral



**PROCESSO TC** : 000512/2014  
**ORIGEM** : Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe  
**NATUREZA** : 0048- Contas Anuais do Poder Legislativo – Exercício 2013  
**INTERESSADO** : Maria Angélica Guimarães Marinho  
**PROCURADOR** : José Sérgio Monte Alegre- Parecer nº. 83/2016  
**RELATOR** : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

**DECISÃO TC - 19248 - PLENÁRIO**

**EMENTA:** Contas da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe. Regulares com Ressalva. Exercício Financeiro de 2013. Responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF. 116.607.325-49.

**RELATÓRIO:**


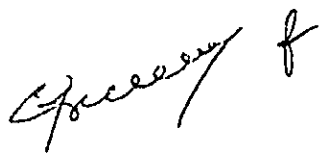
**RELATÓRIO**

Trata o presente Processo TC - 000512/2014 de Contas Anuais do Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, cuja Prestação de Contas (fls.01/199) foi apresentada a este Tribunal, tempestivamente, em 21.03.2014, sob o Protocolo nº. 2014/032674.

A 2ª CCI, através do Relatório de nº. 07/2016 (fls. 206/213), informa que a prestação está devidamente instruída, teve tramitação regular e que não houve processo julgado ilegal, como também não houve inspeção técnica no exercício de 2013, e aponta como única falha e/ou irregularidade o Relatório de Gestão ou de Atividade Anual da Assembleia Legislativa, cuja elaboração carece de dados relativos às atividades parlamentares e outros pertinentes à função legislativa desenvolvida na Assembleia, em vista disso, sugeriu que nos próximos exercícios seja acostado um Relatório de Gestão mais detalhado acerca das respectivas atividades realizadas (item 10.6.1).

Por fim, verificando que no período em análise não foram detectadas graves irregularidades, concluiu a Coordenadoria Técnica pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** das Contas Anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe exercício financeiro de 2013, com base no art.43 II da Lei Complementar Estadual 205/2011.

As fls.214, o Coordenador da 2ª CCI ratificou o Relatório nº. 07/2016 da CCI pela **REGULARIDADE COM RESSALVA DAS CONTAS**, sem prejuízo das apurações dos protocolos, oriundos do Ministério público Estadual, que se encontram em análise, e pendente de julgamento nesta Corte de Contas, sugerindo

KT  



PROCESSO TC - 000512/2014 DECISÃO TC - **19248** - PLENÁRIO  
como determinação que os próximos Relatórios de Gestão sejam mais detalhados acerca das atividades realizadas, principalmente as parlamentares.

O Representante do Ministério Público Especial, o então Procurador-Geral Dr. José Sérgio Monte Alegre, em Parecer nº. 83/2016 (fls. 216), pondera não ter havido inspeções durante o período em análise, e no mérito, acolhe *in totum* o Relatório da CCI, valendo-se para tanto da técnica da motivação *per relationem*.

É o que basta para relatar.

Isto pôsto, e

**CONSIDERANDO** que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

**CONSIDERANDO** que a 2ª CCI, após análise dos documentos constantes nos autos, informa que não houve inspeção técnica no exercício de 2013, apontando como única falha e/ou irregularidade verificada nas Contas a ausência de dados relativos às atividades parlamentares e outras pertinentes à função legislativa, razão pela qual opina pela **Regularidade com Ressalva**, nos termos do art. 43, Inciso II da LC 205/2011, sem prejuízo das apurações referentes aos protocolos que se encontram em análise, e pendentes de julgamento nesta Corte de Contas, oriundos do Ministério Público Estadual;

**CONSIDERANDO** que o representante do Ministério Público Especial, o então Procurador-Geral Dr. José Sergio Monte Alegre, acolhe *in totum* o Relatório da CCI, valendo-se da técnica da motivação *per relationem*, opinando desta feita pela regularidade com ressalva das contas;

**CONSIDERANDO** que a falha referente à ausência de dados relativos às atividades parlamentares que subsiste nos autos é de natureza formal, não sendo suficiente para imprestabilizar as presentes Contas, mas sim passível de recomendação, motivo pelo qual é de se acompanhar o posicionamento tanto da Coordenadoria Técnica como do *Parquet* Especial pela Regularidade com ressalva das presentes contas anuais ;

**CONSIDERANDO** o voto do Relator e o que mais consta dos autos;

**DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada no dia 31.03.2016, por unanimidade de votos, julgá **Regulares com Ressalva** as Contas da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2013, nos termos do art. 43, II, da LC 205/2011, de responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF nº. 116.607.325-49, com ressalva no





PROCESSO TC - 000512/2014 DECISÃO TC - 19248 - PLENÁRIO

sentido de que não restam prejudicadas as apurações dos protocolos oriundos do Ministério Público Estadual, referentes a esta origem, que se encontram em análise e pendentes de julgamento nesta Corte de Contas, bem como com recomendação à Gestão atual para que nos próximos exercícios seja acostado um Relatório de Gestão mais detalhado acerca das atividades parlamentares realizadas.

Participaram do Julgamento os Conselheiros: Clóvis Barbosa de Melo (Presidente), Carlos Alberto Sobral de Souza (Relator), Carlos Pinna de Assis, Ulces de Andrade Filho, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro e Susana Maria Fontes Azevedo Freitas. Presente na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público Especial, João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Sala das sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE 14 ABR 2016

  
Conselheiro Clóvis Barbosa de Melo  
Presidente

  
Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza  
Relator

Fui presente:  JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO  
Procurador-Geral



ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS

**PROCESSO TC** : 000391/2013  
**ORIGEM** : Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe  
**NATUREZA** : 0048- Contas Anuais do Poder Legislativo, exercicio financeiro de 2012  
**INTERESSADO** : Maria Angélica Guimarães Marinho  
**PROCURADOR** : José Sérgio Monte Alegre- Parecer nº. 67/2016  
**RELATOR** : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

**DECISÃO TC - 1.9243 - PLENÁRIO**

**EMENTA:** Contas da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe. Regular com Ressalva. Exercício financeiro de 2012. Responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF. 116.607.325-49.

**RELATÓRIO:**

Trata o presente Processo TC - 000391/2013 de Contas Anuais do Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, Presidente da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, cuja Prestação de Contas (fls.01/138) foi apresentada a este Tribunal, tempestivamente, em 08.03.2013, sob o Protocolo nº. 2013/03178-0.

Não foram identificados processos julgados ilegais e/ou irregulares relativos ao exercício de 2012, nem em tramitação relativos ao exercício em análise (fls.192/194.)

A 3ª CCI, em seu Parecer de nº. 097/2013 (fls.142/150) conclui que o processo encontrá-se devidamente instruído, teve sua tramitação regular e que a Prestação de Contas está em conformidade com a legislação vigente, apresentada de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis e o atendimento aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, e portanto opina pela Regularidade das Contas, considerando que:

- 1- As suplementações Orçamentárias foram efetivadas através de Decretos e dentro do limite estabelecido na Lei do Orçamento;
- 2- A execução da despesa esteve em compatibilidade com o Quadro de Detalhamento Despesa constante do Orçamento;
- 3- Da Gestão Financeira, inexistência de restos a pagar e um saldo financeiro para o exercício seguinte da ordem de R\$ 6.253.006,59;
- 4- Da Gestão Patrimonial foi verificadô um superávit financeiro (ativo financeiro/passivo financeiro) da ordem de R\$ 6.253.006,59;

MF

1



ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

1.9243 - PLENÁRIO

5- A Despesa com Pessoal e Encargos Sociais no importe de R\$ 89.604.376,10, representando 1,72% da Receita Corrente Líquida do Estado- RCL de R\$ 5.221.654.432,64, portanto, inferior ao limite prudencial e máximo permitidos de 1,75% e 1,84% respectivamente;

6- Das Subvenções Sociais a Entidades Privadas a Assembléia Legislativa de Sergipe, da despesa autorizada no montante de R\$ 22.800.000,00 repassou a diversas entidades privadas o montante de R\$ 22.088.000,00, o que representou aproximadamente 14,67% dos recursos financeiros recebidos no exercício no importe de R\$ 150.577.790,00.

Em Despacho de nº. 72/2013, o Procurador Sérgio Monte Alegre solicita da 3ª CCI esclarecimentos quanto às subvenções sociais a entidades privadas constarem permissivos na LOA, PPA e LDO, e eventualmente na Constituição Federal ou Estadual. Em anexo, juntou a Lei nº. 5.210/2003 que dispõe sobre a destinação de subvenções pela Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe a entidades de caráter assistencial

A 3ª CCI, às fls. 158/159, em Parecer de nº. 253/2013, compulsando a legislação mencionada pelo Ministério Público Especial, informa:

1- Consta do art. 8º, §1º da Lei Estadual nº. 7.331/2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2012/2015, que os programas e ações orçamentárias de todos os Programas constantes do PPA serão discriminados exclusivamente nas leis orçamentárias anuais;

2- Consta do art. 6º, §2º, III e §7º, IX da Lei Estadual nº. 7.180/2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para 2012, que a discriminação da despesa está por categoria de programação especificando a esfera orçamentária e a natureza da despesa, detalhadas até o nível de grupo de despesa com as respectivas modalidades de aplicação e a fonte de recursos; que os grupos de natureza de despesa quanto ao objeto de gasto devendo está assim constituída: "Outras Despesas Correntes-3"; que a especificação da modalidade, deve está assim constituída: "Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos-50"

3- Consta dos autos, fls. 88/90 o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), parte integrante do Orçamento do Estado de Sergipe, este aprovado através da Lei Estadual nº. 7330/2011, contemplando as Subvenções Sociais;

4- Também, o art. 4º da Lei Estadual nº. 5.495/2004, que estabelece condições para o reconhecimento de utilidade



PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

19243 - PLENÁRIO

pública das Sociedades Cíveis e das Fundações, dispõe para os órgãos contemplados na Lei do Orçamento que, "O Estado de Sergipe só poderá conceder subvenções ou auxílios às sociedades cíveis ou fundações que tenham sido reconhecidas de utilidade pública";

5- A Lei Estadual nº. 7331/2011 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Sergipe para o período de 2012/2015, atendeu o contido no art. 150, inciso I, § 1º da Constituição Estadual e art. 165, I, § 1º da Constituição Federal; a Lei Estadual nº. 7.180/2011 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2012, atendeu o contido no art. 150, inciso II, §2º da Constituição Estadual e art. 165, II, §2º da Constituição Federal; a Lei Estadual nº. 7.330/2011 que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o Exercício de 2012, atendeu o contido no art. 150, inciso III, §º da Constituição Estadual e art. 165, III, §º da Constituição Federal.

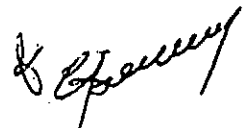
E, conclui que do Processo de Contas Anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício de 2012, não ficou evidenciado dano ao erário nem irregularidade grave e insanável, ratificando o Parecer de fls. 142/150, propondo o julgamento pela regularidade com fulcro no art. 91, I do Regimento Interno deste Tribunal.

Com os autos o Ministério Público Especial, às fls.162/164, em Parecer de nº. 341/2013 entende que:

- 1- "Subvenções sociais não são atribuições típicas de Assembleia Legislativa e sim do Poder Executivo, na parte relativa à execução orçamentária pertinente a subvenções sociais resultantes de propostas de Deputados à Assembleia, nem por Lei poderia atribuir-se tal competência. Assim decidiu o Egrégio Supremo Tribunal Federal no RE 55.939/MG, pertinente à Lei 2580/61, em 10.11.1966. Assim, a Lei Sergipana 5210/2003, a despeito de não atingida por aquela decisão do Pleno do STF, que nem possui efeito erga omnes, nem eficácia vinculante, tratando de matéria idêntica, padece de mesmo desconforto da inconstitucionalidade, em tese;
- 2- Na questão pessoal civil, não há a mínima referência à composição do quadro de pessoal, no tocante ao número de servidores, nem à natureza dos cargos, tanto os efetivos quanto os comissionados. Nem sobre qual a natureza do ato que os criou, considerada a respectiva época. Também não se sabe qual a nomenclatura dos cargos, a descrição de suas



MF



3



PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

19243 - PLENÁRIO

atribuições e os vencimentos e vantagens, principalmente se fixados ou reajustados ou revisados ou aumentados por lei, decreto legislativo ou resolução. Adianto, desde agora que essa matéria de estipêndios é reputada pelo STF como reserva absoluta de lei formal, notoriamente conhecida;

3- Os autos estão também desertos de informação sobre se a concessão das subvenções era ou é disciplinada normativamente, quais os critérios para a sua concessão, as áreas subvencionadas e se preservado o princípio da impessoalidade, de modo a impedir o eventual favorecimento de uns e o eventual favorecimento de outros, indevidamente;

4- As manifestações técnicas da 3ª CCI não esclarecem se houve a prestação de contas ao Tribunal das subvenções sociais concedidas e se servem de linguagem vaga ao afirmar que até a data em que foram emitidas (as manifestações) não houve processo ilegal (fls. 149). Entretanto, há processos em curso na Corte ou ainda não atuados?"

Diante do exposto, o Procurador-Geral, Dr. José Sérgio Monte Alegre, reconhece que nem o Ministério Público Especial nem o Tribunal de Contas se deram conta dessas falhas, o que foi decisivo para a continuidade da prática agora censurada, na presunção justificada de que era irrepreensível, sobretudo porque os órgãos de controle silenciaram quando deveriam falar. Assim, conclui o MPE, em razão aos princípios da segurança jurídica, da proporcionalidade na versão da proibição do excesso, do fato consumado, da boa-fé, "seria contumélia irremissível de minha parte surpreender a responsável pelas contas, que não fez senão prosseguir na trilha dos seus antecessores".

Portanto, opina o Procurador, "pela regularidade das contas, com as ressalvas feitas, e nos exatos termos do art. 43, II da LC 205/2011, cujo cumprimento deve ser monitorado pela Eq. Corte, com enfática determinação para a imediata revogação da Lei 5.310/2003 e para a apresentação da relação dos cargos comissionados e efetivos indicando o(s) respectivo(s) ato(s) de criação, com a descrição das atribuições, a nomenclatura e a fixação de vencimentos, subsídios e vantagens por qual ou quais Leis".

Antes disso, sugere o Procurador-Geral, Dr. José Sérgio Monte Alegre, a conversão do julgamento em Diligência, nos termos do Regimento Interno, a fim de que a Coordenadoria Técnica competente desta Casa esclareça, por completo, se houve Prestação de Contas a este Tribunal das Subvenções Sociais concedidas, bem como se há processos em curso na Corte ou ainda não atuados, relativos à questão suscitada.

Este Processo foi redistribuído a este Conselheiro Relator por impedimento mencionado na Decisão Monocrática às fls. 184/189.

MF



PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

19243

- PLENÁRIO

Despacho (fl.190) exarado pelo Presidente do TCE/SE no sentido de acolher a manifestação de impedimento descrita alhures, ao passo que determinou o encaminhamento do feito para a Secretaria do Pleno para que proceda a redistribuição necessária.

Mandado de Intimação nº. 2171/2014 (fl.199).

Informação (fl.200) da secretária do pleno dando conta da aprovação ocorrida na Sessão Ordinária do Pleno em 13/11/2014, por unanimidade, a propositura do relator para conversão do julgamento em diligência.

Despacho (fl.201) do Conselheiro Relator de 14/11/2014, atestando a conversão do julgamento em diligência, em 13/11/2014, a fim de que a 2ª CCI esclareça se houve prestação de contas e este tribunal das subvenções sociais concedidas, bem como se há processos em curso nesta corte ainda não atendidos quanto à questão suscitada.

Informação do então Coordenador da 2ª CCI (fl.205) de 28/01/2014, evidenciando que a Assembléia Legislativa não alimentou o SISAP com nenhum dado referente às subvenções concedidas no exercício financeiro de 2012, conforme pesquisa no SISAP - Auditor (fls.203/204), bem como aduz que não consta nos autos nenhuma informação sobre isso. Acerca de processos em curso, há um expediente nominado de Outras Providências Legais, no mesmo sentido estão tramitando sob a forma de protocolos, com entradas registradas em 2013 distribuídos em diversas coordenadorias e gabinetes, onde o Ministério Público Estadual solicita informações das prestações de contas de diversas entidades que receberam subvenções por parte da assembléia.

Parecer Ministerial nº. 546/2014 (fl.207) opinando pelo encaminhamento dos expedientes diversos citados pelo coordenador da 2ª CCI ao Conselheiro Relator, posto que é mais racional e facilita o controle em si da correta instrução processual.

Informação do Coordenador da 2ª CCI (fls.208/209) opinando pela impossibilidade de reunir os diversos expedientes atinentes ao tema subvenções, por se tratarem de exercícios financeiros diversos e este processo cuida somente do ano de 2012. Por fim, sugere a regularidade das contas, com fulcro no Art. 43, Inciso I da Lei Complementar nº. 205/2011, sem prejuízo das apurações dos protocolos oriundos do parquet estadual, que se encontram em análise e pendentes de julgamento, com a determinação de revogação da Lei Estadual nº. 5.210/2003 (Lei autorizadora da concessão de subvenções sociais pelo Poder Legislativo Estadual).

Parecer do MP Especial junto ao TCE/SE (fl.211), ratificando os Pareceres nº 341/2013 (fls.162/164) e nº. 546/2014 (fl.207), mas assevera não ter

MF



PROCESSO TC - 000391/2013 DECISÃO TC - 10243 - PLENÁRIO

como emitir parecer meritório, posto que já o fez nos pareceres anteriores, e entende não ser razoável que o tribunal, detentor da documentação relativa ao assunto subvenções primeiro aprecie as contas do exercício para depois averiguar os protocolos. Tal medida maltrata os princípios da economicidade e da eficácia.

Despacho do Conselheiro Relator (fl.211 verso) solicitando ao Procurador que se pronuncie sobre o mérito e esclareça o que propõe.

Parecer nº. 67/2016 (fl.212) pela regularidade com ressalvas das contas, nos termos do Art. 43, Inciso II da LC 205/2011, com determinação expressa para que se inicie e termine o processo legislativo de supressão da Lei 5.310/2003, sem prejuízo dos demais consectários.

É o que basta para relatar.

Isto posto, e

**CONSIDERANDO** que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

**CONSIDERANDO** que a 3ª CCI após análise dos documentos constantes dos autos e dos questionamentos apontados pelo Ministério Público Especial, concluiu que não ficou evidenciado dano ao erário nem irregularidade grave e insanável, propondo o julgamento pela regularidade com fulcro no disposto no art.91, I do Regimento Interno desta Corte;

**CONSIDERANDO** a Informação do Coordenador da 2ª CCI (fls.208/209); que conclui pela regularidade das contas, com fulcro no Art. 43, Inciso I da Lei Complementar nº. 205/2011, sem prejuízo das apurações dos protocolos oriundos do *parquet* estadual, que se encontram em análise e pendentes de julgamento, com a determinação de revogação da Lei Estadual nº. 5.210/2003 (Lei autorizadora da concessão de subvenções sociais pelo Poder Legislativo Estadual);

**CONSIDERANDO** que o então Procurador Geral Dr. José Sergio Montê Alegre, entende que a execução orçamentária pertinente a Subvenções Sociais não é atribuição típica da Assembleia Legislativa, e através do Parecer conclusivo nº. 67/2016 opina pela regularidade com ressalvas das contas, nos termos do Art. 43, Inciso II da LC 205/2011, com determinação expressa para que se inicie e termine o processo legislativo de supressão da Lei 5.210/2003, sem prejuízo dos demais consectários;

**CONSIDERANDO** que a execução de política públicas não é atribuição do Poder Legislativo, às quais devem ser levadas a efeito pelo Poder Executivo, que se reveste de atos de planejamento, organização, direção e execução de atos de governo, com prestação de serviços públicos e assistenciais;



PROCESSO TC – 000391/2013

DECISÃO TC -

10243 - PLENÁRIO

**CONSIDERANDO** que a destinação de subvenções sociais a entidades pela Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe demonstra a prática de atos de gestão administrativa de cunho assistencial executados pelo Poder Legislativo, verificando-se dessa feita usurpação da função administrativa e conseqüente violação ao Princípio da separação dos poderes;

**CONSIDERANDO** que não é de se agravar os fatos tendo em vista que os referidos atos foram praticados de acordo com a legislação vigente à época;

**CONSIDERANDO** que, pelo exposto, é de se acompanhar a manifestação do órgão técnico bem como o posicionamento do Ministério Público Especial pela Regularidade das Contas com Ressalvas nos termos do art. 43, Inciso II da LC 205/2011;

**CONSIDERANDO**, entretanto, que é de se aplicar recomendação diversa daquela proposta pelo *Parquet* Especial, em razão do julgamento da ADI nº. 201500101799, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, que declarou inconstitucional da Lei nº. 5.210/2003, esvaziando o objeto da referida ressalva;

**CONSIDERANDO** o voto do Relator e o que mais consta dos autos;

**DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada no dia 10.03.2016, por unanimidade de votos, julgar pela Regularidade com Ressalva as Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II da LC 205/2011, de responsabilidade do Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF nº. 116.607.325-49, recomendando a observância do Princípio Constitucional da Separação dos Poderes, de modo a evitar a prática de atos que excedam as funções constitucionalmente atribuídas ao Poder Legislativo;

Participaram do Julgamento os Conselheiros: Clóvis Barbosa de Melo (Presidente), Carlos Alberto Sobral de Souza (Relator), Carlos Pinna de Assis, Ulices de Andrade Filho, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro e Susana Maria Fontes Azevedo Freitas. Presente na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público Especial, João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

Sala das sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE 07 ABR 2016

MF

7





PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

19243

-PLENÁRIO

*Clóvis Barbosa de Melo*  
Conselheiro Clóvis Barbosa de Melo  
Presidente

*Carlos Alberto Sebral de Souza*  
Cons. Carlos Alberto Sebral de Souza  
Relator

Fui presente:

*João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello*  
JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO  
Procurador-Geral



PROCESSO TC : 000304/2012  
ORIGEM : Assembléia Legislativa  
NATUREZA : 0048- Contas Anuais do Poder Legislativo, exercício financeiro 2011  
INTERESSADA : Maria Angélica Guimarães Marinho  
PROCURADOR : José Sérgio Monte Alegre - Parecer nº. 390/2015  
RELATOR : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

**DECISÃO TC - 19143 - PLENÁRIO**

**EMENTA:** Regular a Prestação de Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, referente exercício financeiro de 2011, sob a responsabilidade da Sr. Maria Angélica Guimarães Marinho.

**RELATÓRIO:**

Tratam os presentes autos TC - 000304/2012 da prestação das Contas Anuais da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe (fls.01/146), exercício financeiro de 2011, de responsabilidade da então Presidente Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, a qual deu entrada neste Tribunal no dia 27/03/2012, dentro do prazo regulamentar e em conformidade com o art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (Protocolo nº 2012/031930).

O Relatório de nº 059/2012 (fls. 150/156) informa que a prestação está devidamente instruída, teve tramitação regular e que não houve processo julgado ilegal; como também não houve inspeção técnica no Exercício de 2011, o que impossibilitou analisar plenamente os atos de gestão.

Por fim, a 2ª CCI concluiu pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** Anuais da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe exercício financeiro de 2011, considerando que foram elaboradas de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, com o Regimento Interno desta Corte de Contas e atendeu os princípios que regem a administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, razoabilidade e economicidade.

O douto Procurador José Sérgio Monte Alegre, no Parecer nº 072/2012 (fls. 159/161), aduz que o exercício financeiro de 2008 foi definido como marco inicial para o exame aprofundado das contas e propõe o retorno dos autos à Coordenadoria de Controle e Inspeção competente para que aprecie as contas em análise sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, nos exatos termos do art. 67 c/c o art. 68 da Constituição Estadual,



PROCESSO TC - 000304/2012

DECISÃO TC - 19143

- PLENÁRIO

do art. 1º, § 1º, c/c o art. 43, I, ambos da Lei Complementar 205/2011 e do art. 91, I do seu Regimento Interno.

Com o retorno dos autos à 3ª CCI, esta emitiu informação Técnica Complementar nº 14/2012 afirmando que o processo foi analisado com base nos princípios que regem a administração pública.

Através do Despacho nº 0255/2012 o Dr. Sérgio Monte Alegre reitera o Parecer nº 072/2012, requerendo uma "análise aprofundada" quanto aos princípios constitucionais da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

Atendendo à solicitação do Ministério Público Especial, a 3ª CCI analisa detalhadamente as contas apresentadas opina pela **REGULARIDADE** das contas anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, com fulcro no art. 109, § 1º do Regimento Interno desta Corte, em vigor à época dos atos praticados, tendo em vista que não foi identificado dano ao erário nem irregularidade grave e insanável.

Novamente com vista dos autos, o Dr. Sérgio Monte Alegre em parecer nº 229/2013 (fls.178) realça: a) que a instrução não está encerrada porque não consta o APROVO do Coordenador da CCI Às informações técnicas que os instruem; b) não há informações sobre quantitativos dos cargos comissionados e funções de confiança; c) é preciso esclarecer qual o fundamento constitucional ou legal para a concessão de subvenções sociais pela Assembleia a entidades privadas, referidas no item VIII do Relatório nº 059/2012 da 3ª CCI, considerando-se que essa atividade é tipicamente do Poder Executivo, conforme decidido pelo STF no RE 55939/MG Pleno, em 10/11/1988 (cópia anexa).

O Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro antecipa sua Decisão monocrática de suspeição de parcialidade, objetivando não comprometer o julgamento.

Os autos vieram à essa relatoria, em virtude da justificativa de impedimento da Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho atuar no referido processo e foram encaminhados à 2ª CCI, para análise.

A 2ª CCI, respondendo aos questionamentos do douto Procurador destacou que :

- com relação aos cargos comissionados: a exigência do envio da relação dos Cargos de Servidores Efetivos em Comissão e Funções de Confiança existentes nos Quadros de Servidores dos Órgãos Jurisdicionados, descrevendo a quantidade, os ocupantes e a nomenclatura dos cargos com respectivas atribuições, bem como o correspondente ato de criação e fixação de vencimentos existente (Decreto ou Portaria) deu-se a partir de 2013, e estas contas se referem ao Exercício Financeiro de 2011;

ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO TC - 000304/2012

DECISÃO TC - 19143

- PLENÁRIO

- com relação ao fundamento legal para a concessão das Subvenções Sociais: informa que no Estado de Sergipe existe a Lei nº 5.210, de 12/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 24430, do dia 15/12/2003, que dispõe sobre a destinação de subvenções pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe a entidades de caráter assistencial e, como esta Lei nunca foi declarada Inconstitucional, e ante a existência de julgados recentes no Pleno desta Corte de Contas, com a concordância do Douto Procurador Geral, a concessão atende a legalidade.

Por fim, opina pela Regularidade das Contas em análise, com fulcro no art. 43, inciso I da Lei Complementar nº 205/2011.

O Ministério Público Especial, em Parecer conclusivo de nº 390/15 (fis. 200), da lavra do Procurador José Sérgio Monte Alegre acompanha a ilustrada CCI opinando pela Regularidade das Contas Anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade da então Presidente Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho.

É o relatório

Isto posto, e

**CONSIDERANDO** tratar-se da análise das Contas Anuais do Poder Legislativo do exercício financeiro de 2011, sob a responsabilidade Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho;

**CONSIDERANDO** que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

**CONSIDERANDO** que a 2ª CCI após análise os documentos acostados aos autos, conclui pela regularidade das contas em análise com fulcro no artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, já que as mesmas foram elaboradas de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, com o Regimento Interno desta Corte de Contas, atendendo aos princípios que regem a administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, razoabilidade e economicidade, tendo em vista que não foi identificado dano ao erário nem irregularidade grave e insanável;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público Especial em Parecer nº. 390/2015, acompanha o posicionamento da CCI oficiante, e opina pela Regularidade das Contas do exercício financeiro de 2011 da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, de responsabilidade da Srª. Maria Angélica Guimarães Marinho;



PROCESSO TC - 000304/2012

DECISÃO TC - 19143

- PLENÁRIO

**CONSIDERANDO** que é de se acompanhar a manifestação do órgão técnico bem como do douto Procurador oficiante pela Regularidade das Contas, pelas razões acima explicitadas;

**DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada no dia 05.11.2015, por unanimidade de votos, julgar pela Regularidade das Contas do exercício financeiro de 2011, nos termos do art. 43, Inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, de responsabilidade da Sr. Maria Angélica Guimarães Marinho.

Participaram do Julgamento os Conselheiros: Clóvis Barbosa de Mello (Presidente em exercício), Carlos Alberto Sobral de Souza (Relator), Ulices de Andrade Filho, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro e Susana Maria Fontes Azevedo Freitas.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Sala das sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE, 19 NOV 2015

Conselheiro Carlos Pinna de Assis  
Presidente

Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza  
Relator

JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE  
Procurador-Geral

Fui presente:



Estado de Sergipe  
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO : TC 000673/2011  
ORIGEM : Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe  
ESPÉCIE : 48 - Contas Anuais do Poder Legislativo  
INTERESSADO : Maria Angélica Guimarães Marinho  
AUDITOR : Francisco Evanildo de Carvalho  
PROCURADOR : João Augusto dos Anjos B. de Mello  
RELATOR : Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro

DECISÃO TC 17932

PLENÁRIO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010. REGULARIDADE. ARTIGO 36, 1º DA LEI COMPLEMENTAR 04/1990 (APLICÁVEL À ÉPOCA DOS FATOS). ARTIGO 43, 2º DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N. 205/2011.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC - 00673/2011.

RELATÓRIO

Os presentes autos foram constituídos a partir do encaminhamento da prestação de contas da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, de responsabilidade da Deputada Maria Angélica Guimarães Marinho.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



Estado de Sergipe  
TRIBUNAL DE CONTAS

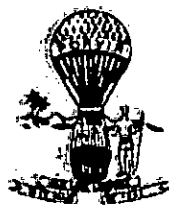
PROCESSO : TC - 0673/2011 DECISÃO 17932 PLENÁRIO

A 3ª CCI, no Relatório n. 102/2011, às fls. 147/152, manifestou-se acerca da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, relatório de gestão e suas publicações e dos limites legais de despesa com pessoal e encargos sociais e declaração de bens da gestora responsável, concluindo que a Prestação de Contas anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício de 2010, tendo como gestora a Deputada Maria Angélica Guimarães Marinho, foi elaborada de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64, Regimento Interno desta Corte e com os princípios que regem a Administração Pública, insculpidos na Constituição Federal e Estadual.

Encaminhado o Processo à Digna Auditoria, esta, por meio do Parecer n. 70/2012, opina pela aprovação das contas anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2010.

O Procurador João Augusto Bandeira de Mello, em seu Parecer n. 295/2012, opinou pela Regularidade das Contas anuais da Assembleia Legislativa, referentes ao exercício financeiro de 2010, gestão da Deputada **Maria Angélica Guimarães Marinho**.

Dois assinaturas manuscritas em tinta preta, uma mais curta e uma mais longa e decorativa.



Estado de Sergipe  
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO : TC - 0673/2011 DECISÃO 17932 PLENÁRIO

Eis o que se reputa relevante como relato.

VOTO DO RELATOR

Compulsando os autos, identifiquei que a Unidade Técnica oficiante, Auditoria e Ministério Público Especial manifestaram-se pela regularidade das contas sub examine.

É também nesse sentido que nos posicionamos, amparado no que dispõe o artigo 36, §1º da Lei Complementar Estadual n. 04/1990, aplicável à época.

Isso posto,

**CONSIDERANDO** que o Processo teve a tramitação regular;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pela 3ª CCI, cujo conteúdo conclusivo foi pela regularidade da prestação de contas;

**CONSIDERANDO** os Pareceres da Digna Auditoria e do Douto representante do Ministério Público Especial, cujos opinamentos foram pela **REGULARIDADE** das contas em exame;

Dois blocos de assinaturas manuscritas em tinta preta, localizados na parte inferior direita do documento.





Estado de Sergipe  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

PROCESSO : TC - 0673/2011 DECISÃO 17932 PLENÁRIO

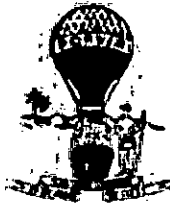
**CONSIDERANDO** o que mais dos autos consta.

**DIANTE DE TAIS CONSIDERAÇÕES:**

**DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada em 04.04.2013, por unanimidade dos votos, **pela REGULARIDADE DAS CONTAS ANUAIS** da Assembleia Legislativa, referentes ao exercício financeiro de 2010, gestão da Deputada **Maria Angélica Guimarães Marinho**, inscrita no CPF (MF) 116.607.325-49, tudo fundamentado no que preconiza o artigo 36, §1º, da Lei Complementar n. 04/90, esclarecendo a responsável pelas contas que o julgamento ora prolatado estará sujeito à revisão, de ofício ou mediante provocação do Ministério Público Especial, acaso sejam constatadas irregularidades insanáveis na apreciação dos processos ainda em curso nesta Corte, nos termos do artigo 43, §2º do Lei Complementar Estadual n. 205/2011. Por fim, que sejam irrestritamente observados os artigos 214 e seguintes do Regimento Interno deste Colegiado.

Participaram do julgamento os Conselheiros  
Luiz Augusto Carvalho Ribeiro - Relator, Reinaldo Moura  
Ferreira, Clóvis Barbosa de Melo, Ulices Andrade Filho

Dois conjuntos de assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior da página.



Estado de Sergipe  
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO : TC - 0673/2011 DECISÃO 17932 PLENÁRIO

e Rafael Sousa Fonseca sob a Presidência do Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Sala de Sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 25 ABR. 2013

Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza  
Presidente

Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro  
Relator

Fui presente: Procurador-Geral



ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO: TC 000939/2005

ORIGEM: 001301 - Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco

ASSUNTO: 0045 - Contas Anuais do Governo

INTERESSADO: Rosa Maria Fernandes Feitosa

RELATOR: Clóvis Barbosa de Melo

PROCURADOR: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello - Parecer nº 22/2008

PARECER PRÉVIO . 2635 PLENO

**EMENTA** - Contas anuais do exercício de 2004. Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco. Existência de Relatório de Inspeção, no mesmo período, ainda não transitado em julgado. Impossibilidade de macular as Contas. Inteligência do art. 43, § 2º, inciso II, da Lei Complementar 205, de 06 de julho de 2011. Legalidade da abertura de créditos de natureza suplementar. Artigo 165, §8º da Constituição Federal. Autorização contida no próprio bojo da Lei Orçamentária Anual. Emissão de parecer prévio pela aprovação das Contas. Decisão unânime.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo TC - 000939/2005.

### RELATÓRIO

Tratam os autos de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco, referentes ao exercício de 2004, de responsabilidade da Sra. Rosa Maria Fernandes Feitosa.

O processo teve início com o encaminhamento a esta Corte da documentação pertinente às Contas do referido exercício, dentro do prazo legal (28.05.2005), em atenção ao disposto no §1º, art. 42, da Lei Complementar nº 04/90, vigente à época, e arts. 137 e 138 do Regimento Interno.

O Órgão Técnico oficiante, por meio do Relatório às fls. 723-732, destacou o cumprimento da legislação vigente pela gestora no exercício financeiro, ressalvando apenas a inexistência de lei autorizadora de abertura de créditos especiais e, ainda, o contido na Decisão TC nº 20.676 - Primeira Câmara, que julgou irregular o período auditado de janeiro a dezembro de 2004 nos autos do Processo TC nº 1136/2005.



TC - 000939/2005

PARECER PRÉVIO TC: 2635.

Devidamente notificada, a ex gestora apresentou a Defesa de fls. 736-747, alegando que a Decisão que julgou pela ilegalidade do período auditado estaria sob efeito suspensivo decorrente de interposição do Recurso Ordinário tombado sob o nº TC 2052/2006, ressaltando, portanto, a não ocorrência do seu trânsito em julgado.

Quanto à ausência de lei autorizadora para abertura de créditos, afirmou que a Coordenadoria oficiante deixou de observar o conteúdo no artigo 9º da Lei Orçamentária Anual nº 90/2003, referente ao exercício de 2004, a qual já continha a autorização para que o executivo procedesse a abertura de créditos orçamentários através de Decreto.

No entanto, 5ª Coordenadoria, através da Informação Técnica nº 66/2008, acolheu a defesa apenas no que tange à impossibilidade de se considerar ilegal o período auditado, com base em processo ainda sob recurso nesta Corte. No que pertine aos créditos especiais, o órgão afirmou que a autorização contida na Lei Orçamentária do município abrangeria apenas os créditos suplementares e não os créditos especiais, concluindo pela permanência da irregularidade (fls. 749-750).

Em sede de Parecer, o então Auditor Luiz Augusto Carvalho Ribeiro opinou pela irregularidade do período, considerando a falha remanescente e as ilegalidades do Relatório de Inspeção nº 12/2005, supostamente passíveis de ocasionar dano ao erário (fls. 753-754).

Instado a manifestar-se, o digno representante do *Parquet* Especial, Procurador-Geral João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello, pugnou, preliminarmente, pelo sobrestamento do feito até que o processo TC nº 2052/2006 transitasse em julgado.

Não sendo acatada a preliminar, opinou pela emissão de parecer prévio rejeitando as Contas em lide, uma vez que o §8º do artigo 165 da Constituição Federal permite a inclusão de autorização para a abertura de créditos suplementares no bojo da própria lei orçamentária anual, não sendo este o caso dos créditos especiais, os quais demandam manifestação legislativa específica (fls. 755-757).

É o Relatório.

#### VOTO DO RELATOR

Os autos encontram-se devidamente instruídos com toda a documentação referente à prestação de contas, contendo as peças e anexos definidos pela Lei Federal nº 4.320/64 e Resolução TC 222/02.



ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS

TC - 000939/2005

PARECER PRÉVIO TC: 2635.

O Orçamento do ano de 2004 foi aprovado por meio da Lei Municipal nº 90, de 01 de dezembro de 2003, que estimou a receita e fixou a despesa daquela Prefeitura para o exercício correspondente.

Finalmente, ressalte-se que o feito encontra-se devidamente instruído com os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e seus respectivos anexos, consoante prescreve o art. 43 da Lei Complementar nº 04/90 e a Lei Federal nº 4.320/64.

Ocorre que, conforme apontado em Relatório Técnico, está pendente nesta corte o julgamento final da Inspeção nº 12/2005, já em sede de Recurso de Reconsideração, no moldes do artigo 75 da LC nº 205/2011.

Por estar ciente desta realidade, o digno representante do *Parquet* de Contas, Procurador-Geral João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello, suscitou em seu parecer, preliminarmente, o sobrestamento do feito até o trânsito em julgado da citada lide.

Por certo, a preocupação primeira do competente Procurador-Geral é a de que este Tribunal não emita decisões flagrantemente contraditórias, que reflitam a análise de um mesmo período.

Acontece que a Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011 (Nova Lei Orgânica desta Corte), em seu art. 43, § 2º, Inciso II, dispõe claramente:

Art. 43. As contas devem ser julgadas:

§ 2º O julgamento pela regularidade de contas ou a emissão de parecer prévio favorável não deve prejudicar decisões futuras:

- I - de processos relativos a fatos ou atos administrativos ainda não conhecidos pelo Tribunal quando do julgamento das contas do exercício;
- II - de outros processos eventualmente em tramitação cuja instrução ainda não foi concluída.

Assim, a partir da inteligência deste dispositivo, a Corte já firmou recente entendimento no sentido de que a emissão de parecer prévio não está vinculada ao trânsito em julgado de quaisquer outros processos que analisem o mesmo período das contas anuais, razão pela qual rejeito a preliminar ventilada.

Pela rejeição da preliminar. É como voto.

De início, esclareço que há nos autos opinativo meritório de todos os órgãos técnicos oficiantes, inclusive do Ministério Público Especial, razão pela qual passo agora à efetiva análise da matéria posta.



ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS

TC - 000939/2005

PARECER PRÉVIO TC- 2635.

Conforme entendimento desta Corte, os processos em tramitação não devem ser considerados para emissão de Parecer Prévio, sob pena de transgressão ao Princípio da Segurança Jurídica, uma vez que este Tribunal ainda não emitiu o julgo final acerca das questões suscitadas em cada uma das demandas.

Desta forma, estou certo de que a única suposta irregularidade capaz de macular o exercício financeiro analisado seria aquela identificada pela Coordenadoria oficiante ao questionar a ausência de lei autorizadora para abertura dos créditos especiais apresentados na prestação de contas.

É cediço que o planejamento orçamentário de um exercício financeiro parte da Lei Orçamentária e a respectiva estimativa de receitas e fixação das despesas. No entanto, a fim de proporcionar flexibilidade às previsões da LOA, a própria Lei nº 4.320/64 permite ao gestor abrir novas dotações para ajustar às mudanças nas ações e políticas supervenientes, dispondo em seu artigo 40: "São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."

Ressalte-se que os créditos adicionais dividem-se em créditos extraordinários, quando destinados a atender despesas imprevisíveis decorrentes de guerra ou calamidade; créditos especiais, referentes a despesas novas não contempladas na LOA; e os créditos suplementares que são os destinados ao reforço de uma dotação já prevista, mas insuficiente.

Cabe frisar que estas duas últimas modalidades dependem de autorização legislativa para serem inseridas no orçamento. No entanto, vejamos o que dispõe a Constituição Federal:

Art. 165. [...]

§ 8º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Assim, a Carta Magna oportuniza ao gestor a possibilidade de, por economia processual, inserir no próprio texto da LOA a autorização para abertura dos créditos suplementares.

É a este permissivo constitucional que se refere a defesa da Gestora ao citar o artigo 9º da Lei Orçamentária do município de Canindé do São Francisco,

<sup>1</sup> PALUDO, Augustinho Vicente. Orçamento público e administração financeira e orçamentária e LRF. 2ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. p. 204.



ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS

TC - 000939/2005

PARECER PRÉVIO TC - 2635

às fls. 737, o qual contém, justamente, autorização prévia para realização do suplemento orçamentário a ser efetivado pelo Executivo por meio de Decreto.

No entanto, quanto aos créditos adicionais é imprescindível que haja lei específica para tal fim. Assim, a Coordenadoria oficiante detectou sua ausência no caso dos Créditos Especiais advindos dos Decretos nº 224, 240, 241, 242, 254.

Ocorre que, analisando profundamente os citados decretos, pode observar que a discriminação das despesas neles contidas eram as mesmas já constantes no Orçamento original, ou seja, não há crédito de despesas não contempladas na LOA e sim de ações nela já especificadas.

Explico. É que já existia previsão orçamentária, por exemplo, para a construção e restauração da sede do Poder Legislativo, conforme se vê às fls. 676, embora houvesse abertura de crédito de natureza especial para esta mesma despesa no Decreto nº 254/2004, às fls. 377. O mesmo acontece com cada uma das atividades contempladas com créditos especiais.

O que se pode extrair é que, conquanto constassem como créditos especiais, aquelas dotações indicadas nos decretos eram relativas, na verdade, a créditos suplementares, já que serviram de reforço de dotação orçamentária prevista, recebida, mas insuficiente.

Dessa forma, não vislumbro irregularidade capaz de macular as contas, já que a própria LOA do município de Canindé do São Francisco continha em seu bojo a autorização necessária para abertura de créditos desta natureza.

Ante o exposto, sou pela emissão de Parecer Prévio recomendando a aprovação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco, referentes ao exercício de 2004, de responsabilidade da Sra. Rosa Maria Fernandes Feitosa.

**DECISÃO**

Isto posto, e

Considerando a documentação que instrui o Processo;

Considerando a análise e pronunciamento da CCI oficiante;

Considerando o Parecer da digna Auditoria e do douto representante do Ministério Público Especial;



ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS

TC - 000939/2005

PARECER PRÉVIO TC- 2635

Considerando o Relatório e voto do Conselheiro relator;

Considerando o que mais consta dos autos;

**DELIBERA** o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão de Pleno, realizada no dia 01 de dezembro de 2011, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Conselheiro Relator, que passa a integrar a presente decisão, **EMITIR Parecer Prévio** recomendando a aprovação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco, referentes ao exercício de 2004, de responsabilidade da Sra. Rosa Maria Fernandes Feitosa.

Participaram do julgamento os Conselheiros - Maria Isabel Carvalho Nabuco D'Ávila - Presidente, Carlos Alberto Sobral de Souza, Reinaldo Moura Ferreira, Carlos Pinna de Assis, Ulices Andrade Ribeiro, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, Clóvis Barbosa de Melo - Relator, bem como presente o Procurador-Geral - João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello.

Sala das Sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, Aracaju, 16.FEV.2012

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Conselheiro **CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUSA**  
Presidente em exercício

  
Conselheiro **CLOVIS BARBOSA DE MELO**  
Relator

Fui Presente:

  
Procurador-Geral



# *Certificado*

*Certificamos que o Técnico em Contabilidade*

*José Valmir dos Passos*

*Foi eleito Conselheiro Suplente do Conselho Regional de Contabilidade de  
Sergipe para o mandato de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2013,  
nos termos da Resolução CFC nº 1.168/09*

*Aracaju, 10 de fevereiro de 2010*

*Aécio Prado Dantas Júnior*  
*Contador Aécio Prado Dantas Júnior*  
*Presidente do CRCSE*

*M000112*

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERGIPE  
UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Nº 270100000517

11000

ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "TOBIAS BARRETO"  
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

RUA PACATUBA Nº 288  
ENDEREÇO COMPLETO

GOVERNO DO ESTADO  
NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

RESOLUÇÃO Nº 39/76 DO CEE DE 03/06/76  
ATO, N. DATA, ORGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "TOBIAS BARRETO"

CONFERE A: JOSÉ VALMIR DOS PASSOS

FILHO DE: JOSÉ JOAQUIM DOS PASSOS E DE ROSÁLIA TELES DOS PASSOS

NATURAL DE: ITABAIANA UNIDADE DA FEDERAÇÃO SERGIPE

NASCIDO EM: 17 DE JUNHO DE 1958 O PRESENTE DÍPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM 28 DE DEZEMBRO DE 1979 HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE DO ENSINO DE 2.º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM OS ARTIGOS 22 E 16, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 4º E 6º DA LEI 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971.

ARACAJU 20 DE MARÇO DE 1981

*Antônio Dantas*  
Antônio Dantas  
Diretor de E.T.B.  
Posto 433/78 - G.S.

*José Valmir dos Passos*  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

*Maria da Graça Rolimberg*  
Maria da Graça Rolimberg  
Secretária de E.T.B.  
Portaria 1813/79 G.S.

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL
CURSO: <b>CONTABILIDADE</b>		<b>AS</b>
<b>EDUCAÇÃO GERAL</b>		
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	306	
Língua Estrangeira Moderna	60	
História	90	
Geografia	30	
O.S.P.B.	96	
Matemática	270	
Química	90	
Física	30	
Biologia	30	
E.M.C.	60	
Educação Artística	60	
<b>TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL</b>	<b>1122</b>	
<b>FORMAÇÃO ESPECIAL</b>		
Língua Estrangeira Moderna	72	
Programa de Saúde	36	
Redação e Expressão	108	
Economia e Mercados	108	
Contabilidade e Custos	324	
Estatística	108	
Mecanografia e Processamento de Dados	108	
Organização e Técnica Comercial	216	
Direito e Legislação	72	
Matemática Aplicada	108	
<b>TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>1260</b>	
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	<b>108</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2490</b>	

**1º GRAU - 1975**

CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO

**GINÁSIO EST. SEN. PAULO SARASATE**

ESTABELECIMENTO

**SÃO CRISTÓVÃO - SERGIPE**

LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

---

OUTRAS HABILITAÇÕES

---

OBSERVAÇÕES:

Na 1ª série, o aluno foi amparado pelo Decreto: 69450/71, art. 6º alínea a.

Na 2ª e 3ª série, amparado pelo art. 1º alínea a da Lei 6.503/77.

Aracaju, 20.03.81

*[Assinatura]*

O aluno fez a 3ª série no Ginásio Est. Senador Paulo Sarasate. Porém o Histórico do 1º Grau foi expedido pela Escola de 1º grau Senador Paulo Sarasate.

Aracaju, 20.03.81

*[Assinatura]*

ORÇAO - SEC

**GOVERNO DE SERGIPE**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

A Diretoria de Estado da Educação e Cultura, através da Coordenadoria de Inspeção Escolar declara e regulamenta este documento.

Aracaju, 06 de 06 de 1981

*[Assinatura]* Diretora da CIES

---

ORÇAO DO MEC:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DELEGACIA EM SERGIPE**  
**DIVISÃO DE REGISTRO**

N.º 0107/5e

Registrado fl. 36 do Livro 01-MP

Aracaju, 15 de Junho de 1981

Registrado por *[Assinatura]*

**VISTO** Maria Wodna Dantas Marques Marques  
COORDENADORA DA DIVISÃO DE REGISTRO

---

ORÇAO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL:

**Conselho Federal de Contabilidade**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**

INSCRIÇÃO 14.111

Registrado em Aracaju, de 28 de 03 de 1981

*[Assinatura]*  
**Eduardo Oliveira Freitas**  
PRESIDENTE CRC/SE

0000113

# CERTIFICADOS



Estado de Sergipe  
TRIBUNAL DE CONTAS

# CERTIFICADO

Certificamos que JOSÉ VALMIR DOS PASSOS

participou do I ENCONTRO DE CONTROLE INTERNO DE SERGIPE

na condição de PALESTRANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 20/11/2019, com carga horária de 7 horas

Aracaju(SE), 20 de Novembro de 2019

**ULICES DE ANDRADE FILHO**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

**LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO**  
Diretor da Escola de Contas

4000114

<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>INSTRUTOR/ PALESTRANTE</b>
<p>O CONTROLE INTERNO E A PROCURADORIA COMO AGENTES NORMATIZADORES DO TÉRMINO DO MANDATO ACÚMULO DE CARGOS: ASPECTOS GERAIS E PARTICULARES PREVIDÊNCIA: ASPECTOS GERAIS SOBRE A REFORMA, DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS E COMPENSAÇÕES INDEVIDAS DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS. O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO; RESTOS A PAGAR E LIMITES CONSTITUCIONAIS. CONTROLE INTERNO: O GUARDIÃO DA GESTÃO. UMA ABORDAGEM SOB A PERSPECTIVA DAS FALHAS APONTADAS PELO TCE/SE. LICITAÇÕES E CONTRATOS NO TÉRMINO DO MANDATO.</p>	<p>ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM DE ARARUNA NETO FÁBIO JOSÉ DA SILVA GUILHERME SILVA TELES COSTA JACKSON LUIZ ARAUJO SOUZA JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO JOÃO RICARDO CORRÊA DE OLIVEIRA E SILVA JOSÉ VALMIR DOS PASSOS LAYANA TYARA CAMPOS DERTÔNIO PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA</p>



**ISMAR DOS SANTOS VIANA**  
Coordenador Administrativo-Pedagógico da ECOJANI



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE

M 000115

apresenta

# II Encontro de Legislativos Municipais

Orientações para o mandato 2019-2020

📅 18 de Dezembro [terça-feira]

🕒 Das 08h:30 às 12h:30

📍 Aquários Praia Hotel - Orla de Atalaia

Inscrições: [eventos@catconsultoria.com.br](mailto:eventos@catconsultoria.com.br)

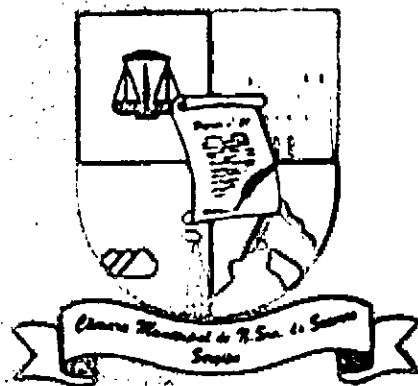
## PALESTRANTES:



Valmir dos Passos  
Diretor Técnico  
CAT CONSULTORIA



Augusto Rolim  
Advogado  
CAT CONSULTORIA



# O papel do Assessor Parlamentar no Poder Legislativo

Quorum Plenário

Comissões Especiais

Propostas de Emendas

Projetos, Recursos  
e Pareceres

Lei Orçamentária

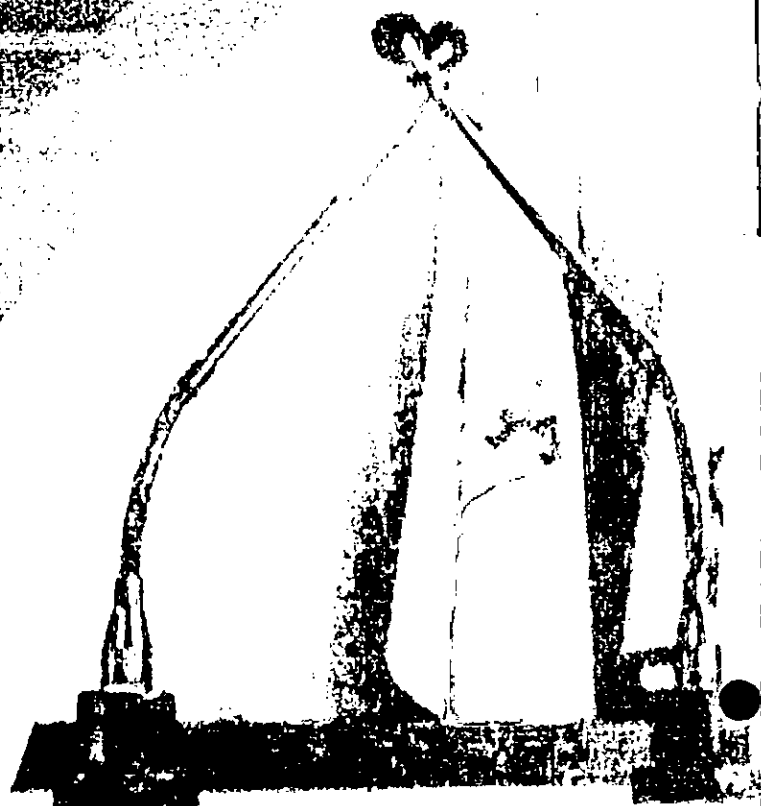
Assessoria  
Câmara Municipal  
de Nossa Senhora  
do Socorro

## PROGRAMAÇÃO

08h30 - Credenciamento  
09h - Abertura  
Marta da Conceição dos Anjos  
(Presidente do Poder Legislativo)  
09h30 - 1ª Palestra - Dr. João Bosco Lima  
11h - Intervalo  
11h40 - 2ª Palestra - José Valmir dos Passos  
13h - Encerramento - Entrega dos Certificados



CÂMARA  
NOSSA  
SENHORA  
DO SOCORRO



## PALESTRANTES



Dr. João Bosco Freitas Lima  
ADVOGADO

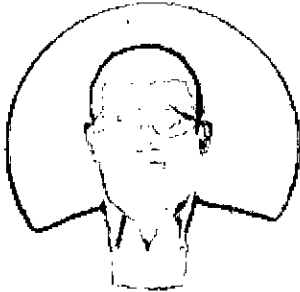


José Valmir dos Passos  
DIRETOR TÉCNICO - CAT





# PALESTRANTES



**Dr. João Bosco Freitas Lima**  
ADVOGADO

Assessor Jurídico na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, atuando nas áreas de Licitação e Contratos, Consultoria relacionada na Lei de Responsabilidade Fiscal, acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, como também na Assessoria Técnica para elaboração de minutas de Projetos de Lei, Decretos, Portais, Resoluções; atualmente é Administrador da Empresa Lima & Freire Advogados Associados; atua como Assessor Jurídico em diversas Câmaras Legislativas no Estado de Sergipe, como também em diversos Municípios.



**José Valmir dos Passos**  
DIRETOR TÉCNICO - CAT

Atualmente é Diretor Técnico da CAT Contabilidade Pública LTDA; Técnico em Contabilidade; graduado em Tecnólogo em Gestão Pública; Pós-graduando em Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, atuou como Diretor de Tributos na Prefeitura de São Cristóvão; foi contador e Gerente do Banco Brasileiro Comercial S/A - BBC, Secretário de Finanças na Prefeitura de Canindé de São Francisco, Diretor de Contabilidade na Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atuou como Conselheiro no Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

# II ENCONTRO SERGIPANO DE PREFEITOS E GESTORES DE SAÚDE

## CERTIFICADO

O Presidente da **AMURCES - Associação dos Municípios da Região Centro Sul de Sergipe**, o  
Presidente da **ASPLAN - Assessoria e Apoio à Gestão Pública**, certificam que

**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS – CPF 116.567.785-72**

participou com aproveitamento integral do **II Encontro Sergipano de Prefeitos e Gestores de Saúde**,  
no dia 16 de Agosto de 2018, com carga horária de 8h.

Aracaju-SE, 16 de Agosto de 2018.

  
**JOSÉ ANTÔNIO SILVA ALVES**  
Presidente da AMURCES

  
**GILBERTO SANTOS**  
Consultor da ASPLAN

ZACÃO:



APOIO INSTITUCIONAL:



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA BARRA DO COTINGUIBA E  
VALE DO JABAPATURA





# VI SEMINÁRIO INTERESTADUAL DE AGENTES PÚBLICOS

DE 27 A 30 DE AGOSTO DE 2015

Salão de Convenções  
San Marino Hotel

Avenida Getúlio Vargas, 03  
Tel: (75) 3501-0101

PALILSTRANTE

## José Valmir dos Passos



• Técnico em contabilidade

• Graduado em Gestão Pública

• Pós-graduado em Contabilidade Pública e

Responsabilidade Fiscal

• Diretor Técnico da Empresa CAI



### INFORMAÇÕES E RESERVAS

Fone: (79) 9979-0028

Email: [capseminarios@gmail.com](mailto:capseminarios@gmail.com)

Rua Coronel João Branco, 27 - Sala 1 - Nossa Senhora - Ilheus do Norte

CEP: 49600-000 - Tel: (75) 3501-0101



Certificamos que José Valmir da  
Passos  
frequentou 98,5 % das aulas ministradas no  
Curso de Direito Tributário  
Castro Lindalva Brasil  
com carga horária de 35 horas / aulas  
Aracaju, 16 / 03 / 1979  
Wanda Loure da Santa Fidele  
Coordenadora Estadual de Treinamento - DIRETOR

M 000118



SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

REGISTRO N.º 07-1727/87

O Sñr. José Valmir dos Passos

está registrado nesta SUSEP, como Preposto do Corretor de Seguros  
BPC CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

reg. n.º 5.075.196/80

SUSEP, em 18 de dezembro de 19 87

*[Handwritten Signature]*  
DLMO - DELEGADO

ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE S. Cristóvão

Certificado de exercício efetivo da função de jurado

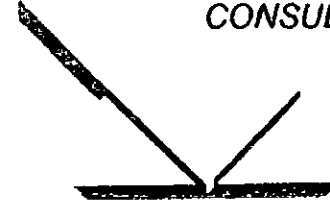
Certifico, para todos os fins de direito, que \_\_\_\_\_  
JOSÉ VALMIR PASSOS, portador da Cédula de Identidade  
n.º \_\_\_\_\_, expedida p. \_\_\_\_\_, exerceu efetivamente,  
no dia 28/09/89; a função de jurado.

S. Cristóvão, 28 de 09 de 1989

Disto: \_\_\_\_\_  
*Juíza - Presidente do Tribunal do Júri*

\_\_\_\_\_ *Escritório*

"O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo, bem como preferência, em igualdade de condições nas concorrências públicas". (art. 437 do C. P. Penal).



# Certificado

A MODERNIZA PROJETOS DE CONSULTORIA LTDA.

Concede a JOSÉ VALMIR DOS PASSOS

o presente certificado que documenta a sua participação no

CURSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS MUNICÍPIOS

por ela realizado no período de, 02 e 03 de dezembro de 1991 (14 horas)

Salvador, 03 de dezembro de 1991

[Assinatura]  
SÓCIO-GERENTE DA MODERNIZA

[Assinatura]  
APRESENTADOR



**CIAP**

**CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**CERTIFICADO**

---

**Certificamos que**

*José Valmir dos Passos*

**Participou do “Curso Prático e Avançado de Responsabilidade Fiscal”  
realizado em Aracaju - SE, nos dias 04 e 05/09/2000  
com duração de 12 (doze) horas.**

*Carlos Antônio de Souza Coelho*

---

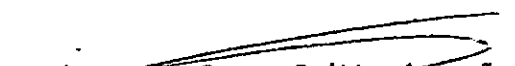
**Carlos Antônio de Souza Coelho**  
Presidente do CIAP

M 000120

# Certificado

Certificamos que JOSÉ VALMIR DOS PASSOS freqüentou regularmente o Curso de "Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal" realizado na ESA-OAB/SE, ministrado por Jussara Maria Moreno Jacintho nos dias 18 e 19 de outubro de 2000.

Aracaju, 19 de outubro de 2000

  
Raimundo Cezar Britto Aragão  
Presidente da OAB/SE

  
Carmen Margarida M. Jacintho  
Presidente em Exercício da ESA/SE

ESA

ESCOLA  
SUPERIOR DE  
ADVOCACIA  
OAB - SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
ECCLESIASIA DE ARACAJU  
ESCOLA SUPERIOR DE ARACAJU  
SETOR DE REGISTRO DE UNIFORMES E CARGAS  
REGISTRO N. 1045  
LIVRO N. 003 FL. 088  
CARGA HORARIA: 06 HRS  
ARACAJU (SE), 19-10-2000

*AM*  
Maria Amélia de Azevedo Oliveira e Silva  
Secretária da ESA/OAB-SB

M 000121

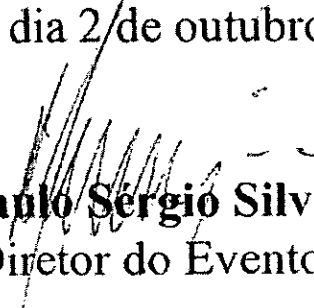
# Certificado

*Seminário de Gestão Municipal - Novidades para 2004*

Certificamos que

***JOSÉ VALMIR DOS PASSOS***

participou Seminário de Gestão Municipal, realizado na Fundação Luis Eduardo Magalhães, em Salyador-Bahia, com carga horária de 7 horas, no dia 2/de outubro de 2003.

  
**Paulo Sergio Silva**  
Diretor do Evento

**Seminário de  
Gestão Municipal**

**Novidades para 2004**



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA


## CERTIFICADO

Certificamos que

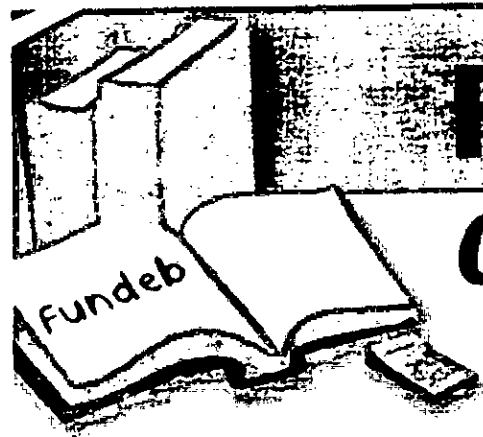
**José Valmir dos Passos**

participou de palestra subordinada ao tema: "Fatores de risco empresarial", proferida pelo economista e advogado Paulo Peli, consultor empresarial e professor da IBMEC/SP; realizada no dia 30.10.07, às 19 horas, no Del Mar Hotel, em Aracaju/SE, com carga horária de 2h30min.

Aracaju, 23 de novembro de 2007.

  
Luiz Gonzaga Bertelli  
Presidente Executivo

JH 000122



# Financiamento da Educação:

## O que muda com o Fundeb

### CERTIFICADO

A Escola Brasileira de Gestão Pública - EGEP certifica que o Sr.(a) **JOSE VALMIR DOS PASSOS** do Município de Estância/SE, participou do Seminário **FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO - O QUE MUDA COM O FUNDEB**, realizado no dia 06 de março de 2007, na cidade de Salvador, com carga horária de 08 horas, promovido pela Confederação Nacional de Municípios - CNM, com apoio da União dos Municípios da Bahia - UPB.

Salvador, 06 de março de 2007.

Paulo Ziulkoski  
Presidente da CNM

Fernando Guimarães Ferreira  
Presidente da EGEP

Promoção



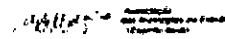
Realização



Apoio



FEMBRIN




AMEAP - AP

# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE JOSÉ WALMIR DOS PASSOS PARTICIPOU DO "SEMINÁRIO LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS INCLUSIVE O PREGÃO", NA QUALIDADE DE PARTICIPANTE, REALIZADO NO PERÍODO DE 20 A 22 DE MAIO DE 2003, COM DURAÇÃO DE 20 HORAS-AULA.

ARACAJU, 22 DE MAIO DE 2003.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO Militão Silva**  
INSTRUTOR

  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO AGUIAR F FILHO**  
SÓCIO-GERENTE

**RAFF - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.**  
CEP: 49.010.040 Praça Olímpio Campos, 482-A - Centro - Aracaju/SE  
Telefax: (79) 214-6163 ou 9971-0178  
E-mail: raff@Infonet.com.br - Site: www.infonet.com.br/raff

4000123

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### EDITAL OU ATO CONVOCATÓRIO:

- Elaboração do Edital: forma e estrutura;
- Preâmbulo, Corpo e Fechamento: análise detalhada de cada momento;
- Itens obrigatórios: o roteiro estabelecido no art. 40;
- Itens peculiares do convite e da tomada de preços;
- Descrição do objeto;
- Indicação de marca;
- Como adquirir materiais de qualidade na licitação tipo menor preço;
- Aquisição de vários itens;
- Publicidade e Divulgação: avisos de licitação; prazos;
- Modificações do edital e a reabertura de prazos;
- Cobrança pelo fornecimento do edital;
- Data limite para retirada do edital;
- Aprovação pela Assessoria Jurídica.

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Habilitação: documentos obrigatórios e dispensáveis; as diligências; exigências abusivas.
- Habilitação Jurídica Arquivamento e Registro do Ato Constitutivo na Junta Comercial ou no Registro de títulos e documentos; sociedades estrangeiras.
- Regularidade Fiscal - certidões da Receita Federal e da Dívida Ativa; CND do INSS; FGTS. Certidões pela Internet; Certidão Positiva com efeito de Negativa.
- Qualificação Técnica Entidade profissional competente; capacidade técnica da empresa e do profissional; número mínimo de atestados; a vedação de quantidades mínimas e prazos máximos; somatório de atestados em consórcio.
- Qualificação Econômico - Financeira - balanço patrimonial; a expressão "já exigíveis e apresentados na forma da lei"; empresas recém constituídas; certidão negativa de falência ou concordata; patrimônio líquido. Garantia de participação.

### CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- Vinculação ao edital;
- Julgamento objetivo;
- Propostas inexequíveis ou superfaturadas;
- Desclassificação de todas as propostas;
- Réapresentação das propostas;
- Prazo de validade; Amostras e garantia do objeto;
- Pareceres técnicos: competência e valor;
- Propostas alternativas;
- Empate, sorteio e direito de preferência;

- Planilhas de custos e os erros insignificantes;
- Desclassificação por fato relacionado à habilitação;
- Homologação e Adjudicação: competência e ordem dos atos;
- Anulação e Revogação (Súmula nº 473 do STF).

### O CONTRATO ADMINISTRATIVO

- Cláusulas essenciais do Contrato
- Foro do Contrato
- Garantias de Participação e de Execução
- Prazo de Execução Contratual
- Prazo de Eficácia
- Prazo de Vigência
- Prorrogação do prazo do contrato
- O Regime Jurídico dos Contratos Administrativos
- Alteração dos Contratos
- Recebimento do Objeto do Contrato
- Motivos de rescisão do Contrato Administrativo
- Sanções Administrativas

### RECURSOS ADMINISTRATIVOS E IMPUGNAÇÕES

- Recurso hierárquico; representação, pedido de reconsideração e impugnação ao recurso;
- Recebimento de um recurso pela Administração. Trâmite e providências necessárias;
- Efeito suspensivo;
- Preclusão do direito recursal; Reforma ou manutenção da decisão da Comissão;
- Prazos recursais obrigatórios;
- Contagem dos prazos;
- Formas de intimação; publicação na Imprensa Oficial e intimação pessoal;
- Impugnação ao edital feita por licitante ou por qualquer cidadão; prazos diversos.
- Reforma e republicação do edital.
- Efeitos da impugnação no convite e na tomada de preços.

### PREGÃO

- Bens e serviços comuns;
- Bolsas de mercadorias;
- Fase preparatória;
- Fase externa;
- Vedações de exigências;
- Prazo de validade das propostas;
- Penalidade no caso de inadimplemento;



# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE JOSÉ VALMIR DOS PASSOS PARTICIPOU DO "CURSO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL", NA QUALIDADE DE PARTICIPANTE, REALIZADO NO PERÍODO DE 02 A 04 DE JULHO DE 2003, COM DURAÇÃO DE 24 HORAS-AULA.

ARACAJU, 04 de julho de 2003.



**PHRYNÉ MARYAN MASCARENHAS ALVES**  
INSTRUTORA



**RAIMUNDO AGUIAR F FILHO**  
SÓCIO GERENTE

---

RAFF - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.  
CEP: 49.010.040 Praça Olímpio Campos, 482-A - Centro - Aracaju/SE  
Telefax: (79) 214-4337 / 3043-0173 ou 9971-0178  
E-mail: raff@infonet.com.br - Site: www.infonet.com.br/raff

JH 000124

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

000137

## MODULO I - INTRODUÇÃO

- *Conceito e Importância*
- *Obrigatoriedade e Dispositivos Legais*
- *Requisitos Básicos do CI*
- *Modelos de Normas para Implantação*
- *Finalidades e Atividades do Controle Interno*
- *Competências, Organização e Estrutura*
- *Objetivos e Abrangência de Atuação*
- *Tipos e Formas de Controle Interno*
- *Funcionamento do Controle Interno*
- *Princípios do Controle Interno*

## MODULO II - PLANEJAMENTO E SELEÇÃO

- *Planejamento dos Trabalhos*
- *Normas de Execução*
- *Levantamentos Preliminares*
- *Seleção de Áreas*

## MODULO III - EXECUÇÃO DE CONTROLE

- *Preparação*
- *Técnicas e Procedimentos*
- *Operacionalização*
- *Instrumentos de Trabalhos*
- *Registros dos Trabalhos*
- *Relatórios de Controle Interno*


## TÓPICOS ESPECIAIS

- *Controle Interno x Controle Externo*
- *Dificuldades no Controle Interno*
- *Deteção de Erros e Fraudes*

# CERTIFICADO

Certificamos que JOSE VALMIR DOS PASSOS  
participou DO CURSO: PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO  
na condição de PARTICIPANTE promovido pela  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no  
período de 15 a 17.07.2003, com carga horária de 24 horas.

Aracaju, 17 de JULHO de 2003

  
\_\_\_\_\_  
Presidente do Tribunal de Contas

J 000125

**Curso: GESTÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**  
**Professor: ANTONIO NETO**

**FREQUÊNCIA OBTIDA: 100%**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**CONCEITO E HISTÓRICO DA ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS;**  
**ENFOQUE LOGÍSTICO;**

**COMPRAS**

- Identificação das Necessidades;
- Diligenciamento do Processo de Compras;
- Análise de Materiais.

**ALMOXARIFADO**

- Método de Previsão de Demanda;
- Especificação de Materiais;
- Agrupamento e Classificação de Materiais;
- Sistema de Controle de Estoque Físico e Lógico;
- Níveis de Estoque;
- Layout e Sistemas Localizadores de Estoque;
- Movimentação e Armazenagem de Materiais;
- Conservação e Guarda de Materiais;
- Movimentação de Materiais;
- Recebimento e expedição;
- Inventário.

**PATRIMÔNIO**

- Conceito;
- Classificação dos Bens;
- Objetivos de auditoria patrimonial;
- Controle físico:
  - termo de responsabilidade
  - termo de empréstimo
  - termo de transferência
  - termo de conserto de bens patrimoniais
  - termo de baixa
- Controle financeiro;
- Inventário.

**• CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 horas.**

**REGISTRO DE CANCELAMENTO**

Matrícula: 17

Folha: 83

Livro: 01

*Anderson da Silva Melo*  
 Chefe do Departamento, de Recrutamento,  
 Seleção e Treinamento

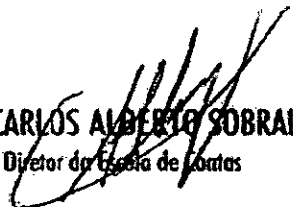


# CERTIFICADO

Certificamos que José Valmir dos Passos  
participou do Seminário Estadual sobre o FUNDEB  
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas  
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 29/05/2007, com carga horária de 08 horas.

Aracaju(SE), 29 de maio de 2007.

  
CONSELHEIRO CARLOS PINNA DE ASSIS  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

  
CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Diretor da Escola de Contas

RECEBIMENTO DA ESCOLA DE CONTAS E SERVIÇO AO SERVIDOR

M 000126

# SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE O FUNDEB

000152

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### **CONHECENDO O FUNDEB**

\*Jackson Francisco de Oliveira

### **RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL E PENAL DOS GESTORES PÚBLICOS**

\*Evânio Moura

### **IMPACTO DO FUNDEB NOS ORÇAMENTOS PÚBLICOS**

\*François Eugenes J. Bremaeker

### **O CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

\*Iran Barbosa

REGISTRO DE CERTIFICADO  
Nº: 161  
FOLHAS: 022  
LIVRO: 02

  
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo  
Sup. de Ensino de 1ª a 4ª Gr. do Ensino Fundamental  
do Estado de São Paulo



# GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL

## CERTIFICADO

A *Confederação Nacional de Municípios – CNM* certifica que o Sr.(a) **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS** do Município de Aracaju SE, participou do **SEMINÁRIO – GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL**, realizado nos dias 03 e 04 de abril 2008, na cidade de Aracajú, em parceria com o *Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE*, *Associação dos Municípios da Barra do Cotinguiba e Vale do Japaratuba – AMBARCO*, *Associação dos Municípios do Baixo e do Vale do São Francisco - SE – AMBEVSF* e *Associação dos Municípios da Região Centro- Sul de Sergipe - AMURCES* com carga horária de 16 horas.

Aracajú - SE 04 de abril de 2008.

Paulo Roberto Ziulkoski  
Presidente da CNM

4006127



## Conteúdo Programático

---

### 1º Dia

#### Gestão Pública - Capacitação no Simples Nacional

- Aspectos operacionais:
  - Opção, exclusão e cálculo
  - PGDAS - Exemplos de Cálculo
  - Arrecadação
  - Portal do Simples Nacional
- Acesso pelos entes federativos à base de dados do Simples Nacional e formalização de processos administrativos:
  - Aplicativos
  - Confirmação de inscrição - Empresa Nova
  - Eventos de ofício
  - Acesso ao PGDAS
  - Consulta ao histórico da ME e EPP optantes.
  - Processo administrativo, formalização e análise
  - Competências e responsabilidades
- A fiscalização das MEs e EPPs optantes pelo Simples Nacional;
- Certificação Digital.

### 2º Dia

#### Gestão Pública - Providências de Final Mandato

- Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o último ano do mandato;
- O equilíbrio financeiro e a inscrição em restos a pagar;
- A organização do Sistema de Controle Interno;
- Os relatórios de cumprimento de metas fiscais;
- Relatórios obrigatórios;
- Levantamento patrimonial;
- Controles e limites
- Cuidados com o processo eleitoral;
- A preparação da passagem de cargo.





# Certificado

Certificamos que **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS** participou do curso "Como Resumir, Indexar e Classificar Documentos", no período de 16/07/2012 a 18/07/2012, com carga horária de 18 horas, sob o registro nº 37755.

Fortaleza, 18 de julho de 2012

**Edna Alexandrina dos Santos**  
Diretora

**Luiz Fernando Duarte de Almeida**  
Instrutor

4  
000123

## "Como Resumir, Indexar e Classificar Documentos"

### PROGRAMA

#### **MÓDULO I - OS CONCEITOS DE RESUMO, INDEXAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Conceitos relacionados às atividades de elaboração de resumo, indexação e classificação para introduzir o participante ao domínio dessas ferramentas de tratamento da informação.

#### **MÓDULO II - DOCUMENTOS PÚBLICOS**

A tipologia textual: tipos, estrutura informacional e funções.

#### **MÓDULO III - TÉCNICAS DE LECTURA DE DOCUMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS**

Compreender o texto e o contexto dos documentos públicos: a intertextualidade e as relações entre os documentos e o contexto em que se inserem.

#### **MÓDULO IV - COMO REDIGIR RESUMOS**

Tipos e funções;  
A redação do resumo.

#### **MÓDULO V - INDEXAÇÃO PRÉ-COORDENADA E PÓS-COORDENADA**

Os vocabulários controlados;  
Como explorar o campo semântico para potencializar os indexadores: da sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia, metonímia;  
Mapas conceituais: construção e uso;  
Aplicação em sistemas de protocolo, ambientes de digitalização de documentos e aplicação em ferramentas de GED.

#### **MÓDULO VI - CLASSIFICAÇÃO APLICADA A DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS**

Atributos dos sistemas classificatórios;  
Dos planos de classificação: os modelos disponíveis em algumas instituições públicas;  
A metodologia de estruturação de planos de classificação;  
Como ler e classificar documentos e processos.

#### **MÓDULO VII - OFICINAS DE TRABALHO**

Aplicação dos conhecimentos de elaboração de resumos, indexação e classificação com documentos e processos e correção durante o curso como forma de sedimentação do aprendizado.



O Diretor do *FGV Online*, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

## **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**

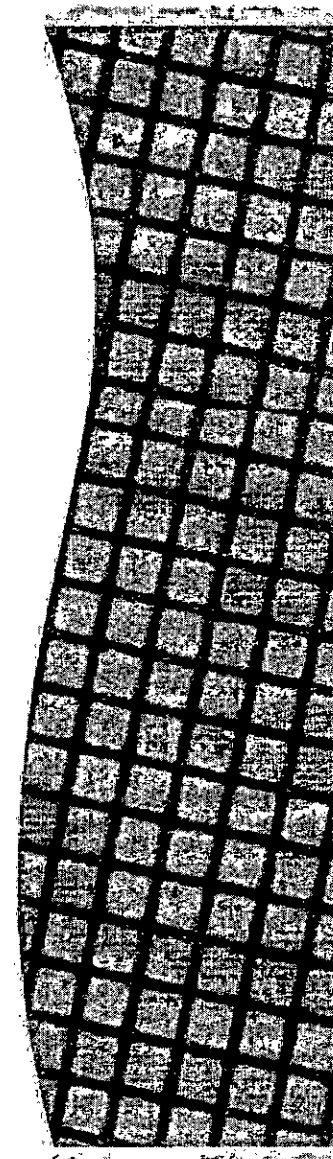
declaração de participação do curso autoinstrucional **Conceitos e Princípios Fundamentais do Direito Tributário**

Nível de Atualização, com 5 horas.

Rio de Janeiro, terça-feira, 4 de setembro de 2012.

  
José Valmir dos Passos  
Diretor Executivo  
FGV Online

s/n.: 42780.374:OCWDTBEAD-01/2009-1



4000123

# Educação Sebrae

aprender sempre é um bom negócio

# Certificado

000739

Certificamos que **José Valmir Passos** participou do curso online **Sei Planejar** no período de **01/11/2012 a 15/11/2012** com a carga horária de **5 hora(s)**.  
O percentual de conclusão foi de **100,00%**.

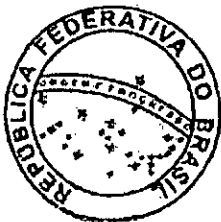
Brasília, **15 de Novembro de 2012**



Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho  
Diretor-Presidente

**Para consultar a autenticidade do seu certificado acesse o link abaixo:**

<http://www.ead.sebrae.com.br/?AT=48452C30214BB1F19AC6C67D4B305B6453FE>



**UNINTER**  
CENTRO  
UNIVERSITÁRIO



O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER,  
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a colação de grau do Curso Superior de Tecnologia  
em Gestão Pública, em 29 de março de 2014, confere o título de

Tecnólogo em Gestão Pública a

**José Valmir dos Passos**

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Sergipe, nascido a 17 de junho de 1958,  
portador do RG nº 339.094 - SP.

e outorga-lhe o presente Diploma,  
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Simone Ramos de Oliveira  
Secretária Acadêmica

Curitiba, 28 de julho de 2014.

Diplomado

Prof. Benhur Melchioro Gato  
Reitor

4  
000130

000100

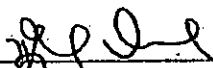
Centro Universitário Internacional - Uninter  
Credenciado pelo MEC - Port. nº 688, de 25 de maio de 2012.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.  
Autorizado pela Portaria nº 4.261 de 07/12/2005, publicada  
no D.O.U. de 08/12/2005. Reconhecido pela Portaria  
Normativa nº 40, Art. 63 de 12/12/2007, publicada no D.O.U.  
de 13/12/2007.

Centro Universitário Internacional - Uninter  
Divisão de Registro de Diplomas

Diploma Registrado sob nº 44892425217511  
Nos termos do art. 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996.

Curitiba, 29 de julho de 2014.



Edilaine Alves Belchior  
Port. nº 51/2013





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)**  
**Superintendência da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal**  
**Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju/SE**

**CERTIFICADO**

Certificamos que **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS** participou do Seminário Parcelamento, Retenções do FPM e Práticas Indevidas na Compensação de Contribuições Previdenciárias – Abordagem Administrativa e Judicial sobre a Atuação e Responsabilização dos Gestores Municipais, realizado no Auditório do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em 13 de novembro de 2014, com carga horária de oito horas.

Aracaju/Se, 17 de Dezembro de 2014.

  
**MARLTON CALDAS DE SOUZA**  
Delegado da DRF/ARACAJU/SE

4000131

**Conteúdo Programático:**

- Retenção sobre o Fundo de Participação dos Municípios e suas relações com os parcelamentos;
- A Lei nº 12.846/2013 e sua aplicação no âmbito municipal;
- Compensações Previdenciárias Indevidas, Contrato de Risco Impuro e/ou Aquisição de Títulos Públicos Prescritos – Prejuízos à Previdência Social e aos Municípios/Improbidade Administrativa;
- Infrações penais cometidas por Prefeitos Municipais X atribuição investigativa da Polícia Federal;
- Compensação tributária em matéria de contribuições previdenciárias e a utilização do mandado de segurança: práticas indevidas e consequências para o gestor público;
- A responsabilização dos gestores públicos e particulares pela realização de compensações tributárias indevidas – aspectos civis e criminais;
- O Contrato de Risco e o Entendimento dos Tribunais de Contas.



# I ENCONTRO INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A CAT – Contabilidade Pública LTDA

**Assunto:** Apoio no evento a ser realizado pelo TCE/SE

Considerando aperfeiçoamento na área de Administração, Finanças, Controle Interio e Procuradoria dos municípios jurisdicionados sergipanos, com foco na finalização dos mandatos em 2020;

Considerando que levamos a preocupação ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE no sentido que a Casa realizasse o evento contando com parcerias entre os Escritórios de Contabilidade e o CRC/SE, o qual consta pedido via protocolo TC nº 013978/2019, em anexo, vimos solicitar apoio dessa empresa no sentido de concessão de ajuda de custo no café da manhã/coffee-break, a ser orçado e rateado com o ERPAC, bem como disponibilização de representantes/palestrantes da empresa CAT – Contabilidade Pública LTDA, nas formas do anexo único desta solicitação.

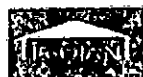
Aproveitamos para antecipar-lhes votos de agradecimento.

Aracaju, 25 de setembro de 2019

**Juliana Oliveira Nascimento**  
Secretária de Controle Interio de  
Itaporanga D'Ajuda

**José Paulo Bispo Dórea dos Santos**  
Secretário de Administração e Finanças de  
Boquim

REALIZAÇÃO:



APOIO:



# I ENCONTRO INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## APRESENTAÇÃO

As Prefeituras de Boquim e Itaporanga D'Ajuda por meio de seus Secretários, José Paulo Bispo Dórea dos Santos (Administração e Finanças) e Juliana Oliveira Nascimento (Controle Interno), respectivamente, em função de melhor capacitação aos jurisdicionados, vêm solicitar capacitação aos servidores públicos municipais.

## OBJETIVO

Capacitar os gestores e servidores públicos para rotinas de trabalho conjunta através da integração dos órgãos instrumentais (Administração, Controle Interno, Finanças e Procuradoria) para que os mesmos atuem com maior eficiência e eficácia no âmbito da administração pública principalmente com a proximidade do término da gestão municipal em 2020.

## PÚBLICO ALVO

Gestores Municipais, Secretários de Controle Interno, de Administração, de Finanças e Procuradores, servidores públicos das respectivas áreas.

## DATA E LOCAL

20 de novembro de 2019 (Alusão as comemorações do Auditor Interno) das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 no Auditório do TCE/SE.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

08:00 – Credenciamento e café da manhã;

08:30 - Abertura do evento (boas vindas do Conselheiro Presidente do TCE/SE e Presidente do CRC/SE e autoridades a definir);

REALIZAÇÃO:



APOIO:



# I ENCONTRO INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

09:00 – “O Controle Interno e a Procuradoria como agentes normatizadores do término do mandato”.

Palestrantes sugeridos: Fábio José da Silva e João Augusto Bandeira de Melo

10:00 – “Os recursos humanos: acúmulos indevidos de cargos associado ao término de mandato”

Palestrante sugerido: Shara Dantas e Fernando Marcelino

*Qua Patrícia*

11:00 – “Previdência: Aspectos gerais sobre a reforma, dívidas previdenciárias e compensações indevidas e obrigações patronais.

Palestrante sugerido: Guilherme Teles e Auditor da Receita Federal (a definir);

12:00 – Intervalo para almoço

14:00 – “O encerramento do exercício, restos a pagar e limites constitucionais”. ✓

Palestrante sugerido: José Valmir dos Passos

15:00 – “Controle Interno: O Guardião da Gestão. Uma abordagem sob a perspectiva das falhas apontadas pelo TCE/SE.”

Palestrante sugerido: Luis Lobo e Layana Campos

16:00 - “Licitações e Contratos no término do mandato”.

Palestrante sugerido: Augusto Rolim.

17:00 – Encerramento.

Aracaju/SE, 23 de setembro de 2019

**Juliana Oliveira Nascimento**  
Secretária de Controle Interno de  
Itaporanga D'Ajuda

**José Paulo Bispo Dórea dos Santos**  
Secretário de Administração e Finanças de  
Boquim

REALIZAÇÃO:



APOIO:



# I ENCONTRO INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

25/09/2019

<https://www.tcese.tc.br/consultas/DetailsProtocolo.aspx?protocolo=516050>

## Propriedades

Protocolo: 013978/2019  
 Processo: NÃO AUTUADO  
 Assunto: ENCAMINHA INFORMAÇÕES  
 Data de Entrada: 23/09/2019 12:07:51  
 Data da Autuação:  
 Unidade Gestora: P. M. DE BOQUIM  
 Tipo do Protocolo: OFÍCIO  
 Localização Atual: DITEC - DIRETORIA TÉCNICA  
 Situação: Aguardando aprovação  
 Relator: RELATOR NÃO INFORMADO  
 Data de Julgamento:

## Interessados

Nome	Tipo
JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS	SECRETARIO MUNICIPAL
JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO	SECRETARIO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA	INTERESSADO - ORGAO

## Movimentação

Data de Movimentação	Área de Origem	Área de Destino
23/09/2019 13:00:07	SETOR DE PROTOCOLO	DITEC - DIRETORIA TÉCNICA
23/09/2019 12:07:52	SETOR DE PROTOCOLO	SETOR DE PROTOCOLO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



## Yanni de Oliveira Almeida

Rua Martinho de Melo Cardoso, 26 Conj. Montel Bairro Luzia  
Telefone: (79) 9979-0440  
Email: Yanni@catconsultoria.com.br

### Formação

**Ciências Econômica** (28 de outubro de 2000)  
**Curso de Pós Graduação - Gestão Pública Municipal**  
**FIB - Faculdades Integradas da Bahia**

### Experiência Profissional

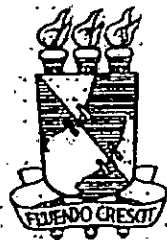
Economista (Set/2001 até os dias atuais - )  
CAT - Consultoria e Assessoria Técnica (Rua Propriá, 280 - Centro - Aracaju)  
Coordenadora da Equipe - Contábil 3

### Cursos

- ▶ Curso de Processo e Técnica Legislativa  
IBAM

### Encontro e Congressos

- ▶ Curso de Contabilidade Pública  
▶ Conselho Federal de Contabilidade - SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

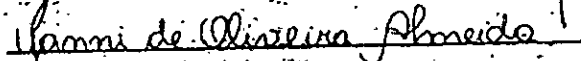
O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista que **YANNI DE OLIVEIRA ALMEIDA** filho(a) de **Eduardo Teles de Almeida Neto** e de **Maria Mercês de Oliveira Almeida** nascido(a) a 30 de dezembro de 1978 natural de Sergipe - Brasil portador(a) da carteira de identidade n.º 1.293.560 - SSP/SE concluiu no dia 28 de outubro de 2000 o curso de **CIÊNCIAS ECONÔMICAS** outorga-lhe o presente diploma de **BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS** para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do país.

Aracaju, 17 de novembro de 2000

  
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO



  
REITOR

  
DIPLOMADO

Profa. Hortência Maria Pereira Araújo  
Pré-Reitora de Graduação

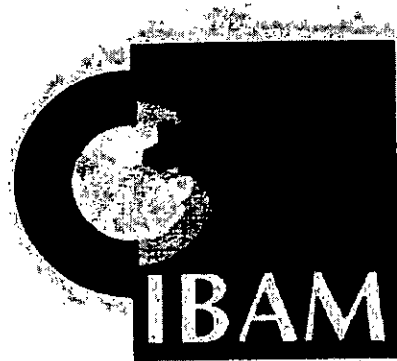
Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor da Faculdade

**CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Reconhecimento pelo Decreto  
n.º 84.969/54 — D. O. 02/02/54

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Diploma registrado sob n.º 00303  
Livro 010 n.º 0152 em 01/12/2000  
Processo nº 6.907/100-93  
DIRETO 01/12/2000  
*Jose Souza*  
Chefe de DRED/DAA  
*Antônio Carlos Moura*  
Diretor do DAA/PRCGECO

M000135



## CERTIFICADO

A Escola Nacional dos Serviços Urbanos - ENSUR, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, certifica que **YANNI DE ALMEIDA**, portadora do CPF 779.337.025-20, concluiu com aproveitamento, em 24 de março de 2006, o **CURSO DE PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA**, na modalidade de Educação a Distância.

Registro de Matrícula nº 0020010237-4

Rio de Janeiro, 28 de março de 2006.

**TEREZA CRISTINA BARWICK BARATTA**  
Diretora da ENSUR

**MARA DARCY BIASI FERRARI PINTO**  
Superintendente Geral do IBAM

000137



## ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E DURAÇÃO

O Curso consta de cinco Unidades de Estudo e deve ser concluído no prazo máximo de 150 dias consecutivos à matrícula, equivalendo a 300 (trezentas) horas de estudo.

	Conteúdo Programático	Nota
Unidade de Estudo 1	• Processo Legislativo / Atos legais e suas finalidades / Poder Legislativo: Funções e Estrutura	10,00
Unidade de Estudo 2	• Processo Legislativo: A Atividade Legislativa / As Normas Constitucionais, Legais e Regimentais / A Iniciativa de Proposições.	9,33
Unidade de Estudo 3	• Recebimento das proposições / Encaminhamentos às Comissões / Discussão / Deliberação e Quórum / Votação / Elaboração Legislativa Especial / Participação do Cidadão / Aprovação e Autógrafo / Sanção / Veto / Promulgação / Publicação / Vigência / Vacância	9,00
Unidade de Estudo 4	• Técnica Legislativa: Conceito / Estilo de Redação / Partes do Ato / Encerramento do Texto Normativo.	10,00
Unidade de Estudo 5	• Técnica Legislativa: Complementação do Projeto / Atos Administrativos Não Normativos.	9,67

*[Assinatura]*  
EMITENTE

PORTADOR (a) DO CERTIFICADO

JH 000136




**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
16ª REGIÃO - SERGIPE**

# **CERTIFICADO**

CERTIFICAMOS que a economista **YANNI DE OLIVEIRA ALMEIDA** participou do III PRÊMIO SERGIPE DE ECONOMIA - 2000, promovido por este Conselho, com a colaboração do Conselho Federal de Economia, classificando-se em **SEGUNDO LUGAR**, com a monografia "*Considerações Sobre a Privatização na Economia Brasileira (1995-1999)*".

Aracaju (SE), 01 de dezembro de 2000

  
Econ. **Idácio Viana Guimarães**  
Presidente do CORECON-SE

  
Econ. **Nilton Pedro da Silva**  
Coordenador do Prêmio

000128

M000137



**YANNI DE OLIVEIRA ALMEIDA**

**Curso de Contabilidade Pública**

**das 25 a 27 de novembro**

## Alysson Brenno Martins de Oliveira

Av. Gonçalo Rôlemberg Leite, Bairro Luzia, Condomínio Pedras do Bosque Nº 2143 Bloco  
Itabira, Apartamento 401  
Telefone: 99679-28-20  
Email: brennomartins@hotmail.com

### Formação

Superior Incompleto (Previsão de Término 20/12/2018)

▶ Curso Ciências Contábeis

### Experiência Profissional

Auxiliar Contábil - Agosto de 2018

CAT-CONTABILIDADE PÚBLICA - Rua Propriá, 280 Centro Aracaju-SE

Conferência de Movimentação Mensal (financeiro, Orçamentário e Sagres) no escritório

Preenchimento de SIOPS e SIOPE

### Cursos

### Encontro e Congressos

## Ana Arlene Ramos da Silva

Rua 5, Loteamento Jardim Imperial I, 145. Bairro Industrial - Aracaju/SE  
Telefone: (79) 9 9670-4404 / (79) 9 8122-6952  
Email: [anna.arlene@outlook.com](mailto:anna.arlene@outlook.com)

### Formação

**Graduada em Ciências Contábeis**

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE

### Experiência Profissional

**CAT Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.**

Auxiliar Contábil - (12/2016 - atual).

**BANESE- Banco do Estado de Sergipe.**

Auxiliar Bancário I / **JOVEM APRENDIZ** - (07/2012 a 07/2014).

**Segurança Eletrônica Técnica Ltda**

Auxiliar de Escritório - (12/2014 a 09/2015)

### Cursos

**ILBJ - Instituto Luciano Barreto Junior**

Informática Básica (04/2012 a 06/2012).

**CIEE - Centro de integração empresa escola**

Praticas Bancarias (2012/2014).

**CIEE - Centro de integração empresa escola**

Empreendedorismo - (2012/2014).

**CIEE - Centro de integração empresa escola**

Tecnologia e Sistema de Gestão - (2012/2014).

**CIEE - Centro de integração empresa escola**

Relacionamento interpessoal - (2012/2014).



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E  
NEGÓCIOS DE SERGIPE



## DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Sr<sup>a</sup>. Ana Arlene Ramos da Silva, matrícula 15103052, portadora do CPF: 062.871.305-39 e do RG: 3.451.595-0 SSP/SE, nascida em 19/08/1995, filha do Sr. Macionílio Moreira da Silva e da Sr<sup>a</sup>. Bernadete Ramos da Silva, concluiu Curso Superior de Graduação Bacharelado em Ciências Contábeis, ministrado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE.

Informamos ainda, que a colação de grau ocorreu no dia 30/08/2019.

Aracaju (SE), 11 de setembro de 2019.

Valdeci ~~Vieira~~ Lima  
Secretaria  
FANESE

# Certificado de Extensão

CERTIFICAMOS QUE ANA ARLENE RAMOS DA SILVA CONCLUIU O PROJETO CONECTANDO COM A VIDA 2011, NO PERÍODO DE 07 DE FEVEREIRO À 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

  
MARIA CELI TEIXEIRA BARRETO  
PRESIDENTE

  
VALÉRIA PINTO FREIRE  
GERENTE EXECUTIVO



M 000133





# Certificado de Extensão

CERTIFICAMOS QUE ANA ARLENE RAMOS DA SILVA CONCLUIU O PROJETO INFORMÁTICA 2012, NO PERÍODO DE 16 DE ABRIL À 19 DE JUNHO DE 2012.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA CELI TEIXEIRA BARRETO  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
VALÉRIA PINTO FREIRE  
GERENTE EXECUTIVO



021000 H  
000149



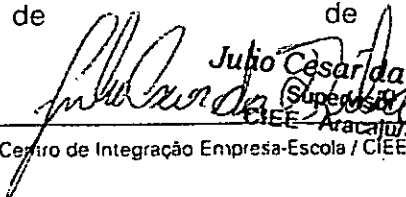
# CERTIFICADO

Certificamos que,  
**Ana Arlene Ramos da Silva**

aprendiz contratado por  
**Banco do Estado de Sergipe - BANESE**

concluiu o curso de **Práticas Bancárias** do programa **Aprendiz Legal**, uma parceria  
entre o Centro de Integração Empresa-Escola / CIEE e a Fundação Roberto Marinho.

Aracaju 08 de Julho de 2014.

  
Julio Cesar da Silva  
Supervisor  
CIEE - Aracaju/SE  
Centro de Integração Empresa-Escola / CIEE



INICIATIVA



IMPLEMENTAÇÃO



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

M 000141

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## MÓDULO BÁSICO

- Conhecendo o Programa
- Uma senha de viagem: o conceito de identidade
- Retratos: a relação entre imagem e identidade
- Como me vejo, como me veem: o respeito às diferenças
- Tudo tem nome: o desenvolvimento da expressão escrita
- Pesquisando: coleta, análise e sistematização de dados
- Ideologias
- Trabalho: a relação entre trabalho e profissão
- Futebol de terno e gravata? A adequação do comportamento
- Conhecendo o ambiente de trabalho de uma empresa
- Nós e os outros: visões etnocêntricas e origem do preconceito
- Enfrentando preconceitos
- Denunciando preconceitos e discriminação
- Direitos e deveres dos adolescentes
- A importância do lazer na vida humana
- Vivendo o lazer
- Texto, contexto, hipertexto
- Legitimidade da informação no mundo digital
- Os números anunciam e denunciam
- Ética
- Conhecendo políticas institucionais de uma empresa
- Ética no trabalho
- Direito à convivência familiar
- Diversidade cultural
- Culturas juvenis
- Protagonismo juvenil
- Juventudes no trabalho
- O corpo
- A mídia
- Conhecendo um veículo de mídia
- Elaboração de projeto
- Ecologia e meio ambiente
- Realidade local: cultura e lazer
- Saúde e segurança no trabalho
- Protagonismo, projetos de vida, de trabalho e de sociedade
- Atitudes na empresa
- Direitos sociais e do consumidor
- Apresentação de projeto I: contexto e demandas locais
- Relações interpessoais e ética na empresa
- Direitos trabalhistas, previdenciários e cotas
- Empreendedorismo
- Cooperativismo e sindicalismo
- Tecnologias e sistemas de gestão
- Apresentação de projeto II: montagem de um negócio
- Conclusão do Módulo Básico

## MÓDULO ESPECÍFICO

- História do Dinheiro
- Moedas no Brasil
- Bancos na História Brasileira
- Noções de Administração
- Matemática Financeira Básica
- Globalização; Estrutura do Sistema Financeiro Nacional
- Conceitos Básicos de Economia e Indicadores
- Produtos e Serviços Bancários
- SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro
- Contabilidade Bancária
- Noções de Crédito
- Acessibilidade
- Canais de Atendimento
- Código de Defesa do Consumidor
- Segurança da Informação/Sigilo Bancário
- Segurança Operacional e Patrimonial



### CARGA HORÁRIA

Teórica: 690h | Prática: 2.070 | Total: 2.760h

**CARLOS ROBERTO CRAVO  
FERNANDES**

RUA 21. A Nº 06 CONJ. JOÃOALVES FILHO NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE.

Telefone: 3254-9063 CELULAR 9991-7062

**Formação**

ENSINO MÉDIO

**Experiência Profissional**

EMPRESA CAT - CONTABILIDADE PÚBLICA

AUXILIAR DE CONTABILIDADE PÚBLICA DE DEZEMBRO DE 2001 ATÉ A PRESENTE DATA

ESCRITÓRIO JOSEVAL CRAVO FERNANDES.

AUXILIAR DE CONTABILIDADE PÚBLICA DE OUTUBRO DE 1983 A SETEMBRO DE 2001

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE DE DEZEMBRO DE 1989 A JULHO DE 1992.

COORDENADOR DE TRANSPORTE I.

  
CARLOS ROBERTO CRAVO FERNANDES

# REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério da Educação e Cultura

Col. Est. "Atheneu Sergipeense"

ESTABELECIMENTO  
ARACAJU - SERGIPE



## Certificado de Conclusão e Histórico do Curso Colégio

Certificamos que Paulo Roberto Soares Fernandes  
filho de João Fernandes dos Santos e Gláucia Soares dos Santos  
natural de Penedo - Alagoas nascido em 09 de Setembro de 1954  
tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1973 na 3 série  
do curso Colégio é considerado habilitado no 2 ciclo secundário, nos  
termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 4.024, de 20/12/1961), tendo obtido  
durante o curso os resultados constantes do Histórico Escolar abaixo.

"Isento de selo ex-vi do Decreto  
Lei nº. 8029, de 02/10/48"

Aracaju, 03 de maio de 1974

### HISTÓRICO ESCOLAR

Este Documento não contém  
Emendas nem Rasure

#### 2º. CICLO

Português	E. M. Civica	Francês	Inglês	Matemática	Física	Química	Biologia	H. Geral	H. Brasil	Geog. Geral	Geog. Brasil	Filosofia	Desenho	Média Global
-----------	--------------	---------	--------	------------	--------	---------	----------	----------	-----------	-------------	--------------	-----------	---------	--------------

1ª. Série	660	940	✓	855	520	525	620	660	✓	✓	✓	✓	✓	670
-----------	-----	-----	---	-----	-----	-----	-----	-----	---	---	---	---	---	-----

Colégio Diocesano de Penedo Penedo 1971 Juracy Alves da Silva  
Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Diretor

2ª. Série	605	500	✓	✓	520	620	610	650	645	✓	✓	✓	✓	605	595
-----------	-----	-----	---	---	-----	-----	-----	-----	-----	---	---	---	---	-----	-----

Colégio Diocesano de Penedo Penedo 1972 Juracy Alves da Silva  
Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Diretor

3ª. Série	66	✓	10588	84	45	61	80	62	82	✓	✓	✓	✓	48	66
-----------	----	---	-------	----	----	----	----	----	----	---	---	---	---	----	----

Col. Est. "Atheneu Sergipeense" Aracaju 1973 Francisco Arouxa  
Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

## Heitor de Souza Menezes

Avenida Tancredo neves, 3515, Bairro Ponto novo - Aracaju/SE  
Telefone: (79) 9 9975-5819  
Email: heitordml@hotmail.com

### **Formação**

**Graduado em Ciências Contábeis**  
FACULDADE JOSÉ AUGUSTO VIEIRA - FJAV

### **Experiência Profissional**

**CAT Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.**  
Auxiliar Contábil - (04/2017 - atual).

**Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas**  
Auxiliar Financeiro. 2009-2011

**Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Dantas**  
Auxiliar Financeiro e contábil. 2011-2014

### **Cursos**

Certificado do tribunal de contas de Sergipe como participou do PROJETO TCE INTNERANTE, no período de 12 de abril de 2013

Certificado do tribunal de contas de Sergipe como participou do CURSO SISAP - COLETA DE DADOS, no período de 18 a 20 de novembro de 2013

Certificado do instituto municipal de administração pública - IMAP de conclusão do curso prático de receitas públicas, realizado no dia 15 de abril de 2013

Certificado do tribunal de contas de Sergipe como participou do CURSO ORÇAMENTO PÚBLICO: TEORIA E PRÁTICA, no período de 05 a 07 de maio de 2014

Certificado da Recycle que participou do curso DIRF 2015 - REGRAS para retenção e PREENCHIMENTO, durante o período de 29 de janeiro de 2015

Certificado do tribunal de contas de Sergipe como participou do TCE ITINERANTE VI SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, no período de 10 de junho de 2016



República Federativa do Brasil  
Faculdade José Augusto Vieira

DIPLOMA

O DIRETOR GERAL da Faculdade José Augusto Vieira, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso em 07 de julho de 2015, Colação de Grau em 15 de agosto de 2015, confere o título de

**Bacharel em Ciências Contábeis**

à

**Heitor de Souza Menezes**

filho de Hélio Rodrigues de Menezes e Cleide Selma de Souza Menezes, nacionalidade brasileira, natural de Lagarto-SE, nascido em 15 de dezembro de 1988, RG 3391767-1 2ª Via SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Lagarto (SE), 10 de setembro de 2015.

*Heitor de Souza Menezes*

Diplomado

*Rivaldo José do Nascimento Júnior*

Rivaldo José do Nascimento Júnior

Diretor Geral

21010



## Jorilton Santos Lima

Rua Itabaianinha, nº 16, Apto. 205  
Bairro Centro - Aracaju (SE)  
Telefone: (79) 9802-7740 e 8810-9196  
E-mail: jorilton.santos@hotmail.com

### Formação

#### **Ensino Médio Completo (27 de dezembro de 1985)**

Técnico em Contabilidade  
Colégio Cenecista Caldas Júnior  
Neópolis (Se)  
1983/1985

### Experiência Profissional

#### **CAT CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**

Técnico Contábil  
(Funcionário desde 03/2013)

#### **DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SERGIPE LTDA**

Gerente de Posto de combustíveis  
(01/01/2006 - 23/11/2011)

#### **SANAGRO SANTANA AGRO INDUSTRIAL LTDA**

Analista Financeiro  
(20/01/1992 - 10/04/2005)

### Cursos

#### **SENAI**

Legislação Trabalhista  
(07/2014)

#### **SEBRAE**

Excelência e Liderança  
(10/2011)

#### **TC INFORMÁTICA CENTER**

Informática  
(10/2005)

**Encontros e Congressos**

**IRH CONSULTORES**

Seminário Grid de Supervisão e Chefia  
(06/2000)

**COLÉGIO CENECISTA CALDAS JÚNIOR**

Simpósio Regional de Contabilidade  
(09/1983)

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE  
C N E C

COLÉGIO CENECISTA CALDAS JÚNIOR

NEÓPOLIS — SERGIPE

I SIMPÓSIO REGIONAL DE CONTABILIDADE

C E R T I F I C A D O


Certificamos que o Sr.(a) JORILTON SANTOS LIMA

participou do 1º SIMPÓSIO REGIONAL DE CONTABILIDADE, realizado de 21 à 24 de Setembro de 1983, sob a direção do Colégio Cenequista Caldas Júnior com uma carga Horária de 15:00 (Quinze) Horas de duração.

Neópolis (Se.) 24 de Setembro de 1983

  
Nicodemos Correia Falcão  
Ad. Estadual da CNEC

  
Jorilton Santos Lima  
Participante

  
Manoel Humberto G. Lima  
Coordenador do Simpósio

4  
000145

O presente Certificado encontra-se Registrado no Livro competente do Colégio  
Cenequista Caldas Júnior, sob o n° 050

  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIO



IRH CONSULTORES  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

# CERTIFICADO

Certifica que Jorilton Santos Lima

frequentou o Seminário <sup>IRH</sup> Grid de Supervisão e Chefia

realizado para SANAGRO-Santana AgroIndustrial Ltda

no período de 27 a 29 de junho de 2000 (30 horas)

Coordenado por Heitor Carlos Massa

Data 29 de junho de 2000.

000146

# Certificado

Certificamos que JORILTON SANTOS LIMA

participou do Curso de EXCELÊNCIA EM LIDERANÇA, no período

18/10/11 A 19/10/11 Carga horária 16h, na condição de Participante

Maceió, 19 de Outubro de 2011



\_\_\_\_\_  
Marcos Antônio da Rocha Vieira  
Superintendente SEBRAE/AL



**SEBRAE**

*Serviço de Apoio às Micro e  
Pequenas Empresas em Alagoas*



EDUCAÇÃO SEBRAE – APRENDER SEMPRE É UM BOM NEGÓCIO

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Liderança;
- Empreendedorismo;
- Gestão.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERGIPE

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Nº 270100014261

270100014261

COLÉGIO CENECISTA CALDAS JÚNIOR

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Avenida Dom José Tomaz, 509 - Centro

ENDEREÇO COMPLETO

CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

NOME DA ENTIDADE, MANTENEDORA

Resolução Nº 58/81 - 15.05.81 - C.E.E.

ATO, N., DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: do Colégio Cenequista Caldas Júnior

CONFERE A: JORILTON SANTOS LIMA

FILHO DE: Manoel Ferreira Lima e DE Elizete dos Santos

NATURAL DE: Neópolis UNIDADE DA FEDERAÇÃO Sergipe

NASCIDº EM: 30 DE novembro DE 1967 O PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM


27 DE dezembro DE 1985 Habilitação Profissional em Contabilidade

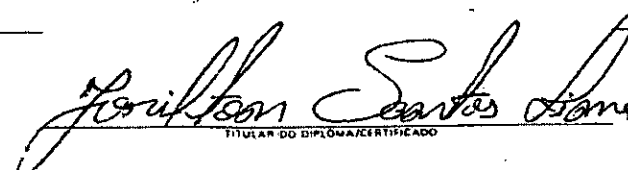
DO ENSINO DE 2º GRAU.

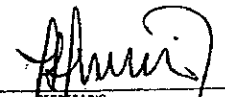
TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: Técnico em Contabilidade

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "De acordo com os artigos 22 e 16, combinados com os artigos 4º e 6º da lei Nº 5.692, de 11 de agosto de 1971".

Neópolis-SE 20 DE janeiro DE 1988

  
DIRETOR  
PORTARIA N.º 632/85 - C.S.C.

  
TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO

  
SECRETARIO  
Port. 012/86-CNEC





DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL DE HORAS	1º Grau - 1982		ORGÃO - SEC
CURSO: <u>Contabilidade</u>			CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO		
			Escola de 1º Grau Mal. P. Lobo		GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SETOR DE REGISTRO Com validade em todo Território Nacional de acordo com a Portaria ministerial Nº 629 de 28 11 1981 Registro Nº <u>336915E</u> Livro <u>06 MP</u> Fls. <u>27</u> Em <u>280388</u> Registrado por <u>Prof. Manoel de Aguiar</u> VISTO: <u>Maria Vanira Rodrigues Pereira</u> Diretora da CIES.
			Neópolis - Sergipe		
			LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO		
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	384	OUTRAS HABILITAÇÕES  OBSERVAÇÕES:  O curso foi amparado pelo parágrafo único do artigo 1º acrescentado pela Lei 5.664/71, ao Decreto Lei Nº 705/69.  Neópolis, 20.01.88 <u>[Assinatura]</u> SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA PORT. 019/88 - C/REC		
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	64			
	Educação Artística	32			
	História	96			
	Geografia	96			
	Educação Moral e Cívica	64			
	O.S.P.B.	32			
	Matemática	192			
	Ciências Físicas e Biológicas	128			
	Educação Física	-			
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		1.088			
FORMAÇÃO ESPECIAL	Redação e Expressão	64			
	Estudos Regionais	64			
	Programas de Saúde	32			
	História Econômica	64			
	Matemática Aplicada	64			
	Mecanografia	128			
	Organização e Técnica Comercial	160			
	Direito e Legislação	64			
	Contabilidade e Custos	416			
	Economia e Mercado	64			
Estatística	96				
Processamento de Dados	96				
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		1.312			
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		-			
TOTAL GERAL		2.400			
			ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL:		

000143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO  
ENSINO DE 1º GRAU LEI Nº 5.692/71

ESCOLA DE 1º GRAU  
MARCHEL PEREIRA LOBO  
Praça General Gilvêira Valadão s/n  
Neópolis - Sergipe

ESTABELECIMENTO Escola de 1º Grau Marchel Pereira Lobo  
 ENDEREÇO Praca General Gilvêira Valadão S/nº CEP 49.980  
 ENTIDADE MANTENEDORA SEC - Secretaria da Educação e Cultura CCG - MF Nº \_\_\_\_\_  
 ATO DE CRIAÇÃO \_\_\_\_\_ PUBLICADO NO \_\_\_\_\_  
 ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Resolução nº 581/78 de 04-03-78 - C.F.E.  
NATUREZA Nº E DATA  
 ATO DE RECONHECIMENTO \_\_\_\_\_  
NATUREZA Nº E DATA  
 LOCALIDADE \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO \_\_\_\_\_  
 REGIMENTO APROVADO PELO ÓRGÃO \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_\_

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE 1º GRAU

CERTIFICAMOS QUE Josilton Santos Lima  
 FILHO (A) DE Manuel Ferreira Lima  
 E DE Helizete dos Santos  
 NACIONALIDADE Brasileiro  
 NATURAL DE Neópolis - Sergipe ESTADO (PAÍS) Brasil  
 NASCIDO (A) EM 30 DE marçolene DE 1967  
 CONCLUIU O CURSO DE 1º GRAU NO ANO DE 1982 DE ACORDO COM A LEI 5.692 DE 11 DE AGOS-  
 TO DE 1971, TENDO OBTIDO OS RESULTADOS CONSTANTES NESTE HISTÓRICO ESCOLAR.

Neópolis, 11 DE Janeiro DE 1983

Maria Norma Oliveira Serrão  
SECRETÁRIO - REGISTRO Nº  
 Maria Norma Oliveira Serrão  
 SECRETARIA

Djanira Pinto Sousa  
DIRETOR - REGISTRO Nº  
 Djanira Pinto Sousa  
Vice-Diretora - Portaria 3916/78-EEC

Portaria n.º 1609/80

Reservado do Serviço de Inspeção Escolar

Reservado do Estabelecimento  
 As Atividades de Ed. Física e Ed.  
 Artística da 1ª a 4ª séries, estão in-  
 cluídas em Comunicação e Expressão.  
 Neópolis, 11-01-83  
 M. N. Serrão  
 (Forn. Resp.)

M000143

HISTÓRICO ESCOLAR

ABORDAGEM	ATIVIDADES	ÁREAS DE ESTUDO E/OU DISCIPLINAS																ENSINO RELIGIOSO				
		COM. E EXPRESSÃO				ESTUDOS SOCIAIS				CIÊNCIAS				FORM. ESPECIAL								
COMPONENTES CURRICULARES	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	INTEGRAÇÃO SOCIAL	CIÊNCIAS	MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	LÍNGUAGEM MODERNA	ESTUDOS SOCIAIS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	E. M. C.	O. S. P. B.	CIÊNCIAS F. E BIOLÓGICAS	MATEMÁTICA	PROGRAMAS DE SAÚDE	ARTES	INDUSTRIAS	TÉCNICAS COMERCIAIS	TÉCNICAS AGRÍCOLAS	EDUCAÇÃO P/O LAR	
19 SÉRIE	APROVEIT.	75	70	75	65																	
TURMA ( )	CARGA HORÁRIA ANUAL																					
II (12) (13)	FREQ. %																					
180		Grupo Escc. Municipal Tiradentes										Nópolis - Se		1975								
M.F. 7.0		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO								
												M <sup>te</sup> das Graças M. F. Silva		NOME DO DIRETOR								
29 SÉRIE	APROVEIT.	76	77	73	73																	
TURMA ( )	CARGA HORÁRIA ANUAL																					
II (12) (13)	FREQ. %																					
180		Grupo Escc. Municipal Tiradentes										Nópolis - Se		1976								
M.F. 7.4		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO								
												M <sup>te</sup> das Graças M. F. Silva		NOME DO DIRETOR								
39 SÉRIE	APROVEIT.	79	78	73	75																	
TURMA ( )	CARGA HORÁRIA ANUAL																					
II (12) (13)	FREQ. %																					
180		Grupo Escc. Municipal Tiradentes										Nópolis - Se		1977								
M.F. 7.7		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO								
												M <sup>te</sup> das Graças M. F. Silva		NOME DO DIRETOR								
49 SÉRIE	APROVEIT.	25	40	75	65																	
TURMA ( )	CARGA HORÁRIA ANUAL																					
II (12) (13)	FREQ. %																					
180		Grupo Escc. Municipal Tiradentes										Nópolis - Se		1978								
M.F. 7.8		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO								
												M <sup>te</sup> das Graças M. F. Silva		NOME DO DIRETOR								
59 SÉRIE	APROVEIT.					80	62	-	68	-	60	52	75	-	68	83						
TURMA ( )	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	72	-	72	72	72	-	108	120						36
II (12) (13)	FREQ. %					100	100	94	100	-	100	100	92	-	96	92						100
180		Escola de 1º Grau M <sup>te</sup> Pereira Sobro										Nópolis - Se		1979								
M.F. 6.9		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO								
												Alaide Rezende dos Santos		NOME DO DIRETOR								
69 SÉRIE	APROVEIT.					64	71	-	63	-	90	73	65	-	76	72						
TURMA ( )	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	72	-	108	108	36	-	108	144						36
II (12) (13)	FREQ. %					77	100	94	90	-	100	100	97	-	100	97						100
180		Escola de 1º Grau M <sup>te</sup> Pereira Sobro										Nópolis - Se		1980								
M.F. 7.1		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO								
												Alaide Rezende dos Santos		NOME DO DIRETOR								
79 SÉRIE	APROVEIT.					81	-	-	89	-	80	83	-	73	78	71						
TURMA ( )	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	72	-	72	72	-	72	108	144						36
II (12) (13)	FREQ. %					100	100	95	95	-	100	92	-	92	99	96						100
180		Escola de 1º Grau M <sup>te</sup> Pereira Sobro										Nópolis - Se		1981								
M.F. 7.9		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO								
												Alaide Rezende dos Santos		NOME DO DIRETOR								
89 SÉRIE	APROVEIT.					61	-	-	73	-	67	88	-	60	70	73						
TURMA ( )	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	90	-	60	60	-	60	90	120						36
II (12) (13)	FREQ. %					99	100	92	100	-	100	96	-	92	100	96						100
180		Escola de 1º Grau M <sup>te</sup> Pereira Sobro										Nópolis - Se		1982								
M.F. (7,5) 7.1		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO								
												Alaide Rezende dos Santos		NOME DO DIRETOR								

LOCALIDADE Nópolis - Sergipe

11-01-1983  
DATA DA EXPEDIÇÃO

Maria Norma Oliveira Serra  
ASSINATURA SECRETARIO REGISTRO Nº  
Maria Norma Oliveira Serra  
SECRETARIA  
Portaria n.º 1609/80

Djanira Pinto Sousa  
ASSINATURA DIRETOR REGISTRO Nº  
Djanira Pinto Sousa  
Vice-Diretora-Portaria 591/75-SCL

# TC INFORMÁTICA CENTER

LUCIANO BARROS LUCENA INFORMÁTICA

CNPJ: 03.342.560/0001-12

Praca Largo de Fatima, n.º 101 Centro Penedo/Al Fone: (82) 551-6822

## *Certificado de Conclusão*

**É concedido a:** *Jorilton Santos Lima*

**Para certificar que concluiu satisfatoriamente o curso de** *Windows XP, Word XP, Excel XP, Power Point XP, Aplic. Comerciais, Noções de Digitação e Internet.*

*Luciano Barros Lucena*

Penedo, 31 de outubro de 2005



Sistema mantido pela Indústria

# Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

JORILTON SANTOS LIMA

por ter sido aprovado no curso

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA - EAD

no período de 24 / 7 / 2014 a 25 / 7 / 2014

com duração de 16 horas

Sergipe, 24 de outubro de 2014

SILVIA REGINA DE MONDES FREITAS DANTAS  
Gerente de Educação Profissional

151000

MATRIZ CURRICULAR

11776 - LEGISLACAO TRABALHISTA - EAD

UNICO - 16 horas

- LEGISLACAO TRABALHISTA - EAD - 16 h

INSTRUTOR: TUTOR 01 (EAD)

MÉDIA GLOBAL: 8,00

FREQUÊNCIA GLOBAL: 100,0 %

UNIDADE	Nº REGISTRO	Nº LIVRO	Nº PÁGINA
CETAF-AJU	000000000000032	2014/01	230

SECRETARIA DE DAU UNIDADE  
Irlaneteon Rodrigues  
Núcleo de Serviços Acadêmicos - NSA  
Gerência de Educação Profissional - G:  
CFNAI/DR-66

## Márcio Brênio dos Santos

Rua Manuel Nunes, nº133, Conj. Orlando Dantas

Telefone: 3251-2410-98150468

Email: marciobrenio@gmail.com

### Formação

Ensino Superior Incompleto (2º semestre de 2015)

### Experiência Profissional

Auditor Fiscal (jan2012 – dez2012)

Shopping Jardins

: Analisar, conferir e arquivar documentos, formulários, impressos ou relatórios diversos;  
Atualizar e alimentar dado no cadastro de banco de dados

Auxiliar Contábil (jan2013 – ate o atual momento)

Caí Consultoria e Assessoria

: Analisar, conferir movimento mensais das prefeituras e órgãos, fazer relatório referente ao  
SISTN, SIOPS, RREO e conferencia de SISAP.

### Cursos

- ▶ Info – Informática Rápida  
Microlins -Aracaju
- ▶ Noções de Informática  
Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe –Aracaju
- ▶ Empreendedorismo – Negócios Sociais  
Unit - Aracaju.

### Encontro e Congressos

- ▶ Dia do Contabilista: Teorias Consagradas da Administração, Sped- Contabilidade Digital  
Unit - Aracaju

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO



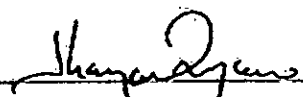
Certificamos que Márcio Brênio dos Santos participou do(a)

7ª Semana de Extensão da Unit – A DIVERSIDADE NOS MOVE, AS

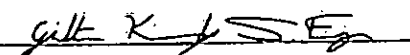
EXTENSÕES NOS CONECTAM (Minicurso), realizado no período de

12 de Março de 2013, promovido pelo(a) Coordenação de Extensão

da UNIT

  
Superintendência Acadêmica

  
Coordenador  
do Evento

  
Coordenação  
de Extensão



**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Minicurso: Empreendedorismo – Negócios Sociais.**

- ⇒ Definição de Negócios Sociais;
- ⇒ Empresas de Negócios Sociais no Brasil e no mundo;
- ⇒ A base para criar uma empresa de Negócios Sociais.

**PROFESSOR ORIENTADOR**

Prof Romário Vieira Souza

**CARGA HORÁRIA**

8 horas

J. 000152

Nº 236357



**Microlins**  
Formação Profissional

# CERTIFICADO

Emitido em conformidade com a Lei 9394/96, regulamentado pelo Decreto-Lei 2208/97 (artigo 4º), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Certificamos que **Márcio Brênio dos Santos**

código **1273817**

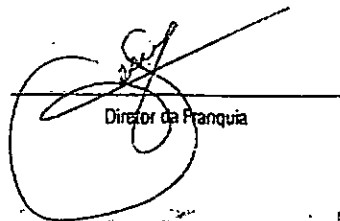
concluiu o curso **Info – Informática Rápida**

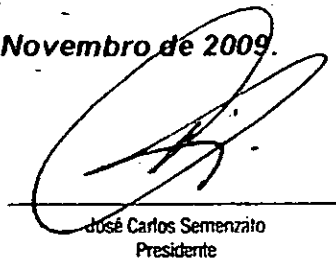
constituído pelos módulos  
**Windows, Word, Power Point, Excel, Internet**

no período de **28/03/2009** a **26/09/2009** com carga horária de **72,0** horas.

**Aracaju - Se**

**11 de Novembro de 2009.**

  
\_\_\_\_\_  
Diretor da Franquia

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Semenzato  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Titular do Certificado



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

000000



Acesse o site [www.microlins.com.br/certificado](http://www.microlins.com.br/certificado),  
informe o código e verifique o registro deste  
certificado junto à Rede Microlins.

000153



GOVERNO DE SERGIPE  
Secretaria de Estado da Administração



Escola de Administração Pública  
e Gestão Governamental  
de Sergipe

010123



# *Certificado*

Certificamos que

**Marcio Brenio dos Santos**

participou do **Curso Noções de Informática**, turma H, no período de 21 a 25 de janeiro de 2008,  
com carga horária de 10 horas/aula, obtendo 100% de frequência.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA, DO CARMO M. P. SILVA  
Dir. Geral ESAPGESE/SEAD

  
\_\_\_\_\_  
JÓRGE ALBERTO TELES PRADO  
Secretário de Estado da Administração

  
\_\_\_\_\_  
DAVI THIESSE ALVES SILVA FONTES  
Instrutor

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Certificamos que Márcio Brênio dos Santos participou do(a)

Atividade de Extensão: Dia do Contabilista

realizado no período de

25 de Abril de 2012 promovido pelo(a) Coordenação do Curso de

Ciências Contábeis

Superintendência Acadêmica

Coordenador  
do Evento

Coordenação  
de Extensão

H  
000154

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****PALESTRAS****Tema:** Teorias Consagradas da Administração.**Tema:** SPED – Contabilidade Digital.**PROFESSOR ORIENTADOR**

Dr. Antônio Ricardo de Souza

Prof. M.Sc. Ângela Andrade Dantas Mendonça

**CARGA HORÁRIA**

03 horas

201104

Nº 206227

# Joseylli Tomázia Silva dos Santos Aragão

Rua Galiléia, 72, Conjunto Marcos Freire. Nossa Sr<sup>a</sup>. do Socorro/SE  
Telefone: (79) 9.9835-6574  
Email: josy.tss@hotmail.com

## Formação

### **Graduada em Ciências Contábeis**

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE – FANESE

## Experiência Profissional

### **CAT Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.**

Auxiliar Contábil – (07/2013 – atual).

Consultoria na preparação dos projetos de lei para o planejamento e execução orçamentária e financeira municipal – PPA, LDO e LOA - Consultoria nos lançamentos contábeis diários da movimentação financeira e orçamentária dos órgãos públicos: empenho, liquidação e pagamento, movimentação bancária, conciliações, classificação da receita, conferência das notas de empenhos - Conhecimento em 3 softwares de contabilidade: 3Tecnoss - Contabilis; Ágape - Agestor e Link3 - Govnet) - Prestação de contas da educação/SIOPE – RREO - RGF - Consultoria relatório trimestral de controle interno e elaboração da prestação de contas anual – Balanço.

### **BANESE- Banco do Estado de Sergipe.**

Auxiliar Bancário I / **ESTAGIÁRIO** – (10/2012 a 06/2013).

Atendimento a clientes, abertura e fechamento de contas bancárias, simulação de empréstimos, aberturas de dossiês, arquivamentos de documentos e retaguarda.

### **PETROX Comercial Ltda.**

Auxiliar de escritório/**APRENDIZ** – (10/2009 a 10/2011).

Atendimento a clientes. Analisar, conferir e arquivar documentos formulários e documentos diversos. Cadastrar e/ou atualizar informações no banco de dados de clientes.

## Cursos

### **ILB - Instituto Legislativo Brasileiro**

Desenvolvimento de Equipes

### **ENAP – Escola Nacional de Administração Pública.**

Gestão Tributária Municipal.

### **Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE.**

FUNDEB

### **ENAP – Escola Nacional de Administração pública.**

Formação de pregoeiros – Turma 5/2016.

**SOF - Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.**  
Planejamento estratégico.

**SOF - Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.**  
Orçamento Público.

**ILB - Instituto Legislativo Brasileiro**  
Administração Pública Descritiva.

**ILB - Instituto Legislativo Brasileiro**  
Ética e Administração Pública/Turma 01-A.

**ILB - Instituto Legislativo Brasileiro**  
Modalidades, tipos e fases da licitação/Turma 01-A.

**IPED - Instituto Politécnico de Ensino a Distância**  
Gestão Pública.

**CIEE - Centro de integração empresa escola**  
Ocupações administrativas.

**Nunes Informática**  
Informática básica.

**CIEE - Centro de integração empresa escola**  
Relacionamento interpessoal.

#### **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

- 09/2012 Perspectivas da Profissão Contábil - FANESE
- 10/2012 XII Seminários Integrados - FANESE
- 02/2013 Interpretação de texto - FANESE
- 04/2013 Evento Comemorativo ao Dia do Contabilista - FANESE
- 05/2013 XIII SEMINÁRIOS INTEGRADOS - FANESE
- 10/2014 Palestra: Falando sobre o Câncer (Outubro Rosa 2014 )
- 11/2014 X CICLO DE ESTUDOS CONTÁBEIS FANESE
- 04/2015 Dia do Profissional da Contabilidade 2015 - FANESE
- 06/2015 XI CICLO ESTUDOS CONTÁBEIS FANESE
- 04/2016 Dia do Profissional da Contabilidade 2017 - FANESE





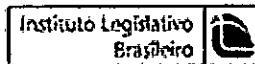
## CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**JOSEYLLI TOMÁZIA, CPF nº 048.853.755-09**  
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria  
**DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES - TURMA 2**  
no período de 1 de agosto de 2019 a 21 de agosto de 2019  
com carga horária de 10 horas/aula,  
tendo obtido aprovação com nota: 83,30

Brasília, 21 de agosto de 2019

*Márcio Chalegre Coimbra*  
Diretor Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

*Ronaldo Luiz Lollo da Oliveira*  
Coordenador da COTREN - ILB



M000150



## PROGRAMA DO CURSO DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES - TURMA 2

- **Módulo Único** - Desenvolvimento de Equipes
  - Unidade 1 - Administrando o tempo e organização do trabalho
  - Unidade 2 - Praticando a boa comunicação interpessoal
  - Unidade 3 - Realizando reuniões de trabalho produtivas
  - Unidade 4 - Lidando com conflitos e feedback
  - Unidade 5 - Empregando técnicas de negociação com ganhos mútuos

**Fundamentação legal: Resolução n° 11, do Senado Federal, de 07/07/2017.**  
**CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

**JZnZp9Mk6C**

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima

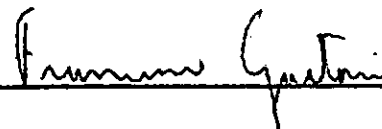


**Enap**

**Escola Nacional de Administração Pública**

## CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **JOSEYLLI TOMÁZIA SILVA DOS SANTOS ARAGÃO**, nascido(a) em 10 de dezembro de 1993, CPF 048.853.755-09, concluiu o curso Gestão Tributária Municipal (Turma MAR/2019), disponível no período de 07/03/2019 a 16/04/2019, com carga-horária de 30 horas.



Francisco Gaetani

Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

**Enap**

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GOVERNO  
FEDERAL

000157

000101

# HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: <b>Joseylli Tomázia Silva dos Santos Aragão</b>	CPF: <b>048.853.755-09</b>	Data de Nascimento: <b>10/12/1993</b>	País de Nascimento: <b>Brasil</b>
Curso: <b>Gestão Tributária Municipal</b>	Período: <b>07/03/2019 a 16/04/2019</b>	Carga Horária: <b>30 horas</b>	Nota Final: <b>73.13</b>

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

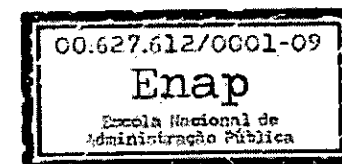
Módulo 1 - Sistema, Princípios e Competência Tributária  
Módulo 2 - Obrigação e Legislação Tributária  
Módulo 3 - Crédito Tributário e Lançamento  
Módulo 4 - Análise da Gestão Tributária Municipal

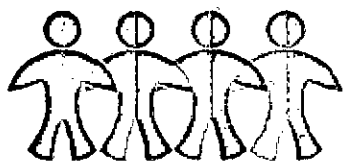


Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código ZV8K563088KWdJ, em 03/09/2019 às 11:09 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando código acima na página da [EVG](#), opção "Validação de Documentos".

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.





**FORMAÇÃO  
PELA ESCOLA**

Programa Nacional de Formação  
Continuada a Distância nas Ações do FNDE

# Certificado

O Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, certifica que:

**JOSEYLLI TOMAZIA SILVA DOS SANTOS**, concluiu o Curso FUNDEB, do Programa Formação pela Escola, na cidade de(o) **ARACAJU/SE**, no período de **12 DE SETEMBRO DE 2016** a **12 DE OUTUBRO DE 2016**, com carga horária de **60** horas.

Brasília, 18 de Outubro de 2016.

45474c7cc37661fba5b51cfe65c1c21b

**GASTAO DIAS VIEIRA**

Presidente do FNDE

**FNDE** MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



4000153

## **Formação pela Escola**

**Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE**

**Curso: FUNDEB**

**Carga Horária: 60 horas**

**Nome do Tutor: BARBARA NATALIA MEDEIROS MACIEL**

**Conteúdo:**

**Unidade I – As demandas por educação pública de qualidade:**

**Unidade II – Uma nova ordem: o Fundeb e a educação**

**Unidade III – Os recursos financeiros do Fundeb: dos cálculos à distribuição**

**Unidade IV – Os recursos financeiros do Fundeb: da aplicação à prestação de contas**

**Unidade V – O controle social e atuação do CACS Fundeb**

**Resolução nº 5, de 9/2/2011**

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte em <https://www.fnde.gov.br/autenticidade/index.php/>, digitando o código de assinatura apresentado neste.

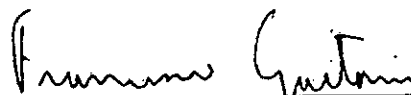
00012



Escola Nacional de Administração Pública

## Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que  
**Joseylli Tomázia Silva dos Santos**,  
CPF 048.853.755-09, concluiu o curso  
Turma 5/2016 - Formação de Pregoeiros,  
realizado no período de 27/09/2016 a 17/10/2016,  
com carga-horária de 20 horas.



Francisco Gaetani

Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

Ministério do  
Planejamento, Orçamento  
e Gestão



000159

# Histórico do Participante

Nome: Joseylli Tomázia Silva dos Santos, CPF: 048.853.755-09

Curso: Turma 5/2016 - Formação de Pregoeiros - Período: 27/09/2016 a 17/10/2016 - Carga-horária: 20 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Exercício Avaliativo 1	20,00	• Conceitos Fundamentais
Exercício Avaliativo 2	25,00	• Fases do Pregão Eletrônico
Exercício Avaliativo 3	12,86	• Pregão Eletrônico Operacional
Exercício Avaliativo 4	22,83	
<b>Total do curso:</b>	<b>80,68</b>	

A data de emissão do certificado pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob código Y1V2G07Qs1, em 17/10/2016 às 11:00 horas.

000122





# Certificado

Certificamos que **Joseylli Tomázia Silva dos Santos** concluiu o curso **Planejamento Estratégico**, na modalidade de Ensino a Distância, realizado no período de *05/07/2016 a 07/08/2016*, pela Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.

Brasília, 08 de agosto de 2016.

  
**FRANCISCO FRANCO**  
Secretário de Orçamento Federal

M000160

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

000144

O Planejamento Estratégico

Elaborando a Missão

Construindo a visão

Definindo a estratégia

O *Balanced Scorecard*

O Papel das Iniciativas, dos Macroprocessos e a Integração com o Plano Plurianual

**Carga-horária: 40 horas**



Certificado registrado na Escola Virtual  
SOF em 08/08/2016 às 08:05 horas

CÓDIGO DO CERTIFICADO

r1tKpy3xgY



# Certificado

Certificamos que **Joseylli Tomázia Silva dos Santos** concluiu o curso **Orçamento Público**, na modalidade de Ensino a Distância, realizado no período de **11/07/2016 a 15/08/2016**, pela Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.

Brasília, 15 de agosto de 2016.

**GEORGE SOARES**  
Secretário de Orçamento Federal

000181

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Orçamento Público: Conceitos e Fundamentos  
Instrumentos do Processo Orçamentário  
Receita Pública  
Despesa Pública  
Execução Orçamentária

**Carga-horária: 70 horas**

131900



Certificado registrado na Escola Virtual  
SOF em 15/08/2016 às 11:17 horas

**CÓDIGO DO CERTIFICADO**

.07uYgYwQ4R



## CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**JOSEYLLI TOMÁZIA, CPF nº 04885375509,**  
realizou, na modalidade a distância, o curso com tutoria  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESCRITIVA - TURMA 01**  
no período de 2 de maio de 2016 a 11 de junho de 2016  
com carga horária de 60 horas/aula  
tendo obtido aprovação com nota: 100,00

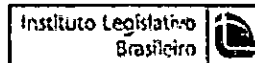
Brasília, 6 de junho de 2016.

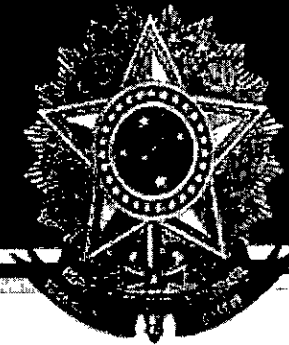
  
Simone Dourado

Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN

  
Antonio Helder Medeiros Rebouças  
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

M 000162





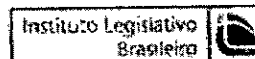
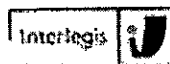
## PROGRAMA DO CURSO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESCRITIVA - TURMA 01

- Módulo I - Administração Pública: Introdução Histórica e Conceitual
  - Unidade 1 - O Estado, o mercado e o bem público não estatal
  - Unidade 2 - A Administração Pública, do Estado Novo aos dias de hoje
  - Unidade 3 - Tipos de Administração Pública
  - Unidade 4 - Plano diretor da reforma do aparelho do Estado (PDRAE)
- Módulo III - Desempenho da Administração Pública e de seus Agentes
  - Unidade 1 - O que é Orçamento Público?
  - Unidade 2 - Visões sistêmica e contingencial do aparelho do Estado
  - Unidade 3 - Modernização administrativa no presidencialismo de coalizão
  - Unidade 4 - Ajuste fiscal de governo
  - Unidade 5 - Os Agentes Públicos
  - Unidade 6 - Liderança - mudança - cultura e clima - transparência
  - Unidade 7 - Qualidade total na Administração Pública
  - Unidade 8 - Marco legal da Atividade Pública
- Módulo II - Princípios e Funções da Administração Pública
  - Unidade 1 - A organização do Estado - Poderes da República
  - Unidade 2 - Princípios e poderes da Administração - Aparelho do Estado
  - Unidade 3 - A Administração Pública em sua função de Planejamento
  - Unidade 4 - A Administração Pública em sua função de Organização
  - Unidade 5 - A Administração Pública em sua função de Direção
  - Unidade 6 - A Administração Pública em sua função de Controle
  - Unidade 7 - Agências executiva e fiscalizadora
  - Unidade 8 - Contrato de Gestão

Fundamentação legal: Resolução n° 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.  
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO  
**ABQtE2J1wC**

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





## CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**JOSEYLLI TOMÁZIA, CPF nº 04885375509**  
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria  
**ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 01 A**  
no período de 13 abril 2016 a 3 maio 2016  
com carga horária de 40 horas/aula,  
tendo obtido aprovação com nota: 92,00

Brasília, 3 de maio de 2016

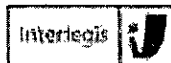
  
Simone Dourado

Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN

  
Antonio Helder Medeiros Rebouças

Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

000163





## PROGRAMA DO CURSO ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 01 A

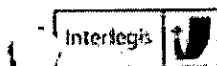
- Módulo I - Ética
  - Unidade 1 - Importância do estudo, histórico e conceituação
  - Unidade 2 - Ética x Moral
- Módulo III - Ética na Administração Pública
  - Unidade 1 - Administração Pública
  - Unidade 2 - Ética e Administração Pública
  - Unidade 3 - Ética no Legislativo
- Módulo II - Ética em contexto
  - Unidade 1 - A Ética, eu e o outro
  - Unidade 2 - Ética e sociedade
  - Unidade 3 - Ética, imprensa e novas mídias
  - Unidade 4 - Ética e lei
  - Unidade 5 - Ética e Estado
  - Unidade 6 - Ética, vida e natureza

Fundamentação legal: Resolução nº 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.  
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

**rvtTee01Py**

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima







## CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**JOSEYLLI TOMÁZIA, CPF nº 04885375509**  
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria  
**MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO - TURMA 01 A**  
no período de 16 março 2016 a 5 abril 2016  
com carga horária de 40 horas/aula,  
tendo obtido aprovação com nota: 74,50

Brasília, 5 de abril de 2016

*Simone Dourado*

Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN

*Antonio Helder Medeiros Rebouças*

Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

4  
000164





## PROGRAMA DO CURSO

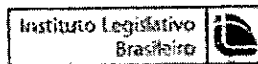
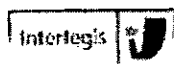
### MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO - TURMA 01 A

- **Módulo I - Conceitos Básicos**
  - Unidade 1 - Um Pouco da História das Licitações
  - Unidade 2 - Conceitos
  - Unidade 3 - Outros Princípios nos Procedimentos de Licitação
- **Módulo II - Licitações, Contratos e Convênios: Lei nº 8.666/93**
  - Unidade 1 - Aspectos Pertinentes à Licitação
  - Unidade 2 - Critérios, tipos e fases de licitação
  - Unidade 3 - Contratos
  - Unidade 4 - Convênios e Contratos de Repasse
- **Módulo III - Pregão e Registro de Preços**
  - Unidade 1 - Licitações e Contratos: Novos Rumos - Pregão
  - Unidade 2 - Fases do Pregão
  - Unidade 3 - A Lei complementar 123/2006 e as Licitações
- **Módulo IV - Sistema de Registro de Preços**
  - Unidade 1 - Histórico do Sistema de Registro de Preços
  - Unidade 2 - Quando utilizar o Sistema de Registro de Preços
  - Unidade 3 - Parceria Pública Privada
- **Módulo V - Parceria Público-Privada**
  - Unidade 1 - Visão geral das PPPs

Fundamentação legal: Resolução nº 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.  
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO  
**8XupQGJVY9**

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





**IPED**  
Instituto Politécnico de Ensino à Distância

**IPED**  
CERTIFICAÇÃO  
**PROFISSIONAL**

## Certificado de Conclusão

Certificamos que **Joseylli Tomazia Silva dos Santos, CPF nº 048.853.755-09**

completou com sucesso o **Curso de Gestão Pública**

Início **17/02/2016**

Término **07/03/2016**

Carga horária **20 horas**

Diretor

**Fabio Neves de Sousa**  
Diretor Geral

M  
000165

# CERTIFICADO



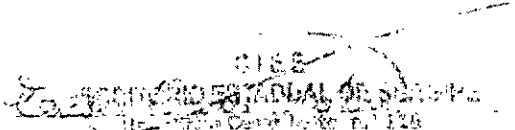
Certificamos que Joseylli Tomázia S. dos Santos  
aprendiz contratado por Petrox Comercial LTDA  
concluiu o curso de **Ocupações Administrativas** do programa **Aprendiz Legal**, uma parceria entre o  
Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE e a Fundação Roberto Marinho.

Aracaju

01

de Outubro

2011  
de

  
Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE

Iniciativa



Implementação



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

## Conteúdo programático

### Módulo Básico

- Conhecendo o Programa
- Uma senha de viagem: o conceito de identidade
- Retratos: a relação entre imagem e identidade
- Como me vejo, como me vêem: o respeito às diferenças
- Tudo tem nome: o desenvolvimento da expressão escrita
- Trabalho: a relação entre trabalho e profissão
- Futebol de terno e gravata? A adequação do comportamento
- Nós e os outros: enfrentando preconceitos
- Direitos e deveres dos adolescentes
- A importância do lazer na vida humana
- Texto, contexto, hipertexto
- Legitimidade da informação no mundo digital
- Os números anunciam e denunciam
- Ética
- Direito à convivência familiar
- Diversidade cultural e culturas juvenis
- Protagonismo juvenil
- Juventudes no trabalho
- O corpo
- A mídia
- Ecologia e meio ambiente
- Saúde e segurança no trabalho
- Direitos sociais e do consumidor
- Relações interpessoais e ética na empresa
- Direitos trabalhistas, previdenciários e cotas
- Empreendedorismo
- Cooperativismo e sindicalismo
- Tecnologias e sistemas de gestão

### Módulo Específico

- Retomando o conceito de trabalho: trabalho, emprego, desemprego, a Lei da Aprendizagem, empreendedorismo e cooperativismo
- O perfil do profissional contemporâneo
- As funções básicas da Administração
- Organização contemporânea: sistema integrado e dinâmico
- Os conceitos de eficácia e eficiência
- O conceito de Administração
- Responsabilidade social e ambiental
- O conceito e a importância do planejamento: métodos e ferramentas adequados para planejamentos
- Tipos de planejamento: estratégico, tático e operacional
- O conceito de gestão: as dimensões organizacional, operacional e da sustentabilidade da gestão
- Gestão de pessoas
- Os conceitos de competência e de capital intelectual
- Gestão administrativa e financeira
- Bens, direitos e obrigações
- Contabilidade administrativa e financeira
- Gestão da produção
- Oferta e demanda
- Formação e administração de preços
- Administração e classificação de materiais
- Gestão de marketing
- O conceito de mercado
- Produto, Preço, Ponto e Promoção

### Carga horária

Teórica: 460 | Prática: 1380 | Total: 1840

M  
000166



01.373.046/0001-19

COMERCIAL NUNES LTDA. - ME

Rua Senador Rollemberg, nº 514

Sala 01 - B. São José

CEP 49.015 - 120 Aracaju - Se

### CONTEUDO DO CURSO DE OPERADOR DE MICRO-COMPUTADOR

#### SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS

- ✓ IPD (INTRODUÇÃO AO PROCESSAMENTO DE DADOS)
- ✓ AMBIENTE DO SISTEMA OPERACIONAL
- ✓ CONFIGURAÇÃO DE VÍDEO E BARRA DE TAREFAS
- ✓ CONFIGURAÇÃO DE DATA E HORA
- ✓ CONFIGURAÇÕES DO PAINEL DE CONTROLE
- ✓ PESQUISAR ARQUIVOS E PASTAS
- ✓ GERENCIADOR DE ARQUIVOS (WINDOWS EXPLORER)

#### MICROSOFT OFFICE WORD

- ✓ APRESENTAÇÃO DO WORD
- ✓ DIGITAÇÃO DE TEXTO E FORMATAÇÃO
- ✓ SALVANDO UM TEXTO
- ✓ TRABALHANDO COM TABELA
- ✓ INSERINDO IMAGEM (ClipArt e Imagem do Arquivo)
- ✓ CONFIGURAÇÃO DA PÁGINA
- ✓ IMPRIMINDO UM DOCUMENTO

#### MICROSOFT OFFICE EXCEL

- ✓ APRESENTAÇÃO DO EXCEL
- ✓ DESENVOLVIMENTO DE TABELA E FORMATAÇÃO
- ✓ TRABALHANDO COM FORMÚLAS
- ✓ INSERINDO GRÁFICO
- ✓ CONFIGURAÇÃO DA PÁGINA
- ✓ IMPRIMINDO UM DOCUMENTO

H  
000157

# CERTIFICADO

**Certificamos que**

**JOSEYLLI TOMAZIA SILVA DOS SANTOS**

CPF 04885375509, participou do curso à distância  
**"Relacionamento Interpessoal"**, ministrado pelo Programa  
CIEE Educação, com carga horária equivalente a **3 hora(s)**.

São Paulo, 29/8/2011.



**Zelia Ribas Varajão Teixeira Soares**  
Gerente Educacional

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**





## Rosilene Santos Vieira

Rua E-9 n° 61 Conjunto Orlando Dantas - Aracaju - Sergipe - CEP: 49040-010  
Telefone: 9971-7459  
Email: rosilene2492@hotmail.com

### Formação

Graduação em Ciências Contábeis (janeiro 2004)

### Experiência Profissional

- **PROSERV – Processamento e Serviços Informatizados .**  
Cargo: Contadora  
Período: 2006 – até o presente
- **PROSERV – Processamento e Serviços Informatizados .**  
Cargo: Operadora de Computador  
Período: 1994 – 2005
- **Lojas da Fabrica de Tecidos Riachuelo Ltda.**  
Cargo: Operadora de Computador  
Período: 1988 – 1993

### Cursos

Curso de Contabilidade Pública  
Conselho Regional de Contabilidade  
Aracaju – Sergipe  
Período: de 25 a 27 de novembro de 2002

Curso de Informática: IPD, DOS, Windows e Works 3.0 (Editor, Banco de Dados e Planilha.  
Serv shop  
Aracaju – Sergipe  
Período: de 10/08 a 10/12 de 1995

Curso de Informática – Linguagem Cobol  
Introdução ao processamento de dados, Lógica de programação, Editor de Texto, Cobol I e  
Cobol II.  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC  
Período: de 08/07 a 04/11 de 1991

Curso de Controle Patrimonial no Setor Público  
Conselho Regional de Contabilidade  
Aracaju - Sergipe  
Período de 17 a 18 de outubro de 2019

## **Encontro e Congressos**

*Seminário – Fortalecimento da Gestão Pública – no Município de Areia Branca – SE  
Período: 15/06/2012.*

*Seminário "O Tribunal de Contas e as Inovações da lei 123/2006"  
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – ECOJAN/Tribunal de Contas do Estado  
de Sergipe – TCE;  
Período: 25/02/2011*

*Seminário de Municípios-Sergipanos  
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – ECOJAN/Tribunal de Contas do Estado  
de Sergipe – TCE;  
Período: de 17 a 18/11 de 2009*

*Seminário – Gestão Pública e Capacitação no Simples Nacional  
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE;  
Aracaju-Sergipe  
Período: 03 e 04/04 de 2008*

*Seminário – Diálogo Público: Fiscalização e Controle Social da Gestão Pública no Estado de  
Sergipe;  
Tribunal de Contas da União  
Aracaju-Sergipe  
Período: 26 e 27/10 de 2004*

**Rosilene Santos Vieira**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe,  
no uso de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau  
no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 21 de agosto de 2004 a

**Rosilene Santos Vieira**

brasileira, RG-1.003.973, natural do Estado de Sergipe, nascido em 04 de setembro de 1968, filha de José Inácio dos Santos e Maria Augusta dos Santos,

outorga-lhe o presente diploma de

**Bacharel em Ciências Contábeis,**

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.

Aracaju (SE), 31 de março de 2005.

EDUARDO DA MOTA FREITAS  
Diretor Geral

*Rosilene Santos Vieira*

Diplomado (a)

RONALDO VIEIRA CARVALHO  
Coordenador Acadêmico

M 000169

**Serv Shop**

# Certificado

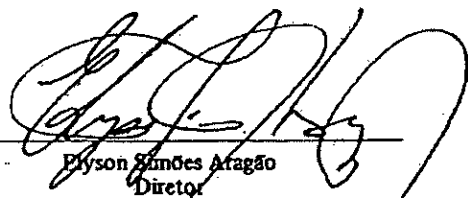
*Concedido a*

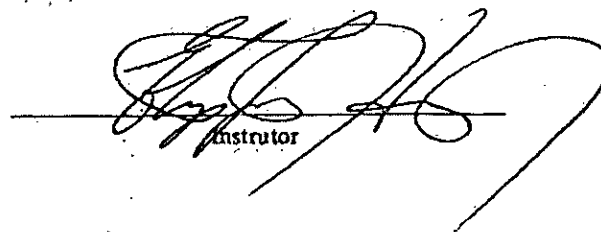
Rosilene Santos

*em reconhecimento ao sucesso com que completou o*

Curso de Informática de : IPD, DOS, Windows e Works 3.0 (Editor, Banco de Dados e Planilha)

*no período de* 10/08/95 *a* 10/12/95 *com carga horária de* 56 *h.*

  
Elyson Sândes Aragão  
Diretor

  
Instructor

Aracaju, 2 / janeiro / 96

M 000170



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
Administração Regional em Sergipe

# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE ROSILENE SANTOS

CONCLUIU O CURSO LINGUAGEM COBOL

REALIZADO NO PERÍODO DE 08.07 A 04.11.91 COM CARGA HORÁRIA DE 190 HORAS

Local e data Aracaju, 21 de Novembro de 1991.

Participante \_\_\_\_\_

*Maria Claudas Dantas*  
Diretor de Formação Profissional  
Maria Claudas Dantas  
Diretora da DFP

PROGRAMA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

MODALIDADE C.F.P

NATUREZA QUALIFICAÇÃO

CONVÊNIO: \_\_\_\_\_

CURRÍCULO	INSTRUTOR(ES)	CARGA HORÁRIA
Introdução ao Processamento de Dados		20 hs
Lógica de Programação		30 hs
Editor de Texto	Jefferson Barreto Teixeira	20 hs
Cobol I		60 hs
Cobol II		60 hs

REGISTRO SENAC Nº 8363/91

LIVRO 10 PÁGINA 89

CARGA HORÁRIA TOTAL	190 hs
CONCEITO	8,5

# Certificado

Certificamos que **ROSILENE VIEIRA** participou das atividades de Capacitação Presencial da Partilha de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública** no município de **AREIA BRANCA - SE** no dia 15/06/2012.

## FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

**Manoel Gomes Marciape Neto**

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral  
da União

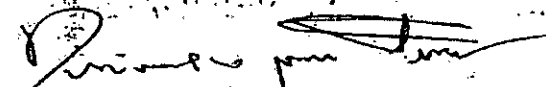




# CERTIFICADO

Certificamos que ROSILENE SANTOS VIEIRA  
participou do Seminário "O Tribunal de Contas e as Inovações da Lei 123/2006"  
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas  
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 25/02/2011, com carga horária de 5 horas

Aracaju(SE), 25 de Fevereiro de 2011

  
**CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

  
**CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA**  
Diretor da Escola de Contas

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**

M000171

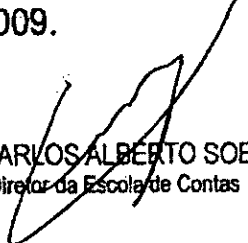


# CERTIFICADO

Certificamos que Rosilene Santos Vieira  
 participou do Curso: I Seminário de Municípios Sergipanos  
 na condição de Participante promovido pela Escola de Contas  
 Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 17 e 18/11/2009, com carga horária de 20 horas.


Aracaju(SE), 18 de novembro de 2009.

  
 CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA  
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

  
 CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
 Diretor da Escola de Contas

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**





# GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL

## CERTIFICADO

A *Confederação Nacional de Municípios – CNM* certifica que o Sr.(a) **ROSILENE SANTOS VIEIRA** do Município de Aracaju SE, participou do **SEMINÁRIO – GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL**, realizado nos dias 03 e 04 de abril 2008, na cidade de Aracajú, em parceria com o *Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE*, *Associação dos Municípios da Barra do Cotinguiba e Vale do Japaratuba – AMBARCO*, *Associação dos Municípios do Baixo e do Vale do São Francisco - SE – AMBEVSF* e *Associação dos Municípios da Região Centro- Sul de Sergipe - AMURCES* com carga horária de 16 horas.

Aracajú - SE 04 de abril de 2008.



Paulo Roberto Ziulkoski  
Presidente da CNM



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

**ROSILENE SANTOS**

participou do evento "Diálogo Público: Fiscalização e Controle Social da Gestão Pública no Estado de Sergipe", nos dias 26 e 27 de outubro de 2004, em Aracaju, com duração de 12 horas.

Brasília, 27 de outubro de 2004

PAULO ROBERTO WECHERS MARTINS  
Diretor-Geral

d i á l o g o **Público**

O TCU em conversa com o cidadão

**Certificamos que**

**ROSILENE SANTOS VIEIRA**

participou do palestra  
**CONTROLE PATRIMONIAL NO SETOR PÚBLICO**, em Aracaju/SE

Data: 17 e 18 de Outubro de 2019  
Carga horária: 16 (dezesseis) horas.



**Vanderson da Silva Mélo**

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: 7H3L NA8H EDNK D86Q

M 000173

## André Santana De Jesus

Telefone: 9.9944-0514

Email: andresantanacontador91@gmail.com

### Formação

**Bacharel Em Ciências Contábeis** (27 de Junho de 2014)

- ▶ Profissional Extremamente competente, busca por vaga como Assistente de Departamento Financeiro, Setor Contábil, Setor Fiscal ou Cargo Semelhante.

### Experiência Profissional

Auxiliar De Contabilidade (2013 - 2015)

SICAF Assessoria Contábil (Rua Porto da Folha, 574 - Getulio Vargas, Aracaju - Sergipe)

Contabilidade Aplicada ao Setor Comercial e Prestação de Serviços

Estagiário (2011 - 2015)

SMMT Aracaju (Inácio Barbosa, Aracaju - Sergipe)

Finanças Públicas

### Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ Auxiliar De Tesouraria  
SENAI - ARACAJU/SE
- ▶ Auxiliar De Departamento Pessoal  
SENAI - ARACAJU/SE
- ▶ Legislação Trabalhista  
SENAI - ARACAJU/SE
- ▶ Informática Básica  
SENAI - ARACAJU/SE

### Encontros e Congressos

- ▶ Conferência Municipal Sobre Transparência e Controle Social  
Prefeitura De Aracaju - Aracaju/Se
- ▶ Oficina SIOPS Itinerante  
Ministério Da Saúde - Aracaju/Se

N 000174

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE TIRADENTES



DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis no dia 27 de junho de 2014 e colação de grau em 17 de julho de 2014, confere o grau de

*Bacharel*

a

*André Santana de Jesus*

filho de José Carlos de Jesus e Maria Bernadete Santana de Jesus, brasileiro, natural de Itabaiana-SE, nascido a 2 de maio de 1991, RG 2218235-7 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 17 de julho de 2014.

*Angela Sanches Peres Leal*  
Angela Sanches Peres Leal  
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos.

*Jouberto Uchôa de Mendonça*  
Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça  
Reitor

*André Santana de Jesus*  
Diplomado



Sistema mantido pela Indústria

# Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

**ANDRE SANTANA DE JESUS**

por ter sido aprovado no curso

**AUXILIAR DE TESOUREARIA**

no período de 4 / 7 / 2012 a 29 / 8 / 2012

com duração de 160 horas

Sergipe, 04 de setembro de 2012.


**SILVIA REGINA DE MORAES FREITAS DANTAS**  
Gerente de Educação Profissional



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de comprovação que ANDRE SANTANA DE JESUS, nascido em 02/05/1991, natural de ITABAIANA, portador da C.I. Nº 22182357 SSP/SE, e CPF Nº 04920736517, concluiu o curso **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL - UNICO**, com Carga Horária de 40h, no período de 10/08/20B a 14/09/20B, no horário das 08:00 17:00h, na Unidade Operacional COELHO CAMPOS do SENAI-DR/SE, localizado à RUA PRÓPRIA, nº 201, Bairro CENTRO.

ARACAJU, 30 de setembro de 2013.

 Cristiane Rodrigues Santos  
NSA - Núcleo de Serviços Acadêmicos  
SENAI - GVSE

**NSA - Núcleo de Serviços Acadêmicos  
CRISTIANE RODRIGUES SANTOS**

ES  
Direção das  
Indústrias  
Estado de  
Sergipe

Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Edif. "Albano Franco"  
Centro Administrativo "Dr. Augusto Franco"  
Bairro Capucho - Aracaju - Sergipe - CEP 49080-190  
Tel. (79)3226-7490 - Fax: (79)3226-7493  
E-MAIL: [fies@se.senai.br](mailto:fies@se.senai.br)

SESI  
Serviço Social  
de Indústria

SENAI  
Serviço Nacional de  
Aprendizagem  
Industrial

IEL  
Instituto  
Euvaldo Lodi





Sistema mantido pela Indústria

# Certificado

2ª via

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

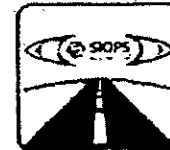
**ANDRE SANTANA DE JESUS**

por ter sido aprovado no curso  
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA - EAD

no período de 8 / 9 / 2009 a 15 / 9 / 2009  
com duração de 16 horas

Sergipe, 24 de maio de 2012

**SILVIA REGINA DELMONDES FREITAS DANTAS**  
Gerente de Educação Profissional



# CERTIFICADO itinerante



O Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento  
concede a

## ANDRÉ SANTANA DE JESUS

O presente Certificado por ter participado da OFICINA SIOPS ITINERANTE realizada em ARACAJU - SERGIPE nos dias 15 e 16 de Agosto de 2016. Com carga horária de 16hs.

**MARIA ERIDAN PIMENTA NETA**

*Coordenadora Geral de Economia da Saúde Substituta  
Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em saúde (SIOPS)*

**ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER**

*Diretora  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)*



Ministério da Saúde



# CERTIFICADO

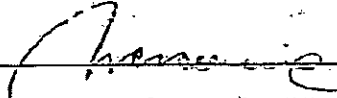
A Prefeitura de Aracaju certifica que

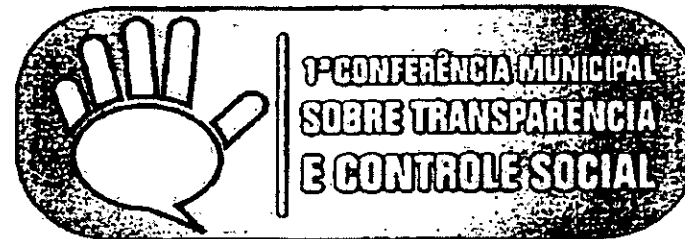
**ANDRE SANTANA DE JESUS**

participou da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social -  
Consocial do município de Aracaju.

Aracaju, 09 de Março de 2012.

**CARGA HORÁRIA – 06 HORAS**

  
Wilza Cláudia Vaz Correia Huerta  
Presidente da Consocial



Secretaria Municipal  
de Controle Interno

  
Prefeitura de  
**Aracaju**  
Cidade da qualidade de vida

Controladoria-Geral  
da União

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

M 000177

**CLEANE MARIA MECENAS SANTOS**

Telefone: (079) 98831-1468

Email: cleane.mecenas@outlook.com

**Formação**

Ciências Contábeis 2004  
Universidade Tiradentes - UNIT

**Experiência Profissional**

Contadora da CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda – março de 2007  
até a data de hoje.

Câmara Municipal de Maruim – Assistente de Controle Interno – janeiro a  
fevereiro\2007

Câmara Municipal de Maruim – Assistente de Controle Interno – outubro\05 a  
novembro\2006

Diretora da Mesa da Câmara Municipal de Maruim – abril a setembro\2005

Chefe de Núcleo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro –  
janeiro a fevereiro\2005

Supervisora Regional do Núcleo de Controle Orçamentário da Prefeitura  
Municipal de Nossa Senhora do Socorro - janeiro\03 a dezembro\2004

Chefe de Núcleo de Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal de Nossa  
Senhora do Socorro – maio\01 a dezembro\2002

Chefe da Divisão de Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal de Nossa  
Senhora do Socorro – março a abril\2001

Chefe da Divisão de Empenho e Pagamento da Prefeitura Municipal de Nossa  
Senhora do Socorro – janeiro a fevereiro\2001

Diretora do Departamento de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de  
Laranjeiras - julho a outubro\2000

Encarregada de Serviço da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do

Socorro – junho\90 a dezembro\91

### **Cursos de Aperfeiçoamento**

Curso de Datilografia realizado no SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Local: Aracaju\SE

Curso "Controle Interno", realizado no CETEADE Centro Educacional de Tecnologia em Administração

Local: Salvador\SE

Curso de Operacionalização do Sistema SISAP\Coleta de Dados Versão 2004, realizado no TCE Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Local: Aracaju\SE

Curso de Patrimônio e Almoxarifado, promovido pela ECOJAN "Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento", realizado no TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Local: Aracaju\SE

Curso as Novas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Estrutura, Elaboração e Análise - DCASP, realizado no Hotel Celi

Local: Aracaju\SE

### **Encontros e Congressos**

Fórum Tributário: "Os Impostos no Brasil – Como Enfrentá-los", realizado no TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Local: Aracaju\SE

1º Encontro Sergipano dos estudantes de Ciências Contábeis, realizado no Teatro Tiradentes

Local: Aracaju\SE

Seminário de Capacitação dos Técnicos das Secretarias Municipais de Educação do Estado de Sergipe, realizado no Del Mar Hotel

Local: Aracaju\SE

Atividades de Capacitação Presencial do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública da CGU – Controladoria Geral da União

Local: Areia Branca\SE

Seminário Controle de Gestão da Administração Pública realizada no TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Local: Aracaju\SE



**serviço nacional de aprendizagem comercial**  
**departamento regional DE SERGIPE**

Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS

concluiu com aproveitamento o CURSO DATILÓGRAFO COPISTA

Local e data ARACAJU, 07 DE JUNHO DE 1989.

Diretor Regional

*Milton Emilio de Azevedo*  
Diretor Regional

Diretor de Form. Profissional

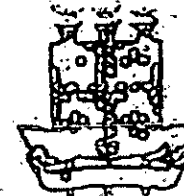
*Albino Andrade dos Santos*  
Diretor de Form. Profissional

0101

**CERTIFICADO**




CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO



Certificamos que *Cleane Maria M. Santos* participou do *Curso*  
*Controle Interno Municipal* promovido pelo **CETEAD - Centro**  
*Educacional de Tecnologia em Administração* realizado no período  
de 11 a 14 de novembro de 2002, com carga horária total de 40 horas.

(14/11/2002), 14 de novembro 2002.

**Altamiro Castilho de Almeida Filho**  
Diretor Geral - **CETEAD**

  
Lourivaldo Valentim  
Pró - Reitor Extensão - UNEB

M 000179

# CERTIFICADO

*Certificamos que* CLEANE MARIA MECENAS SANTOS

*participou* DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS-VERSÃO 2004

*na condição de* PARTICIPANTE *promovido pela*

*Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no*

*período de* 09 e 10.02.2004 *, com carga horária de* 12 *horas.*

*Aracaju,* 10 *de* FEVEREIRO *de* 2004

*\_\_\_\_\_  
Presidente do Tribunal de Contas*





# CERTIFICADO


Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS SANTOS

participou do PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 26/05/2011 a 27/05/2011, com carga horária de 16 horas

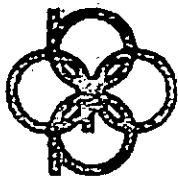
Aracaju(SE), 27 de Maio de 2011

  
CONSELHEIRA MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

  
CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Diretor da Escola de Contas

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR O SERVIDOR**

400150



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO  
Unidade Regional de Sergipe

# Certificado

Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS  
participou do FÓRUM TRIBUTÁRIO: "OS IMPOSTOS NO BRASIL - COMO ENERENTÁ-LOS"  
realizado na cidade de Aracaju/Se, Brasil, no período de 12 de novembro com carga  
horária de 13 (treze) horas, tendo obtido a frequência exigida.

Aracaju, 12 de NOVEMBRO de 1996

ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA  
COORDENADOR DO EVENTO

\*CARLOS HENRIQUE COVALCANTE ROCHA  
\*CÁMERA DE CONTABILIDADE\*

EDVALDO BRITO  
PALESTRANTE

\*CÁMERA DE CONTABILIDADE\*

WILLIAMS ALMEIDA SANTOS  
PRÉSIDENTE DA ABOP

\*WILLIAMS ALMEIDA SANTOS  
\*CÁMERA DE CONTABILIDADE\*

000000

# ESECIC

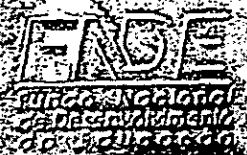
## 1º Encontro Sergipano dos Estudantes de Ciências Contábeis

Certifico que CLEANE MARTA MECENAS  
participou, na categoria de ESTUDANTE, do  
1º ESECIC (Encontro Sergipano de Estudantes de Ciências Contábeis),  
realizado no período de 30 de Agosto a 01 de Setembro de 2000, no Teatro  
Tiradentes, realizado pelo Centro Acadêmico Hilário Franco.



Aracaju (Sergipe), 01 de Setembro de 2000.

Luiz Bonifácio de Souza  
Coordenador Geral do ESECIC



# Certificado

Concedido a **GLEANE MARIA MECENAS SANTOS** por ter participado do Seminário de Capacitação dos Técnicos das Secretarias Municipais de Educação do Estado do Sergipe, realizado no período de 12 a 13 de setembro de 2001, na cidade de Aracaju - SE, com carga horária de 16 horas / aula.

Aracaju - SE, 13 de setembro de 2001

**VINICIUS DE LARA**  
Diretor Financeiro  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

**MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES**  
Secretária Executiva  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

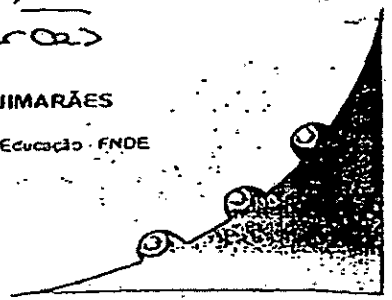
Apoio da  
Secretaria de Educação  
do Estado

**FUNDESCOLA**  
Ministério da Educação - Banco Mundial

**FINE**  
FUNDO NACIONAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO  
DA EDUCAÇÃO  
BOA ESCOLA PARA TODOS

**GOVERNO  
FEDERAL**  
Trabalhando em todo o Brasil



# Certificado

Certificamos que **CLEANE MARIA MECENAS SANTOS** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de **AREIA BRANCA - SE** no dia 14/06/2012, totalizando 05 horas de atividades.

**FORTALECIMENTO  
DA GESTÃO PÚBLICA**

**Manoel Gomes Marciupe Neto**  
Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe

**FGP**  
FORTALECIMENTO  
DA GESTÃO PÚBLICA

Controladoria-Geral  
da União

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS EM POBREZA

000182



Estado de Sergipe  
TRIBUNAL DE CONTAS

# CERTIFICADO

Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS SANTOS

participou do SEMINÁRIO CONTROLE DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 04/03/2013, com carga horária de 8 horas

Aracaju(SE), 4 de Março de 2013

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO ULICES ANDRADE FILHO  
Diretor da Escola de Contas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	INSTRUTOR/PALESTRANTE
<p>LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DOS GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO  REGULARIDADE COM AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  PARCELAMENTO ESPECIAL DA MP Nº 589/2012</p>	<p>DANIEL DE SÁBOIA XAVIER  JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO  JOÃO BOSCO DE QUEIROZ  MÁRCIO FERREIRA KELLES</p>



*Patrícia Verônica N. Carvalho Sobral de Souza*

PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA  
Coordenadora Administrativo-Pedagógica da ECOJANI


M 000183

# Certificado

000100

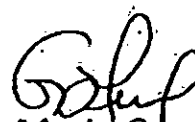
GIZELMA LIMA CONSULTORIA, AUDITORIA & TREINAMENTO, confere o presente CERTIFICADO ao Sr. (a) **CLEANE MARIA MECENAS SANTOS** pela sua participação no Curso **As Novas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Estrutura, Elaboração e Análise - DCASP**, com carga horária de 16 horas/aula, ministrado pelo professor **João Eudes Bezerra Filho**, realizado entre os dias 25 e 26 de Setembro de 2014, no Hotel Celi – Aracaju/SE.

Aracaju, 26 de Setembro de 2014.



João Eudes Bezerra Filho

Professor



Gizelma Maria Gonçalves de Lima

Diretora Administrativa



**Gizelma Lima**  
Consultoria, Auditoria & Treinamento



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Apresentação: a necessidade de modernizar a publicação das informações contábeis no setor público; - NBC T 16.6 e MCASP (5ª. Ed.).
2. Estrutura das demonstrações contábeis públicas do setor público, publicadas pelos MCASP- Parte V, obrigatória a partir de 2014;
- 2.1. Balanco Patrimonial – BP (novo Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
- 2.2. Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP (novo Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
- 2.3. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido- DMPL (novo Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento; análise, principais indicadores, exercícios;
- 2.4. Balanco Orçamentário – BO (novo Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, anexos que acompanham o Balanco Orçamentário exercícios;
- 2.5. Balanco Financeiro – BF (novo Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
- 2.6. Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (novo Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
- 2.7. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; conceitos e características, estrutura, evidencição de políticas contábeis, apresentação dos critérios contábeis, evidencição de estimativas, outras informações constantes das notas explicativas

## BIBLIOGRAFIA:

- BEZERRA FILHO, João Eudes. Contabilidade aplicada ao setor público: abordagem simples e objetiva. São Paulo: Ed. Atlas, 2014.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 5ª Ed. Brasília, 2013.

4000184

# GELY LEITE DOS SANTOS BARROS

Telefone: 99645-4036

Email: gely\_contabilidade@yahoo.com.br

## Formação

Graduada em Ciências contábeis na Universidade Tiradentes - UNIT (2010)

## Experiência Profissional

Contadora (03/2015 - Até os dias atuais)

CAT - Contabilidade e Assessoria Técnica LTDA (Rua Propriá 280 - Aracaju)

Consultoria em contabilidade pública para diversos municípios.

Assistente Administrativo (02/2014 - 10/2014)

Pousada e Churrascaria Ideallity (BR 101, nas margens do Trevo de Rosário do Catete)

Responsável pela contas a pagar e contas a receber.

Assessora de gabinete (2006 - 2008)

Prefeitura Municipal de Carmópolis (Praça Pereira Lobo)

Responsável pelo controle de documentos.

Gerente (2005 - 2013 - Empresa familiar - Períodos alternados)

Loja Vieira (Av. Cecílio Felizola, 72 - Rosário do Catete e Av. Otávio Aciole Sobral, 115 - Carmópolis)

Responsável pelo setor financeiro e administrativo.

## Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ Informática básica  
Data Santos Informática - Rosário do Catete
- ▶ Inglês - Módulo I  
Yazigi - Aracaju

## Encontros e Congressos

- ▶ Disseminadores da Educação Fiscal - SE 2/2013  
ESAF (Escola de Administração Fazendária) - Curso à distância (On line)
- ▶ 1 ciclo de Palestras: Contabilidade Sem Números  
UNIT - Aracaju
- ▶ 1ª Semana de extensão da UNIT - SEMEX

UNIT – Aracaju

- ▶ 10º SEMPESQ – Semana de pesquisa – Ciências, Tecnologia e Inovação: Preparação para o mundo do trabalho.  
UNIT – Aracaju



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



# CERTIFICADO

## Conteúdo

Módulo 1 - Educação Fiscal no contexto social  
Módulo 2 - Retenção Estado-Sociedade  
Módulo 3 - Função social dos tributos  
Módulo 4 - Gestão democrática dos recursos públicos

Certificamos que **GELY LEITE DOS SANTOS BARROS** foi aprovado(a) no curso **Disseminadores de Educação Fiscal -SE-2/2013**, pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, realizado no período de 02/09/2013 a 08/11/2013, com carga horária total de 120 horas.

Brasília, 23 de Novembro de 2013.

Nota Final 91,00 %

Certificado registrado na Escola Virtual ESAF sob código E 11720/2013 SD em 23/11/2013 às 17:29 horas

  
Alexandre Ribeiro Motta  
Diretor-Geral

Escola de Administração Fazendária

  
Aparecida Valéria Salimano de Souza  
Diretora de Educação a Distância (DEAD) Substituta

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO



**Unit**  
Universidade Tiradentes  
Sergipe

Certificamos que Gely Leite Santos participou do

I Ciclo de Palestras: Contabilidade sem Números

realizado no período de

10 e 11 de Setembro de 2007, promovido pelo(a) Coordenação de Curso

de Ciências Contábeis

  
\_\_\_\_\_  
Coordenador  
do Evento

  
\_\_\_\_\_  
Pró-Reitor Acadêmico

  
\_\_\_\_\_  
Pró-Reitor Adjunto de  
Assuntos comunitários e Extensão

4000186

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO

**Unit**  
Universidade Tiradentes  
Sergipe

Certificamos que Gely Leite Santos participou do

1ª Semana de Extensão da Unit - Semex

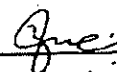
realizado no período de

26 a 30 de março de 2007, promovido pelo(a) Pró-Reitoria Adjunta de

Assuntos Comunitários e Extensão - Paço / Fórum de Desenvolvimento Regional



Coordenador  
do Evento



Pró-Reitor Acadêmico



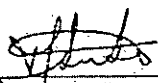
Pró-Reitor Adjunto de  
Assuntos comunitários e Extensão



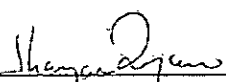
# 10ª SEMPESq

SEMANA DE PESQUISA  
 Ciências, Tecnologia e Inovação: preparação para o mundo do trabalho.

Certificamos que Gely Leite Santos  
 participou da 10ª SEMPESq no período de 20 a 24 de outubro de 2008.


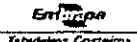


  
 Temilson José dos Santos  
 PRO-REITOR ADJUNTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

  
 Haroldo Robson da Silva  
 DIRETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ITP

  
 Ihanmarck Damasceno dos Santos  
 PRO-REITOR ACADÊMICO

  
 Cleverton de Santa Rita  
 COLENTE DA INQUIRIDORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA

De 20 a 24 de outubro

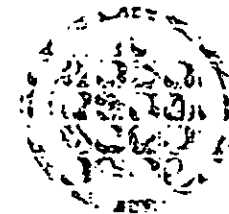
Patrocínio:     
 Co-realização:  Realização:  

**Unit**  
 Universidade de Itapetininga  
 0800.729.2100 | www.unit.br

4000187



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE TIRADENTES



## DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso em 23 de junho de 2010 e colação de grau em 26 de julho de 2010, confere o título de

*Bacharel em Ciências Contábeis*

a

*Gely Leite dos Santos Barros*

filha de João Vieira dos Santos e Maria Helena Leite Santos, brasileira, natural de Nossa Senhora das Dores-SE, nascida a 07 de janeiro de 1987, RG 2108264-2 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 28 de julho de 2010.

  
Profª Arteida Barreto Silva

Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

  
Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça  
REITOR

*Gely Leite dos Santos Barros*  
Diplomado



## José Itamar de Jesus Santos

Telefone: (079)9 98051246  
Email: joseitamar.aju@gmail.com

### Formação

**Graduado Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe ( Fanese - 2011.1)**

**contador conforme registro: CRC - SE -007979/O-8**

### Experiência Profissional

Auxiliar Contabil - (no periodo de 01 de março de 2010 ate os dias atuais  
Cat Consultoria e Assessoria técnica Ltda (Rua de Própria 280, centro - Aracaju - Sergipe - CEP:49010-020)

Conferencia dos Movimentos Contabeis enviados pelas prefeituras,preenchimento de informações referente a Siconfi, Siope e Siofis, assim como assessoria contábil no âmbito da contabilidade Publica.

Estagiário - (no periodo de Junho de 2008 ate 28 de Fevereiro 2010.  
Cat Consultoria e Assessoria técnica Ltda (Rua de Própria 280, centro - Aracaju - Sergipe - CEP:49010-020)

Atribuição da função - acompanhamento das conferencias, impressões de balancetes e afins.

Recenseador Censitário - (no periodo de abril 2007 a julho 2007).  
IBGE - Instituto Brasileiro de geografia Estatística

Atribuição da função -coleta e analise de dados referente a população.

### Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ Logistica de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de preços.  
ENAP - Escola Nacional de Administração Publica - no periodo 29/09/2015 a 26/10/2015 - Aracaju
- ▶ Controle Social .  
ENAP - Escola Nacional de Administração Publica - no periodo 10/11/2015 a 30/11/2015 - Aracaju
- ▶ Atualizações Administrativas, contábeis e Financeiras .  
CAT - Consultoria,Assessoria e Contabilidade Publica Ltda.  
Realizado em 12/02/2012

- ▶ Administração competitiva, desenvolvimento e liderança, visão internacional do estado de Sergipe .  
SEBRAE - no período - Agosto 2008 - Aracaju
- ▶ Contabilidade aplicada ao setor Pessoal .  
FUNDAT - Fundação Municipal do Trabalho- durante o período de 15/05/2016 a 07/07/2016 - Aracaju
- ▶ Matemática e Português .  
Instituto Luciano Barreto Junior -ILBJ- durante o ano de 2005- Aracaju

### **Encontros e Congressos**

- ▶ Normas Brasileiras de Contabilidade e os princípios fundamentais da Contabilidade.  
Faculdade de administração e Negócios de Sergipe - Fanese - Aracaju - Junho 2010
- Debate Acadêmico sobre o combate, prevenção a corrupção  
Controladoria Geral da União - CGU - Aracaju - Maio 2009
- Participação na semana do Contabilista ; importância do contador alteração pela LC nº 128 e repetição do indébito do ICMS  
Faculdade de administração e Negócios de Sergipe - Fanese - Aracaju - Abril 2009.
- Seminário, Planejamento estratégico
- ▶ Faculdade de administração e Negócios de Sergipe - Fanese - Aracaju - Novembro 2008
- X fórum dos contabilistas do Estado de Sergipe  
Conselho Regional de Contabilidade - CRC - Aracaju - Outubro 2008
- Participação no VIII - encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe
- ▶ Conselho Regional de Contabilidade - CRC - Aracaju - Setembro 2007
- IX fórum dos contabilistas do Estado de Sergipe
- ▶ Conselho Regional de Contabilidade - CRC - Aracaju - Novembro 2006




UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

# Certificado

Certificamos que José Itamar de Jesus Santos, concluiu com aproveitamento o Curso Atualizações Administrativas, Contábeis e Financeiras, realizado no dia 15 de fevereiro de 2012, com carga horária de 04 (quatro) horas.

Aracaju/SE, 15 de fevereiro de 2012.

  
Ana Paula Azevedo B. Valeriano  
Diretora

  
José Valmir dos Passos  
Gerente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

*O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, no uso de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 9 de setembro de 2011 a*

***José Itamar de Jesus Santos***

brasileiro, RG 3.161.886-3 SSP/SE, natural do Estado de Sergipe, nascido em 19 de março de 1984, filho de Edivaldo da Cruz Santos e de Edinalva de Jesus Albuquerque,

*outorga-lhe o presente diploma de*

***Bacharel em Ciências Contábeis,***

*a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.*

*Aracaju (SE), 16 de março de 2012.*

  
RONALDO VIEIRA CARVALHO  
Diretor Geral

  
Diplomado (a)

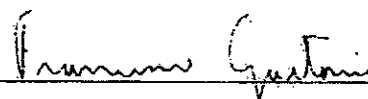
  
JOSÉ ALBERGONI GONÇALVES FERREIRA  
Coordenador Acadêmico

**Enap**

Escola Nacional de Administração Pública

## Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **José Itamar de Jesus Santos**, nascido(a) em 19 de março de 1984, CPF 013.539.545-36, concluiu o curso Turma 4/2015 - Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços, realizado no período de 29/09/2015 a 26/10/2015, com carga-horária de 30 horas.



Francisco Gaetani

Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

Curso Desenvolvido pela Enap em parceria com o Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Controladoria-Geral  
da União

000190

## Histórico do Participante

Nome: José Itamar de Jesus Santos, CPF: 013.539.545-36, Data de Nascimento: 19/03/1984, País de Origem: Brasil  
 Curso: Turma 4/2015 - Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços - Período: 29/09/2015 a 26/10/2015 - Carga-horária: 30 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Exercício Avaliativo 1	5,60	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aspectos conceituais da lei: finalidade, importância e hierarquia da lei.</li> <li>• Noções gerais da lei de licitações - Lei nº 8.666/93.</li> <li>• Tipos de licitação: menor preço, melhor técnica, técnica e preço e maior lance ou oferta.</li> <li>• Modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão.</li> <li>• Exceções à obrigatoriedade de licitação: dispensa; dispensabilidade; inexigibilidade.</li> <li>• Regime de execução indireta.</li> <li>• Comissão de licitação.</li> <li>• Etapas do processo licitatório: edital, procedimentos/documentos do certame, registro cadastral, habilitação dos interessados, julgamento e encerramento.</li> <li>• Pregão.</li> <li>• Sistema de registro de preços.</li> </ul>
Exercício Avaliativo 2	3,75	
Exercício Avaliativo 3	7,00	
Exercício Avaliativo 4	9,50	
Exercício Avaliativo 5	5,50	
Exercício Avaliativo 6	7,00	
Exercício Avaliativo 7	8,50	
Exercício Avaliativo 8	4,71	
Exercício Avaliativo 9	4,60	
Exercício Avaliativo 10	7,50	
Exercício Avaliativo 11	10,00	
Exercício Avaliativo 12	4,50	
Exercício Avaliativo 13	5,86	
Exercício Avaliativo 14	3,00	
<b>Total do curso :</b>	<b>87,02</b>	

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.  
 Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código b01jkuJ0id, em 12/08/2017 às 10:57 horas.

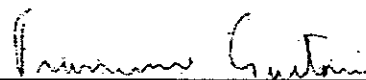


**Enap**

Escola Nacional de Administração Pública

## Certificado

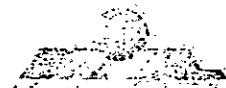
A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **José Itamar de Jesus Santos**, nascido(a) em 19 de março de 1984, CPF 013.539.545-36, concluiu o curso Turma 1/2015 - Controle Social, realizado no período de 10/11/2015 a 30/11/2015, com carga-horária de 20 horas.



Francisco Gaetani

Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO



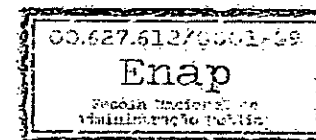
000191

## Histórico do Participante

Nome: José Itamar de Jesus Santos, CPF: 013.539.545-36, Data de Nascimento: 19/03/1984, País de Origem: Brasil  
 Curso: Turma 1/2015 - Controle Social - Período: 10/11/2015 a 30/11/2015 - Carga-horária: 20 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Questionário do Módulo 1	14,25	Módulo 1:
Questionário do Módulo 2	18,75	- Compreender o conceito de controle da Administração Pública, quais os tipos existentes e sua importância;
Questionário do Módulo 3	22,50	- Conhecer o que é Controle e as formas como ele acontece no Estado Brasileiro;
Questionário do Módulo 4	18,00	- Diferenciar controle social de controle institucional;
<b>Total do curso :</b>	<b>73,50</b>	- Conscientizar-se da importância da participação do cidadão no acompanhamento da gestão dos recursos públicos durante a execução das políticas públicas.
		Módulo 2:
		- Conhecer o controle institucional no Brasil;
		- Reconhecer quais são os atores do controle institucional e conhecer suas competências;
		- Conhecer as possibilidades de interação da sociedade com esses atores.
		Módulo 3:
		- Conhecer os mecanismos de controle social existentes no Brasil;
		- Conceituar Controle Social e as suas características quando de iniciativa do ente público e quando de iniciativa da sociedade;
		- Conhecer as oportunidades de controle social que são criadas por iniciativa do ente público;
		- Conhecer as possibilidades de atuação em cada uma dessas oportunidades.
		Módulo 4:
		- Conhecer o que o cidadão pode fazer;
		- Conhecer as possibilidades de participação do cidadão no controle social;
		- Conhecer os instrumentos criados e utilizados pela sociedade civil que podem ser utilizados no controle social;
		- Conhecer quais as medidas a serem tomadas a partir da identificação de algum problema.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.  
 Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código x#5wXn79dU , em 12/08/2017 às 10:59 horas.







**CLÁUSULA DÉCIMA - Do Sigilo.**

O Contratado obriga-se a observar, guardar e respeitar, em toda a sua extensão, o sigilo das informações das quais tiver conhecimento em decorrência da atividade exercida, nos termos da Lei n.º 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto n.º 73.177, de 20/11/73, e da Lei n.º 5.878, de 11/05/73, regulamentada pelo Decreto n.º 74.084, de 20/05/74, que declara conhecer, sob pena de demissão sumária, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais, obrigação essa que permanecerá mesmo após o término da vigência do presente Contrato.

Parágrafo Único: Integra o presente Contrato, nos termos da Resolução do Conselho Diretor do IBGE n.º 28, de 17/11/95, o Anexo TERMO DE RESPONSABILIDADE, firmado pelo Contratado, assegurando a proteção prevista no "caput".

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro.**

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal competente para processar as demandas originadas na localidade de celebração deste instrumento, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relacionadas com o mesmo que não puderem ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas que, nesta qualidade, o subscrevem.

ARACAJU 16 de ABRIL de 2007  
(local)

IBGE

[Assinatura]  
(assinatura do representante do IBGE)

CONTRATADO

[Assinatura]  
(assinatura do contratado)

**TESTEMUNHAS:**

[Assinatura] VICTOR EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO 020.585.293-00  
(assinatura) (nome e CPF)

[Assinatura] Sone Lyzardo da Nogueira 72.327.7155-41  
(assinatura) (nome e CPF)



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Anexo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado

Termo de Responsabilidade firmado por

JOSE ITAMAR DE JESUS SANTOS

(nome completo do Contratado)

BRASILEIRO SOLTEIRO ESTUDANTE

(Nacionalidade)

(estado civil)

(profissão)

residente RUA TENENTE TASSO MARTINS, 112, BARRO

(endereço completo)

INDUSTRIAL carteira de identidade n.º 31618863

órgão emissor SSP/SE e CPF n.º 01353954536

doravante denominado simplesmente RESPONSÁVEL, com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, tendo por objeto a observância das restrições no uso das informações privilegiadas (dados primários, preliminares, etc) a que tiverem acesso no desempenho de suas atribuições como RECENSEADOR, em especial a guarda e respeito do Sigilo Estatístico que protege os informantes das pesquisas do IBGE.

- 1 - O RESPONSÁVEL obriga-se a observar, guardar e respeitar, em toda a sua extensão, o sigilo das informações das quais tiver conhecimento em decorrência da atividade exercida como RECENSEADOR, nos termos da Lei n.º 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto n.º 73.177, de 20/11/73, e da Lei n.º 5.878, de 11/05/73, regulamentada pelo Decreto n.º 74.084, de 20/05/74, e da Lei n.º 8.112 de 11/12/80 que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal.
- 2 - O RESPONSÁVEL declara estar ciente de que a violação deste TERMO DE RESPONSABILIDADE implicará em sua demissão sumária, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais.
- 3 - O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado firmado entre o RESPONSÁVEL e o IBGE, em 16/04/2007, permanecendo as obrigações ora assumidas mesmo após o término da vigência do referido Contrato.

ARACAJU 16 de ABRIL de 2007

por Itamar de Jesus Santos  
(Assinatura do Responsável)



TERMO ADITIVO

AD - 28

NOME DO CONTRATADO: JOSE ITAMAR DE JESUS SANTOS

MATRÍCULA: 283070003233

LOTAÇÃO: ARACAJU

DATA DO CONTRATO: 16/04/2007

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por TRINTA (30) dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.

De 16/05/07 a 14/06/07.  
(data início) (data término)

ARACAJU, 16 de MAIO de 2007  
(local) (dia) (mês)

IBGE  
[Assinatura]  
(assinatura do representante do IBGE)

CONTRATADO  
João Itamar de Jesus Santos  
(assinatura do contratado)

TESTEMUNHAS  
Victor Eduardo dos Santos Aguiar  
[Assinatura]

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por TRINTA (30) dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.

De 15/06/07 a 14/07/07.  
(data início) (data término)

ARACAJU, 15 de JUNHO de 2007  
(local) (dia) (mês)

IBGE  
[Assinatura]  
(assinatura do representante do IBGE)

CONTRATADO  
João Itamar de Jesus Santos  
(assinatura do contratado)

TESTEMUNHAS  
[Assinatura]  
[Assinatura]

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por TRINTA (30) dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.

De 15/07/07 a 13/08/07.  
(data início) (data término)

ARACAJU, 15 de JULHO de 2007  
(local) (dia) (mês)

IBGE  
[Assinatura]  
(assinatura do representante do IBGE)

CONTRATADO  
João Itamar de Jesus Santos  
(assinatura do contratado)

TESTEMUNHAS  
[Assinatura]  
[Assinatura]

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por \_\_\_\_\_ ( ) dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
(data início) (data término)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
(local) (dia) (mês)

IBGE  
\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante do IBGE)

CONTRATADO  
\_\_\_\_\_  
(assinatura do contratado)

TESTEMUNHAS  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe**  
**Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"**  
Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

## **CERTIFICADO**

Certificamos que **José Itamar de Jesus Santos** participou das palestras sobre os temas "As Normas Brasileiras de Contabilidade e os Princípios Fundamentais de Contabilidade" e "Contrato de Trabalho – Admissão e Demissão", durante a realização do II Ciclo de Estudos Contábeis da FANESE, no dia 01 de junho de 2010. Com carga horária de 10 horas.

Aracaju, 07 de junho de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
**João Ricardo Correa de O. e Silva**  
Coordenador do Evento



**Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe**  
**Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"**  
Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

## CERTIFICADO

Certificamos que José Itamar de Jesus Santos participou das palestras durante a II Semana do Contabilista, realizada na sede da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, nos dias 23 e 24 de abril de 2009. Carga horária equivalente a 10 horas.

Aracaju, 30 de abril de 2009.

*M. Figueiredo*  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Mariana Dorea Figueiredo**  
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis

4  
000194

## **Programação:**

**Dia 23/04 – horário: 20:45 às 22:00 h**

**Palestra: A Importância do Contador na Emissão da DECORE**

**Palestrante: Jorge Luiz dos Santos ( Contador e membro da Comissão de Fiscalização do CRC/SE)**

**Dia 24/04 – horário: 19:20 às 20:35 h**

**Palestra: As Alterações Introduzidas pela LC N° 128**

**Palestrante: José Márcio Santa Rosa ( Auditor Técnico de tributos da SEFAZ/SE)**

**Dia 24/04 – horário: 20:45 às 22:00 h**

**Palestra: A Repetição do Indébito do ICMS**

**Palestrante: Rubens Cavalcante Dantas (Auditor Técnico de Tributos da SEFAZ/SE)**



# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

## *Certificado*

*Certificamos que JOSÉ ITAMAR DE JESUS SANTOS,*  
*participou do IX Encontro dos Contabilistas dos Municípios de*  
*Sergipe, nos dias 10 e 11 de outubro de 2008, na cidade de*  
*Propriá/SE, com 8 (oito) horas de duração.*

*Aracaju, 11 de outubro de 2008*

*Romualdo Batista de Melo*  
Contador Romualdo Batista de Melo  
Presidente





FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE  
**FANESE**  
EXCELÊNCIA EM QUALIDADE

## CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. José Itamar de Jesus Santos participou das palestras: "A Responsabilidade do Contador na formação de Preço na Pequena empresa" (Palestrante: Edgard Dantas dos Santos Junior), "O perfil do contabilista no contexto das macros perspectivas" (Palestrante: Araelson da Cruz Santos), no evento do Dia do Contabilista, realizado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, nos dias 24 e 25 de abril de 2008, no auditório do G Barbosa localizado no Shopping Jardins, com carga horária de 5 horas.

Aracaju, 25 de Abril de 2008

  
\_\_\_\_\_  
José Albérico Gonçalves Ferreira  
Coordenador Acadêmico  
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

  
\_\_\_\_\_  
Mariana Dorea Figueiredo  
Coordenadora do Curso Ciências Contábeis  
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe





**Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe**  
**Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"**  
Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

## **CERTIFICADO**

Certificamos que o aluno **JOSÉ ITAMAR DE JESUS SANTOS** participou do II SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, no dia 22 de novembro, promovido pela FANESE na sede do Gbarbosa - Jardins. Com carga horária de 20 horas.

Aracaju, 22 de Novembro de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**Jose Albérico Gonçalves Ferreira**  
Coordenador Acadêmico

  
\_\_\_\_\_  
**Jefferson David Sales**  
Coordenador do Curso de Administração

M  
000196

# CERTIFICADO

A Controladoria-Geral da União certifica que **JOSÉ ITAMAR DE JESUS SANTOS** participou do **Debate Acadêmico sobre Prevenção e Combate à Corrupção**, realizado em 29 de maio de 2009, em Aracaju, em carga horária de 4 (quatro) horas.

  
Maria Esmeralda Rodrigues

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral  
da União





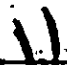
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE


**FANESE**  
EXCELENCIA EM QUALIDADE

## CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. **João Tamar de Jesus Santos**, participou das palestras:  
"A Importância da Governança Corporativa nas Empresas para a Sociedade na Atualidade" (Palestrante: **João Raimundo Braga**), "Gestão Baseada em Valor - EVA" (Palestrante: **Pedro Inácio Barros Fontes**), "A Responsabilidade do Contador na Formação do Preço na Pequena Empresa" (Palestrante: **Edgard Dantas dos Santos Junior**), "O Papel do Contabilista no Contexto das Maiores Perspectivas" (Palestrante: **Alaelson da Cruz Santos**). O evento foi alusivo ao Dia do Contabilista, realizado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE, nos dias 24 e 25 de abril de 2008, no auditório do G Barbosa localizado no Shopping Jardins, com carga horária de 10 horas.

Aracaju, 25 de Abril de 2008

  
\_\_\_\_\_  
**José Alberto Gonçalves Ferreira**  
Coordenador Acadêmico  
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

  
\_\_\_\_\_  
**Mariana Dorea Figueiredo**  
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis  
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

4000197

08/09/08



28 a 31 de Agosto de 2008  
Centro de Convenções de Sergipe  
Aracaju/SE

# Certificado

Certificamos que **Jose Itamar de Jesus Santos**, participou da Palestra-"ACREDITE EMPREENDER, É O MELHOR NEGÓCIO" realizada durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008.

SEBRAE - SE

*Josele dos  
Santos*  
Coordenadora de Serviços Aracaju/SE  
Secretaria de Unidade de Capacitação Empresarial



Serviço de Apoio às  
Médias e Pequenas Empresas  
Sergipe



28 a 31 de Agosto de 2008  
Centro de Convenções de Sergipe  
Aracaju/SE

M 000193

# Certificado

Certificamos que **José Itamar de Jesus Santos**, participou da Palestra—"COMO SER UM VAREJISTA DE SUCESSO" realizada durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008.

SEBRAE - SE

  
Angela Vieira de Souza  
Coordenadora de Unidade de Capacitação Empresarial  
SEBRAESE

  
SEBRAE  
Serviço de Apoio às  
Micro e Pequenas Empresas  
Sergipe

SEOU



28 a 31 de Agosto de 2008  
Centro de Convenções de Sergipe  
Aracaju/SE

# Certificado

Certificamos que **Jose Itamar de Jesus Santos**, participou da Palestra—"UMA VISÃO INTERNACIONAL SOBRE O ESTADO DE SERGIPE" realizada durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008.

SEBRAE - SE

*Angela Vieira de Santana Araújo Côtes*  
Angela Vieira de Santana Araújo Côtes  
Coordenadora de Unidade de Capacitação Empresarial

**SEBRAE**

Estado de Aracaju  
Atividades e Pequenas Empresas  
Sergipe

28 a 31 de Agosto de 2008  
Centro de Convenções de Sergipe  
Aracaju/SE



# Certificado

Certificamos que **Jose Itamar de Jesus Santos**, participou da Palestra **ADMINISTRAÇÃO COMPETITIVA** realizada durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008

SEBRAE - SE

*Lucyete R. S.*  
Coordenadora Geral de Serviços  
Unidade de Capacitação Empresarial  
SEBRAE/SE



Grupo de Apoio às  
Médias e Pequenas Empresas  
Sergipe



28 a 31 de Agosto de 2008  
Centro de Empreendedorismo Sergipe  
Aracaju/SE

# Certificado

Certificamos que Jose Itamar de Jesus Santos, participou da  
Palestra "DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA" realizada  
durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

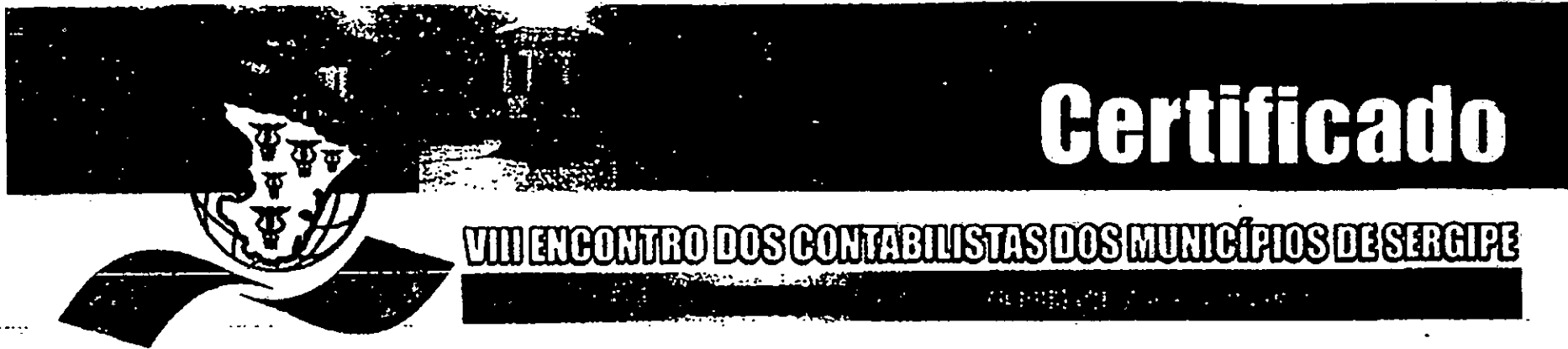
Aracaju, 08 de setembro de 2008

SEBRAE - SE

*Supla S. Costa*  
Coordenadora de Serviços e Apoio Clientes  
Centro de Unidade de Capacitação Empresarial  
SEBRAE/SE







Certificamos que **JOSÉ ITAMAR DE JESUS SANTOS**  
participou do **VIII Encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe**, realizado nos dias  
14 e 15 de setembro de 2007, na Cidade de Itabaiana/SE, com 9 horas de duração.

Itabaiana, 15 de setembro de 2007



  
Contador Romualdo Baista de Melo  
Presidente do CRCSE

M 000200



Prefeitura Municipal de Aracaju  
Fundação Municipal do Trabalho

# Certificado

A Fundação Municipal do Trabalho  
Certifica que

**JOSE ITAMAR DE JESUS SANTOS**

participou do CURSO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PESSOAL

na qualidade de ALUNO(a)

realizado no período de 18/6/2006 a 7/7/2006

com duração de 110 horas.

*[Signature]*  
Presidenta da FUNDAT  
**Edson Freire Caetano**  
Dir. Presidente-FUNDAT

*[Signature]*  
Coordenação Pedagógica - FUNDAT  
**Maria de Fátima Porto Pereira**  
Assistente Social  
CRESS 358  
FUNDAT

Aluno(a)




REGISTRO  
Nº 23533

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	INSTRUTOR(ES)	CARGA/HORÁRIA
<b>MODULO I - RELAÇÕES HUMANAS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relação Interpessoal;</li> <li>- Comunicação;</li> <li>- Dinâmica de Grupo;</li> <li>- Saber falar / Saber ouvir.</li> </ul>	MARIA EUNICE DE CARVALHO SANTOS	10
<b>MODULO II - CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PESSOAL</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Introdução do Direito do Trabalho;</li> <li>- Recrutamento, Admissão e Contrato de Trabalho;</li> <li>- Jornada de Trabalho e Intervalo entre jornadas;</li> <li>- Hora Extra, Trabalho Noturno, RPS e Especiais;</li> <li>- Remuneração e Salário, 13º Salário e Férias;</li> <li>- INSS, FGTS, GFIP/SEFIP;</li> <li>- Folha de Pagamentos Proventos e Descontos;</li> <li>- Obrigações da Empresa de Informação e Declarações</li> <li>- Poder Disciplinar do Empregador e Papel Preciso;</li> <li>- Rescisão de Contrato e Aviso Prévio;</li> <li>- Seguro-desemprego e Órgãos Fiscalizadores.</li> </ul>	MÁRCIO RODRIGO BARRETO SOBRAL	100

# Certificado de Extensão

CERTIFICAMOS QUE JOSÉ ITAMAR DE  
JESUS CONCLUIU O PROJETO  
CONECTANDO COM A VIDA, EM 24 DE  
JANEIRO A 16 DE DEZEMBRO 2005.

  
MARIA CELI TEDEIRA  
PRESIDENTE

 INSTITUTO  
LUCIANO  
BARRETO

090201



**A Evolução da Contabilidade e seus  
Efeitos no Contexto Empresarial e Social**

*Participado*

*Jose Itamar de Jesus Santos*

**Certificamos que**

**participou do Fórum Sergipano de Contabilidade, realizado no período de 30 de novembro e 01 de dezembro de 2006, no Teatro Tiradentes, em Aracaju-SE, com a duração de**

**Aracaju 01 de Novembro de 2006**

*Romildo Barreto*  
**Contador Romildo Barreto RIBEIRO**  
**Presidente do CRCSE**

**Conteúdo Programático****Professor Orientador****Carga horária****CURSOS:**

INFORMÁTICA BÁSICA  
INFORMÁTICA AVANÇADA  
MATEMÁTICA  
PORTUGUÊS

**PALESTRAS:**

- AUTO- CONHECIMENTO
  - INTELIGÊNCIA INTELLECTUAL E EMOCIONAL
  - OS PODERES DA MENTE
  - CARACTERÍSTICAS DO VENCEDOR E DO VENCIDO
  - AUTO-ESTIMA
  - VALORES ÉTICOS, MORAIS E ESPIRITUAIS
  - ATENDIMENTO AO CLIENTE
  - ORIENTAÇÃO VOCACIONAL
- -----  
-----  
-----  
-----  
-----

ANA PAULA GOMES  
THALITA SILVA  
DIOGO MELO  
MIRLA MENEZES

48 HORAS  
37 HORAS  
83 HORAS  
83 HORAS

JÁCOME GÓES  
JÁCOME GÓES  
JÁCOME GÓES  
JÁCOME GÓES  
JÁCOME GÓES  
JÁCOME GÓES  
LUCIENE M. FEITOSA  
ESMERALDINA CUNHA

1 HORA  
1 HORA  
1 HORA  
1 HORA  
1 HORA  
1 HORA  
2 HORAS  
2 HORAS

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

M 000202

## Luciana Dos Santos Araujo

Telefone: (79)99975-0804  
Email: araujoluka@hotmail.com

### Formação

**SUPERIOR (CURSANDO)**

- ▶ CIÊNCIAS CONTÁBEIS – FACULDADE AMADEUS

### Experiência Profissional

RECEPCIONISTA (06/04/2009 – 30/04/2012)  
SERGIPE CARTUCHOS (RUA SIMÃO DIAS, Nº 686 - CENTRO)

### Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ INFORMÁTICA - AVANÇADO  
NUNES INFORMÁTICA
- ▶ TELEMARKETING, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ATENDENTE  
CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ALTERNATIVO

### Encontros e Congressos

- ▶ II SEMINÁRIO DE PESQUISA DA FACULDADE AMADEUS, "O PROFISSIONAL DE VALOR:  
TENDÊNCIAS E DESAFIOS."  
FACULDADE AMADEUS
- ▶ VIII SEMANA DO ADMINISTRADOR DA FACULDADE AMADEUS.  
FACULDADE AMADEUS



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS  
FACULDADE AMADEUS  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



## CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, **LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO**, participou da **VIII Semana do Administrador da Faculdade Amadeus**, que ocorreu no período de 9 a 13 de setembro de 2013 com carga horária de 31 horas.

Aracaju/SE, 9 de setembro de 2013.

*PI*

Eduardo de Andrade Gonçalves  
Diretor Acadêmico

Paulo Sérgio Melo dos Santos  
Coordenador do Curso de Administração

0000203

## PROGRAMAÇÃO

**Dia: 09/08/13 Horário: 19h às 22h**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Administração de Marketing, SBC**

**1. Sala Frederick W. Taylor (80 alunos) SALA 2 BL "G"**

19h – Case de Sucesso: "Revista TI & Negócio Sergipe"  
Ministrante: Édson Lutz Silva Melo – Diretor Presidente  
Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

**2. Auditório III (Peter Senge) - (80 alunos)**

19h – Palestra: "A Águia que existe em mim"  
Ministrante: Discente Fausto Joaquim Moreira da Silva  
Anfitrião: Prof. Esp. Williams dos Santos

**3. Sala Michael Porter (80 alunos) SALA 12 BL "G"**

19h – Mini-curso: "O Planejamento Estratégico do TJSE "uma ferramenta de gestão que virou marca e referência".  
Ministrante: Erick Silva de Andrade - Diretor de Planejamento e Desenvolvimento do TJSE  
Anfitrião: Prof. Esp. Lângesson Lopes

**Dia: 10/08/13 Horário: 19h às 22h**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TGA e Administração de Pessoas e Administração de Serviços**

**4. Sala Peter Drucker (80 alunos) SALA 2 BL "G"**

19h – Mini-curso: "Postura e Imagem Profissional"  
Ministrante: Haffison Matvar - Auditor Administrativo – Relacionamento com Instituições de Ensino  
Anfitrião: Prof. Esp. Aglaelson Araújo

**5. Sala Max Weber (50 alunos) SALA 12 BL "G"**

19h – Mini-curso: "Atendimento ao cliente"  
Ministrante: Flávia Trigo  
Anfitrião: Profa. M.Sc. Priscila Randow

**6. Auditório III (Steve Jobs) - (120 alunos)**

19:00h – Case de Sucesso: "Marketing Digital e Mídias Sociais"  
Palestrante: Adm. Osmário Porto – Gerente da Oi  
Anfitrião: Prof. M.Sc. Clériston Silva

**Dia: 11/08/13 Horário: 18h às 22h**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Empreendedorismo e Inovação**

**PÁTIO: EXPOSIÇÃO** A partir das 18h.

Amostra da Técnica Israelense EBRU. Pelo aluno do 8º Período – Orlean Moura.

**QUADRA DE ESPORTES - (Capacidade 300 alunos)**

18h30 – Ginástica laboral do SESI

**19h – Apresentação Cultural: XOTE MULEKE ACÚSTICO**

19h30 – Palestra: "Pensamento Sistêmico nas Organizações"  
Ministrante: Profa. M.Sc. Priscila Randow  
Palestra do CEO da Easy Taxi Thalís Gomes- Rio de Janeiro

**Dia: 12/08/12 Horário: 18h00 às 22h**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Sistema de Informação Gerencial e Gestão Profissional**

**7. Auditório III (Philip Kotler) - (130 alunos)**

19:30h – "Sistema CFA/CRA's"

Palestrante: Adm. Diego da Costa – Presidente do CRA-SE  
Anfitrião: Profa. M.Sc. Aline Soares

20:30h – Case de Sucesso: "Ágapa Sistemas: Gestão Pública é o seu negócio"

Palestrante: João Rocha

Anfitrião: Profa. M.Sc. Gisélia Maria Varela e Silva

**8. Sala Bertalanffy (50 alunos) SALA 2 BL "G"**

19h – Mini-curso: "A criatividade na solução de problemas"

Ministrante: Prof. Esp. Mário Jorge

Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

**9. Sala Mintzberg (50 alunos) SALA 12 "G"**

19h – Mini-curso: "Desmitificando a Pós-Graduação"

Ministrante: Prof. M.Sc. Nejó Glória - PRODEMA

Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

**Dia: 13/08/12 Horário: 18h às 22h**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Gestão da Qualidade e Administração Financeira**

**10. Auditório III (Vicente Falconi) - (80 alunos)**

19h – Mini-curso: "Programa 5S: uma visão sistêmica"

Ministrante: Sérgio Filgueiras

Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

**11. Sala Deming (80 alunos) SALA 2 BL "G"**

19h – Mini-curso: "Marketing Empreendedor"

Ministrante: Aurélio Viana do SEBRAE-SE

Anfitrião: Prof. M.Sc. Maurício Cajazeira

Programação sujeita a alterações.

09/08/13





**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS  
FACULDADE AMADEUS**

# **CERTIFICADO**

Certificamos, para os devidos fins, que **LUCIANA DOS SANTOS ARAÚJO** participou do **II Seminário de Pesquisa da Faculdade Amadeus**, cujo tema foi **“O profissional de Valor: tendências e desafios”**, realizado na Faculdade Amadeus, nos dias 15 e 16 de outubro de 2013.

Eduardo de Andrade Gonçalves  
Diretor Acadêmico

Williams dos Santos  
Secretário Geral

4000204



## CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

**LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO**

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO OS SEGUINTE CURSOS  
NO MÓDULO AVANÇADO: **POWERPOINT, WORD, EXCEL**

**PROGRAMAÇÃO EM ACCESS, CORELDRAW,**

**MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MICRO COMPUTADOR**

REALIZADO NO PERÍODO DE **14/04/2005 A 23/02/2006**

Com carga Horária de **90** Horas Média **6,8**

**ARACAJU/SE 23 de FEVEREIRO de 2006**

Concluente



Diretor

**CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ALTERNATIVO**  
"Ação Beneficente Comunitária de Desporto e Educação"

# CERTIFICADO

LUCIANA DOS SANTOS ARAÚJO

Concluiu com aproveitamento de 100% em media, o Curso Livre/Básico de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, no período de 27 de março a 02 de abril de 2007, com duração de 20 horas.

Aracaju - SE, 02 de abril de 2007.

  
Wellington Santos  
Presidente

GRADE CURRICULAR	C/H
Noções de Documentação Escrituraria	05 Horas
Relações Humanas no Setor de Trabalho	05 Horas
Marketing, Ética e Valorização Pessoal	05 Horas
Qualidade na Recepção e Atendimento ao Cliente	05 Horas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

M.E.C - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Curso com respaldo na legislação federal referente aos cursos livres.

Resolução CNE / CEB - nº 04/99 - Regulamenta as diretrizes curriculares para a educação profissional.

O PROJETO AMIGOS DE UMA PROFISSÃO - 2007 TEM COMO PARCEIROS:



J 000205

**CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ALTERNATIVO**  
"Ação Beneficente Comunitária de Desporto e Educação"

# CERTIFICADO

**LUCIANA DOS SANTOS ARAÚJO**

Concluiu com aproveitamento de 100% em média, o Curso Livre/Básico de ATENDENTE, RECEPCIONISTA E TELEMARKETING, no período de 27 de março a 02 de abril de 2007, com duração de 20 horas.

Aracaju - SE, 02 de abril de 2007.

  
Wellington Santos  
Presidente

**GRADE CURRICULAR**

**C/H**

Noções de Telemarketing	05 Horas
Qualidade no Atendimento e Recepção ao Cliente	05 Horas
Noções de Recepção e Direitos do Consumidor	05 Horas
Relações Humanas no Trabalho	05 Horas



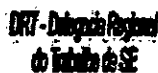
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**M.E.C - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Curso com respaldo na legislação federal referente aos cursos livres.

Resolução CNE / CEB - nº 04/99 - Regulamenta as diretrizes curriculares para a educação profissional.

O PROJETO AMIGOS DE UMA PROFISSÃO - 2007 TEM COMO PARCEIROS:



## **Maria Lucimara dos Santos Souza**

---

Av Pedro Calazans, 740  
49055-420 · Getúlio Vargas · Aracaju · SE  
(79) 99937-6230

lucimaraasouzaa1@gmail.com  
24 anos · Brasileira · Solteira

---

### **OBJETIVO**

Desenvolver atividades com competência para o crescimento da empresa, proporcionando excelentes resultados.

### **QUALIFICAÇÕES**

- ✓ Carreira em desenvolvimento na área Contábil, com competência acadêmica para atuar na condução de operações fiscais e financeiras, gestão de receitas e despesas, realização de conciliações, classificações e demonstrações contábeis, emissão de relatórios gerenciais e apresentação de resultados, com foco na área bancária;
- ✓ Capacidade de formular idéias com clareza e defendê-las com conhecimento, racionalidade, lógica e tenacidade, sem perder a abertura às novas idéias;
- ✓ Habilidade de cooperação, de realização, de integração profissional;
- ✓ Habilidade em analisar e acompanhar as questões contábeis, e ainda, saber se pronunciar sobre tais assuntos;
- ✓ Aptidão em elaborar e colocar em execução projetos contábeis, bem como proceder à análise de empresas, quer em seus aspectos contábeis e fiscais, quer em seu confronto com o mercado produtor e consumidor;

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- 02/2015                      **Representante de atendimento**  
                                    Empresa da iniciativa privada  
                                    **Gerente de Vendas**
- 01/2016                      **Departamento Nacional de Obra contras Secas (DNOCS)**  
                                    Empresa pública  
                                    **Estagiária Assistente do Setor Financeiro**

- Responsável por todo o processo de pagamento aos fornecedores da instituição, elaboração de planilhas e relatórios para serem enviados à administração central situada em Fortaleza, atuando com foco na excelência dos serviços designados.

01/2017                    **CAT – Contabilidade e Consultoria**  
Empresa privada  
**Técnica Contábil**

- Responsável por todo o processo de Análise da execução feita no município e exportação para o sistema de prestação de contas do TCE/SE, execução de relatórios para atender a LRF, execução e análise de relatórios gerenciais para análise dos percentuais exigidos pela CF.

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**Graduação em Ciências Contábeis - GRADUADA**  
FANESE – FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

**Pós Graduação em Contabilidade Pública e Auditoria Governamental – Acaba em 06/2020**

### **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

- ✓ 2016 – ITG 1000 na prática - CRC-SE;
- ✓ 2015 – Licitações e Contratos – Instituto Legislativo Brasileiro;
- ✓ 2015 – Minicurso de Práticas Trabalhistas - FANESE.
- ✓ 2015 – Fundamentos da Gestão de Custos - Fundação Getúlio Vargas;
- ✓ 2015 – Semana Dia do Contador: Legislação Previdenciária Rural - FANESE
- ✓ 2015 – Semana Dia do Contador: Tributos na Nota: Evite multas - FANESE
- ✓ 2016 – Curso Prático de Declaração de IRPF 2015 - FANESE
- ✓ 2016 – Projeto Solidário Imposto de Renda 2015 – FANESE
- ✓ 2019 – I Fórum de Controle Interno do Estado de Sergipe – CRC/SE
- ✓ 2019- Xv Fórum da Mulher Contabilista – CRC/SE
- ✓ 2019 – Seminário Reforma da Previdência e Questões Jurídicas - ECOJAN

### **INFORMÁTICA**

Conhecimentos no Pacote Office e Internet.



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E  
NEGÓCIOS DE SERGIPE



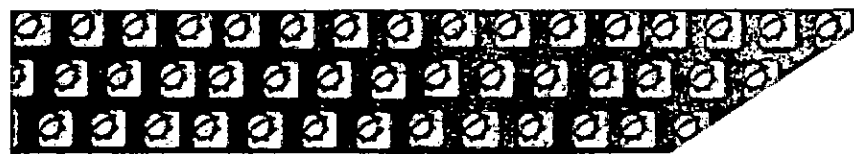
N 000207

## DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaramos para os devidos fins, que a **Sra. Maria Lucimara dos Santos Souza**, matrícula: **15103029**, portadora do **CPF: 052.059.715-09** e do **RG: 25840223 SSP-SE**, nascida em **14/02/1994**, filha do Sr. **José Ademir de Souza** e da Sr<sup>a</sup>. **Maria Tilma dos Santos Souza**, concluiu o Curso Superior de Graduação Bacharelado em **Ciências Contábeis**, ministrado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – **FANESE**.

Informamos ainda, que a colação de grau ocorreu no dia **01/02/2018**.

Aracaju (SE), 21 de Junho de 2018.



## Certificamos que

MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA

participou do evento

I Fórum Sergipano de Controle Interno, em Aracaju/SE

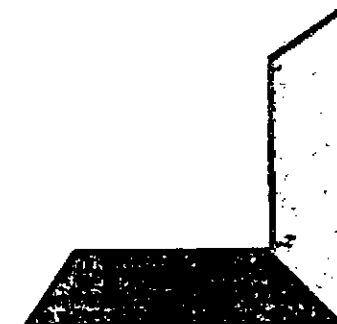
Data: 24 de Maio de 2019

Carga horária: 3 (três) horas.

**Vanderson da Silva Mélo**

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>  
Código de validação: A6C4 CV8M 2XWK 6WAM







Estado de Sergipe  
TRIBUNAL DE CONTAS

# CERTIFICADO

Certificamos que MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA

participou do SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA E QUESTÕES JURÍDICAS  
RELACIONADAS

na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 10/05/2019, com carga horária de 4 horas

Aracaju(SE), 10 de Maio de 2019

ULICES DE ANDRADE FILHO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO

Diretor da Escola de Contas

H 000203

# CERTIFICADO

Certificamos que **MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA**  
participou do Curso ITG 1000 na Prática nos dias 16 e 17  
de junho de 2016, com 16 (dezesesseis) horas de duração.

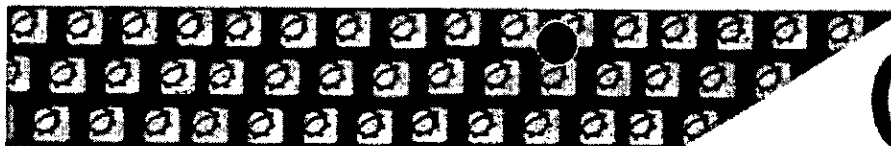
Aracaju, 17 de Junho de 2016

**ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA**

**Presidente do Conselho Regional de Contabilidade**

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: 6QGJ F9NC WXW9 3G4Z



# CERTIFICADO

**Certificamos que**

**MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA**

**participou do evento**

**15º FÓRUM DA MULHER CONTABILISTA DE SERGIPE**

**Aracaju/SE**

**Data: 22 de Março de 2019**

**Carga horária: 4 (quatro) horas.**



**Vanderson da Silva Mélo**

**Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe**

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: HWGU XMHA L8HL 89BX

M  
000208





# Vem aí!

## 15° Fórum da Mulher Contabilista de Sergipe

22 de março  
Aquários Praia Hotel

Declaramos para os devidos fins que o(a) participante **Maria Lucimara dos Santos Souza** frequentou o(a) 15° Fórum da Mulher Contabilista de Sergipe, realizado(a) em ARACAJU - SE, nos seguintes cursos:

Total: 0 horas.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: HWGU XMHA L8HL 89BX.

## Suzanne Mateus Passos

Telefone: (79)9.9910-0517  
Email: contabil2@catconsultoria.com.br

### Formação

**Ensino Superior Completo** (31/12/2010)- Ciências Contábeis CRC/SE 6714/0  
(09/08/2019) Gestão Pública EAD ( Estácio de Sá)

### Experiência Profissional

Consultoria Contábil (13/03/2013 até os dias atuais como Coordenadora de equipe contábil)  
Cat Contabilidade Pública Ltda. (Rua Propriá, 280)

Consultoria Contábil a diversos municípios do Estado de Sergipe

### Cursos de Aperfeiçoamento

- SENAC- Curso de Licitações e Contratos
- CGU- Controle Social do FUNDEB
- Recursos Humanos e Implantação do e-social na Administração Pública Municipal.
- Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros
- Controle Interno nos Procedimentos de Compras e Licitações municipais
- Controle Patrimonial no Setor Público

### Encontros e Congressos

Presente em Fóruns de Contabilidade promovidos pelo Conselho Regional de Contabilidade- CRC, e também no "Encontro de Gestores Públicos e Semana Contábil- SECOFEM, atividades de capacitação da CGU, diversos Seminários promovidos pela FANESE denominados "Seminários Integrados" , Workshop promovido pelo IMAP- Instituto Municipal de Administração Pública sobre Gestão Tributária e Publicidade Legal e pelo CFC , o II Seminário Regional de Contabilidade, custos e qualidade do gasto no Setor Público- Região Nordeste.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

*O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, no uso de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 27 de março de 2010 a*

*Suzanne Mateus da Silva Passos*

brasileira. RG 3.101.377-5, natural do Estado de Sergipe, nascida em 03 de fevereiro de 1987. filha de José Valmir dos Passos e Lusinete Mateus da Silva Passos,


*outorga-lhe o presente diploma de*

*Bacharel em Ciências Contábeis,*

*a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.*

*Aracaju (SE), 29 de junho de 2010.*

  
IONALDO VIEIRA CARVALHO  
Diretor Geral

  
Diplomado (a)

  
JOSÉ ALBÉRICO GONÇALVES FERREIRA  
Coordenador Acadêmico

000211



## II SEMREG-CQ

Seminário Regional de Contabilidade, Custos  
e Qualidade do Gasto no Setor Público  
REGIÃO NORDESTE



11/05/2015

### CERTIFICADO

Certificamos que SUZANNE MATEUS PASSOS VIANA participou do *II Seminário Regional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público – Região Nordeste*, evento realizado pelo Instituto Social Iris, Abracicon, Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe e o Conselho Federal de Contabilidade, no período de 21 à 22 de Maio de 2015 no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com carga horária total de 10 horas.

Aracaju, 22 de Maio de 2015.

**Arlindo Araújo**  
Diretor Presidente  
Instituto Social Iris

**Realização, Parceria e Apoio:**



Ministério da  
Fazenda



## Escola Virtual da CGU

### CONTEUDO:

#### Sobre o FUNDEB:

- O que é o FUNDEB
- A origem e a distribuição de seus recursos financeiros
- A publicação das informações relativas ao Fundo

#### Formas de Controle:

- O que é controlar
- Tipos de controle
- Órgãos de controle
- Controle social

#### Conselho do FUNDEB:

- Funcionamento
- O Controle Social no âmbito municipal
- O Controle Social no planejamento das ações
- Orientações quanto à aplicação dos recursos
- Como é feita a prestação de contas

# CERTIFICADO

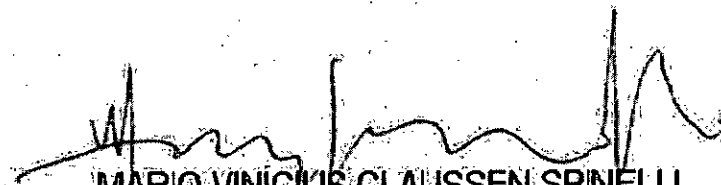
A Escola Virtual da CGU certifica que

**Suzanne Mateus**

participou do curso "Controle Social do Fundeb",  
oferecido pela Controladoria-Geral da União,  
totalizando 20 horas de estudo.

Brasília, 05 de julho de 2011

Autenticação: nyFG4wFSqD



MARIO VINICIUS CLAUSSEN SPINELLI

Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Embaixada do  
Reino Unido  
no Brasil



Controladoria-Geral  
da União

M 000212





III FÓRUM  
SERGIANO DA  
MULHER CONTABILISTA

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

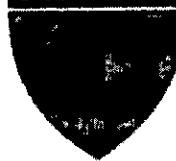
## *Certificado*

**Certificamos que a Sra. Susanne Mateus da S. Passos,  
participou do III Fórum Sergipano da Mulher Contabilista,  
realizado no dia 16 de março de 2007, com 3 horas de duração.**

**Aracaju, 16 de março de 2007**

  
**Romualdo Batista de Melo**  
Presidente

FANESE



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

**FANESE**

EXCELÊNCIA EM QUALIDADE

## CERTIFICADO

Certificamos que o Sr<sup>a</sup>. **Suzanne Matheus da Silva Passos** participou das palestras: "A importância da Governança Corporativa nas empresas para sociedade na atualidade" (Palestrante: João Raimundo Braga), "Gestão baseada em valor – EVA" (Palestrante Pedro Joaquim Barros Fontes), "A Responsabilidade do Contador na formação de Preço na Pequena empresa" (Palestrante Edgard Dantas dos Santos Junior), "O perfil do contabilista no contexto das macros perspectivas" (Palestrante Alaelson da Cruz Santos), no evento do Dia do Contabilista, realizado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, nos dias 24 e 25 de abril de 2008, no auditório do G Barbosa localizado no Shopping Jardins, com carga horária de 10 horas.

Aracaju, 25 de Abril de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**José Albérico Gonçalves Ferreira**  
Coordenador Acadêmico

Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

  
\_\_\_\_\_  
**Mariana Dória Figueiredo**

Coordenadora do Curso Ciências Contábeis  
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

M 000213

# 11º Fórum Sergipano de Contabilidade

## Certificado

Certificamos que Suzane Mateus da Silva Passos  
participou do **11º Fórum Sergipano de Contabilidade** promovido pela  
Conselho Regional de Contabilidade - Se, nos dias 21 e 22 de maio de 2009 no Centro de  
Convencões de Sergipe, com carga horária de 16 horas.

Aracaju 21 de maio de 2009



**CRC-SE**

  
Contador **ROMUALDO BATISTA DE MELO**  
Presidente do CRCSE



INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICADO

Certificamos que

**SUZANNE MATEUS DE S. PASSOS**

concluiu o

**WORKSHOP "GESTÃO TRIBUTÁRIA E PUBLICIDADE LEGAL"**

com carga horária de 14 horas, realizado pelo IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública, na Cidade de Aracaju-SE, nos dias 05 e 06 de maio de 2011, proferido pelos Palestrantes Dr. José Reis Aboboreira de Oliveira, Advogado Especialista em Direito Administrativo; Consultor Municipal no Estado da Bahia, Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública; Dr. Robson Nascimento Filho - Advogado Especialista em Direito pela Universidade Cândido Mendes (RJ), Procurador do Estado de Sergipe atuante na área fiscal e Dr. João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Procurador Geral do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Aracaju-SE, 06 de maio de 2011.



\_\_\_\_\_  
**JOSÉ REIS ABOBOREIRA**

INSTRUTOR / PRESIDENTE DO IMAP

M 000214



INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## WORKSHOP: "GESTÃO TRIBUTÁRIA E PUBLICIDADE LEGAL"

05 E 06 DE MAIO DE 2011

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**"IMPORTÂNCIA DO ISS NO INCREMENTO DA RECEITA MUNICIPAL"** (Palestrante Dr. José Reis Aboboreira de Oliveira – Advogado Especialista em Direito Administrativo; Consultor Municipal no Estado da Bahia, Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública.)

1. Como incrementar a receita própria do município
2. Responsabilidade Fiscal – LC 101 de 4 de maio de 2000
3. ISS
  - 3.1. Legislação do ISS
  - 3.2. Conceito de serviço
  - 3.3. Identificação do contribuinte
  - 3.4. Base de cálculo
  - 3.5. Autônomos e sociedades uniprofissionais com inscrição em órgão de classe
  - 3.6. Aliquota
  - 3.7. Lançamento e pagamento
  - 3.8. Retenção do ISS na fonte pagadora
  - 3.9. Incidência do ISS em leasing
4. Simples Nacional
  - 4.1. Conceito
  - 4.2. Definição de microempresa e empresa de pequeno porte
  - 4.3. Fiscalização pelo município do ISS – mesmo o município aderindo tem competência para fazê-lo
  - 4.4. Inscrição e cobrança da dívida ativa do ISS – é da PGFN, salvo convênio do Município com a União
  - 4.5. A cobrança do ISS pela União com alíquota diferenciada depende de adesão do município
  - 4.6. Fiscalização bancária e incremento da receita
  5. Penalização da fraude fiscal
  6. Administração Tributária – Sistema Tributário Brasileiro Uno
  - 6.1. Administração Tributária – garantia de prioridade no investimento e modernização tributária
  - 6.2. Administração Tributária – necessidade de apoio do Ministério Público Estadual como fiscalizador do patrimônio público

**"GESTÃO TRIBUTÁRIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO"** (Palestrante Dr. Robson Nascimento Filho – Advogado Especialista em Direito pela Universidade Cândido Mendes (RJ), Procurador do Estado de Sergipe atuante na área fiscal)

1. Definição conceitual de gestão e tecnologia da informação.
2. Tecnologia, recursos humanos e resistências.
3. Recursos públicos e políticas públicas e sociais.

4. Administração Pública, eficiência e cidadania
5. Tecnologia da Informação e Gestão Pública
6. Administração Tributária
7. Justiça fiscal e desenvolvimento econômico e social
8. Tecnologia da Informação e Gestão Tributária
9. Controle da Gestão Tributária

**"PUBLICIDADE LEGAL: IMPRENSA OFICIAL, PRINCÍPIOS E IMPLICAÇÕES LEGAIS"** (Palestrante Dr. José Reis Aboboreira de Oliveira)

1. Direito Administrativo – Conceito, histórico e objeto
2. O Estado Brasileiro e seu atual conteúdo ideológico de ações governamentais
3. Objetivos da transparência
4. Publicidade Institucional – cominação Lei 12.232/2010 – licitação na modalidade: CC, TP e CP, tipo: técnica e preço
5. Da publicação dos atos, na Imprensa Oficial, por exigência da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/07
6. Da publicação dos atos, na Imprensa Oficial, por exigência da Lei Complementar 101/2000 (RF e LC 131/2009)
7. Da publicação dos demais atos por exigência da Constituição Federal e o Princípio da Publicidade
8. A publicidade no Pregão
9. A publicidade no Conite
10. A publicidade na TP, CP e Conite
11. Omissão do gestor – consequências
12. Conclusão

**"GERAÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA: OBRIGAÇÃO DA LRF E FOCO PARA OS CONTROLES INTERNO E EXTERNO."**

(Palestrante Dr. João Augusto dos Anjos Bandeira de Melo – Procurador Geral do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe)

1. Panorama atual do Controle
2. Controle Interno
3. Controle Externo
4. O Controle e a LRF
5. Panorama crítico da arrecadação tributária dos Municípios
6. A arrecadação tributária como uma obrigação decorrente da LRF
7. O controle da arrecadação tributária efetivado pelos Tribunais de Contas



# Certificado

CERTIFICAMOS QUE  
**SUZANNE MATEUS DA SILVA PASSOS**  
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
REALIZADO NO PERÍODO DE 05/07/2010 à 26/07/2010  
Com carga horária de 45 horas

ARACAJU / SE, 29 de julho de 2010.

Suzanne Mateus da Silva Passos  
Concluinte

Alcino  
Unidade Operativa  
Dayse Góes Prado  
pl Divisão de Educação Profissional  
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

83393

000215

## Escola Virtual da CGU

### CONTEUDO

#### Sobre o FUNDEB:

- O que é o FUNDEB

- A origem e a distribuição de seus recursos financeiros

- A publicação das informações relativas ao Fundo

#### Formas de Controle:

- O que é controlar

- Tipos de controle

- Órgãos de controle

- Controle social

#### Conselho do FUNDEB:

- Funcionamento

- O Controle Social no âmbito municipal

- O Controle Social no planejamento das ações

- Orientações quanto a aplicação dos recursos

- Como é feita a prestação de contas

# CERTIFICADO

A Escola Virtual da CGU certifica que

**Suzanne Mateus**

participou do curso "Controle Social do Fundeb",  
oferecido pela Controladoria-Geral da União,  
totalizando 20 horas de estudo.

Brasília, 05 de julho de 2011.

Autenticação: nyFG4wrSqD



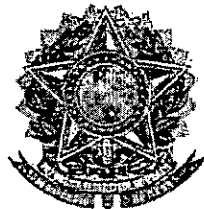
MARIO VINÍCIUS CLAUSSEN SPINELLI

Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Embaixada do  
Reino Unido  
no Brasil



Controladoria-Geral  
da União



Presidência da República  
Controladoria-Geral da União

# Certificado

Certificamos que *Suzanne Mateus da Silva Passos* participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de *Pirambu* no período de *17 e 19 de agosto de 2010*, totalizando 10 horas de atividades.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Manoel Gomes Marciupe Neto', written over a horizontal line.

**Manoel Gomes Marciupe Neto**  
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública - FGP

4 000216





# Estácio

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que SUZANNE MATEUS PASSOS VIANA, matrícula 2017.01.03392-5, CPF 031.979.895-03, nascida em 03/02/1987, no Estado Sergipe, concluiu o CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA (Reconhecido pela Portaria MEC nº 291 publicada no D.O.U. 19/05/2014. Renovado pela Portaria MEC nº 274 D.O.U. 04/04/2017) na Instituição UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, na data de sua colação de grau, realizada em 09/08/2019.

Aracaju, 09 de agosto de 2019.

*Ala M. Gomes*  
Colação de Grau Setorial  
Faculdade Estácio de Sergipe

MARIÁ VIVIANE DOS SANTOS A. DA SILVA  
Supervisora CSC - ISA




M 000217

## SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA

### Declaração de Presença

Declaramos para os devidos fins, que o/a Sr. (a) Suzanne Mateus da Sampaio CPF: 031.97989103, compareceu e participou do **CURSO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PREGOEIROS**, realizado nos dias 08 e 09 de agosto de 2019 no Real Praia Hotel na Orla de Atalaia em Aracaju, com duração de 16 (dezesseis) horas.

ARACAJU - SERGIPE, 09 de AGOSTO de 2019.

  
EXCELÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 29.420.616/0001-01

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS PEREREIRA DE OLIVEIRA - RIBEIRÓPOLIS/SERGIPE

EXCELÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 29.420.616/0001-01


ENDEREÇO: RUA DOMINGOS PEREREIRA DE OLIVEIRA - RIBEIRÓPOLIS/SERGIPE

# CERTIFICADO

## de Conclusão do Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros

Certificamos que a Sra. Suzanne Mateus da Silva Passos concluiu o Curso de **FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PREGOEIROS**, promovido pela **EXCELÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, durante os dias 08 e 09 de agosto de 2019, perfazendo um total de 16 (dezesesseis) horas de atividades.

ARACAJU - SERGIPE EM 09 DE AGOSTO DE 2019

  
EXCELÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA  
EM GESTÃO PÚBLICA

  
SIDNEY FONTES SILVA  
INSTRUTOR

Certificamos que

**Suzanne Mateus**

participou do curso  
**RECURSOS HUMANOS & A IMPLANTAÇÃO DO eSocial NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 2018.**

Data: 17 e 18 de setembro de 2018.

Carga horária: 16 (dezesesseis) horas.



**Vanderson da Silva Mélo**

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

Código de validação: GQYD NTJH H6YQ HC8B

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

M 00021



**CRCSE**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

# CERTIFICADO

10016

**Certificamos que**

**Suzanne Mateus**

**participou do evento**

**15º FÓRUM DA MULHER CONTABILISTA DE SERGIPE**

**Aracaju/SE**

**Data: 22 de Março de 2019**

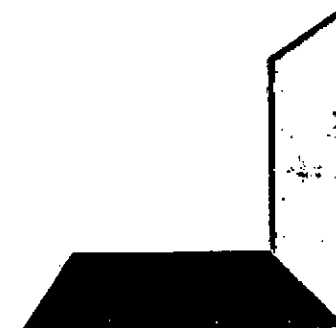
**Carga horária: 4 (quatro) horas.**

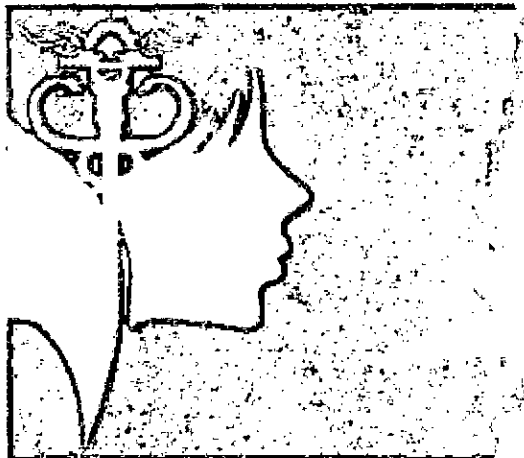
**Vanderson da Silva Mélo**

**Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe**

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: YDEU XLYF TBC9 NNDP





*Vem aí!*

M000219

**15° Fórum da Mulher  
Contabilista de Sergipe**

**22 de março**  
Aquários Praia Hotel

Declaramos para os devidos fins que o(a) participante **Suzanne Mateus** frequentou o(a) 15° Fórum da Mulher Contabilista de Sergipe, realizado(a) em ARACAJU - SE, nos seguintes módulos:

Total: 0 horas.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: YDEU XLYF TBC9 NNDB

## CERTIFICADO

Assessoria e Consultoria Pública  
Rua Barão do Rio Branco, nº. 480 – Centro  
CNPJ: 02.457.379/0001-99  
Governador Valadares – MG

**Certifico que SUZANNE MATEUS DA SILVA PASSOS participou do Curso de Controle Interno nos Procedimentos de Compras e Licitações Municipais, nos dias 09 e 10 de setembro de 2019, no Real Praia Hotel - Avenida Santos Dumont, 33 - Orla de Atalaia - Atalaia - Aracaju - SE, com carga horária de 16 horas aulas, ministrado pelo Prof. Milton Mendes Botelho e promovido pela Logus Assessoria e Consultoria Pública.**

**Aracaju - SE, 11 de setembro de 2019.**



**Prof. MILTON MENDES BOTELHO**

*Logus Assessoria e Consultoria Pública*  
[www.miltonconsultoria.com.br](http://www.miltonconsultoria.com.br)

## CERTIFICADO

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO RESUMIDO

#### 1 - PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES;

- Fundamento Constitucional
- Conceitos, Legislação e Princípios Aplicáveis
- Modalidades e Tipos de Licitação
- Normatização e os Agentes Envolvidos
- Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

#### 2 - TERMO DE REFERÊNCIA – Atos Preparatórios

- Projeto Básico e Projeto Executivo
- Termo de Referência
- Descrição do Objeto a ser Licitado
- Cotação e Balizamento de Preços
- Cadastro de Fornecedores
- Recursos Orçamentários
- Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial
- Pregoeiro
- Minuta de Edital
- Parecer Jurídico
- Parecer da Controladoria
- Publicações.

#### 3 - FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO – Habilitação e Julgamento

- Comprovação da Publicidade do Ato Convocatório
- Credenciamento
- Vinculação ao edital
- Anulação e Revogação
- Aceitabilidade das Propostas

#### • Habilitação e Julgamento das Propostas

- Julgamento objetivo
  - Propostas inexequíveis
  - Reapresentação das propostas
  - Prazo de validade
  - Amostras e garantia do objeto
  - Participação de EPP e ME em processos licitatórios
  - Recursos Administrativos e Impugnações
  - Homologação e Adjudicação: competência e ordem dos atos
  - Adjudicação da CPL ou Pregoeiro
  - Adjudicação e Homologação do Ordenador de Despesa
- #### 4 - MODALIDADE PREGÃO - Habilitação de Pregoeiros e Equipe de Apoio
- Modalidade Pregão - Conceito e Base Legal
  - Formas do Pregão (Presencial e Eletrônico)
  - Pregoeiro e suas Características Básicas
  - Balizamento de Preço e o Empate Técnico das MP e EPP
  - Análise de Amostras e Diligências na Modalidade Pregão
  - Recursos e Impugnações das ações do Pregoeiro
  - Responsabilidades do Pregoeiro e análise do edital de pregão presencial
  - Fase dos lances verbais: cautelas e requisitos básicos
  - Recursos motivados e justificados
  - Análises e Atualizações Sobre Licitações Públicas
  - Pronunciamentos do TCE
  - Acórdãos do TCU
  - Alterações na Legislação sobre Licitações

#### MODELOS

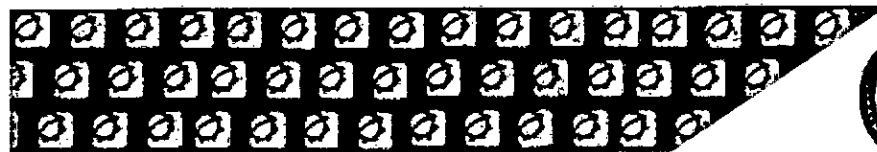


**Prof. MILTON MENDES BOTELHO**

Logus Assessoria e Consultoria Pública

[www.miltonconsultoria.com.br](http://www.miltonconsultoria.com.br)





**Certificamos que**

**SUZANNE MATEUS**

participou do palestra  
**CONTROLE PATRIMONIAL NO SETOR PÚBLICO**, em Aracaju/SE

Data: 17 e 18 de Outubro de 2019  
Carga horária: 16 (dezesseis) horas.

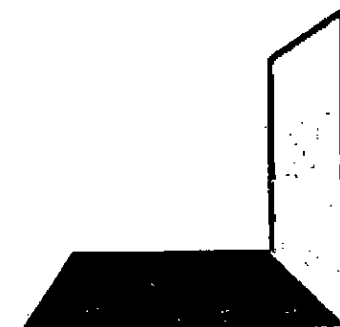


**Vanderson da Silva Mélo**

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: NWPJ FFCJ M9EJ JFJX





**20º Encontro de Gestores Públicos**

**XXIV SEMANA CONTÁBIL**  
— SECOFEM 2019  
**E FISCAL**  
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

TESOURO NACIONAL

# Certificado

Certificamos que

## SUZANNE MATEUS

participou do **20º Encontro de Gestores Públicos** e da **XXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios**, realizados na cidade de Palmas (TO), no período de 4 a 8 de novembro de 2019, tendo frequentado os módulos definidos no verso deste Certificado.

Zulmir Ivânio Breda  
Presidente do CFC

Realização:



Apoio:



ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICÍPIOS  
AMM, PALMAS/TO 2017

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: PPPB V6PQ L3X7 PWHJ

M  
000221

SEMANA  
**CONTÁBIL**  
— SECOFEM —  
**E FISCAL**  
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

TESOURO NACIONAL



Declaramos para os devidos fins que o(a) participante **Suzanne Mateus** frequentou o(a) 20º Encontro de Gestores Públicos (EGP) e XXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem) - Palmas (TO), realizado(a) em Palmas - TO, nos seguintes módulos:

- Mód. 05 - NBC TSP – Estrutura Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Panorama Geral e Elementos das Demonstrações Contábeis, Terça 05/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 01 - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, Terça 05/11 das 14:00 às 18:00
- Mód. 02 - Procedimentos Contábeis Orçamentários – PCO - Parte I, Quarta 06/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 02 - Procedimentos Contábeis Orçamentários – PCO - Parte II, Quarta 06/11 das 14:00 às 18:00
- Mód. 03 - Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP - Parte I, Quinta 07/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 03 - Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP - Parte II, Quinta 07/11 das 14:00 às 18:00
- Mód. 07 - Lançamentos Contábeis Típicos da Administração Pública, Sexta 08/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 06 - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, Sexta 08/11 das 14:00 às 18:00

Total: 32 horas.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: PPPB V6PQ L3X7 PWHJ

**ALANE BARRETO SANTOS**

Endereço: Rua Nicanor Teles de Andrade nº 26 Conj. Sol Nascente,  
Bairro Jabotiana  
Telefone: 8806-3872  
Email: alanebarretosantos@hotmail.com.br

**Formação**

Superior em Ciências Contábeis -FANESE conclusão em 2012.1

**Experiência Profissional****1.1 Cat - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda**

Endereço: Rua Própria , 280 , centro  
Início: 04/11/2013  
Cargo : Contadora

**1.2 Octa Serviços Industriais**

Endereço- Travessa Frei Paulo, n °94 Bairro São José.  
Início e Final: 25/03/2013 até 31/07/2013

**Cargo:** Assistente Setor Pessoal

**Atividades desenvolvidas:** Folha de pagamento, cálculos rescisórios, férias,FGTS, INSS, DARF, admissão, demissão, RAIS, CAGED.

**1.3 Schoenherr & CIA LTDA**

Endereço: AV Chanceler Osvaldo Aranha, nº 3122-A Bairro Olaria.  
Início e Final: 01/03/2012 -11/01/2013

**Cargo:** Auxiliar Contábil

**Atividades desenvolvidas:** Conferência dos lançamentos do sistema integrado no modulo contábil e financeiro, escrituração de despesas, conciliação bancária,conciliação de fornecedores, conferência dos

impostos e do livro fiscal, estoque, suporte aos usuários internos sobre SIGE.

#### **1.4 ADCONT**

Endereço : São Judas Tadeu, nº 285  
Início e Final: 02/01/2012 - 01/03/2013

**Cargo:** Auxiliar Contábil

**Atividades desenvolvidas:** Escrituração de Notas fiscais de entrada e saída, escrituração de despesas, conciliação bancária, conciliação de fornecedores, conferência de impostos, estoque.

#### **1.5 CONTABILIZAR CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA**

Endereço: - AV Gonçalo Prado Rolemborg, nº 43 Bairro São José.  
Início e Final: 20/10/2010 - 17/12/2011

**Cargo:** Auxiliar Setor Pessoal

**Atividades desenvolvidas:** Folha de pagamento, cálculos rescisórios, férias, FGTS, INSS, DARF, admissão, demissão, RAIS, CAGED.

#### **1.6 AUTOVIAÇÃO CIDADE HISTORICA**

Endereço: AV Tiradentes, nº 250 C Bairro Novo Paraíso.  
Início e Final: 02/08/2010 - 15/10/2010

**Cargo:** Auxiliar Setor Pessoal

**Atividades desenvolvidas:** Conferência de Folha de pagamento, geração de folha de pagamento, FGTS, INSS, admissão.

#### **1.7 SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARACAJU**

**Cargo:** Estagiaria no Setor Financeiro

**Atividades desenvolvidas:** conciliação bancária, conferência de pagamentos, arrumação de processos e saídas externas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

*O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, no uso de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 18 de agosto de 2012 a*

***Alane Barreto Santos***

brasileira, RG 3.203.664-7 SSP/SE, natural do Estado de Sergipe, nascida em 22 de abril de 1987, filha de Valfrido Bispo dos Santos e de Wilma Maria Barreto Santos.

*outorga-lhe o presente diploma de*

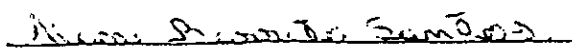
***Bacharel em Ciências Contábeis,***

*a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.*

*Aracaju (SE), 17 de setembro de 2012.*

  
IONALDO VIEIRA CARVALHO  
Diretor Geral

  
JOSÉ ALBERICO GONÇALVES FERREIRA  
Coordenador Acadêmico

  
Diplomado (a)

M 000223

000000

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE- FANESE**

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO**

Renovação de reconhecimento por intermédio da Portaria Ministerial Nº 402,  
de 22 de setembro de 2011, publicada no D.O.U de 3 de outubro de 2011.

**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Diploma registrado sob n. 207 livro 100 fls 53  
em 24/01/2013 processo n. 023871/12-28  
por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos  
da Portaria MEC/DOU n. 319 de 10/07/69.

DIREC 24/01/2013

  
Chefe da DIREC/DAA

  
Diretor do DAA/PROGRAD

## Bárbara Conceição Melo Santos

Rua José Deodoro dos Santos, 155 - Luzia - Aracaju SE - CEP 49048-390

Telefone: (79) 99977-2532

Email: bems.bab@hotmai.com

### Formação

Nível Superior (2009.1)

▶ Bacharel em Ciências Contábeis - UNIT/ Universidade Tiradentes

### Experiência Profissional

Técnica Contábil - 2017

CAT - Consultoria e Assessoria Técnica

Consultoria contábil à órgãos e prefeituras municipais.

Assistente Administrativa (2014 - 2016)

PETROBRAS (MULTINACIONAL STEFANINI SOLUTIONS)

Gestora de estoque, aquisição de bens, análise de documentos, emissão de carrinho de compras no sistema SAP, análise de proposta no sistema PETRONECT - RODÍZIO DE FORNECEDORES (Lei 8.666/93), emissão de pedidos de compras no Sistema SAP.

Técnica de Contabilidade (2012 - 2014)

PETROBRAS (MULTINACIONAL BRQ IT SERVICES)

Aquisição de Bens, análise de documentos, emissão de carrinho de compras no sistema SAP, análise de proposta no sistema PETRONECT - RODÍZIO DE FORNECEDORES (Lei 8.666/93), emissão de pedidos de compras no sistema SAP.

Assistente Administrativa (2011 - 2012)

PETROBRAS (TENASA LTDA)

Análise contábil, escrituração fiscal emitindo todos os seus aplicativos junto a tributos federais, estaduais e municipais, além do cumprimento de obrigações acessórias; atualização constante da legislação vigente, emissão de miro e relatórios.

Analista Contábil (2009 - 2011)

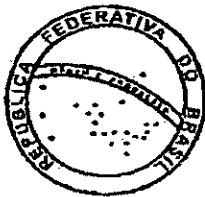
PETROBRAS (MULTINACIONAL STEFANINI SOLUTIONS)

Análise contábil, escrituração fiscal emitindo todos os seus aplicativos junto a tributos federais, estaduais e municipais, além do cumprimento de obrigações acessórias; atualização constante da legislação vigente, emissão de miro e relatórios. Conhecimento no sistema SAP.



Assistente Administrativa (2007 - 2008)  
MULTINACIONAL VIDRES DO BRASIL

Principais atividades: análise técnica custo de oportunidade, análise de estudos de mercado, emissão de notas fiscais e relatórios para matriz e clientes; consolidações de saldos bancários; conferência e rentabilidade; atendimento a clientes e outros.



República Federativa do Brasil

# Universidade Tiradentes

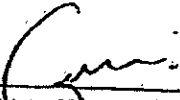
O RECTOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Ciências Contábeis, conferido em 23 de janeiro de 2009 a

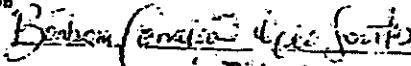
## Barbara Conceição Melo Santos

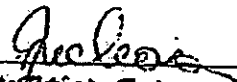
nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 10 de junho de 1981, filha de Osvaldo Santos e Ilda Melo Santos, RG 1.452.873 2ª Via - SSP-SE, mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, concedendo-lhe o título de

## Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.  
Aracaju, 24 de janeiro de 2009.

  
Prof.<sup>a</sup> Aldeide Barreto Silva  
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

  
Bacharel  
Diplomado

  
Prof. Jouberto Lopes de Mendonça  
RECTOR



J 000225

**Universidade Tiradentes**

Curso de Graduação em  
Ciências Contábeis

Carga horária: 3096 horas

Reconhecido pelo Decreto Federal Nº 76.862 de 17/12/1975 do  
D.O.U. de 18/12/1975

**Universidade Tiradentes - UNIT  
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/84**

Diploma registrado sob nº 021383

Livro: 00185 fls: 026213 em 18/02/2009

Processo nº 025133 / 2009

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 18/03/2009

*Patricia Macêdo Queiroz Braz*  
Patricia Macêdo Queiroz Braz  
Chefe do Setor de Registro

*Profa. Arlete Barreto Silva*  
Profa. Arlete Barreto Silva  
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

**APOSTILAMENTO**

Diploma expedido de acordo com o parágrafo único, do Artigo 63 da  
Portaria Normativa 40, de 12 de Dezembro de 2007.  
Processo 20060005177, sob número do SIDOC/SAPIENS  
23000.013201/2006-76, protocolizado em 06/06/2006.

Claudia Silva Santos

(79)3216-0524

claudiadacut@hotmail.com

### **Formação**

**GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**UNIVERSIDADE TIRADENTES, UNIT, SERGIPE, BRASIL.**

**CRC/SE Nº 006438/O-3**

**PÓS GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS - UNISEB - FACULDADE COC  
SÃO PAULO - EM ANDAMENTO**

### **Experiência Profissional**

**CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. - CONTADORA**

### **Cursos**

**CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA WORD, EXCEL E POWER POINT - SENAI/SE**

**CURSO DE INFORMÁTICA AVANÇADA - DATA CONTROL**

**CURSO DE GERENCIAMENTO DE SETOR DE PESSOAL- FASE I E II SENAI/SE**

**CURSO A NOVA VISÃO DA MODERNA GERÊNCIA DE VENDAS - SEBRAE/SE**

**CURSO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS -  
TCE-SE**

**CURSO SOBRE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM  
SAÚDE - SIOPS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**CURSO ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PROCAPA PROGRAMA  
DE CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA ADMINISTRADORES DO SISTEMA  
EDUCACIONAL DOS MUNICÍPIOS.**

**CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SENAC/SE**

**CURSO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO - SENAC/SE**

**Encontro e Congressos**

**SEMINÁRIO: PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DO CONTROLE SOCIAL NO  
TERCEIRO SETOR - INSTITUTO SERZEDELLO CORREA**

**SEMINÁRIO DA MULHER CONTABILISTA - UNIT**

**SEMINÁRIO DOS MUNICÍPIOS SERGÍPANOS - GESTÃO EFICIENTE,  
GOVERNANÇA RESPONSÁVEL - ECOJAN - TCE/SE.**

# Público

O TCU em conversa com o Cidadão

## Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

**Claudia Silva Santos**

participou do evento "O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor", no dia 23 de novembro de 2006, na cidade de Aracaju/SE, com duração de 4 horas.

Aracaju, 23 de novembro de 2006.

  
ALEXANDRE VALENTE XAVIER  
Diretor-Geral

 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

J  
000227



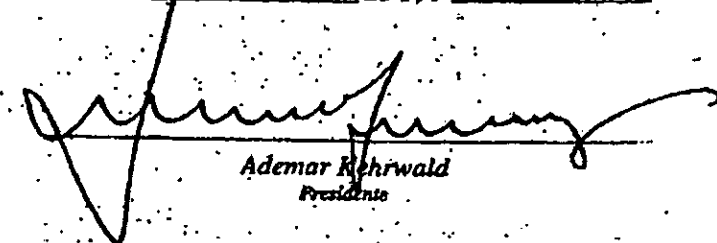
# CERTIFICADO

90006

Conferimos a CLAUDIA SILVA SANTOS  
o presente Certificado pela participação no curso WORD/EXCEL/POWERPOINT  
ministrado durante o período de 10/09/96 a 13/04/97  
com duração de 100 horas/aula e frequência de 98 %, atingindo média 9,1

Porto Alegre, 29 de ABRIL de 199 7

  
Paulo Henrique Gasparotto  
Vice-Presidente Educacional

  
Ademar Rehrwald  
Presidente

**DATA CONTROL®**  
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA

**Treinamento Empresarial**



# Certificado

Conferido a CLÁUDIA SILVA SANTOS

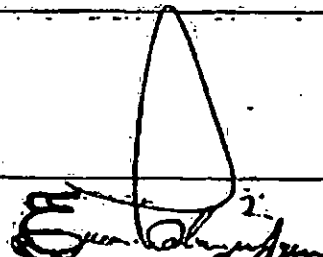
pela Participação NO CURSO: A NOVA VISÃO DA MODERNA GERÊNCIA DE VENDAS

Realizado no período de 13 a 17/06/94

Carga Horária 10 HORAS/AULA

Instrutor

Diretor

  
Manoel Oliveira Lima  
Diretor Técnico

M  
000223



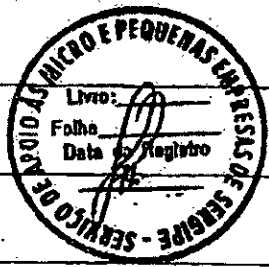
00000

Registro nº \_\_\_\_\_

Livro 04 \_\_\_\_\_

Folha 126 \_\_\_\_\_

Data 17/06/94 \_\_\_\_\_



**CURSO: A NOVA VISÃO DA MODERNA GERÊNCIA DE VENDAS**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- . A empresa comercial dos anos 90
- . Os perfis que se interligam: mercado/cliente/fornecedor
- . Como estão seus profissionais perante o mercado?
- . Recursos Humanos. Trabalhe este ser humano
- . Como lançar objetivos e conquistá-los?
- . Como conquistar mais clientes através de um bom gerenciamento
- . Casos de marketing aplicados à venda.

- **INSTRUTOR: ANTONIO PIRES DE CARVALHO**

# CERTIFICADO

Certificamos que CLÁUDIA SILVA SANTOS

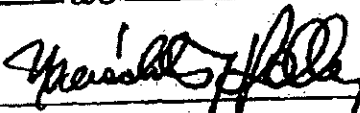
participou DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS-VERSÃO 2004

na condição de PARTICIPANTE promovido pela

Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no

período de 04 e 05.02.2004, com carga horária de 12 horas.

Aracaju, 05 de FEVEREIRO de 2004

  
\_\_\_\_\_  
Presidente do Tribunal de Contas

000223

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS/VERSÃO 2004**

**FREQUÊNCIA: 100%**

**1- ORÇAMENTO**

- 1.1- DADOS DA LEI DE ORÇAMENTO
- 1.2- RECEITA PREVISTA
- 1.3- DESPESA FIXADA

**2- INFORMES MENSIS**

- 2.1- ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
- 2.2- ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
- 2.3- CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS/FORNECEDORES/CONVENIENTES
- 2.4- CONVÊNIO
- 2.5- LICITAÇÃO
- 2.6- DISPENSA/INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- 2.7- CONTRATO
- 2.8- EMPENHO/SUBEMPENHO
- 2.9- LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO
- 2.10- PAGAMENTO
- 2.11- RESTOS A PAGAR
- 2.12- REPASSE DE RECURSO A SERVIDOR/ENTIDADE PÚBLICA
- 2.13- INFORMAÇÃO CONTÁBIL
- 2.14- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
- 2.15- RECEITA APRECIADA
- 2.16- BOLSA DE TRABALHO
- 2.17- REALISTE SALARIAL DO FUNCIONÁRIOS PÚBLICO
- 2.18- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- 2.19- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 2.20- PESSOAL - PLANOS E CARGOS/CONCURSO PÚBLICO

**3- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS**

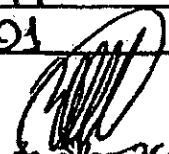
**4- ARQUIVOS TEXTOS**

**5- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.**

**• CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.**

**REGISTRO DE CERTIFICADO**

N.º 04  
Folhas: 94  
LIVRO: 01

  
Vanderson da Silva Melo  
Chefe do Departamento, de Secretariado,  
Seleção e Treinamento

000000



# Certificado

CERTIFICAMOS QUE  
**CLAUDIA SILVA SANTOS**  
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE  
PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO  
REALIZADO NO PERÍODO DE 27/9/2010 à 5/10/2010  
Com carga horária de 21 horas

ARACAJU / SE, 20 de outubro de 2010.

\_\_\_\_\_  
Concluinte

*Dayse Góes Prado*  
\_\_\_\_\_  
Unidade Operativa  
**Dayse Góes Prado**  
Divisão de Educação Profissional  
Gerente

4000233

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

87963

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

AJU174.011/10208365

**COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)**

**DOCENTE(S)**

**C.H.**

FREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL

MARCUS VINÍCIUS REIS DE ALCANTARA

21

**Carga Horária Total**

21

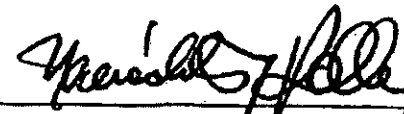
**Frequência Geral**

100 %

# CERTIFICADO

Certificamos que GLÁUDIA SILVA SANTOS  
participou DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS-VERSÃO 2004  
na condição de PARTICIPANTE promovido pela  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no  
período de 04 e 05.02.2004, com carga horária de 12 horas.

Aracaju, 05 de FEVEREIRO de 2004

  
\_\_\_\_\_  
Presidente do Tribunal de Contas

000231

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS/VERSÃO 2004.**

**FREQUÊNCIA: 100%**

- 1- ORÇAMENTO
  - 1.1- DADOS DA LEI DE ORÇAMENTO
  - 1.2- RECEITA PREVISTA
  - 1.3- DESPESA FIXADA
  
- 2- INFORMES MENSIS
  - 2.1- ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
  - 2.2- ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
  - 2.3- CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS/FORNECEDORES/CONVENIENTES
  - 2.4- CONVÊNIO
  - 2.5- LICITAÇÃO
  - 2.6- DISPENSA/INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
  - 2.7- CONTRATO
  - 2.8- EMPENHO/SUBEMPENHO
  - 2.9- LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO
  - 2.10- PAGAMENTO
  - 2.11- RESTOS A PAGAR
  - 2.12- REPASSE DE RECURSO A SERVIDOR/ENTIDADE PÚBLICA
  - 2.13- INFORMAÇÃO CONTÁBIL
  - 2.14- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
  - 2.15- RECEITA ARRECADADA
  - 2.16- BOLSA DE TRABALHO
  - 2.17- REAJUSTE SALARIAL DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
  - 2.18- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
  - 2.19- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
  - 2.20- PESSOAL - PLANOS E CARGOS/CONCURSO PÚBLICO

3- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS

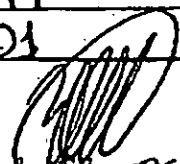
4- ARQUIVOS TEXTOS

5- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

**• CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.**

**REGISTRO DE CERTIFICADO**

N.º 04  
FOLHAS: 94  
LIVRO: 01

  
Vanderson de Melo  
Chefe do Departamento, de Secretariado,  
Seleção e Treinamento

100000



# Certificado

CERTIFICAMOS QUE  
**CLAUDIA SILVA SANTOS**

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE

**licitações e CONTRATOS**

REALIZADO NO PERÍODO DE 13/10/2010 à 03/11/2010

Com carga horária de 45 horas

ARACAJU/SE, 11 de novembro de 2010.

\_\_\_\_\_  
Concluinte

*Dayse*  
\_\_\_\_\_  
Unidade Operativa

*Dayse Goes Prado*  
Divisão de Educação Profissional  
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

89029

000232



000000

**COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)**

**DOCENTE(S)**

**C.H.**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MARCUS VINÍCIUS RES DE ALCANTARA

45

**Carga Horária Total**

45

**Frequência Geral**

100 %

# Público

O TCU em conversa com o Cidadão

## Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

**Claudia Silva Santos**

participou do evento "O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor", no dia 23 de novembro de 2006, na cidade de Aracaju/SE, com duração de 4 horas.

Aracaju, 23 de novembro de 2006.

  
**ALEXANDRE VALENTE XAVIER**  
Diretor-Geral

 **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA**

000233

ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ AMADO NASCIMENTO

# IECOJANI

## CERTIFICADO

Certificamos que Cláudia Silva Santos  
participou do Curso: I Seminário de Municípios Sergipanos  
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas  
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 24 e 25/11/2009, com carga horária de 20 horas.

Aracaju(SE), 25 de novembro de 2009.

  
CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

  
CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

# I Seminário de Municípios Sergipanos

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### OS ADITIVOS CONTRATUAIS NA GESTÃO PÚBLICA

\*Aripino Alexandre dos Santos Filho

### O IMPACTO FINANCEIRO DO PISO SALARIAL E A NEGOCIAÇÃO COM OS PROFESSORES

\*Jorge Luiz da Cunha

### DOAÇÕES E SUBVENÇÕES

\*José Edilson Ferreira de Barros

### REGIME DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE E FAMÍLIA

\*Marta Maria Prado Costa Batista

### CONVÊNIOS E TERMOS DE PARCERIAS COM AS ONG'S - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

\*Denise Jacqueline Amparo Albuquerque Leite

### TERCEIRIZAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO SERVIÇO PÚBLICO

\*Antonisete de Oliveira Silva Santos

### RESTOS A PAGAR E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

\*Edson Souza de Jesus

### NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS MUNICIPAIS JUNTO AO INSS

\*João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello

### PRINCIPAIS CAUSAS DE REJEIÇÃO DE CONTAS

\*Francisco Evanildo de Carvalho

## REGISTRO DE CERTIFICADO

N.º \_\_\_\_\_ 10

FOLHAS: \_\_\_\_\_ 140

CIVIL: \_\_\_\_\_ 2002

Uanderson de Oliveira Mello  
Supervisor Administrativo - Pedagógico  
do Serviço de Contas Consultivo José Amado Nascimento

4  
00023

**SENAI**

## Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe  
confere à

**Cláudia Silva Santos**


por haver participado do **Curso de**  
**Windows95, Word e Excel**  
no período de **05, 10, 98 a 10, 11, 98**  
com duração de


**60 horas**

**Aracaju 12 de novembro de 1998.**

Portador do Certificado

  
IDALITO DE OLIVEIRA  
Coordenador Regional

  
GENISE ALMEIDA DE FIGUEIREDO BARRETO  
Diretora Regional SENAI/SE

  
Genival Assis dos Santos  
Diretor do C.E.T. "Cochão e Campos"  
Partilha n.º 54198

SENAI  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

FIES  
Fundo de Amparo dos  
Industriais do  
Estado de Sergipe

SESI  
Serviço Social  
da Indústria

IEL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**WINDOWS 95**

Introdução à informática - Software - Hardware - Sistema Operacional - Arquivo - Diretório - Noções de Rede de Computadores - Conceitos de WINDOWS 95 - Interface Gráfica - Personalizando o WINDOWS 95 - Área de Trabalho - Componentes de uma janela - Mouse - Ícones - Menus - Explorer (Gerenciador de Arquivos do WINDOWS 95) - Painel de Controle - Ajuda - Acessórios.

**WORD**

- Apresentação
- Seleção de Texto
- Alinhar, mover e excluir texto
- Abrir Arquivo
- Configurar Página
- Criar Tabelas
- Verificação Ortográfica
- Modos de Exibição
- Salvar Arquivo
- Recursos de Formatação de Textos
- Voltar Última Ação
- Hifenização
- Auto Texto e Auto Correção
- Inserir figuras, números de página e quebras de página
- Formatar Fonte
- Formatar Parágrafo
- Criar Gráficos
- Copiar e Colar
- Cabeçalho e Rodapé
- Mala Direta
- Etiquetas e Envelopes

**EXCEL**

- Apresentação
- Inserir e alterar dados em uma planilha
- Mover e copiar dados e formatos
- Aplicar bordas, sombreados e fontes
- O que é planilha
- Recursos de formatação de dados
- Criar cabeçalhos e rodapés
- Visualizar Impressão
- Alterar as configurações da Planilha
- Seleção de Cédulas
- Configurar Página
- Alinhar dados
- Criar, editar e formatar gráficos
- Recursos de Impressão

**IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Nome : Cláudia Silva Santos

Naturalidade: Aracaju/SE

Nacionalidade: Brasileira

C.I: 1.136.877 SSP/SE

Data de Nascimento: 07/12/72

Filiação:

Pai: José Milton Santos

Mãe: Helena da Silva Santos

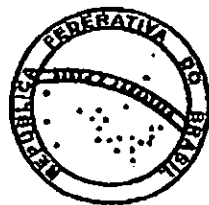
CET. "COELHO E CAMPOS"

LIVRO N.º: 125

FOLHA N.º: 227

REG. N.º: 552

República Federativa do Brasil



## Universidade Tiradentes

◉ RECTOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Ciências Contábeis, conferido em 15 de agosto de 2008 a

**Cláudia Silba Santos**

nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 07 de dezembro de 1972, filha de José Milton Santos e Helena da Silva Santos, RG 1.136.877 2ª Via - SSP-SE,

mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, concedendo-lhe o título de

**Bacharel em Ciências Contábeis**

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.  
Aracaju, 16 de agosto de 2008.

  
Prof. Artur Barreto Silba

Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

  
Cláudia Silba Santos

Diplomado



  
Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça

RECTOR

**Universidade Tiradentes**

Curso de Graduação em  
Ciências Contábeis

Carga horária: 2880 horas

RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 78.862 DE  
17/12/1975 D.O. 18/12/1975

**Universidade Tiradentes - UNIT**  
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94


Diploma registrado sob nº 019190

Livro: 00177 fls: 024020 em 16/08/2008

Processo nº 022940 / 2008

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Arcaju-SE, 16/08/2008

  
Patricia Macêdo Queiroz Braz  
Chefe do Setor de Registro

  
Profª Arleide Barreto Silva  
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

**APOSTILAMENTO**

Diploma expedido de acordo com o parágrafo único, do Artigo 63 da  
Portaria Normativa 40, de 12 de Dezembro de 2007.  
Processo 20060005177, sob número do SIDOC/SAPIENS  
23000.013201/2006-76, protocolizado em 06/06/2006.

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM SERGIPE**

INSCRIÇÃO N.º SE-00643810

Aprovado em Reunião no dia 18 de 09 de 2009

  
Romualdo Batista de Melo  
Presidente CRC-SE

M  
000238



## EDGARD BRITO NETO

Rua Brasília Martinho Vale nº 38, Bairro Falerândia - Conjunto Augusto Franco - Aracaju - SE

Telefone: 79 9941-1186

e-mail: edgarilha@hotmail.com

### Formação

- ▶ Ensino Superior Incompleto. Ciências Contábeis – Faculdade Amadeus – Aracaju – Sergipe.
- ▶ Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena em História – FFP – Conclusão 2005 – Penedo – Alagoas.
- ▶ Ensino Médio Administração – Colégio Estadual Marechal Pereira Lobo – Neópolis - Sergipe

### Experiência Profissional

- ▶ CAT – Consultoria e Assistência Técnica Ltda – Auxiliar Contábil no período de 04/2005 até os dias atuais.
- ▶ Câmara Municipal de Maruim – no cargo de Tesoureiro no período de 2009-2012. Contato com o Presidente Moacir Silva Mota tel. 79 – 9805-1499
- ▶ Câmara Municipal de Maruim – no cargo de Controle Interno no período de 2007-2008.
- ▶ Câmara Municipal de Porto da Folha – no cargo de Controle Interno no período de 2009-2010. Contato com a Presidente Ana Rita tel. 79 – 9979-2509
- ▶ Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores – Aux. Contábil no período de 2001-2004.
- ▶ Instituto Brasileiro Geográfico e Estatístico como recenseador no Município de Ilha das Flores no ano 2000.

### Cursos

- ▶ Curso de Patrimônio e Almoxarifado, promovido pela Escola de Contas Conselheiro José Arnaldo Nascimento – ECOJAN, no período de 26 e 27 de maio de 2011. Carga horária de 16h – Aracaju - SE.
- ▶ Encontro de Agentes Públicos no período de 26 a 31/07/2008 – na Cidade de

Maceió-AL, Carga horária de 16h.

- ▶ Evento do Tribunal de Contas da União, na Promoção da Cidadania e do Controle Social no Terceiro Setor. Carga Horária 4h 23/11/2006 – Aracaju – SE.
- ▶ Curso Operacional do Sistema SISAP/ Coleta de dados versão 2004. Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE no período de 01 a 03 de março/2004.
- ▶ Curso de Capacitação dos Servidores Municipais no Sistema SISAP/coleta de Dados. Promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE no período de 12 e 13 de novembro/2002.
- ▶ Curso Básico de Computação – pela Empresa H & V Informática no ano 2001.
- ▶ Curso de Secretariado e Administração de Empresa. PARCEM PLANEJAMENTOS (Representações e Consultoria de Empresas) no período de 17 a 22 de abril de 1998. Na Cidade de Neópolis-SE.
- ▶ II Seminário Regional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor público – (Região Nordeste, Evento realizado pelo Instituto Social Iris, Abracicon, Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe e o Conselho Federal de Contabilidade no período de 21 e 22 de Maio de 2015. No Auditorio do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com carga horária total de 10 horas.
- ▶ 19º Encontro de Gestores Públicos (EGP) e XXIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem) - Vitória (ES)
- ▶ 20º Encontro de Gestores Públicos (EGP) e XXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem) - Palmas (TO)

**PARCEM  
PLANEJAMENTO**

Representações e Consultoria de Empresas LTDA.

C.G.C. 07.042.906/0001-18

# Certificado

*Certificamos que o Sr. (a)* EDGARD BRITO NETO

*Participou do Seminário de*

SECRETARIADO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

*Realizado em*

NEÓPOLIS/SE

*de*

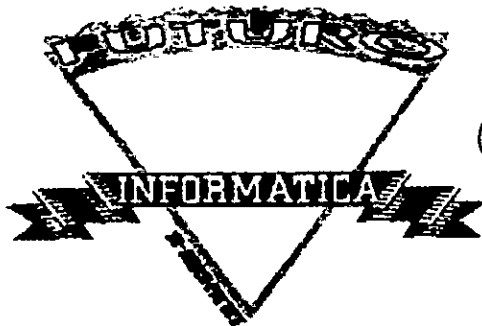
17 a 22 / 04 / 98

DEC. 8621 e 8622 DEC. Lei 6297

*com uma carga horária* 15 *horas/aulas.*

  
JOSÉ RICARDO DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR

INSTRUTOR



# Certificado

CERTIFICAMOS QUE O(A) SR(A). Edgard Brito Neto

CONCLUIU O CURSO BÁSICO DE COMPUTAÇÃO CONTENDO OS SEGUINTESS  
SOFTWARES: WINDOWS 98, WORD 97 E EXCEL 97 OBTENDO A MÉDIA DE 9,4.

Valdo Soares Mota Neto  
Professor

16.571.762/0001-69  
Diretor

Edgard Brito Neto  
Aluno

H & V INFORMÁTICA - Av. Barão do Rio Branco, S/N - Ilha das Flores-SE - CGC: 03.492.663/0001-69

JH 000233

# CERTIFICADO

*Certificamos que* EDGARD BRITO NETO  
*participou* DO CURSO: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NO SISTEMA SISAP/ COLETA DE DADOS  
*na condição de* PARTICIPANTE *promovido pela*  
*Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no*  
*período de* 12 e 13.09.2002 *, com carga horária de* 12 *horas.*

*Aracaju,* 13 *de* SETEMBRO *de* 2002

*Presidente do Tribunal de Contas*

000000

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**FALHAS E/OU ERROS CONSTATADOS NO SISTEMA SISAPI/AUDITOR DECORRENTES DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS UNIDADES GESTORAS**

- 1- COM RELAÇÃO AOS INFORMES MENSAIS DO:
  - 1.1- PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
    - 1.1.1- LEI DO PLANO PLURIANUAL - PPA
    - 1.1.2- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
    - 1.1.3- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
  - 1.2- ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA
    - 1.2.1- CONTÁBIL
    - 1.2.2- RECEITA
    - 1.2.3- DESPESA
    - 1.2.4- DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
  - 1.3- COMPROVANTES DE PAGAMENTOS
  - 1.4- DADOS CADASTRAIS
  - 1.5- OUTRAS CONSTATAÇÕES

**INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAPI/COLETA DE DADOS**

- 1- INFORMES MENSAIS
  - 1.1- ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
  - 1.2- ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
  - 1.3- CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS/FORNECEDORES/CONVENIENTES
  - 1.4- CONVÊNIO
  - 1.5- LICITAÇÃO
  - 1.6- DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
  - 1.7- CONTRATO
  - 1.8- EMPENHO/SUBEMPENHO
  - 1.9- LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO
  - 1.10- PAGAMENTO
  - 1.11- RESTOS A PAGAR
  - 1.12- REPASSE DE RECURSO A SERVIDOR/ENTIDADE PÚBLICA
  - 1.13- INFORMAÇÃO CONTÁBIL
  - 1.14- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
  - 1.15- RECEITA ARRECADADA
  - 1.16- REMUNERAÇÃO PAGA DEPUTADO/VEREADOR
  - 1.17- REMUNERAÇÃO PAGA GOVERNADOR/PREFEITO/VICE
  - 1.18- BOLSA DE TRABALHO
  - 1.19- CONCURSO PÚBLICO
  - 1.20- ATUALIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL
  - 1.21- REAJUSTE SALARIAL DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
  - 1.22- ALENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
  - 1.23- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 2- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS
- 3- ARQUIVOS TEXTOS E INFORMAÇÕES DE DATAS
- 4- UTILIZAÇÃO INDEVIDA DO SISTEMA COLETA DE DADOS
- 5- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

**REGISTRO DE CERTIFICADO**

N.º 09  
FOLHA: 62  
LIVRO: 01

*Tereza Maria Smith Santos e Santos*  
Chefe do Departamento de Recrutamento  
Seleção e Treinamento


CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.

M000233

# CERTIFICADO

Certificamos que EDGAR BRITO NETO  
participou DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS-VERSÃO 2004  
na condição de PARTICIPANTE promovido pela  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no  
período de 01 a 02.03.2004, com carga horária de 12 horas.

Aracaju, 02 de MARÇO de 2004

  
\_\_\_\_\_  
Presidente do Tribunal de Contas

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS/VERSÃO 2004.**

**FREQUÊNCIA: 83,3%**

**1- ORÇAMENTO**

- 1.1- DADOS DA LEI DE ORÇAMENTO
- 1.2- RECEITA PREVISTA
- 1.3- DESPESA FIXADA

**2- INFORMES MENSAIS**

- 2.1- ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
- 2.2- ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
- 2.3- CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS/FORNECEDORES/CONVENIENTES
- 2.4- CONVÊNIO
- 2.5- LICITAÇÃO
- 2.6- DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- 2.7- CONTRATO
- 2.8- EMPENHO/SUBEMPENHO
- 2.9- LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO
- 2.10- PAGAMENTO
- 2.11- RESTOS A PAGAR
- 2.12- REPASSE DE RECURSO A SERVIDOR/ENTIDADE PÚBLICA
- 2.13- INFORMAÇÃO CONTÁBIL
- 2.14- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
- 2.15- RECEITA ARRECADADA
- 2.16- BOLSA DE TRABALHO
- 2.17- REAJUSTE SALARIAL DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
- 2.18- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- 2.19- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 2.20- PESSOAL - PLANOS E CARGOS/CONCURSO PÚBLICO

**3- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS**

**4- ARQUIVOS TEXTOS**

**5- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.**

**• CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.**

**REGISTRO DE CERTIFICADO**

N.º 07

FOLHAS: 300

LIVRO: 01

*Wanderson da Silva Melo*  
Chefe do Departamento, de Recrutamento,  
Seleção e Treinamento

0002240



000000

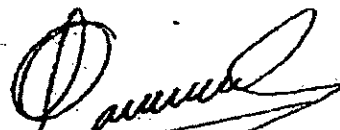
# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

**Edgard Brito Neto**

participou do evento "O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor", no dia 23 de novembro de 2006, na cidade de Aracaju/SE, com duração de 4 horas.

Aracaju, 23 de novembro de 2006.



**ALEXANDRE VALENTE XAVIER**  
Diretor-Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA



**Instituto Nacional de  
Assessoria aos Municípios**

www.innam.com.br e-mail: innam@innam.com.br  
Tel.: (81) 3423.4726 / 3423.4814

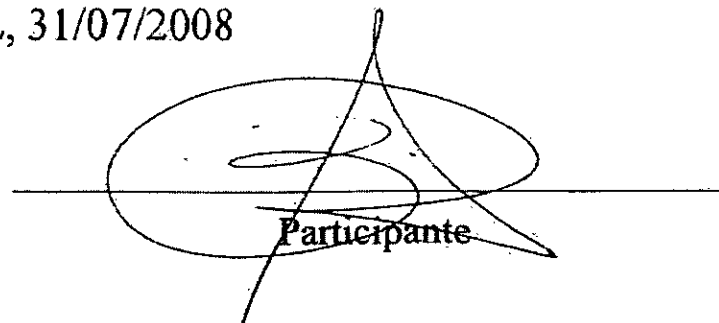
# CERTIFICADO CERTIFICADO

Certificamos que **Edgard Brito Neto**

participou do 49º Encontro de Agentes Públicos Municipais, em Maceió-AL,  
com a participação de Prefeitos, Vereadores, Secretários, Assessores, Funcionários  
dos Poderes Legislativo e Executivo, no período de 26 à 31 de julho de 2008  
com uma carga horária de 16 horas.

Maceió-AL, 31/07/2008

  
**Instrutor**  
INAM - Instituto de Assessoria  
aos Municípios Ltda.

  
**Participante**

M 000241

49º Encontro de Agentes Públicos Municipais.

Período: 26 a 31 de Julho de 2008

Local: Maceió - AL

TEMAS GERAIS ABORDADOS:

**Dia 27 de Julho, das 09 às 13 horas**  
Comunicação Política e Estratégias Eleitorais.

**Dia 28 de Julho, das 09 às 13 horas.**  
O estado Democrático de Direito e os Recursos da Política.

**Dia 29 de Julho, das 09 às 13 horas**  
Serviços públicos: administração direta e administração indireta, serviços delegados, convênios e consórcios.  
Agências reguladoras e fiscalizadoras.

**Dia 30 de Julho, das 09 às 13 horas**  
O Domínio público: terras e águas públicas, jazidas, florestas, fauna, espaço aéreo e tombamento.





# CERTIFICADO

Certificamos que EDGARD BRITO NETO

participou do PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 26/05/2011 a 27/05/2011, com carga horária de 16 horas

Aracaju(SE), 27 de Maio de 2011

CONSELHEIRA MÁRIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Diretor da Escola de Contas

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**

M  
000242

Curso:

## PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Instrutor:

ANTONIO NETO

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

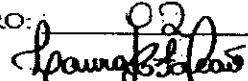
- 1- Conceito e Histórico da Administração de Materiais;
- 2- Enfoque Logístico;
- 3- COMPRAS: Identificação das Necessidades; Especificação dos materiais; Diligenciamento do Processo de Compras; Análise de Materiais;
- 4- ALMOXARIFADO: Método de previsão de demanda; Especificação de Materiais; Agrupamento e Classificação de Materiais; Sistema de Controle de Estoque Físico e Lógico; Níveis de Estoque; Layout e Sistemas Localizadores de Estoque; Movimentação e Armazenagem de Materiais; Conservação e Guarda de Materiais; Movimentação de materiais; Recebimento e expedição; Inventário.
- 5- PATRIMÔNIO: Conceito; Classificação dos bens; Objetivos de auditoria patrimonial; Controle físico: termo de responsabilidade, termo de empréstimo, termo de transferência, termo de conserto de bens patrimoniais, termo de baixa; Controle financeiro; Inventário.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 09

FOLHAS: 198

LIVRO: 02

  
Laura Lidia Kumber Hora Falcão  
Supervisora Administrativo-Pedagógica

000000



## II SEMREG-CQ

Seminário Regional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público  
REGIÃO NORDESTE



### CERTIFICADO

Certificamos que EDGARD BRITO NETO participou do *II Seminário Regional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público – Região Nordeste*, evento realizado pelo Instituto Social Iris, Abracicon, Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe e o Conselho Federal de Contabilidade, no período de 21 à 22 de Maio de 2015 no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com carga horária total de 10 horas.

Aracaju, 22 de Maio de 2015.

**Arlindo Araújo**  
Diretor Presidente  
Instituto Social Iris

**Realização, Parceria e Apoio:**



Ministério da Fazenda



Handwritten number: 000243

**QUINTA-FEIRA – TARDE  
21 DE MAIO**

**14h30 às 15h30  
CREDENCIAMENTO**

**15h30 às 16h00  
Cerimônia de Abertura  
Representantes dos órgãos participantes  
da solenidade**

**16h00 às 17h00  
Palestra 1: Custos e Qualidade do Gasto  
no Setor Público  
Palestrante: Nelson Machado – Membro  
do Grupo de Estudos da Área Pública do  
Conselho Federal de Contabilidade**

**17h00 às 18h00  
Palestra 2: A Contabilidade Aplicada ao  
Setor Público: dimensão patrimonial e  
ambiente da convergência  
Palestrante: João Eudes Bezerra Filho -  
Auditor das Contas Públicas do TCE/PE  
e Membro do Grupo de Estudos da Área  
Pública do Conselho Federal de  
Contabilidade**

**ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES  
DO 1º DIA**

**SEXTA-FEIRA – MANHÃ  
22 DE MAIO**

**8h30 às 10h00  
Painel 1: Plano de Implantação dos  
Procedimentos Contábeis Patrimoniais:  
fontes normativas, passos para a  
implantação e contexto - Visão da STN  
Painelista: Leonardo Silveira do  
Nascimento - Coordenação-Geral de  
Normas de Contabilidade Aplicadas à  
Federação - CCONF**

**INTERVALO – 10h10 às 10h20**

**10h20 às 11h50  
Painel 2: Contabilidade Gerencial no  
Setor Público e Informação de Custos:  
Concepção, desenvolvimento e  
implantação  
Painelista: Victor Branco de Holanda -  
Membro do Grupo de Estudos da Área  
Pública do Conselho Federal de  
Contabilidade**

**INTERVALO ALMOÇO – 12h00 às  
14h00**

**SEXTA-FEIRA – TARDE  
22 DE MAIO**

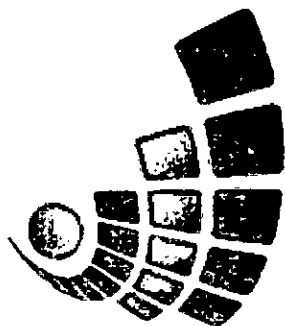
**14h00 às 15h00  
Painel 3: Sistema de Informação de  
Custos – O caso da implantação no  
Governo Federal e as Lições Aprendidas  
para Estados e Municípios  
Painelista: Éder Sousa Vogado -  
Coordenador de Informação de Custos -  
substituto SUCON/STN**

**15h10 às 16h10  
Painel 4: Diagnóstico do processo de  
Implantação da nova Contabilidade do  
setor público no Estado de Sergipe  
Painelista: Adinelson Alves da Silva –  
Secretário-chefe da Controladoria Geral  
do Estado de Sergipe**

**INTERVALO – 16h20 às 16h30**

**16h30 às 18h00  
Mesa Redonda: Debates e Reflexões -  
Desafios e Perspectivas para o uso da  
Informação de Custos no Setor Público**

**ENCERRAMENTO DAS  
ATIVIDADES DO 2º DIA**



**19º Encontro de Gestores Públicos**

**XXIII SEMANA CONTÁBIL**  
—SECOFEM 2019  
**E FISCAL**  
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS  
TESOURO NACIONAL

**Certificado**

Certificamos que

**EDGARD BRITO NETO**

participou do **19º Encontro de Gestores Públicos** e da **XXIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios**, realizados na cidade de Vitória (ES), no período de 2 a 6 de setembro de 2019, tendo frequentado os módulos definidos no verso deste Certificado.

Zulmir Ivânio Breda  
Presidente do CFC

Realização:



Apoio:



FUCAPE  
BUSINESS SCHOOL

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: NXDA 4CYB 8B7V.6HZW

M 0002244



SEMANA  
**CONTÁBIL**  
 — SECOFEM —  
**E FISCAL**  
 PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

TESOURO NACIONAL



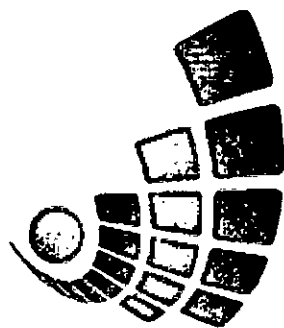
Declaramos para os devidos fins que o(a) participante **Edgard Brito Neto** frequentou o(a) 19º Encontro de Gestores Públicos (EGP) e XXIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem) - Vitória (ES), realizado(a) em Vitória - ES, nos seguintes módulos:

- 19º Encontro de Gestores Públicos, Segunda 02/09 das 09:00 às 18:00
- Mód. 21 - SADIPEM: Cadastro da Dívida Pública (CDP) e transferências voluntárias, Terça 08/09 das 08:00 às 12:00
- Mód. 20 - SADIPEM: Contratação e regularização de operações de crédito, Terça 03/09 das 13:00 às 17:00
- Mód. 01 - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, Quarta 04/09 das 08:00 às 12:00
- Mód. 05 - NBC TSP – Estrutura Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Panorama Geral e Elementos das Demonstrações Contábeis, Quarta 04/09 das 13:00 às 17:00
- Mód. 04A - Procedimentos Contábeis Específicos – PCE (Consórcios Públicos, Operações de Crédito, Fundeb e Concessões), Quinta 05/09 das 08:00 às 12:00
- Mód. 04B - Procedimentos Contábeis Específicos – PCE (RPPS), Quinta 05/09 das 13:00 às 17:00
- Mód. 07 - Lançamentos Contábeis Típicos da Administração Pública, Sexta 06/09 das 08:00 às 12:00
- Mód. 06 - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, Sexta 06/09 das 13:00 às 17:00

Total: 40 horas.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: NXDA 4CYB 8B7V 6HZW



**20º Encontro de Gestores Públicos**

**XXIV SEMANA  
CONTÁBIL  
— SECOFEM 2019  
E FISCAL  
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS**  
TESOURO NACIONAL

# Certificado

Certificamos que

## EDGARD BRITO NETO

participou do **20º Encontro de Gestores Públicos** e da **XXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios**, realizados na cidade de Palmas (TO), no período de 4 a 8 de novembro de 2019, tendo frequentado os módulos definidos no verso deste Certificado.

Zúlmir Ivânio Breda  
Presidente do CFC

Realização:



Apoio:



ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE  
DE MUNICÍPIOS  
MUNICIPALIDADE UNIC

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: C9M2 YWNV 2M98 RTYL

000245

SEMANA  
**CONTÁBIL**  
— SECOFEM —  
**E FISCAL**  
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

TESOURO NACIONAL



Declaramos para os devidos fins que o(a) participante **Edgard Brito Neto** frequentou o(a) 20º Encontro de Gestores Públicos (EGP) e XXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem) - Palmas (TO), realizado(a) em Palmas - TO, nos seguintes módulos:

- Mód. 23 - Fundamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Terça 05/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 01 - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, Terça 05/11 das 14:00 às 18:00
- Mód. 02 - Procedimentos Contábeis Orçamentários – PCO - Parte I, Quarta 06/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 02 - Procedimentos Contábeis Orçamentários – PCO - Parte II, Quarta 06/11 das 14:00 às 18:00
- Mód. 03 - Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP - Parte I, Quinta 07/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 03 - Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP - Parte II, Quinta 07/11 das 14:00 às 18:00
- Mód. 03 - Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP - Parte III, Sexta 08/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 06 - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, Sexta 08/11 das 14:00 às 18:00

Total: 32 horas.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: C9M2 YWNV 2M98 RTYL

# Gabriella Valdice Fernandes do Nascimento

Rua Nossa Senhora do Socorro, 179 - Bairro São José - Aracaju/SE  
Telefone: (79) 99687-4889  
Email: gabriellaferrandasa@hotmail.com

## Formação

**Nível Superior Incompleto** (6º período)

- ▶ Faculdade Estácio FASE Sergipe
- ▶ Ciências Contábeis
- ▶ Turno: Noite

## Experiência Profissional

**Estagiária** (Março/2018 - Abril/2019)

CAT - Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.

**Auxiliar Técnica Contábil** (Junho/2019 até a presente data)

CAT - Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.

## Cursos

- ▶ 2º Sábado do Saber : Imposto de Renda Pessoa Física;
- ▶ Malhas Fiscais 2017: O fisco em Ritmo de Lava Jato.

## Encontro e Congressos

- ▶ Seminário Regional Interamericano de Contabilidade da AIC e I-Convênio Sergipana de Contabilidade - Aracaju - SE



## DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos para os devidos fins que o(a) aluno(a) **GABRIELLA VALDICE FERNANDES DO NASCIMENTO**, matrícula 2017.02.04837-3, encontra-se regularmente matriculada no Campus **ARACÁJU**, no Turno da Noite, com carga horária equivalente ao 5º Período do **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA GRADUAÇÃO** desta Faculdade.

Aracaju, 04 de novembro de 2019.

SECRETARIA SETORIAL DE ALUNOS

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SERGIPE**

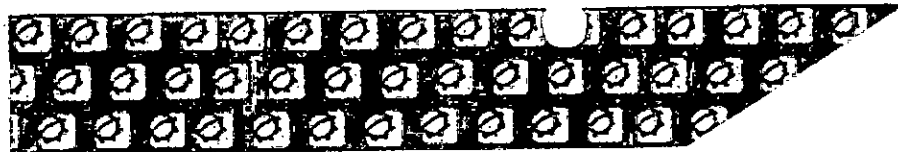
**RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 10., Salgado Filho**

**CEP: 49.020-530 - Aracaju - SE - Brasil**

**TEL: 7921060100/ FAX: 7921060120**

**<http://www.estacio.br> / email: [atendimento.edd@estacio.br](mailto:atendimento.edd@estacio.br)**

Valide este documento no site [www.estacio.br/documentos](http://www.estacio.br/documentos) - 53F5-645C-4123-930A. Dados referentes à data de emissão.



# CERTIFICADO

Certificamos que

**GABRIELLA VALDICE FERNANDES DO NASCIMENTO**

participou do evento  
**SÁBADO DO SABER : IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA.**

Data: 24 de março de 2018.  
Carga horária: 4 (quatro) horas.

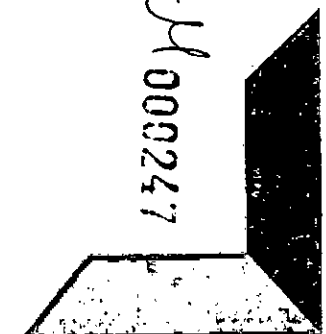
**Vanderson da Silva Mélo**

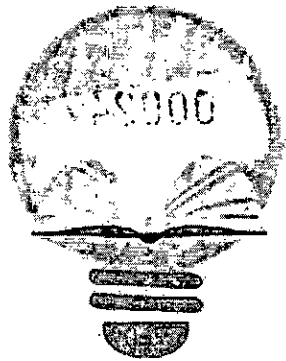
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: XCQL 64PQ EHLK JLBA

M  
000227





# sábados do SABER

## IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Declaramos para os devidos fins que o(a) participante **Gabriella Valdice Fernandes do Nascimento** frequentou o(a) 2º SÁBADOS DO SABER - TEMA: IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA, realizado(a) em ARACAJU - SE, nos seguintes cursos:

Total: 0 horas.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

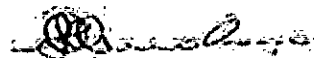
Código de validação: XCQL 64PQ EHLK JLB4



**Certificamos que**

**GABRIELLA VALDICE FERNANDES DO NASCIMENTO**

participou do Curso: Malhas Fiscais 2017: O Fisco em Ritmo de Lava Jato, realizado no dia 25 de maio de 2017, em Aracaju – SE.

  
Angelá Andrade Dantas Mendonça  
Presidente do CRCSE

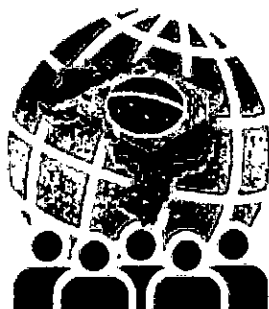
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.lcfc.org.br/certificado>

Código de validação: GFZP AYKZ L7TV JJDC



Handwritten number: 45000243





SEMINÁRIO REGIONAL  
INTERAMERICANO DE  
CONTABILIDADE

# Certificado




Convenção  
Sergipana de  
Contabilidade

Certificamos que

**GABRIELLA VALDICE FERNANDES DO NASCIMENTO**

participou do Seminário Regional Interamericano de Contabilidade da AIC e da Convenção Sergipana de Contabilidade, no período de 25 a 27 de maio de 2017, em Aracaju (SE).



  
José Martonio Arves Coelho  
Presidente do CFC

  
Ângela Andrade Dantas Mendonça  
Presidente do CRCSE

Realização:



Apoio:



Patrocínio:



A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www1.cfc.org.br/certificad>.

Código de validação: BYYQ UHPL 3J64 FZ6M

## Graziele dos Santos

Telefone: (79) 99842-9422

Email: grazielesantos0108@hotmail.com

### Formação

**Superior Completo**

**Ciências Contábeis – FANESE (30/12/2016)**

**Pós Graduação**

**Auditoria e Controladoria – FANESE (Cursando)**

- ▶ Colaborar de acordo com a missão, visão e valores da empresa, comunicando – me e compartilhando experiências de forma clara e objetiva, absorvendo e passando novas ideias e conhecimentos, visando sempre a melhoria e o desenvolvimento profissional.

### Experiência Profissional

Auxiliar Contábil (02/03/2015 – Até os dias atuais)

CAT – GONTABILIDADE E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA (Rua Propriá, 280 - Centro)  
Confecção de Balancetes, SIOPE, SICONF, SIOPS, conferência de extratos (Financeiro), digitalizações, entre outros..

Auxiliar Contábil (08/12/2015 – 01/03/2017)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (Rua Campos - São José, Aracaju - SE)  
Elaboração de balancete, SISAP, controles diversos, emissão e análise de relatórios.

Estágio no Setor Financeiro (17/11/2014 - 17/11/2015)

ITEC – BAGAREL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO (Flora Center Galeria - Av. Hermes Fontes, 555 - Sala 12 - São José, Aracaju - SE)  
Entrada e emissão de Notas Fiscais, envio do XML, solicitação de novos produtos, atendimento de clientes, elaboração de inventário.

### Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ Leader Coach  
FANESE – Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – Auditório da FANESE

### Encontros e Congressos

- ▶ Dia do Contabilista  
FANESE – Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – Centro de Convenções de Sergipe.

# Certificado



Certificamos que **Graziele dos Santos** participou do curso de extensão **Leader Coach**, realizado pela **FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE**, nos dias 03 e 17 de junho de 2017, com carga horária de 20 horas.

Aracaju, 28 de junho de 2017.

Laura Guerra Colares Leite Prado  
Coordenadora Geral da Pós-Graduação  
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE

**Facilitador:** Dr. Moacir Araújo de Sousa

**Ementa:**

Teoria da Liderança; Funções e papéis do líder; Conceitos de Coaching; Autoconhecimento e seu poder transformador; Analisando o ser integral; O ciclo da aprendizagem como promotor do conhecimento; entendendo a essência e os pressupostos do coaching; Identificando as etapas do coaching; Simulando uma sessão de coaching.

**Bibliografia:**

- ARAÚJO, Anne. **Coach: um parceiro ideal**. São Paulo: Gente, 1999.
- CARUSO, David R. et al. **Liderança com inteligência emocional**. São Paulo: M. Books, 2006.
- GRAMIGNA, Maria Rita. **Jogos de Empresas e Técnicas Vivenciais**. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- QUIONHA, Rosemary. **Desenvolvimento Pessoal: excelência de vida através do coaching**. Anais das Faculdades Integradas Campos Sales, 2012 nr. 04.
- SOUZA, Paulo Roberto Menezes. **A nova visão do coaching na Gestão por Competência**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.
- WHITMORE, John. **Coaching para Performance: aprimorando pessoas, desempenhos e resultados**. Rio de Janeiro: qualitymark, 2006.





**Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe**  
**Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"**

Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

*Certificado*

Certificamos que a Sr<sup>a</sup>. *Grazielle dos Santos* participou do evento comemorativo ao **Dia Do Contabilista**, com carga horária de 10 horas, realizado no dia 25 de Abril de 2013, no Centro de Convenções de Sergipe.

Aracaju, 15 de Maio de 2013.

\_\_\_\_\_  
**Luciana Matos S.F. Barreto**  
**Coordenadora do Curso de Graduação**  
**Ciências Contábeis-FANESE**

H  
000251

## Herison Martins Menezes

Rua Jasiel de Brito Gomes, Condomínio Recanto da Natureza, 847 / Bloco Eclipse Ap 101 -  
Bairro Jabetiana - Aracaju/SE.  
Telefone: (79) 9 9836-3054  
Email: herimho@gmail.com

### Formação

- **Cursando Nível Superior** - Término em 2020
- ▶ **Universidade Tiradentes - UNIT - Aracaju/SE**  
Ciências Contábeis

### Experiência Profissional

- Estagiário (Julho/2018 - Abril/2019)  
CAT - Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda
- Auxiliar de Escritório em Geral (Junho/2019 até a presente data)  
CAT - Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

### Cursos

M 000252

Universidade Tiradentes  
Sistema de Ensino a Distância

31/10/2019 09:37

Página 1 de 1



Comprovante de Matrícula 2019 - 2º Semestre

Polo: Polo Aracaju - Centro

Aluno: 1177177541 - Herison Martins Menezes

Curso: CONT0001 - Ciências Contábeis

Período: 6

Turma: 096

Tipo: Ensino a distância

CPF: 077.483.255-02

Situação: Matriculado

Disciplinas Matriculadas							
Período	Código	Disciplina	Início	Prova	Dia	Curso	Créditos
6	H203766	Administração Estratégica (217766) (DS)	22/08/2019	12/09/2019	QUI	Ciências Contábeis	04
6	F201065	Contabilidade Industrial (217814) (DS)	14/11/2019	05/12/2019	QUI	Ciências Contábeis	04
6	F201073	Ética Profissional (217830) (DS)	12/12/2019	02/01/2020	QUI	Ciências Contábeis	02
6	H203812	Gestão de Empreendedorismo (217798) (DS)	17/10/2019	07/11/2019	QUI	Ciências Contábeis	04
6	F201057	Laboratório Virtual de Prática Contábil I (217782) (DS)	19/09/2019	02/01/2020	QUI	Ciências Contábeis	04

Créditos Requeridos: 18 / Créditos Máximo do Período: 18

Período	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
22/08/2019 a 12/09/2019				H203766 Polo Aracaju - Centro 19:00 - 20:20		
19/09/2019 a 02/01/2020				F201057 Polo Aracaju - Centro 19:00 - 20:20		
17/10/2019 a 07/11/2019				H203812 Polo Aracaju - Centro 19:00 - 20:20		
14/11/2019 a 05/12/2019				F201065 Polo Aracaju - Centro 19:00 - 20:20		
12/12/2019 a 02/01/2020				F201073 Polo Aracaju - Centro 19:00 - 20:20		

Nº de Autenticação: 7e2519609a8f2f4650819b07775a115


## RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

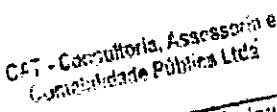
Pelo presente instrumento legal a empresa **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA** **CAT - CONTABILIDADE PÚBLICA** Rua Própria 280 Centro, Aracaju/SE, doravante denominada **CONCEDENTE**, nos termos da Lei no 11.788/2008, de 25/09/2008, neste ato representada por José Valmir dos Passos e O(A) ESTAGIÁRIO(A) **HERISON MARTINS MENEZES** (a) do CPF 077.483.255-02 aluno(a) do curso de Ciências Contábeis da **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S/S LTDA - UNIVERSIDADE TIRADENTES**, resolvem de comum acordo **RESCINDIR**, de fato e de direito, o Termo de Compromisso de Estágio firmado pelas partes em 02/07/2018, tornando-o, a partir desta data, sem nenhum efeito jurídico.

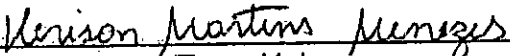
RESCINDIDO na data de **30/04/2019**, conforme motivo abaixo:

- ( ) Por iniciativa da Empresa
- ( ) Situação escolar irregular do estudante
- ( ) Por iniciativa do estudante
- (x) Outros: Foi efetivado

Aracaju, 30 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Concedente

  
\_\_\_\_\_  
Ana A. B. Valeriano

  
\_\_\_\_\_  
Estagiário

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(Menor de 18 anos)



M 000253

# THIAGO MARCELO SANTOS MELO

R. São Cristóvão, nº 1189 casa 05

Bairro – Getúlio Vargas – SE

## DADOS PESSOAIS

ESTADO CIVIL: Solteiro

DATA DE NASCIMENTO: 07/01/1986

FILIAÇÃO: Pedro Alves Melo e Marluce Santos Melo

NATURALIDADE: Aracaju – SE

NACIONALIDADE: Brasileiro

FONE: 99933-8866

E-MAIL: thiagomarclo\_sm@hotmail.com

CNH: "B"

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

Grau Superior: Faculdade de Administração e Negócio de Sergipe – FANESE

Curso: Ciências Contábeis (4º Período)

Carga horária: 3.915 horas

## CONHECIMENTOS

Assistente de compras e suprimento – SENAI

Carga horária: 160 horas

Operador de Computador – SENAI

Carga horária: 160 horas

Auxiliar Administrativo – SENAI

Carga horária: 160 horas

Noções Básicas de Licitações e Contratos – SENAI

Carga horária: 40 horas

Auxiliar de Faturamento – SENAI

Carga horária: 160 horas

Técnico em Logística – SENAC

Carga Horária: 800 Horas

## HISTÓRICO PROFISSIONAL

Secretaria de Cultura do Estado de Sergipe

Função – Assessor Técnico-Operacional I

Setor – Orçamentário e Financeiro

**Atribuições** – Análise, catalogação e arquivamento dos processos de pagamento, acompanhamento de tramitação de documentos bancários, elaboração de planilhas com finalidade de controle auxiliando em contas a pagar, conciliação de extrato bancário, organizar documento de contas a pagar, classificar despesas e lançamento nos sistemas estadual i-gesp e SISAP.

Atender e dar suporte as necessidades do departamento financeiro, análise de balancete financeiro mensal.

Elaboração, solicitação e anulação de notas de empenho, reforço orçamentário mensal dos empenhos, análise de notas fiscais, emissão de GPS, acompanhamento das vigências contratuais e emissão de certidões negativas de débitos.

Empresa Multserv - de setembro/2011 até março/2013

Função - Agente Operacional

**Atribuições** – Acompanhar indicadores de desempenhos operacionais, alimentar planilhas e elaborar gráficos de controle, realizar o cadastro no Excel dos indicadores de custos e consumos dos serviços executados pela logística como também o arquivamento de documentos e contratos de serviços.

Digitação das notas fiscais e faturas no sistema de finanças interno.

Controlar a entrada e saídas de materiais, fazer interpretação de notas fiscais e conferencia de recebimento junto à ordem de compra da divisão de manutenção do galpão Logístico.

## OUTRAS ATIVIDADES

Participação como músico e monitor na Filarmônica Nossa Senhora da Purificação, localizada na cidade de Capela, que ensina música instrumental para crianças e adolescentes.

CURRICULUM VITAE

**PRONATEC**

PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO  
ENSINO TÉCNICO E EMPREGO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL



PAÍS RICO E PAÍS SEM FOME



# DIPLOMA

Nos termos da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 e do Decreto Federal nº 5.154/04 de 23/07/2004, Resolução nº 002/2014/CRS/SE, e confere o título de **TÉCNICO EM LOGÍSTICA** em nível médio a

**THIAGO MARCELO SANTOS MELO**

RG 3220.983-5, filha(a) de Pedro Alves Melo e de Martuce Santos Melo, de nacionalidade **BRASILEIRA**, natural de Aracaju - SE, nascida em 07/01/1986, por ter sido **APROVADO(A)** nas disciplinas que compõem a Estrutura Curricular do Curso com média 9/4, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas Leis do País.

Aracaju/SE, 19 de novembro de 2015.

Concluinte

*Ilhodo*  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

**Danyse Goês Prado**  
Conselho de Educação Profissional  
Gerente

09184



Sistema mantido pela Indústria

## Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

**THIAGO MARCELO SANTOS MELO**

por ter sido aprovado no curso

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

no período de 18 / 6 / 2013 a 20 / 8 / 2013

com duração de 160 horas

Sergipe, 27 de agosto de 2013

**SILVIA REGINA DELMONDES FREITAS DANTAS**  
Gerente de Educação Profissional



Sistema mantido pela Indústria

## Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

**THIAGO MARCELO SANTOS MELO**

por ter sido aprovado no curso

OPERADOR DE COMPUTADOR

no período de 18 / 4 / 2013 a 14 / 6 / 2013  
com duração de 160 horas

Sergipe, 20 de junho de 2013

**SILVIA REGINA DELMONDES FREITAS DANTAS**  
Gerente de Educação Profissional

M 000255



Sistema mantido pela Indústria

## Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

**THIAGO MARCELO SANTOS MELO**

por ter sido aprovado no curso

**NOÇÕES BÁSICAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

no período de 5 / 10 / 2013 a 30 / 11 / 2013

com duração de 40 horas

Sergipe, 02 de dezembro de 2013

**SILVIA REGINA DELMONDES FREITAS DANTAS**  
Gerente de Educação Profissional

SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

Departamento  
Regional de  
Sergipe

FIES  
Federação das  
Indústrias do  
Estado de Sergipe

SESI  
Serviço Social  
da Indústria

IEL  
Instituto  
Euvaldo Lodi



# SENAI

Sistema mantido pela Indústria

## Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

**THIAGO MARCELO SANTOS MELO**

por ter sido aprovado no curso

AUXILIAR DE FATURAMENTO

no período de 15 / 3 / 2014 a 16 / 8 / 2014

com duração de 160 horas

Sergipe, 26 de agosto de 2014

**SILVIA REGINA DELMONDES FREITAS DANTAS**  
Gerente de Educação Profissional



Sistema mantido pela Indústria

# Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

**THIAGO MARCELO SANTOS MELO**

por ter sido aprovado no curso

ASSISTENTE DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

no período de 22 / 11 / 2014 a 16 / 5 / 2015

com duração de 160 horas

Sergipe, 19 de junho de 2015

**SILVIA REGINA DE MONDES FREITAS DANTAS**  
Gerente de Educação Profissional.

## Victor Diego França

Rua Isaias Amâncio de Jesus, 110 - Luzia - Aracaju SE - CEP 49045-060  
 Telefone: (79) 9801-8323  
 Email: vdfranca@hotmail.com

### Formação

Nível Superior (2011.1)

- ▶ Bacharelado em Ciências Contábeis - UFS/Universidade Federal de Sergipe
- ▶ Pós-Graduação - Gestão e Planejamento Público - FAMA (Matriculado)

### Experiência Profissional

Estagiário (29/05/2008 - 01/06/2010)

Ipsaúde/Instituto de promoção e de Assistência a Saúde de Sergipe ((Digite o endereço da empresa))

Execução de empenhos, ordens bancárias, fca convênio, SAFIC, programa de controle interno - gestão em saúde - Benner

Estagiário (18/05/2010 - 30/04/2011)

Secretaria de Estado da Cultura ((Digite o endereço da empresa))

Execução de empenhos, ordens bancárias, arquivamento de processos, l-gesp

Assistente Contábil (01/05/2011 - 01/07/2013)

Secretaria de Estado da Cultura ((Digite o endereço da empresa))

Acompanhamento execução orçamentária e financeira, fechamento contábil, prestação de contas, convênios, SÍSAF.

Consultor Contábil (01/07/2013)

CAT - Consultoria e Assessoria Técnica ((Digite o endereço da empresa))

Consultoria contábil à órgãos e prefeituras municipais.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Reitor da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições  
e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 05 de agosto de 2011,  
confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

*Victor Diego França*

natural do Estado da Bahia, nascido em 02 de fevereiro de 1987, filho de e de Maria do Socorro França, e outorga-lhe o presente diploma  
para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Cristóvão/SE, 23 de julho de 2013.

*Rosa Maria Viana de Bragança Garcia*  
Profa. Dra. Rosa Maria Viana de Bragança Garcia  
Pró-Reitora de Graduação em exercício

*Angelo Roberto Antoniloli*  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniloli  
Reitor

*Victor Diego França*

DIPLOMADO  
CPF: 013.365.345-59

000257



**Ipesaúde**Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de  
Servidores do Estado de Sergipe**DECLARAÇÃO**

Declaro, para devidos fins, que **VICTOR DIEGO FRANÇA**, portador da C.I. Nº 098.507.605-4 SSP/BA e do CPF Nº 013.365.345-59, atua como estagiário na Gerência de Execução Orçamentária e Financeira deste Instituto, no turno da manhã, com carga horária de 20 horas semanais, tendo desempenho favorável nas atividades desenvolvidas.

**18/11/2013**

Atenciosamente,



**Claudia S. Costa**  
Recursos Humanos

**Claudia S. Costa**

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

**Termo de Compromisso de Estágio** que entre si firmam o Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE e o Estudante Victor Diego França, com intervenção da Universidade Federal de Sergipe - UFS.

Pelo presente Instrumento particular de Termo de Compromisso de Estágio reuniram-se de um lado o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, Autarquia Especial, dotação de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, inscrita no CNPJ nº 08.042.554/0001-63, com sede à Rua Campos, 177, Bairro São José, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor **Vinicius Barbosa de Melo**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado, nesta Capital, portador da C.I nº 107.201-5 SSP/SE e do CPF nº 868.905.305-00 e do outro lado, **Victor Diego França**, brasileiro, solteiro, estudante do curso de *Ciências Contábeis* da Universidade Federal de Sergipe - UFS, portador da CI nº 098.507.605-4 SSP/BA, do CPF nº 013.365.345-59, residente e domiciliado à Rua Isaias A, de Jesus, 110, Cond. Jardim Primavera, Bloco D - 202 - Luzia, nesta capital, doravante denominada simplesmente **ESTAGIÁRIO**, tem entre si firmado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, concedido pelo IPESAÚDE com uma Bolsa de Complementação Educacional, nos termos da Lei 6.494, de 07 de dezembro de 1977, do Decreto Federal nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, a Portaria nº 1.002, de 29 de setembro de 1967 do Ministério do Trabalho e a intervenção UFS - Universidade Federal de Sergipe, através do Convênio nº 003/2008, sob regime de normas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO COMPROMISSO

O IPESAÚDE, por este Instrumento, concede ao **ESTAGIÁRIO (A)** uma Bolsa de Aprendizagem, cujas atividades serão fixadas pelo IPESAÚDE de acordo com a programação do estágio por ele elaborado. O estágio será realizado nas dependências do IPESAÚDE dentro do campo educacional do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, na área de *Ciências Contábeis*.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio terá duração de **12 (doze) meses**, iniciando em **29 de maio de 2008**, e tendo término em **29 de maio de 2009**, podendo ainda a qualquer momento ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, mediante simples comunicação por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

### CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO IPESAÚDE

O IPESAÚDE obriga-se:

- conceder ao **ESTAGIÁRIO(A)** uma Bolsa de Complementação Educacional no valor estipulado na Tabela única de Valores da Secretaria de Estado da Fazenda, correspondente à sua carga horária;
- A segurar ao **ESTAGIÁRIO (A)** contra acidentes pessoais ocorridos no local do estágio;
- A propor à Escola ou Universidade a avaliação do Estágio de acordo com a avaliação de desempenho do (a) **ESTAGIÁRIO (A)**;
- A fornecer, se requisitado pela Escola ou Universidade ao término do Estágio, o respectivo "CERTIFICADO DE ESTÁGIO".

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES ESTAGIÁRIAS

O **ESTAGIÁRIO(A)** obriga-se:

- A cumprir **20 (vinte) horas** por semana de estágio;
- A cumprir as normas do IPESAÚDE no que se refere aos procedimentos;
- A cumprir fielmente, a programação de estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo sendo para tanto considerados motivos justos, as obrigações escolares do (a) **ESTAGIÁRIO(A)**;
- A indenizar o IPESAÚDE por qualquer dano ou prejuízo resultante de inobservância das regras do IPES, ou das estipulações deste Termo.

*Victor Diego França*

**Ipesaúde**

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde  
de Servidores do Estado de Sergipe

**CLÁUSULA QUINTA - DA RELAÇÃO CONTRATUAL**

O presente Termo de compromisso de Estágio se rege pela legislação vigente a atinente à matéria, não tendo o(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com o **IPESAÚDE**.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

O **ESTAGIÁRIO(A)** declara conhecer as normas Internas do IPESAÚDE quanto ao acompanhamento, avaliação de desempenho e aproveitamento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

O Foro do presente Termo de Compromisso de Estágio é o de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.

Por assim estarem de acordo, firmam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presentes.

Aracaju/SE, 28 de maio de 2008.

  
Vinícius Barbosa de Melo  
DIRETOR PRESIDENTE IPESAÚDE

  
Prof. MSC Ruy Belém de Araújo  
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E  
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - UFS

  
Victor Diego França  
ESTAGIÁRIO

TESTEMUNHAS: 1. Tássia Araújo Aragão  
2. Elaion Américo Vasconcelos Júnior

## 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio que entre si firmam o **Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE** e o(a) estudante **Victor Diego França**, com a interveniência da **Universidade Federal de Sergipe - UFS**.

Pelo presente Instrumento particular de Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio reuniram-se de um lado **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE**, Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, inscrita no CNPJ nº 08.042.554/0001-63, com sede à Rua Campos, 177, Bairro São José, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor **VINICIUS BARBOSA DE MELO**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado na Av. Adélia Franco, nº 2288, Cond. Costa Dourada, Maragogi, Apt.º 502, Bairro Luzia, nesta Capital, portado da C.I nº 107.201-5 SSP/SE e do CPF nº 868.905.305-00, e do outro lado **VICTOR DIEGO FRANÇA**, brasileiro, solteiro, estudante do curso de **Ciências Contábeis** da Universidade Federal de Sergipe - UFS, portador da CI nº 098.507.605-4 SSP/BA, do CPF nº 013.365.345-59, residente e domiciliado a Rua Isafas de Jesus, nº. 110, Condomínio Primavera, Bloco D, Apto. 202, Bairro Luzia, na cidade de Aracaju/SE, doravante denominado simplesmente **ESTAGIÁRIO** tem entre si firmado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, concedido pelo IPESAÚDE com uma Bolsa de Complementação Educacional, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, c/c o Decreto Federal nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, e Decreto Estadual 23.234, de 24 de maio de 2005, com a interveniência da **UFS - Universidade Federal de Sergipe**, representada neste ato por **RUY BELÉM DE ARAÚJO** - Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários - através do Convênio nº 003/2008, sob regime de normas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

Este Termo Aditivo, é decorrente da solicitação proveniente da GEOF/IPESAÚDE, e tem por objetivo a prorrogação do prazo constante na Clausula Segunda do Termo de Compromisso de Estágio.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

A duração do estágio estabelecida na Cláusula Segunda do Termo de compromisso, será prorrogada por 12 (doze) meses a partir do dia **01 de Junho de 2009**, tendo seu término em **01 de junho de 2010**.



## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Compromisso ora aditado, não modificadas expressamente ou implicitamente por este Termo.

Por assim estarem de acordo, firmam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 04 de Maio de 2009.

  
Vinicius Barbosa de Melo  
DIRETOR PRESIDENTE IPESAÚDE

  
Prof. MSC Ruy Belém de Araújo  
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E  
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - UFS

Victor Diego França  
ESTAGIÁRIO

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 020/2010**

Termo de Compromisso de Estágio que entre si firmam a Secretaria de Estado da Cultura e o Estagiário(a) Victor Diego Franca, com a intervenção do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

O Governo de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Cultura, com sede à Rua Dr. Leonardo Leite nº 1.051, nesta Capital, representada pela Excelentíssima Senhora Secretária Eloisa da Silva Galdino, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, portadora do CPF nº 676.087.525-72 e RG nº 1.124.026-1/SSP-SE, e o(a) estagiário(a) Victor Diego Franca, portador do RG nº 985076054/BA e CPF nº 013.365.345-59, residente à Rua: Isaias Amâncio de Jesus, Bairro Luzia Aracaju-SE, devidamente matriculada no 7º Período do Curso de Ciências Contábeis, firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio, de conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com a intervenção desta última, representada neste ato pelo Pró Reitor de Extensão e assuntos Comunitários, Prof. Msc. Ruy Belém de Araújo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O (a) estagiário (a) desenvolverá atividades que estejam relacionadas com a sua formação profissional-pedagógica, sem vínculo empregatício com a Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, devendo trabalhar 30 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades discentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A duração do estágio será de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido pela Secretaria ou pelo Estagiário, mediante comunicação por escrito, feita com 15 (quinze) dias de antecedência.

**Parágrafo único**

O estágio poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, dependendo das necessidades da Secretaria de Estado da Cultura, através do Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A interveniente obriga-se a fazer a inserção do estágio curricular na sua programação pedagógica, observando o contido na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**CLÁUSULA QUARTA**

O estagiário receberá uma gratificação mensal da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, a título de bolsa, no valor de R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais), e um auxílio-transporte, quando não se tratar de estágio curricular obrigatório, hipótese em que não implica a caracterização do vínculo empregatício.

§ 1º - O valor da bolsa será reajustado de acordo com a tabela de Bolsa de Complementação Educacional, fornecida pela Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º - O estagiário terá, também, em seu favor, um seguro de acidentes pessoais, feito pela Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, que dê cobertura a fatos que tenham como causa direta o desempenho das atividades decorrentes do estágio.





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**CLÁUSULA QUINTA**

O estagiário que tiver período igual ou superior a 1 (um) ano no estágio terá o direito a um recesso de 30 (trinta) dias, que deverá ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Caso o período de estágio seja inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso deverão ser concedidos de maneira proporcional. Este recesso deverá ser remunerado se o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

**CLÁUSULA SEXTA**

Poderá o estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O estagiário fica obrigado a entregar mensalmente ao chefe imediato, relatório das atividades por ele desenvolvidas.

**CLÁUSULA OITAVA**

O estagiário fica obrigado a registrar frequência diariamente, anotando as horas em atividades durante o dia.

**CLÁUSULA NONA**


O estagiário responderá pelas perdas e danos conseqüentes da inobservância das normas internas ou das constantes no presente termo.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente, com a seguinte classificação:

Unidade Orçamentária: 27101.13.122.0025.2631.3390.36.000.TP-03

Aracaju, 18 de maio de 2010.



  
**Prof. Rogério de Almeida**  
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários  
Universidade Federal de Sergipe

Interveniente

  
Victor Hugo Frazão  
Estagiário

  
Eloisa da Silva Galdino  
Secretária de Estado da Cultura

Testemunhas:

  
Dora Maria Pitanga Ferreira  
  
Maria dos Prazeres O. Prado

  
Supervisor de Estágio  
na UFS

quarta-feira, 09 de Junho de 2010 Aracaju - Sergipe

# Diário Oficial

GOVERNO DO SERGIPE

GOVERNO DO SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

### EDITAL DE TERMO DE COMPROMISSO DE CITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT  
OBJETIVO: Desempenhar atividades que envolvam conhecimentos gerais e em técnicas profissionais - pedagógicas, com ênfase em informática.  
CARDA MARIANA DE MENEZES FERREIRA  
AVENIDA CARLOS DE ALMEIDA 13 TERMOCELERS- MIRA, do Set. Adm. e Planejamento,  
ALBERTO DE MENDONÇA 1500-10 Caixa Postal Paulo Flores,  
F/R: 220  
REPRESENTAÇÃO: Área de Compras e Licitação/SEFAZ

Nº DO TERMO	ESTADUAL	CNPJ	NÍVEL	VALIDADE	INSTITUIÇÃO
02010	Victor Gilgo Pereira	014.264.344-00	Suplente	12/2010 a 12/2011	UPB



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO  
DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBIGATORIO NA CONCEDENTE Nº  
020/2010.**

Rescisão ao Termo de Compromisso de Estágio nº  
020/2010, e entre a Secretaria de Estado da Cultura e  
o(a) Estagiário(a), Victor Diego Franca.

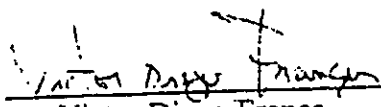
O Governo de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Cultura, com sede à Rua: Dr. Leonardo Leite nº 1.051 nesta Capital, representada pela Excelentíssima Senhora Secretária Elóisa da Silva Galdino, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, portadora do CPF nº 676.087.525-72 e RG nº 1.124.026-1/SSP-SE, e o(a) estagiário(a) Victor Diego Franca, portador(a) da CI nº 985076054/BA e CPF nº 013.365.345-59, resolvem rescindir o aludido Instrumento Contratual de acordo com a Cláusula abaixo:

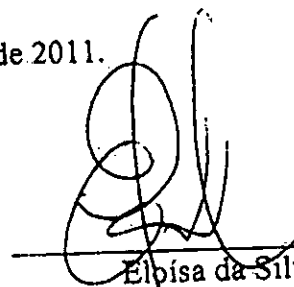
**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso de Estágio nº 020/2010, fica rescindido por motivo administrativo.

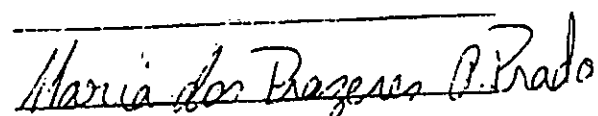
Assim, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do Instrumento Contratual, assinam a presente rescisão o representante da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e o (a) estagiária Victor Diego Franca, em presença das testemunhas abaixo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só fim legal.

Aracaju (SE), 30 de abril de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
Victor Diego Franca  
Estagiário

  
\_\_\_\_\_  
Elóisa da Silva Galdino  
Secretária de Estado da Cultura

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Maria dos Prazeres A. Prado



GOVERNO DE SERGIPE

**DECRETO**  
DE 20 DE MAIO DE 2011

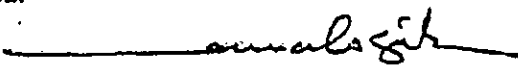
Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

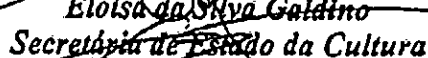
**NOMEAR**

VICTOR DIEGO FRANÇA, CPF (MF) nº 013.365.345-59, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de maio de 2011.

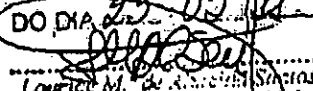
Aracaju, 20 de maio de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

  
MARCELO DÉDA CHAGAS  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
Jorge Alberto Teles Prado  
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

  
Elolisa da Silva Galdino  
Secretária de Estado da Cultura

  
Francisco de Assis Dantas  
Secretário de Estado de Governo

PUBLICADO NO D.O.E.  
DO DIA 22/05/11  
  
Laurício M. de Assis Silva  
Coord. Especial do Registro e Edição  
de Atos Oficiais e Legislação

Quinta-feira, 22 de Agosto de 2013 Aracaju-Sergipe

**ALESSANDRA BRANDÃO DOS SANTOS**, CPF (MF) nº 007.303.035-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Central de Orçamento, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
EM EXERCÍCIO

Jefferson Damás Passos  
Secretário de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão

Pedro Marcos Lopes  
Secretário de Estado do Governo

GOVERNO DE SERGIPE  
D E C R E T O  
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VI e VIII, da Constituição Estadual e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**EXONERAR**

**ALEXSANDRO AZEVEDO GUIMARÃES**, CPF (MF) nº 023.429.175-38, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado de Turismo, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
EM EXERCÍCIO

Eliel Andrade Brito de Goes  
Secretário de Estado do Turismo

Pedro Marcos Lopes  
Secretário de Estado do Governo

GOVERNO DE SERGIPE  
D E C R E T O  
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VI e VIII, da Constituição Estadual e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**NOMEAR**

**GUILHERME MARTINS MALUF**, CPF (MF) nº 813.647.253-88, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
EM EXERCÍCIO

Eliel Andrade Brito de Goes  
Secretário de Estado do Turismo

Pedro Marcos Lopes  
Secretário de Estado do Governo

GOVERNO DE SERGIPE  
D E C R E T O  
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia Consultor Executivo de Acompanhamento e Avaliação da UCP/SE-PRODETUR, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VI e VIII, da Constituição Estadual e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**NOMEAR**

**LUIZ CARLOS LINS DE OLIVEIRA**, CPF (MF) nº 534.202.925-20, para exercer o cargo em comissão de Consultor Executivo de Acompanhamento e Avaliação da UCP/SE-PRODETUR, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
EM EXERCÍCIO

Eliel Andrade Brito de Goes  
Secretário de Estado do Turismo

Pedro Marcos Lopes  
Secretário de Estado do Governo

GOVERNO DE SERGIPE  
D E C R E T O  
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, servindo na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VI e VIII, da Constituição Estadual e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**EXONERAR**

**VICTOR DIEGO FRANÇA**, CPF (MF) nº 018.066.845-80, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de julho de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
EM EXERCÍCIO

Silvio Alves dos Santos  
Secretário de Estado-Chefe de Casa Civil

Eliel de Silva Galdino  
Secretário de Estado da Cultura

Pedro Marcos Lopes  
Secretário de Estado do Governo

GOVERNO DE SERGIPE  
D E C R E T O  
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VI e VIII, da Constituição Estadual e de

acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**NOMEAR**

**CLAUDIONOR DE JESUS JÚNIOR**, CPF (MF) nº 038.451.305-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de agosto de 2013

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
EM EXERCÍCIO

Silvio Alves dos Santos  
Secretário de Estado-Chefe de Casa Civil

Eliel de Silva Galdino  
Secretário de Estado da Cultura

Pedro Marcos Lopes  
Secretário de Estado do Governo

GOVERNO DE SERGIPE  
D E C R E T O  
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Controladoria-Geral do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VI e VIII, da Constituição Estadual e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**NOMEAR**

**LUIZ ROBERTO MOURA SANTOS**, CPF (MF) nº 103.883.545-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 01 de agosto de 2013

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
EM EXERCÍCIO

Adriana Alves da Silva  
Secretário-Chefe de Controladoria-Geral do Estado

Pedro Marcos Lopes  
Secretário de Estado do Governo

GOVERNO DE SERGIPE  
D E C R E T O  
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Exonera Oficial de Gabinete, Símbolo CCS-02, da Governadoria Estadual, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VI e VIII, da Constituição Estadual e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**EXONERAR**

**ZULEIDE SILVA FRANCO**, CPF (MF) nº 922.762.735-40, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete Símbolo CCS-02, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 31 de julho de 2013

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República

# BRENO MENEZES DAS MERCES

RUA: DUQUE DE CAXIAS Nº 443 BAIRRO: SÃO JOSÉ ARACAJU/SE CEP:49015-320

Telefone: (79)3231-6224/(79)9925-86447

Email: brenomdm@msn.com

## Formação

ENSINO SUPERIOR (BACHAREL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - UNIT 02/2012)

## Experiência Profissional

ASSISTENTE DE CONTABILIDADE (FEV/2008 - ABRIL/2008)

B & N CONTABILIDADE

Fechamento de contas, conciliações bancárias, lançamentos contábeis e fiscais, operação do sistema SISTEMAQ (Máster contábil e Máster fiscal)

CAT

ESTÁGIARIO (NOV/2008 - JUN/2009)

Conferencia e impressão de balancetes, fechamento de financeiro, conciliações bancárias, digitações, operação do sistema OCF

CAT

AUXILIAR CONTABIL ( JUL/2009 - FEV/2012)

Fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SISTN, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Público, operação dos sistemas OCF e SISAP, Viagens aos municípios para orientação e suporte.

CAT

CONTADOR ( MAR/2012 - ATÉ A PRESENTE DATA)

Fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SICONFI, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Público, elaboração de prestação de contas, resposta de citações, operação dos sistemas Govnet, Maquiavel, Gestor, Contabilis, SISAP e SAGRES, atendimento ao cliente, Viagens aos municípios para orientação e suporte.

## Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SENAC- ARACAJU/SE (05/07/2010 A 26/07/2010)
- ▶ SISAP - COLETA DE DADOS  
ECOJAN - ARACAJU/SE (21/09/2011)
- ▶ IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA  
SENAC- ARACAJU/SE (18/02/2013 A 26/02/2013)
- ▶ SISAP - COLETA DE DADOS  
ECOJAN - ARACAJU/SE (21/09/2011)

**Encontros e Congressos**

- ▶ 4º SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT - SEMEX  
UNIT - ARACAJU/SE (08/03/2010 A 12/03/2010)
- ▶ 5º SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT - SEMEX  
UNIT - ARACAJU/SE (11/04/2011 A 15/04/2011)
- ▶ 13º SEMANA DE PESQUISA - SEMPESQ  
UNIT - ARACAJU/SE (28/09/2011 A 29/09/2011)
- ▶ 7º SEMANA DE CONTABILIDADE - SECON  
UNIT - ARACAJU/SE (19/09/2012 A 21/09/2012)
- ▶ 14º SEMANA DE PESQUISA - SEMPESQ  
UNIT - ARACAJU/SE (15/10/2012 A 18/10/2012)
- ▶ OFICINA SIOPS INTINERANTE  
ARACAJU/SE (15/08/2016 E 16/08/2016)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE TIRADENTES



DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis no dia 22 de dezembro de 2012 e colação de grau em 21 de março de 2013, confere o grau de

*Bacharel*

a

*Breno Menezes das Mercês*

filho de Arivaldo Cardoso das Mercês e Marly Menezes Santos, brasileiro, natural de Aracaju-SE, nascido a 2 de setembro de 1984, RG 3.076.686-9 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 25 de março de 2013.

*Angela Sanches Peres Leal*

Angela Sanches Peres Leal  
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

*Jouberto Luchôa de Mendonça*  
Prof. Jouberto Luchôa de Mendonça  
Reitor

*Breno Menezes das Mercês*  
Diplomado



**Universidade Tiradentes**

Curso de Graduação em  
Ciências Contábeis-Bacharelado

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC/SERES nº 263 de  
16/11/2012, DOU nº 223 de 20/11/2012.

Universidade Tiradentes - UNIT  
Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.125/2012

Diploma registrado sob nº 084873

Livro: 00318 fls: 090226 em 25/03/2013

Processo nº 088623 / 2013 //

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 25/03/2013

*Patricia Macedo Queiroz Braz*  
Patricia Macedo Queiroz Braz

*Angela Sanches Peres Leal*  
Angela Sanches Peres Leal  
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

020728 1

J000265



# Certificado

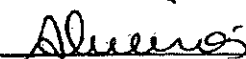
CERTIFICAMOS QUE  
**BRENO MENEZES DAS MERCES**  
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

REALIZADO NO PERÍODO DE 05/07/2010 à 26/07/2010

Com carga horária de 45 horas

ARACAJU / SE, 29 de julho de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Concluinte

  
\_\_\_\_\_  
Unidade Operativa  
**Dayse Góes Prado**  
p/ Divisão de Educação Profissional  
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

83371

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

AJU174.007/10204758

**COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)**

**DOCENTE(S)**

**C.H.**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MARCUS VINICIUS RES DEALCANTARA

45

**Carga Horária Total**

45

**Frequência Geral**

100 %

JH000266



# CERTIFICADO

Certificamos que BRENO MENESES DAS MERCES

participou do SISAP - COLETA DE DADOS

na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento ECOJANI, no período de 21/09/2011 com carga horária de 8 horas

**ESTADO DE SERGIPE**  
**Aracaju(SE), 21 de Setembro de 2011**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

  
**CONSELHEIRA MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

  
**CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA**  
Diretor da Escola de Contas

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**

000000

Curso:

## SISAP - COLETA DE DADOS

Instrutor:

JORGE LINHARES DE CARVALHO / JORGE LUIZ DA CUNHA / SÉRGIO AUGUSTO  
MENDONÇA SANTOS

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

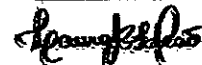
- 1- INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS
- 2- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS
- 3- ARQUIVOS TEXTOS
- 4- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

#### REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 03 78

FOLHAS: 22

LIVRO: 03

  
Laura Lidia Kummer Nova Falcão  
Supervisora Administrativo-Pedagógica

J 000267


# CERTIFICADO



Certificamos que **BRENO MENEZES DAS MERCES**, nascido(a) em **02/09/1984**, natural de **ARACAJU - SE**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº **30766869**, concluiu o curso de **IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA** no período de **18/02/2013** a **26/02/2013** com 9 de média, realizado no município de **ARACAJU / SE**.

Aracaju, 05 de março de 2013.

  
BRENO MENEZES DAS MERCES

  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC  
Maria Anaciete Chaves  
Gerente do CFPI/Aracaju  
SENAC - SE

08152

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

AJ964.6.1

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

DOCENTE(S)

C.H.

IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA

MARCO AMENO BATISTA

21

---

Carga Horária Total

21

M 000268

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Sergipe

Certificamos que Breno Menezes das Mercês

participou do(a)

4ª Semana de Extensão da Unit - Semex - "A Extensão Universitária"

e os Desafios da Contemporaneidade

realizado no período de

08 a 12 de Março de 2010

promovido pelo(a)

PAACE - Pró-Reitoria

Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão  
Universidade Tiradentes

  
Pro-Reitor Acadêmico

  
Coordenador  
do Evento

  
Pró-Reitor Adjunto de  
Assuntos Comunitários e Extensão



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### PALESTRAS:

**Dia: 06/03/2010**

• "A Extensão Universitária e os desafios da contemporaneidade"

**Dia: 09/03/2010**

- Participação feminina nas atividades corporais: Da segregação à democratização
- A atual situação de hipertensão e diabetes no Brasil e em Sergipe
- Visões do processo saúde/doença, a irrisolução da tecnologia e a medicalização
- Distúrbios Alimentares
- A cozinha Contemporânea
- Marketing pessoal para os profissionais da área de saúde
- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem
- Meio Ambiente Urbano: Estudos de Impacto Ambiental na Cidade
- Bioética: Desafios diários nas ciências da vida
- Educação para a morte: profissionais de saúde
- Por uma escola solidária e integradora
- Alimentação nas diversas fases da vida
- Tomografia Multiesse X Cone Bean

**Dia: 10/03/2010**

- Desenvolvimento Sustentável: um desafio da contemporaneidade
- O papel do administrador na administração hospitalar
- Os novos direitos em construção
- Racismo x injúria = dano moral
- A Língua Portuguesa e o novo acordo ortográfico
- Violência doméstica contra crianças e adolescentes: o papel da Equipe Interdisciplinar
- A importância do movimento estudantil para a formação profissional

• A importância do movimento estudantil para a formação profissional

- A importância da educação no trânsito, respeito à vida
- O direito e a diplomacia: você já pensou em ser diplomata?
- A concretização dos direitos fundamentais em Sergipe: potencialidades do ativ. de extensão universitária
- Extensão Universitária - um meio para construção do conhecimento
- Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado de Sergipe.
- Extensão Universitária - Uma alternativa para a reconstrução de conhecimentos

**Dia: 11/03/2010**

- Cultura de Inovação e sustentabilidade: a busca de novas fronteiras e o cultivo de uma nova albatrã na modernidade.
- Projeto Rondon: Relatos de uma experiência de vida e Cidadania.
- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) JUNIT: perspectivas construtivas para utilização pelos docentes.
- Gestão de TI
- Quem tem medo de TCC? Mãos e resistências
- Recursos Hídricos: Importância, Proteção e Preservação
- Processamento do Petróleo da Origem ao Refino e o Pré-Sal
- Computação nas nuvens
- Uso de webquest para elaboração de trabalhos

**Dia: 12/03/2010**

- A experiência de extensão universitária na habilitação do interesse social em um caso real da nova Lei de assistência técnica do Governo Federal.
- Patrimônio Cultural e Iluminação Urbana: Diretrizes para Intervenção Luminotécnica em Cidades Históricas.
- Design: novos desafios e oportunidades de atuação
- Interdisciplinaridade, Terceiro setor e comunidade: Projetos sociais enquanto caminhos para prática da pesquisa e da extensão.
- Boa Ação & Boas Vendas
- Mídias populares e a democratização da comunicação
- Os desafios da Contemporaneidade e a Educação

Trabalhos de Extensão  
Filmes de Artes  
Apresentações Culturais

## PROFESSOR ORIENTADOR

Dr. David Oliveira de Souza

Profa. Gabriela Nêiva  
Dra. Rosá Maria Sampaio Vilanova de Carvalho  
Prof. Dr. José Augusto Cabral de Barros  
Nutricionista Taina Cláudia e Psicólogo Alexandre Raad  
Chef Dauscedan Silva  
Prof. Adélmo Porto  
José Antônio Barreto Alves  
Prof. Herbert Gomes da Silva  
Prof. Dr. Alan Ulisses Carvalho de Melo  
Dra. Maria Júlia Kovacs  
Dra. Daíla Xavier de França  
Nutricionista Darlane Lacorda  
Dr. Paulo Flores - UFPB

Prof. Adriano Rocha  
Ana Pontes  
Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi  
Diogo Casarans Melo Andrade  
Prof. Esp. Leonardo da Souza Lima  
Prof. M.Sc. Poiana Oliveira  
Profa. M.Sc. Taciara Pelizaro, Prof. Esp. Janamara Guedes Cavalcante e representante da UNE Nyúle Campos  
Profa. Esp. Maria da Conceição Mendonça, Profa. M.Sc. Ana Caroline e Nyúle Campos - representantes da UNE/  
Reitoria Maracás - Polícia Rodoviária Federal  
Profa. Patrícia Spóck Moreira  
Prof. Maurício Garcia Monteiro  
Solange Aparecida Massari  
Profa. Poiana Reis  
Norma Takuchi - UFRN

Júlio Francisco Dantas de Rezende  
Prof. M.Sc. Maria Inez Vaccaronato de Moraes  
Prof. Dra. Raylane Andreza Dias Navarro  
Prof. Antônio Carlos Costa Pereira  
Prof. M.Sc. Maria José Azevedo  
Prof. M.Sc. José Walter Aragão  
Prof. M.Sc. Wilson Silva dos Santos  
Andrés Hernández  
Gonisson Alves da Fonseca

Prof. Leandro Manens

Prof. Elso Freitas Moisés Filho  
Marcelo José de Oliveira Farias  
Jacques Fernandes Santos - UPE  
Fernando Passos  
Cicília Maria Krohling Peruzzo  
Bernard Charta

## CARGA HORÁRIA

30 horas

Pró-Reitoria Acadêmica - PROAC | Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão - PAACE

056134

4000263

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Sergipe

Certificamos que Breno Menezes das Mercês participou do(a)

5ª Semana de Extensão da Unit - Semex - Extensão Universitária: A

Prática Acadêmica Mudando Caminhos realizado no período de

11 a 15 de Abril de 2011, promovido pelo(a) Coordenação de Extensão

Universidade Tiradentes  
e Fórum de Desenvolvimento Regional - FDR

Pró-Reitor Acadêmico

Coordenador  
do Evento

Pró-Reitor Adjunto de  
Assuntos Comunitários e Extensão

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Conferência: "A extensão universitária: a prática acadêmica mudando caminhos".
  - Conferência: Transmissão de parasitas pelo consumo de pescados.
  - Conferência: Efeitos do álcool sobre a gravidez.
  - Conferência: Biomecânica da locomoção terrestre.
  - Conferência: Instrumentação em biomecânica: aplicações na área da saúde.
  - Conferência: Bioquímica aplicada à ciência do esporte: um enfoque multidisciplinar.
  - Conferência: Saúde pública.
  - Conferência: Desenvolvimento sustentável: atender a geração atual, sem comprometer a geração futura.
  - Conferência: Medicina da família e comunidade: do sonho à realidade.
  - Conferência: Análise sensorial e controle de qualidade na indústria alimentar.
  - Conferência: A experiência de uma enfermeira da estratégia saúde da família (ESF) no município de Aracaju.
  - Conferência: Quem tem medo de TCC?
  - Conferência: Participação acadêmica na luta contra AIDS.
  - Conferência: Questões atuais em avaliações psicológicas.
  - Conferência: Formação e profissão, a necessidade em reduzir o descompasso.
  - Conferência: Ciências na pós-modernidade: meio-ambiente, saúde e tecnologias.
  - Conferência: Os matadouros públicos municipais e a saúde ambiental de Sergipe.
  - Conferência: Conviva com o stress sem adoecer.
  - Conferência: "Somos acadêmicos: como, quando e por que contribuir com a pesquisa e com a extensão".
  - Conferência: Personalidade e criminalidade no contexto jurídico contemporâneo.
  - Conferência: A tutela judicial nas relações de trabalho no setor de mineração.
  - Conferência: Liderança motivacional: como conquistar a excelência.
  - Conferência: O estágio universitário no serviço público: uma experiência do papel da advocacia de estado.
  - Conferência: Educação Especial em Sergipe.
  - Conferência: Educação para promoção de saúde como atividade de extensão, uma abordagem interdisciplinar.
  - Conferência: Extensão Universitária-Cidadania e responsabilidade social-formação para o Brasil-5ª economia do planeta.
  - Conferência: O papel do administrador na administração hospitalar.
  - Conferência: Empreendedorismo e Motivação.
  - Conferência: Campanha contra o preconceito.
  - Conferência: Carreira e futuro profissional.
  - Conferência: Conspiração de história.
  - Conferência: Uso de "drogas": controvérsias médicas e o direito.
  - Conferência: O livro didático: importante instrumento para a pesquisa.
  - Conferência: Radiações nocivas.
  - Conferência: Segurança alimentar.
  - Conferência: Engenharia, fiscalização, profissão e ensino.
  - Conferência: A engenharia e o mercado de trabalho atual.
  - Conferência: Acreditel Empreender, é o melhor negócio.
  - Conferência: Violência no trânsito nas estradas sergipanas.
  - Conferência: Políticas públicas de drogas no Brasil.
  - Conferência: Políticas públicas em EAD.
  - Conferência: A província Pré-sal e o desaberto do campo de Tupi na Bacia de Santos, uma nova província exploratória brasileira.
  - Conferência: O gerenciamento da segurança de voo na Petrobrás E&P.
  - Conferência: Projetando espaços livres: convivendo com vegetação uma cidade mais humana.
  - Conferência: Inovação tecnológica e empreendedorismo.
  - Conferência: Edificação vertical em Aracaju.
  - Conferência: Projeto de interiores pelo Arquiteto Thiago Moura.
  - Conferência: Redução alimentar um novo conceito de qualidade de vida.
  - Conferência: O narcisismo no cinema brasileiro.
  - Conferência: Projeto Rondon: relatos de uma experiência de vida e cidadania.
  - Conferência: Coleta seletiva.
  - Conferência: Rádio-póste como instrumento de mobilização social: a experiência do projeto comunicação pelos direitos.
  - Conferência: Gestão em mídias sociais: entenda o que são, sua importância e como trabalhar com elas.
  - Conferência: Atendimento a mendicância: um debate que faz a diferença.
  - Conferência: Organização de eventos.
- Apresentação de Trabalhos Científicos  
Filmes de Artes I  
Apresentações Culturais

**PROFESSOR ORIENTADOR**

Osmázzo Javier Vicente (Prof. de Veterinária) e Elizeu Clementino de Souza (UNEB)  
Rubens Riscata Madi  
José Arnaldo Vasconcelos  
Leonardo Tarfanga  
Alexandre Severo do Pinto  
Fernanda Lorenzi Lazzarin  
Cristiane Cunha  
Anderson Góis  
Caio Uff  
Elaine Batista Barreto  
Irene Alves de Deus  
Marta José Azevedo  
Almir Santana  
Nefimar Ribeiro de Castro  
Valter da Mata  
Hebert Gomes  
Genival Nunes  
Annacy Amorim Santos  
Kátia Araújo do Carmo  
Marilucia Lago  
José Bispo dos Santos Filho  
Wagner Peinado  
Carla de Oliveira Costa Menezes  
Rita de Cássia Souza  
Jamille Alves Araújo e Tereza Raquel Sena  
Edson Cabral de Oliveira  
Ana Pontes  
Luciene Macedo  
Coordenação de Direito e Núcleo de Pós-Graduação em Direito - NPGD  
Dorival Pinotti  
José Antonio Aguiar e Grupo Proarte de Contadores de História  
Maurício Fiore  
Ana Maria Moura  
José Batista Santos Filho  
Rosana Paula D Barreto  
Jorge Roberto Silveira  
Etelvino de Oliveira Freitas  
Aurélio César de Melo  
Major Mendes  
Andrea Galassi  
Andrea Karla Ferreira Nunes  
Lemuel de Paiva  
Sidney Jones de Santana Menezes  
Marcos Matamoni  
Paulo Elvado  
Murilo Helio Fraga Guerra  
Thiago Menezes Moura  
Marcela Mori  
Giovana Scarefi  
Marta Ione Vasconcelos de Menezes  
Lucilana Rodrigues de Moraes E Silva  
Lorena Amorim da Silva Moraes  
Gabriel Leite  
Thiago Melo Nascimento  
Flávia Menezes

**CARGA HORÁRIA**

30 horas

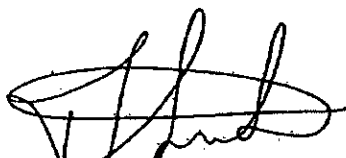
4 000270

# 13ª SEMPESq

SEMANA DE PESQUISA

DIREITO E EDUCAÇÃO NO BRASIL DAS DIFERENÇAS


Certificamos que, Breno Menezes das Mercês participou da 13ª SEMPESq - Semana de Pesquisa, "Direito e Educação no Brasil das Diferenças" realizada no período de 26 a 29 de setembro de 2011, na Universidade Tiradentes, em Aracaju.



Termisson José dos Santos  
PRESIDENTE DO ITP



Jouberto Uchôa de Mendonça  
REITOR DA Unit



Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho de Nascimento  
DIRETORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA Unit

Apoio



Co-realização



Realização



**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****CARGA  
HORÁRIA****DIA: 26/09/2011**

Conferência de Pré-Abertura: O Tratamento Constitucional de Direitos Fundamentais no Brasil e em Portugal  
Conferência de Abertura: A Pós-Graduação em Direito no Brasil (Triênio 2008-2010)

**Dia: 27/09/2011**

Conferência: Pesquisa Empírica em Direito no Brasil : entraves e Possibilidades  
Conferência: Neurociências, Filosofia e Educação: Como o Estudo do Sistema Nervoso pode Contribuir para uma Visão de Mundo?  
Conferência: Desaparecimento das Abelhas e suas Conseqüências para o Meio Ambiente  
Conferência: Delinquência: Os Desafios da Psicologia e do Direito na Sociedade Atual  
Conferência: O movimento da Matemática moderna em Sergipe: ainda um tema para pesquisa  
Mesa Redonda: A Educação Básica à Distância e a Pós-Graduação no Brasil  
Mesa-Redonda: Internacionalização Acadêmica Universitária  
O Programa Ciência sem Fronteiras e a Internacionalização Universitária  
Propriedade intelectual e os desafios da internacionalização da ciência  
Mobilidade Acadêmica e estruturação das Assessorias Internacionais das Instituições de Ensino Superior  
Lançamento dos "Cadernos de Graduação - edições 2011/1"

**Dia: 28/09/2011**

Conferência: Hierarquias de dominância em insetos sociais  
Conferência: Análise Seminal por Microscopia de Fluorescência  
Conferência: Comunidade, Educação e Cidadania  
Mesa Redonda: Aplicação de técnicas biotecnológica para conservação de recursos genéticos vegetais

**Dia: 29/09/2011**

Conferência: Emoção e Pensamento nos animais  
Conferência de Encerramento: Internet Avançada para Educação e Pesquisas

20 horas

210002711

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO



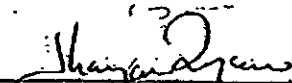
Certificamos que Breño Menezes das Mercês participou do(a)

7ª Semana de Contabilidade - SECON - A Contabilidade como Ferramenta

para Transparência do Setor Público realizado no período de

19 a 21 de Setembro de 2012 promovido pelo(a) Coordenação do Curso de

Ciências Contábeis

  
Superintendência Acadêmica.

  
Coordenador  
do Evento

  
Coordenação  
de Extensão

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****Dia: 19/09/2012**

- ⇒ **Palestra: Informações Atuais Classe Contábil.**
- ⇒ **Palestra: A Lei de Acesso a Informação Pública como Instrumento de Exercício da Cidadania.**

**Dia: 20/09/2012**

- ⇒ **Palestra: Goodwill "Os Ativos Intangíveis sob a Perspectiva das Normas: IFRS para as pequenas e médias empresas".**

**Dia: 21/09/2012**

- ⇒ **Palestra: Desenvolvimento Sustentado x Desenvolvimento Sustentável.**

**PROFESSOR ORIENTADOR**

Aécio Prado Dantas Júnior - Presidente do CRC/SE  
Dr. Adinelson Alves da Silva - Secretário Chefe da  
Controladoria do Estado

Profa. M.Sc. Ângela Andrade Dantas Mendonça

Profa. M.Sc. Luciana Rodrigues de Moraes e Silva

**CARGA HORÁRIA**

12 horas

Nº 203384

24000272

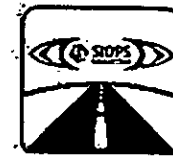




CONTEUDO PROGRAMÁTICO		CARGA HORÁRIA
<p>⇒ <b>Dia: 15/10/2012</b>  <b>Lançamento de livros e Atividade Cultural.</b>  <b>Conferência de Abertura: A Internacionalização da Ciência no Brasil.</b></p> <p>⇒ <b>Dia: 16/10/2012</b>  <b>Feira de Científica - Cursos: Arquitetura, Serviço social, Enfermagem, Medicina, Fisioterapia, Farmácia, Gastronomia, Estética e Cosmética, EMBRAPA.</b>  <b>VII Seminário Pós-Graduação em Engenharia de Processos.</b>  <b>Palestra Temática: Medicina e Enfermagem - Ética na Pesquisa.</b>  <b>IV Seminário de Pós-Graduação em Biotecnologia.</b>  <b>I Seminário da Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva.</b>  <b>Lançamento do Portal de Periódicos SET e Lançamento dos Cadernos de Graduação.</b>  <b>Palestra Temática: Gente Plural. Soluções singulares na pesquisa em psicologia.</b>  <b>Mesa Redonda: Oportunidades de Intercâmbio no Exterior.</b>  <b>Palestra Temática: Oportunidades para o Mercado de Trabalho.</b>  <b>Palestra temática: Educando para o mundo: reflexões sobre a escola.</b></p> <p>⇒ <b>Dia: 17/10/2012</b>  <b>III Seminário do Núcleo de Pós-Graduação em Direito.</b>  <b>Palestra Temática: Liderança Por Exemplo: Superando Paradigmas do Chefe.</b>  <b>Lançamento do Programa de Mobilidade Acadêmica da Universidade Tiradentes.</b>  <b>Palestra: Rankings Acadêmicos Internacionais: Gênese e Relevância.</b>  <b>Palestra Temática: A Internacionalização do Direito.</b>  <b>Palestra Temática: A Importância da Difusão Científica.</b>  <b>VII Seminário Pós-Graduação em Saúde e Ambiente.</b>  <b>Mesa Redonda: A Inovação Tecnológica no Cenário Internacional.</b>  <b>Palestra temática: A abordagem multicultural no ensino de língua materna e línguas estrangeiras.</b></p> <p>⇒ <b>Dia: 18/10/2012</b>  <b>VI Seminário de Pós-Graduação em Educação.</b>  <b>Palestra Temática: A Pesquisa em Serviço Social na Unit: Uma Apresentação dos Grupos de Pesquisa.</b>  <b>Encerramento da 14ª SEMPESq.</b></p>		<p>20 horas</p>

4000273

000000



# CERTIFICADO itinerante



Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento  
concede a

## **BRENO MENEZES DAS MERCÊS**

O presente Certificado por ter participado da OFICINA SIOPS ITINERANTE realizada em ARACAJU - SERGIPE nos dias 15 e 16 de Agosto de 2016. Com carga horária de 16hs.

**MARIA ERIDAN PIMENTA NETA**

Coordenadora Geral de Economia da Saúde Substituta  
Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

**ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER**

Diretora  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)



Ministério da Saúde



# Conteúdo Ministrado

- O que é o SIOPS;
- Principais Características;
- Embasamento Legal;
- Prazos;
- Certificação Digital;
- Dúvidas frequentes;
- Inter operacionalizações;
- Instâncias de Suporte;
- Penalidades;
- Receita Base de Cálculo ASPS;
- Despesas com ASPS;
- Página SIOPS;
- Preenchimento sistema SIOPS;
- Críticas e avisos do Sistema;
- Transmissão e Homologação de dados;
- Relatórios do SIOPS;

## Instrutoras:

**CÉLIA RODRIGUES LIMA (Contadora – Equipe SIOPS);**  
**CARLA EMÍLIA COSTA CAVALCANTI (Advogada – Equipe SIOP);**

**Edicássia R. S. Barreto**

Rua Maria Ramos Mendonça, 290, Aruana, Aju/SE  
Telefone: 9847-7878/8806-7720  
Email: edicassiarcis@hotmail.com

**Formação**

**Ciências Contábeis (jun/2013)**  
FANESE

**Experiência Profissional**

Contadora (atual)  
CAT

Assistente Contábil (04/2012 à 10/2013)  
PREF. MUNIC. DE ARACAJU  
Conciliação de balancetes, declarações federais.

Assistente Contábil (01/2012 à 03/2013)  
DALL BRASIL S.A  
Conciliação de balancetes, declarações federais e apuração de impostos.

Assistente Contábil (05/2011 à 12/2012)  
LACEL CONTABILIDADE EMPRESARIAL  
Conciliação de balancetes, declarações federais e apuração de impostos.

Assistente Contábil (09/2010 à 05/2011)  
SEGICON  
Conciliação de balancetes, declarações federais e apuração de impostos.

Subgerente (01/10/2007 à 09/2010)  
LOJAS INSINUANTELTDA  
Gestão e treinamento de funcionários. Operei em conjunto com outros setores como jurídico.  
Atendimento ao público, pós-vendas.

Assistente Administrativo Móvel (01/10/2006 à 01/10/2007)  
LOJAS INSINUANTELTDA  
Experiência em auditoria de normas e procedimentos internos, tesouraria, gestão e treinamento de funcionários. Operei em conjunto com outros setores como jurídico.

Assistente Administrativo (01/10/2005 à 01/10/2006)  
LOJAS INSINUANTELTDA  
Experiência em auditoria de normas e procedimentos internos, tesouraria, gestão e treinamento de funcionários. Operei em conjunto com outros setores como jurídico.

▶ Currículo: fjunior

Auxiliar de Escritório/Operador de Caixa (01/08/99 à 01/10/2005)  
LOJAS INSINUANTE LTDA  
Emissão de notas fiscais, atendimento ao público, pós-vendas, cobrança.

**Encontro e Congressos**

- ▶ 11º ENEÇON – Encontro Nordestino de Contabilidade  
Aracaju/SE
- ▶ OFICINA SIÓPS INTINERANTE  
ARACAJU/SE (15/08/2016 E 16/08/2016)



# CERTIFICADO itinerante



O Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento

concede a

## **EDICÁSSIA REIS S. BARRETO**

O presente Certificado por ter participado da OFICINA SIOPS ITINERANTE realizada em ARACAJU - SERGIPE nos dias 15 e 16 de Agosto de 2016. Com carga horária de 16hs.

**MARIA ERIDAN PIMENTA NETA**

*Coordenadora Geral de Economia da Saúde Substituta  
Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)*

**ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER**

*Diretora  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)*



Ministério da Saúde



# Conteúdo Ministrado

- # O que é o SIOPS;
- # Principais Características;
- # Embasamento Legal;
- # Prazos;
- # Certificação Digital;
- # Dúvidas frequentes;
- # Inter operacionalizações;
- # Instâncias de Suporte;
- # Penalidades;
- # Receita Base de Cálculo ASPS;
- # Despesas com ASPS;
- # Página SIOPS;
- # Preenchimento sistema SIOPS;
- # Críticas e avisos do Sistema;
- # Transmissão e Homologação de dados;
- # Relatórios do SIOPS;

## Instrutoras:

**CÉLIA RODRIGUES LIMA (Contadora – Equipe SIOPS);**

**CARLA EMÍLIA COSTA CAVALCANTI (Advogada – Equipe SIOP);**

# GLAUBERT MICHELL DE A. SANTOS

Telefone: 79-9.9905-3307  
Email: glaubertalmeida@gmail.com

## Formação

Superior Completo (22/07/2016)

- ▶ Bacharel em ciências contábeis

## Experiência Profissional

Banese - Estagiário (30/04/2012 – 04/09/2013)

Atendimento ao cliente, confecção de contratos, arquivamento de documentos.

Erapac - Auxiliar Contábil I-II (08/06/2015 – 08/09/2015)

Conferência e impressão de balancetes, fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SISTN, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Público, operação dos sistemas OCF e SISAP.

Prefeitura Municipal de Japarutuba. (01/09/2015 – 31/12/2016)

Empenho, liquidação, pagamento, conciliações, lançamento de receita, fechamento de movimento financeiro.

CAT – Contador – (Até a presente data).

Fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SISTN, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Público, operação dos sistemas OCF e SISAP.

## Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ 9ª Secon – Semana da Contabilidade da Unit.  
UNIT - Local
- ▶ 8ª Semana de Extensão da Unit – Semex 2014.



UNIT – Local

- ▶ 16ª Semana de Pesquisa da UNIT -- SEMPESQ 2014.  
UNIT – Local

- ▶ I Seminário Conversando sobre as modalidades de licitação e contratos administrativos: teoria e prática.

UNIT – Local

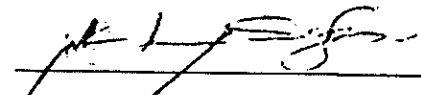
# CERTIFICADO DE EXTENSÃO

**Unit**  
UNIVERSIDADE TIRADENTES

**Certificamos que Glaubert Michell de Almeida Santos participou da 9ª SECON - Semana de Contabilidade da UNIT, realizada no período de 22 a 24 de setembro de 2014, na Universidade Tiradentes, promovida pela Coordenação de Ciências Contábeis da UNIT.**



**Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento**  
Diretora de Pesquisa e Extensão



**Gilton Kennedy Souza Fraga**  
Coordenador de Extensão da Unit



Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://www.unit.br/ExtensaoPublic/VerCertificado/ValidacaoCertificado.aspx>  
Código de Autenticação: 11d6dabe1e0e88d64ca02c93f0f688

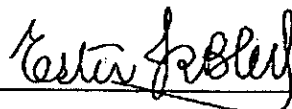
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
<p><b>22/09/2014</b></p> <p><b>Abertura</b></p> <p><b>Palestra: Planejamento tributário pessoa física e jurídica - aspectos técnicos e relevantes.</b></p> <p><b>Palestrante: Rodrigo Dias Rosa.</b></p> <p><b>Palestra: Seguro de responsabilidade civil profissional - contadores.</b></p> <p><b>Palestrante: Guilherme Penna Vieira de Oliveira.</b></p>	
<p><b>23/09/2014</b></p> <p><b>Palestra: E-social.</b></p> <p><b>Palestrante: Aduino Tabosa.</b></p>	20 horas
<p><b>24/09/2014</b></p> <p><b>Palestra: Prestação de contas eleitorais: prerrogativas restritiva ao profissional da contabilidade.</b></p> <p><b>Palestrante: Elson Amorim Simões.</b></p> <p><b>Encerramento.</b></p>	
<b>DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - DPE / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO</b>	

M  
G00278

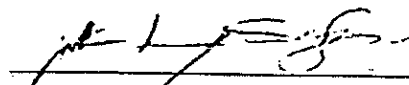
# CERTIFICADO DE EXTENSÃO

**Unit**  
UNIVERSIDADE TIRADENTES

**Certificamos que Glaubert Michell de Almeida Santos participou da 8ª Semana de Extensão da UNIT - SemEX 2014, realizada no período de 24 a 28 de março de 2014, na Universidade Tiradentes.**



**Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento**  
Diretora de Pesquisa e Extensão



**Gilton Kennedy Souza Fraga**  
Coordenador de Extensão da Unit

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://www.unit.br/Extensao/Publicar/ValidacaoCertificado.aspx>  
Código Autenticação: 4cd4f64cc5979cc67ed925327b10c30a



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
<p><b>24/03/2014 - Conferência de Abertura:</b> Inovação e criatividade para o desenvolvimento local.</p> <p><b>25/03/2014 - Palestras:</b>  A comida no Candomblé; Como divulgar a sua marca gastando pouco; Seminário da campanha nacional sobre drogas; Medicalização da vida; Atualidades da Fisioterapia durante a Hemodiálise; Prevenção do Câncer; O futebol feminino no Brasil: bom de ver, difícil de sobreviver; A profissão do educador físico e seu mercado de trabalho; Saúde e qualidade de vida do idoso – uma experiência da Abraz para os cuidadores; Estratégias anti-aging no rejuvenescimento; Motivação: como se motivar e motivar sua equipe; (entre outras).</p> <p><b>26/03/2014 - Palestras:</b>  Responsabilidade social, extensão universitária e formação de identidades profissionais solitárias; Felicidade na pobreza: Resiliência, questões e controvérsias; Ação educativa do Museu de Arqueologia de Xingó/UFS: uma proposta cultural baseada na Pedagogia lúdica e criativa; Direito Penal e Cinema Nacional: uma análise comparativa e jurídica de Carandiru e Salve Geral - quando ficção e realidade se misturam; Marketing pessoal: mito ou realidade – você no comando do sucesso; Estado laico e diversidade religiosa; (entre outras).</p> <p><b>27/03/2014 - Palestras:</b>  Inovação na Produção de Energia Solar; De peão a patrão – o caminho para o sucesso; A cadeia Produtiva da Indústria de Petróleo; Gerenciamento de perdas de produção do reservatório até a entrega; As novas gerações dos revestimentos: inovação e criatividade; Design Visual para projetos culturais; A pesquisa e a Inovação na Universidade: Tabaêê; A importância da extensão universitária para a formação profissional: com foco no projeto Rondon e no CAPACITASUAS; Inovação na Produção de Energia Solar; (entre outras).</p> <p><b>28/03/2014 - Palestras:</b>  A Poética da Arquitetura do Abandono: Uma experiência além do olhar; A arquitetura do III Reich: símbolo e manifestação de poder; A produção ArtDéco em Aracaju: A identidade Moderna da primeira metade do século XX; Teoria das Emoções; Comunicação Pública e Política em ano eleitoral; Processo autoral na formação acadêmica; I Festival de Cinema do Grupo de Pesquisa Educação, Comunicação e Sociedade - GECES/CNPQ/UNIT; UN Multimídia: A comunicação da ONU; CBN - atentos ao novo; (entre outras).</p>	30 horas
<b>DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - DPE / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO</b>	

JH 000279



# CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA UM BRASIL SEM FRONTEIRAS

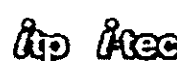
Certificamos que Glaubert Michell de Almeida Santos participou da 16ª Semana de Pesquisa da UNIT - SEMPESq 2014, realizada no período de 27 a 30 de outubro de 2014, na Universidade Tiradentes.

  
Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalheiro do Nascimento  
Diretora de Pesquisa e Extensão

  
Prof. Cristiano Ferronato  
Coordenador de Pesquisa

  
Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça  
Reitor da Universidade Tiradentes

**Unit**  
UNIVERSIDADE TIRADENTES



Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://www.unit.br/ExtensaoPublicoNet/Certificacao/validacao/certificadn.aspx>  
Código de Verificação: 1206bbaa50b073a8e72c5578674d8db

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
<p><b>27/10/2014 - Conferência de Abertura:</b> Ciência e Tecnologia para um Brasil sem fronteiras.</p> <p><b>28/10/2014</b></p> <p>IV Seminário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação PIBIT/CNPq/FAPITEC - Apresentações orais.</p> <p>XVI Seminário de Iniciação Científica PROBIC/PROBIT/PROVIC -Apresentações orais.</p> <p>VI Seminário de Práticas Investigativas e Temas Livres -Apresentações orais.</p> <p>III Seminário das Residências Multiprofissionais -Apresentações orais.</p> <p>Exposição de Painéis - Ciências Biológicas e Saúde.</p> <p><b>Mesa Redonda 1:</b> Formação transdisciplinar docente via tecnologias digitais e foco na <i>literacia</i> e <i>numeracia</i> de jovens e adultos do semiárido sergipano: pesquisa-ação do observatório de Educação/UNIT/CAPES.</p> <p><b>Mesa Redonda 2:</b> Carreira global: internacionalização de currículos e experiências de intercâmbio.</p> <p><b>Palestra Temática:</b> Cirurgia Ortognática: "tratamento das deformidades dentofaciais".</p> <p>CONFERENCIA: "BIG DATA": A NOVA REVOLUÇÃO NA ERA DA INFORMAÇÃO</p> <p><b>29/10/2014</b></p> <p>Seminários de Iniciação Científica PIBIC/CNPq; PIBIC/FAPITEC; PROBIC/PROBIT/PROVIC - Apresentações orais.</p> <p>VI Seminário de Práticas Investigativas e Temas Livres - Apresentações orais</p> <p>Seminários de Pós-Graduação.</p> <p>Exposição de Painéis - Iniciação Científica e Tecnológica.</p> <p><b>Mesa Redonda 3:</b> Qualidade no ensino superior e os ajustamentos da oferta formativa às necessidades do mercado.</p> <p><b>Mesa Redonda 4:</b> Práticas, museus e comunidade -projetos educativos dos museus aracajuano.</p> <p><b>Palestra Temática:</b> Como empreender com sucesso.</p> <p><b>30/10/2014</b></p> <p>Seminários de Iniciação Científica PIBIC/CNPq; PIBIC/FAPITEC; PROBIC/PROBIT/PROVIC - Apresentações orais.</p> <p>Seminário de Práticas Investigativas e Temas Livres.</p> <p>Seminários de Pós-Graduação.</p> <p>Exposição de Painéis.</p> <p><b>Mesa Redonda 5:</b> Recursos informacionais digitais, dispositivos móveis e redes sociais: relações em construção na educação à distância.</p> <p><b>Mesa Redonda 6:</b> Ciências sem fronteiras: panorama e reflexões.</p> <p><b>Conferência de Encerramento da 16ª SEMPESq</b></p>	40 horas
<b>DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - DPE / COORDENAÇÃO DE PESQUISA</b>	

M000280

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Certificamos que Glaubert Michell de Almeida Santos participou do I Seminário Conversando sobre as modalidades de licitação e contratos administrativos: teoria e prática, realizado em 31 de maio de 2014, pela Universidade Tiradentes, através do curso de Direito - Coordenação científica Profa. Me. Marília Mendonça Moraes Sant'anna.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento".

Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento  
Diretora de Pesquisa e Extensão

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gilton Kennedy Souza Fraga".

Gilton Kennedy Souza Fraga  
Coordenador de Extensão da Unit



Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://www.unit.br/ExtensaoPublic/ValidacaoCertificado.aspx>  
Código Autenticação: 121e99e0a3b27652535013186292405



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
Modalidades de Licitações	04 horas
Espécies de contratos administrativos	

DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - DPE / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

4000281



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE TIRADENTES



DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis no dia 22 de dezembro de 2015 e colação de grau em 22 de julho de 2016, confere o grau de

*Bacharel em Ciências Contábeis*

a

*Glauber Mitchell de Almeida Santos*

filho de Heribaldo dos Santos e Elna Maria de Almeida Santos, brasileiro, natural de Aracaju-SE, nascido a 19 de dezembro de 1992, RG 2281313-6 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 4 de agosto de 2016.

*Angela Sanches Peres Leal*

Angela Sanches Peres Leal  
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

*Jouberto Uchôa de Mendonça*

Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça  
Reitor

*Glauber Mitchell de Almeida Santos*  
Diplomado

**Universidade Tiradentes**

Curso de Graduação em  
Ciências Contábeis-Bacharelado

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC/SERES, nº 707 de  
18/12/2013, DOU nº 246 de 19/12/2013

**Universidade Tiradentes - UNIT**  
Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.125/2012

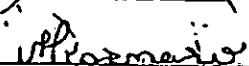
Diploma registrado sob nº 232868


Livro: 00484 fls: 221372 em 04/08/2016

Processo nº 236618 / 2016

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 04/08/2016

  
Djana Santos Carneiro

  
Angela Sanches Peres Leal  
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

040613

4009282

# Marcel Menezes Costa

Rua D, Condomínio Lar Veredas, 501 / Bloco 02 Ap 501 - Bairro Jaboatão - Aracaju/SE  
Telefone: (79) 9969-3727  
Email: marcel\_neo@hotmail.com

## Formação

Nível Superior Completo (2011.1)

- ▶ Universidade Federal de Sergipe – Campus Professor Alberto Carvalho – Itabaiana/SE
- ▶ Ciências Contábeis
- ▶ Registro de Classe: 7.198/O-0

## Experiência Profissional

Estagiário (Julho/2008 – Dezembro/2008)

SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem ao Cooperativismo

Auxiliar de Controle Interno (Janeiro/2009 – Setembro/2009)

Prefeitura Municipal de Itabaiana

Assistente Administrativo (Setembro/2009 a Dezembro/2012)

Membro da Equipe de Apoio do Pregão (Período: Junho de 2010 a Julho de 2011) e Pregoeiro (Julho de 2011 a Dezembro/2012)

Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana (Setembro/2009 a Dezembro/2012)

Contador (Janeiro/2012 até a presente data)

CAT – Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

## Cursos

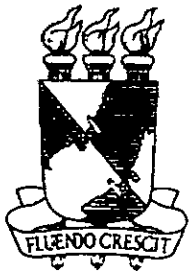
- ▶ SISAP / Colêta de Dados (01 e 02 de Outubro de 2009)  
ECOJAN – Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – Aracaju/SE
- ▶ Curso de Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro 03 e 04 de Fevereiro de 2011  
CAT – Aracaju/SE

## Encontro e Congressos

- ▶ I Seminário de Tributação de Cooperativas ( 11 e 12 de Setembro de 2008)  
SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem ao Cooperativismo) – Aracaju/SE
- ▶ Programa de Fortalecimento da Gestão Pública: Evento da Capacitação de Controles Internos (30 e 31 de Maio de 2009)  
Tribunal de Contas da União – Evento realizado no Hotel Aquarius - Aracaju/SE
- ▶ Programa de Fortalecimento da Gestão Pública: Licitações e Contratos – Orientações e

Jurisprudência do TCU e Comentários sobre Pregão (11 e 12 de Junho de 2012).  
Tribunal de Contas da União – Evento realizado em Areia Branca/SE

- ▶ OFICINA SIOPS ITINERANTE  
ARACAJU/SE (15/08/2016 E 16/08/2016)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO


## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Reitor da *UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE*, no uso de suas atribuições e tendo em vista que *MARCEL MENEZES COSTA*, filho de *Antonio Fernando Santana Costa* e de *Gilvanda Francisca de Menezes Costa*, nascido a *07 de novembro de 1987*, natural de *Sergipe - Brasil*, portador da carteira de identidade nº *31543316-SSP/SE*, concluiu em *04 de agosto de 2011* o curso de *CIÊNCIAS CONTÁBEIS*, outorga-lhe o presente diploma de *BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS* para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do País.

Aracaju(Se), 23 de novembro de 2011.

  
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

  
REITOR

  
DIPLOMADO

**Prof. Dr. Francisco Sandro Rodrigues Holanda**  
**Pró-Reitor de Graduação da UFS**

**Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho**  
**Reitor**

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Reconhecido pelo Decreto  
nº 76.787/75 – D.O.U. 16/12/1975

**MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Diploma registrado sob nº 00255

Livro 062 fls 128 em 29/11/2011

Processo nº 12.696/11-17

DIREC 29/11/2011

José Amaro V. B. de Sá

Chefe da DIREC/DAA

Guilherme de Sá

Diretor do DAA/PROGRAD

115855

M000284





# Conteúdo Programático

## CURSO PREGÃO PRESENCIAL E TREINAMENTO DE PREGOEIRO

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

- 1.1. O que é pregão.
- 1.2. História do Pregão no Brasil.

### 2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO PREGÃO.

- 2.1. Relação entre leis e decretos.
- 2.2. Lei Federal nº 10.520/2002.
- 2.3. Decreto Federal nº 3.555/2000.
  - 2.3.1. Abrangência do decreto.
- 2.4. Decreto Federal nº 5.450/2005.
  - 2.4.1. Abrangência do decreto.
- 2.5. Decreto Federal nº 5.504/2005.
  - 2.5.1. Portaria MPOG 217/2006.
- 2.6. Lei Complementar 123/2006 (ME EPP).
  - 2.6.1. Decreto 6.204/2007.
- 2.7. Aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993, no pregão.

### 3. PRINCÍPIOS JURÍDICOS INFORMADORES DO PREGÃO.

- 3.1. Importância dos princípios jurídicos para entender o pregão.

### 4. INCIDÊNCIA DO PREGÃO.

- 4.1. Incompatibilidade do pregão com licitações julgadas por critérios que envolvam fator técnico.
- 4.2. Pregão para contratações de obras de engenharia.

### 5. AGENTES ADMINISTRATIVOS ENVOLVIDOS NO PREGÃO.

- 5.1. Diferenças básicas entre a equipe do pregão da Lei 10.520/02 e a comissão de licitação da Lei 8.666/93.
- 5.2. Atribuições e responsabilidades da autoridade competente, do pregoeiro e da equipe de apoio.
- 5.3. Requisitos para o exercício da função de pregoeiro e de membro da equipe de apoio.
- 5.4. Formalidade para designação de Pregoeiro e de membro da equipe de apoio.
- 5.5. Limite de tempo na função de pregoeiro.

### PREGÃO PRESENCIAL.

#### 6. FASE INTERNA (PREPARATÓRIA) DO PREGÃO.

- 6.1. Importância da Fase Interna, ordem dos atos, formalidades, requisitos e competências.
- 6.2. Arca Jurídica.
- 6.3. Aprovação da licitação pela autoridade competente.

#### 7. FASE EXTERNA.

- 7.1. Publicidade do edital e alteração.
- 7.2. Impugnação do edital.
- 7.3. Sessão Pública
  - 7.3.1. Credenciamento do fornecedor para participar da licitação.
  - 7.3.2. Classificação preliminar das propostas de preços.
  - 7.3.3. Fase de lances orais.
  - 7.3.4. Habilitação.
  - 7.3.5. Encerramento da Sessão Pública.
  - 7.3.6. Recurso administrativo.
  - 7.3.7. Julgamento do recurso administrativo.
- 7.4. Adjudicação.
- 7.5. Homologação.
- 7.6. Revogação ou anulação.
- 7.7. Publicação do resultado da licitação.
  - 7.7.1. Ata atualizada (\*).
  - 7.7.2. Extrato do contrato (se houver contrato).
- 7.8. Efeitos da recusa da licitante vencedora em assinar contrato.
  - 7.8.1. Penalidades administrativas.

# Certificado

Certificamos que **Marcel Menezes Costa**, representando o município de **Itabaiana**, participou do Evento de Capacitação de Controles Internos do **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de Aracaju entre **30 e 31/05/2009**.



**Maria Esmeralda Rodrigues**

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral  
da União





# CERTIFICADO

Certificamos que Marcel Menezes Costa

participou do Curso: SISAP/ Coleta de Dados

na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 01 e 02/10/2009, com carga horária de 12 horas.

Aracaju(SE), 02 de outubro de 2009.

  
CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

  
CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Diretor da Escola de Contas

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**

4000286

**CURSO: SISAP/ Coleta de Dados**  
**INSTRUTOR: Jorge Linhares de Carvalho**

08/10/05

**Frequência: 100%**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- 1- INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS
- 2- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS
- 3- ARQUIVOS TEXTOS
- 4- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.


CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 19

FOLHAS: 125

LIVRO: 02

  
Vanderson da Silva Melo  
Supervisor Administrativo - Pedagógico  
da Escola de Contas José Amado Nascimento

# Certificado

Certificamos que **MARCEL MENEZES COSTA** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de *AREIA BRANCA - SE* nos dias 11 e 12/06/2012, totalizando 10 horas de atividades.

**FORTALECIMENTO  
DA GESTÃO PÚBLICA**

**Manoel Gomes Marciape Neto**

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral  
da União



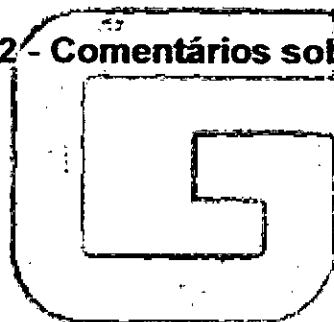
M000287

# Certificado

**MARCEL MENEZES COSTA**

11/06/2012 - Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU

12/06/2012 - Comentários sobre Pregão



**FORTALECIMENTO  
DA GESTÃO PÚBLICA**

# Certificado

Certificamos que **MARCEL MENEZES COSTA** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de AREIA BRANCA - SE nos dias 11 e 12/06/2012.

**FORTALECIMENTO  
DA GESTÃO PÚBLICA**

**Manoel Gomes Marciape Neto**

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral  
da União



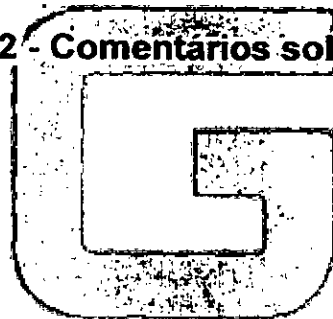
4000253

# Certificado

**MARCEL MENEZES COSTA**

11/06/2012 - Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU

12/06/2012 - Comentários sobre Pregão



**FORTALECIMENTO  
DA GESTÃO PÚBLICA**



Controladoria-Geral  
da União





# Certificado

Certificamos que o Sr. Marcel Menezes Costa,  
participou do I Seminário de Tributação de Cooperativas,  
realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2008, em Aracaju/Se,  
com a carga horária de 12 horas.

  
**José Milton de Almeida**  
Presidente

  
**Manoel Messias do Nascimento**  
Superintendente

  
**Edimir Oliveira Santos**  
Analista Tributário da OCB

Realização:



Apoio:



0000269

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

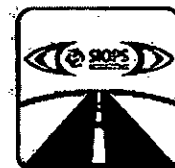
- *Dados do Cooperativismo;*
- *Conceitos cooperativistas;*
- *Princípios Tributários;*
- *Acompanhamento parlamentar;*
- *Plano de Contas;*
- *Balancete de Verificação;*
- *Contabilização do FATES;*
- *Contabilização dos juros de capital;*
- *Apuração dos tributos;*

**COORDENAÇÃO:**

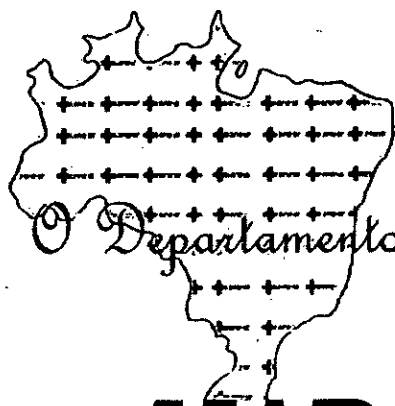
- *Niceas Gonçalves Batista*

**FACILITADOR:**

- *Edimir Oliveira Santos*



# CERTIFICADO itinerante



O Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento

concede a

## **MARCEL MENEZES COSTA**

O presente Certificado por ter participado da OFICINA SIOPS ITINERANTE realizada em ARACAJU - SERGIPE nos dias 15 e 16 de Agosto de 2016. Com carga horária de 16hs.

**MARIA ERIDAN PIMENTA NETA**

*Coordenadora Geral de Economia da Saúde Substituta*

*Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em saúde (SIOPS)*

**ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER**

*Diretora*

*Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)*



Ministério da Saúde



4000290

# Conteúdo Ministrado

- # O que é o SIOPS;
- # Principais Características;
- # Embasamento Legal;
- # Prazos;
- # Certificação Digital;
- # Dúvidas frequentes;
- # Inter operacionalizações;
- # Instâncias de Suporte;
- # Penalidades;
- # Receita Base de Cálculo ASPS;
- # Despesas com ASPS;
- # Página SIOPS;
- # Preenchimento sistema SIOPS;
- # Críticas e avisos do Sistema;
- # Transmissão e Homologação de dados;
- # Relatórios do SIOPS;

## Instrutoras:

**CÉLIA RODRIGUES LIMA (Contadora – Equipe SIOPS);**

**CARLA EMÍLIA COSTA CAVALCANTI (Advogada – Equipe SIOPS);**

## Alessandra Vieira da Silva Moraes

Rua Natália de Melo Andrade, n° 73 Bairro Bugio - Aracaju/SE

Telefone: 079 99856-1454

Email: ale\_negrine@hotmail.com

### Formação

- ✓ Superior em LETRAS-PORTUGUÊS (Concluído em 30/01/2010)  
Curso realizado na UNIT
- ✓ Habilitação Técnico em Contabilidade (Nível Médio)  
Escola Francisco Rosa Santos

### Experiência Profissional

- ✓ Auxiliar de Escritório Setor Jurídico (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ Recepcionista (01/07/2009 - 21/10/2011)  
IMA - INSTITUTO DA MAMA - Praça Tobias Barreto, Edf. Centro Médico Odontológico,  
8° andar, sala 811, Aracaju/SE.  
Atendimento ao público, digitação de laudos e fechamento de faturas, autorização de exames e consultas, acompanhamento de exames.
- ✓ Assistente Administrativo -  
SEED - Lotada na Escola de 1° e 2° graus Dr. Francisco Rosa Santos  
Contrato de 1 ano.  
Atendimento ao público, digitação de documentos, arquivamento.

### Cursos

- ✓ X Semana de Letras - A Literatura no Tempo: Dos Clássicos à Contemporaneidade  
UNIT - Av. Murilo Dantas, 300 - Ferrolândia
- ✓ Informática Básica  
ICENTER Informática e Soluções - Rua Pedro A. Carvalho, 368 - Conjunto Bugio

**Encontro e Congressos**

- ✓ Mini Curso - Metodologia da Educação de Jovens e Adultos  
UNIT - Av. Murilo Dantas, 300 - Farolândia
- ✓ Conferência - Tecnologia na educação  
UNIT - Av. Murilo Dantas, 300 - Farolândia

U 000292



**Universidade Tiradentes - UNIT**  
Reconhecido pelo Portaria Ministerial nº 1274/94, de 26/06/1994.

# ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que Alessandra Vieira da Silva, matrícula 2087116355, cursou o sexto período do curso de Letras - Português, no período de 05 de setembro de 2009 a 30 de janeiro de 2010, acumulando o total de 146 créditos dos 146 exigidos para a conclusão do referido curso.

Aracaju, 13/05/2010.

UNIVERSIDADE TIRADENTES-UNIT  
*Bruno César Souza Bispo*  
Bruno César Souza Bispo  
AUX. ADM. UNIT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE



ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SECRETÁRIO DE ESTADO "FRANCISCO ROSA SANTOS"

RUA A1, S/R - CONJUNTO RUGIO

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 026/90 DE 23/10/90 C.E.E.

ATO, Nº, DATA, CRIAÇÃO DO PODER PUBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHEceu O FUNDAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SECRETÁRIO DE ESTADO "FRANCISCO ROSA SANTOS"

CONFERE A ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA

FILHA DE ANTONIO DA SILVA

E DE JULIA VIEIRA DA SILVA

NATURAL DE ARACAJU

UNIDADE DA FEDERAÇÃO SERGIPE

NASCIDA EM 20 DE 09 DE 1973 O. PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1992 HABILITAÇÃO TÉCNICO EM CONTABILIDADE A NÍVEL

DO ENSINO DE 2º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

COM BASE NAS LEIS: 5.692 DE 11/08/71 E 7.044 DE 18/10/82.

ARACAJU 16 DE SETEMBRO DE 1991

Handwritten signature of Marcos Antônio Souza Ribeiro

MECOS ANTONIO SOUZA RIBEIRO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
PORT. Nº 437/90

Handwritten signature of Edna Maria de Sá

EDNA MARIA DE SÁ  
SECRETARIA  
PORT. Nº 222/88

TITULAR DO DIPLOMA E CERTIFICADO



DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA	
<b>CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE</b>	<b>TOTAL DE HORAS</b>
Língua Portuguesa	170
Literatura	136
Matemática	306
História	68
Geografia	68
Química	68
Física	68
Biologia	68
Inglês	68
Educação Física	68
Educação Artística	34
Educação Moral e Cívica	34
Ensino Religioso	102
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA</b>	<b>1190</b>
Estudos Regionais	68
Técnicas de Redação	68
Matemática Aplicada	102
Contabilidade e Custos	578
Estatística	102
Direito e Legislação	204
Hecanografia e P. de Dados	68
Economia e Mercados	68
Organização e Técnica Comercial	68
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA</b>	<b>1326</b>
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	-
<b>TOTAL GERAL DE CARGA HORÁRIA</b>	<b>2516</b>

PARTE COMUM - ART. 1º DA LEI 5664/71

PARTE DIFERENCIADA

**1º GRAU - 1989**  
 CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO  
**E. J. e C. 2º G. S. E. FRANCISCO ROSA SANTOS**  
 ESTABELECIMENTO  
**ARACAJU - SE**  
 LOCALIDADE E LITORAL DA FEDERAÇÃO

OUTRAS HABILITAÇÕES:

OCORRÊNCIAS:

Os conteúdos de Programas de Saúde foram incluídos em Biologia.

O curso foi amparado pelo parágrafo Único do Art. 1º acrescentado pela Lei 5664/71 do Decreto Lei nº 705/69.

Aracaju, 16/09/94. *Valdivia Biaz*

GOVERNO DO ESTADO  
 Secretaria de Estado da Educação e do Desporto  
 Departamento de Inspeção Escolar  
 As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do Orgão Emissor.

**GOVERNO DE SERGIPE**  
 Secretaria do Estado da Educação e do Desporto  
 Departamento de Inspeção Escolar  
 A Secretaria de Estado da Educação e do Desporto através do Departamento de Inspeção Escolar, declara a regularidade deste documento nos aspectos legais.  
 Aracaju, 19 de julho de 1989  
*Francisco de Assis...*  
 Coordenador Chefe de SEIES

REGISTRO-SEED:

**GOVERNO DE SERGIPE**  
 Secretaria de Estado da Educação e do Desporto  
 Departamento de Inspeção Escolar  
 Seção de Cursos  
 Casa Velada av. 14 de Julho Nacional de acordo com o port. Administrativo nº 199 de 28.11.81.  
 Registro N.º **7529195**  
 em 13 de MA em 24, 28, 95  
 Registrado em nome de *Valdivia Biaz*  
 Visto *Quirino...*

Nº DE CONTIN. EMISSOR  
 DATA RECEBIDA

OPÇÃO DE REGISTRAÇÃO PROFISSIONAL:

000614

J 000293

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

ACORDÃO DE FÉRIAS  
Secretaria de Estado da Educação e do Desporto  
Departamento de Inspeção Escolar  
As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade de Órgão Emissor.

VISTO CONFERENCIADO DE CONCLUSÃO  
12/06/95  
Diretor(a)

ESCOLA 1.º E 2.º GRAUS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
Francisco Santos  
Decreto de Criação  
n.º 4.820 de 14-11-80

Estabelecimento Escola de Pedagogia e Secretariado do Estado de Sergipe  
Endereço Rua As Sincronizações, Sergipe CEP 49090-040  
Entidade Mantenedora Governo do Estado C.G.C.-MF n.º 13/30497000107  
Ato de Criação Decreto de nº 4820/80 DATA 14/11/80 GOVERNADOR DO ESTADO  
Ato de Autorização de Funcionamento Resolução nº 28/81 DATA 23/10/81 C. E. E.  
Ato de Reconhecimento Resolução nº 028/90 DATA 23/10/90 C. E. E.  
Regimento Aprovado pelo C. E. E. DATA 23/10/90

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU

Certificamos que Alexsandra Vieira da Silva  
Filho(a) Antonio da Silva  
E de Julia Vieira da Silva  
Nascida em 20/09/1975 na Cidade de Aruama  
Estado de Sergipe Nacionalidade Brasileira  
C. Identidade: \_\_\_\_\_  
Concluiu o Curso de 2º Grau em 30 de dezembro de 1995 Tendo obtido os Resultados Constantes  
Neste Histórico Escolar.  
Curso Concluído Teorias em Contabilidade  
Ato de Autorização do Curso Resolução nº 028/90 de 23/10/90  
Estudos Anteriores Laurea  
Estabelecimento C. E. E. (Mantenedora) Povo Santo  
Cidade Aruama Estado Sergipe  
Local/ Data da Expedição Aruama, 03 de Junho de 1995  
Secretaria de Estado da Educação e do Desporto  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
DIRETORIA DE APROVAÇÃO DE ESTUDOS  
Din. - semel. 1/11/95

RESERVADO AO DEPARTAMENTO DE INSCRIÇÃO ESCOLAR  
GOVERNO DE SERGIPE  
Secretaria de Estado da Educação e do Desporto  
Departamento de Inspeção Escolar  
A Secretaria de Estado da Educação e do Desporto através do Departamento de Inspeção Escolar, declara a regularidade deste documento nos aspectos legais.  
Aruama, 19 de julho de 1995  
Conferente Chefe do DES

RESERVADO AO DEPARTAMENTO DE INSCRIÇÃO ESCOLAR  
Do conteúdo de Piquismas de  
Zau de Jovam ineditos em Pico  
Paga.  
Curso foi arquivado pelo para  
qualificação de 19 anos de  
do Pico de 1984/1985 de  
to de 1985/1989. O Ato de Recon  
hecimento de 1989 na C. E. E.  
foi per arquivado com nome  
de 1985 de 24/04/95.  
Aruama, 19 de julho de 1995



# CERTIFICADO DE EXTENSÃO



**Unit**  
Universidade Tiradentes  
Sergipe

Certificamos que Alessandra Vieira da Silva participou do

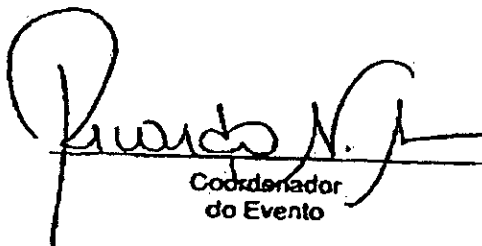
X Semana de Letras: A Literatura no Tempo: Dos Clássicos à Contemporaneidade

, realizado no período de

03 à 10 de Outubro de 2008

, promovido pelo(a) Coordenação do Curso

de Letras

  
Coordenador  
do Evento



Pró-Reitor Acadêmico



Pró-Reitor Adjunto de  
Assuntos comunitários e Extensão

# ICENTER

INFORMÁTICA E SOLUÇÕES

# CERTIFICADO

Certifico que Alessandra Vieira da Silva Moraes concluiu o módulo BÁSICO (OFFICE 01) do Curso de Informática, com carga horária neste módulo de 60 horas, utilizando computadores de última geração.

OS RESULTADOS DO(A) ALUNO(A) FORAM OS SEGUINTE:

TÉCNICAS DE DIGITAÇÃO

WINDOWS

WORD

EXCEL

10,0

10,0

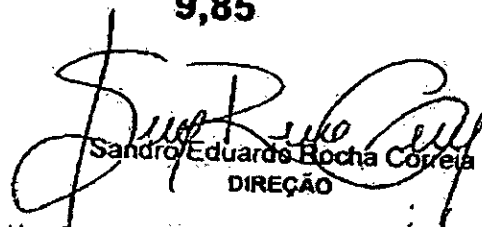
10,0

9,5

MÉDIA FINAL;

9,85

Aracaju, 01 de agosto de 2005.

  
Sandro Eduardo Bocha Correia  
DIREÇÃO

CNPJ 04189369/0001-18 - Cartório do 10º Ofício, Livro A-34, Folha 1180 nº 21.830  
Rua Pedro A. Carvalho, 368 - Conjunto Assis Chateaubriand  
CEP 49090-450 - ARACAJU - SE. FONE/FAX 2352-5841

4  
000295

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO



**Unit**  
Universidade Tiradentes  
Sergipe

Certificamos que Alessandra Vieira da Silva participou do

Conferência: "Tecnologias na Educação" \*

, realizado no período de

27 de Outubro de 2007, promovido pelo(a) Pró-Reitoria Acadêmica

e Pró-Reitoria Administrativa

\* 4º Encontro do Fórum Permanente de Inovação Educacional - FOPIE

  
Pró-Reitor Acadêmico

  
Coordenador  
do Evento

  
Pró-Reitor Adjunto de  
Assuntos comunitários e Extensão

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA:
<p>Mesa-Redonda: Princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.</p> <p>1 - Tecnologias para uma nova educação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- educação inovadora</li> <li>- o que estamos fazendo na educação</li> <li>- mudanças necessárias</li> <li>- aprendizagem digital</li> </ul> <p>2 - Recursos digitais interessantes</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- sites de busca</li> <li>- bibliotecas virtuais</li> <li>- webquest</li> <li>- projetos</li> </ul> <p>3 - Recursos para publicação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- blog</li> <li>- vlog</li> <li>- podcasts</li> <li>- páginas web</li> <li>- vídeo</li> <li>- cd</li> <li>- dvd</li> </ul> <p>4 - Tecnologias para a comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Chat, videochat, comunicação instantânea (msn)</li> <li>- Fórum, listas, sites de relacionamento</li> <li>- Tele, web e videoconferência</li> <li>- Rádio, TV digital...</li> </ul>	<p>Prof. Dr. José Manuel Moran (palestrante): possui graduação em Filosofia pela Faculdade Nossa Senhora Medianeira (1971), mestrado pela Universidade do São Paulo (1982) e doutorado pela Universidade de São Paulo (1987). Atualmente é Diretor Acadêmico do Instituto Sumaré de Ensino Superior. Tem experiência na área de Educação. Atuando principalmente nos seguintes temas: Brasil, Comunicação, Contradição, Crítica e Educação.</p> <p>Prof. Carlos Alberto Vicchitti (coordenador) - Possui bacharelado em Comunicação Social - Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1986), mestrado em Educação pela Universidade São Francisco (1998), doutorado em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001) e é pós-doutorando em Comunicação pela Universidade Metodista de São Paulo. Atualmente é Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Tiradentes (Unit), de Aracaju (SE).</p> <p>Prof. Ronaldo Nunes Linhares (debatedor) - Licenciado e Bacharel em História pela Universidade Federal de Sergipe (1986), mestrado em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (1996) e doutorado em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (2003). Atualmente é professor titular da Universidade Tiradentes, membro do Núcleo de Pós Graduação em Educação. Chefou por 5 anos a divisão de Tecnologias de Ensino do Governo do Estado de Sergipe, avaliador de cursos de EAD do Ministério da Educação e em cursos de graduação do INEP, pesquisador da Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe, Bolsista da Fundação de Pesquisa e Tecnologia de Sergipe, membro do comitê científico da UNIT.</p> <p>Profa. Ada Augusta Celestino Bezerra (debatedora) - Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo. Mestre em Educação pelo Instituto de Estudos Avançados em Educação da Fundação Getúlio Vargas. Licenciada em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar - UFS. Professora Titular III da Graduação e do Núcleo de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes - UNIT. Líder do Grupo de Pesquisa: Políticas Públicas, Gestão Socioeducacional e Formação de Professor - UNIT/CNPq. Assessora Técnico-Operacional da Secretaria de Estado da Educação de Sergipe (ASTOP/IGS/SEED-SE) Conselheira do Conselho Estadual de Educação (CEE/SE) e sua representante no Comitê Executivo Estadual de Educação do Campo.</p>	<p>04 horas</p>
<p>Pró-Reitoria Acadêmica-PROAC   Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão-PAACE</p>		

4000256

# 2ª SemEx

SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT




O CONHECIMENTO  
A SERVIÇO DA COMUNIDADE  
14 a 18 de ABRIL 2008

## CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Certificamos que Alessandra Vieira da Silva participou da  
2ª Semana de Extensão da UNIT - Semex, realizada no  
período de 14 a 18 de Abril de 2008, promovida pela(o) PAACE

  
Pro-Rector Acadêmico

  
Pro-Rector Adjunto de  
Assuntos Comunitários e Extensão

  
Coordenador do Curso

**Unit**  
Universidade Estadual do Rio de Janeiro  
[www.unit.br](http://www.unit.br)



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p><b>CONFERÊNCIAS:</b>  <b>Dia: 14/04/2008</b>            "Projetos de extensão da Universidade Tradentes no ano de 2007".            "Extensão universitária: o conhecimento a serviço da comunidade".  <b>Dia 15/04/2008</b>            "Saúde pública e participação popular: relação transformadora entre universidade e sociedade".            "São Cristóvão como candidata a Patrimônio Mundial e o Programa Monumenta".            "Metodologias participativas nas práticas de extensão universitária: construindo caminhos para transformação".  <b>Dia: 16/04/2008</b>            "O trabalho universitário como vetor de transformação da comunidade".            "A democratização da Política de Assistência Social em Aracaju: O que há de novo?"            "O trabalho institucional em prol da comunidade".            "O administrador e a disseminação do conhecimento".            "Ética e Consciência Política".  <b>Dia: 17/04/2008</b>            "Programa de Educação Ambiental com comunidades costeiras".            "Inclusão Digital em Sergipe".            "Direito do Consumidor".  <b>Dia: 18/04/2008</b>            "Comunicação: a busca e a divulgação da informação para o desenvolvimento pessoal e profissional".            "O Movimento Estudantil em Sergipe".            "Um novo olhar sobre a comunidade de quilombolas da cidade de Amparo do São Francisco/SE".            Mini-Cursos            Filmes de Arte            Apresentações culturais            Apresentação de Projetos de Extensão</p>	<p>Gilton Kennedy Souza Fraga            Débora de Lima Nunes Sales            Etizano de Assis            Marco Antonio de Faria Galvão            Wladimir Correa            Henri Clay Andrade - Presidente da OAB de Sergipe            Rosária de Souza Rabelo - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania no Município de Aracaju.            Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg - Ministério Público.            Adelmo Santos Porto            José Rômulo de Magalhães Filho            Rosângela Argoto Freitas            Daniel Roche Diniz            André Paixão            Eloísa Galdino - Secretária de Comunicação do Estado de Sergipe.            Antônio Bittencourt Júnior            Ademário de Farias Souza</p>	<p>30 horas</p>

Pró-Reitoria Acadêmica-PROAC | Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão-PAACE

4000297

# 2ª SemEx

SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT



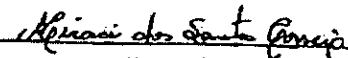
O CONHECIMENTO  
A SERVIÇO DA COMUNIDADE  
14 a 18 de ABRIL 2008

## CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Certificamos que Alessandra Vieira da Silva participou da  
2ª SemEx - Semana de Extensão da UNIT - Mini-Curso, realizada no  
período de 18 de Abril de 2008, promovida pela(o) PAACE.

  
Pro-Reitor Acadêmico

  
Pro-Reitor Adjunto do  
Assuntos Comunitários e Extensão

  
Coordenador do Evento

**Unit**  
Universidade Tiradentes  
[www.unit.br](http://www.unit.br)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p><b>MINI-CURSO: METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>⇨ Histórico da Educação de Jovens e Adultos no Brasil;</li> <li>⇨ Reflexão sobre a Lei 5.692/71 e o ensino supletivo no Brasil (cursos e exames);</li> <li>⇨ Metodologias para o Ensino de Jovens e Adultos;</li> <li>⇨ Trabalhando com projetos na Educação de Jovens e Adultos;</li> <li>⇨ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB – 6394/96 Artigos 37 e 38;</li> <li>⇨ Compreendendo a matemática na Educação de Jovens e Adultos partindo dos conceitos.</li> </ul>	<p>Prof. José Oliveira Santana</p>	<p>08 horas</p>

27060298

# Carlos Jose Santos de Oliveira

Rua 84/79, 08  
Conj.: marcos Freire II.  
Socorro - SE CEP.: 49160-000  
Fone: (0xx79)99906-3210  
Email: carlosdaniel2009@hotmail.com

## Formação

Ensino médio Concluído

## Experiência Profissional

- ▶ AllColour Cartuchos e Papelaria  
Auxiliar de Laboratório.
  
- ▶ Qualiprint Cartuchos.  
Auxiliar de Laboratório.
  
- ▶ MWG Indústria Comércio e Prestação de Serviços Ltda.  
Almoxarifado.  
Sergipe Cartuchos.  
Técnico  
CAT - Consultoria e Assessoria Técnica  
Digitator

## Cursos

- ▶ Informática Básica.
  
- ▶ Atendimento ao Cliente.
  
- ▶ Instalador Hidráulico.

- ▶ Recursos Humanos.
- ▶ Aprender e Aprender "Sebrae".
- ▶ Juntos Somos Fortes "Sebrae".
- ▶ Telemarketing.

Carlos Jose Santos de Oliveira

## MARCUS VINICIUS SANTOS CARDOSO

Rua Clara Almeida, 406, Apto. 203,  
Bloco B, Bairro Pereira Lobo,  
Aracaju/SE - CEP 49050-170.  
Telefones: (79) 99850-7655/3025-2189  
Email: marcusvscardoso@hotmail.com

### Formação

- ✓ **Bacharel em Direito pela Universidade Tiradentes - UNIT (conclusão em dezembro de 2002).**
- ✓ **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Sergipe sob o nº 3.566.**
- ✓ **Pós-Graduando - Direito Público com ênfase em Gestão Pública - Centro Educacional - Damásio de Jesus - Aracaju - Sergipe.**

### Experiência Profissional

- **Cargo: Estagiário de Direito**  
Empresa: Melo & Mattos Advocacia e Consultoria  
Escritório Especializado em Direito Público.  
Período: Julho/2001 a Novembro/2003.
- **Cargo: Assessor Jurídico Municipal**  
Prefeitura Municipal de Divina Pastora - Sergipe.  
Período: Agosto/2005 a Março/2008.
- **Cargo: Assessor Técnico e Jurídico**  
Prefeitura Municipal de Divina Pastora - Sergipe.  
Período: Abril/2008 a Dezembro/2008.
- **Cargo: Secretário Municipal de Controle Interno**  
Prefeitura Municipal de Maruim - Sergipe.  
Período: Janeiro/2009 a Fevereiro/2009.
- **Cargo: Assessor Especial**  
Procuradoria Municipal de Maruim - Sergipe  
Período: Março/2009 a Junho/2009.
- **Cargo: Advogado (Escritório Contratado)**  
Procuradoria Municipal de Maruim  
Período: Julho/2009 até Dezembro/2012.
- **Cargo: Procurador-Geral**  
Procuradoria Municipal de Divina Pastora  
Período: Julho/2010 até Dezembro/2012.

**- Cargo: Advogado**

CAT- Assessoria, Consultoria e Contabilidade Pública Ltda.

Início: Março/2014.

**Encontro e Congressos**

- Informática Básica - (DOS, Windows, Excel, Internet, etc.).
- Língua Inglesa - Curso Completo - Instituto Canadá de Estudos - ICA.
- Congresso Internacional de Direito Civil e Processual Civil - Centro de Convenções do Recife - Setembro/1998.
- Curso de FORMAÇÃO PARA NOVOS GESTORES MUNICIPAIS - 24 A 28/11/2008 - HOTEL REKINTE - ARACAJU -SERGIPE.
- Jornada de Treinamentos - Novas Administrações Municipais - 2009/2012 - 1º a 10 de Dezembro/2008.
- Encontro de Prefeitos Eleitos e Reeleitos do Estado de Sergipe - Hotel StarFish - Dezembro/2008 - Barra dos Coqueiros - Sergipe.
- Seminário para Capacitação de Novos Gestores Municipais - Caravana da Cidadania - Controladoria Geral do Estado - Pirambu - Fevereiro/2009.

# Maria Christiane Das Virgens Barreto

Rua Paulo Rocha Novais, nº 29, Conj. Santa Lucia,  
Bairro Jabotiana, CEP 49.095-630  
Telefone: (079) 9977 8830  
Email: mariachrisbarreto@bol.com.br

## Formação

- ✓ Bacharela em Ciências Jurídicas pela Universidade Tiradentes (conclusão em dezembro de 2009)
- ✓ Bacharela em Ciências Contábeis pela Universidade Tiradentes (conclusão em agosto de 1998).
- ✓ Pós Graduada em Perícia Contábil pela Fundação Visconde de Cairú/BA (conclusão em maio de 2005).
- ✓ Pós Graduada em Direito Público pela Universidade Tiradentes (conclusão - 2013)

## Experiência Profissional

- ✓ Contadora da CAT - Contabilidade Pública (1995-2012)
- ✓ Auxiliar de Contabilidade - Eldorado Arm. Ltda (1991-1992)
- ✓ Auxiliar de Contabilidade - Diplomata Serviços Contábeis (1989-1991).

## Cursos

- ✓ Curso Processos nos Tribunais de Contas (JAM JURIDICA) - Fortaleza/CE.
- ✓ Curso de Assessoria Jurídica (JAM JURIDICA) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Práticas Trabalhistas (ESA) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Contabilidade Pública e Auditoria Governamental (CRC/SE) - Aracaju/SE

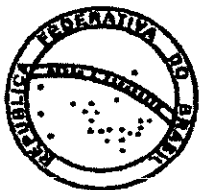
## Encontro e Congressos

- ✓ Seminário: A nova legislação do TCE (Econjan) - Aracaju/SE.
- ✓ Fórum Brasileiro de Direito Administrativo (CICLO) - Aracaju/SE.
- ✓ Congresso Nacional de Estudos Jurídicos - Direito Público (Primus) - Aracaju/SE.
- ✓ III Congresso de Aspectos Polêmicos na Área Jurídica e Contábil em Itabaiana (J&L) -



## Itabaiana/SE

- ✓ Congresso Sergipano de Direito do consumidor, eleitoral e constitucional (AEP) - Aracaju/SE
- ✓ VII Congresso Tributário do Nordeste Brasileiro e Congresso Brasileiro de Direito Municipal (ISET) - Aracaju/SE
- ✓ I Congresso Sergipano de Contabilidade (UNIT) - Aracaju/SE.
- ✓ IV Conferência Estadual de Contabilidade (CRC) - Aracaju/SE



República Federativa do Brasil

# Universidade Tiradentes

o RECTOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Direito, conferido em 19 de janeiro de 2009 a

**Maria Christiane das Virgens Barreto**

nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 21 de setembro de 1970, filha de Isaac Correia Barreto e Leonor das Virgens Barreto, RG 1.026.299, 2ª Via - SSP-SE,

mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em

Direito, concedendo-lhe o título de

**Bacharel em Direito**

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 20 de janeiro de 2009.

Profª Ariete Barreto Silveira

Directora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Prof. Teodoro Alcôa de Mendonça

RECTOR

Maria Christiane das V. Barreto

Diplomado





# Universidade Tiradentes

República Federativa do Brasil

Rector da Universidade Tiradentes

no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau em Ciências Contábeis, conferido em 22 de agosto de 1998 a

## Maria Christiane das Virgens Barreto

brasileira, natural do Estado de Sergipe, nascida a 21 de setembro de 1970, filha de Isaac Correia Barreto e Leonor das Virgens Barreto; RG/1.026.299 - SSP/SE,

mandou passar-lhe o presente diploma de

### Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concebidas pelas Leis da República.

Aracaju, 24 de agosto de 1998 R.F.  
SECRETARIA DE CLIQUE TRIBUNAL

Zénila Alves Ferraz  
Secretária Geral

Gouberio Rocha de Mendonça  
Rector

Maria Christiane das Virgens Barreto

Diplomada



4000302



FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU  
 FACIC - Faculdade de Ciências Contábeis  
 Reconhecida pelo D-Lei nº 70.799 de 05/07/72 D.O.U. 06/07/72  
 CEPPEV - Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu

# Certificado

Certificamos que *Maria Christiane das Virgens Barreto*, Carteira de Identidade nº 1.026.299 - SSP/SE, concluiu, com aproveitamento e frequência legal, o *Curso de Especialização em Perícia Contábil, Pós-graduação em Perícia Contábil*, realizado pela Facic - Faculdade de Ciências Contábeis da Fundação Visconde de Cairu, através do Ceppev - Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu, com carga horária total de 560 horas/aula, nos termos da Resolução 01/2001 do CNE.

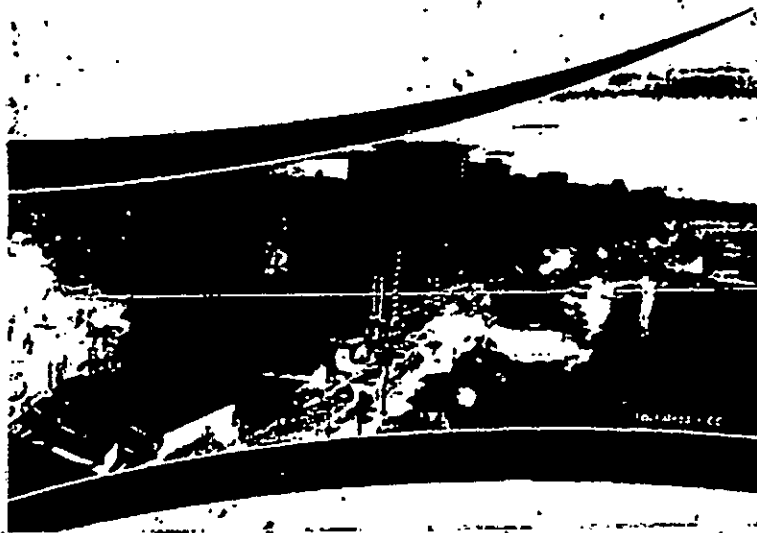
São Paulo, 10 de maio de 2005.

*Joana D'Arcy Silva Galvão de Carvalho*  
 CEPPEV  
 Coordenadora do Curso

*Marcos Lambrona Bert*  
 CEPPEV  
 Coordenador Geral

*Walter Crispim da Silva*  
 FACIC / FVC  
 Diretor

# CERTIFICADO



Certificamos que

*Maria Christiane das Virgens Barreto*

participou do Curso **PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS: ACUSAÇÃO, DEFESA, JULGAMENTO E RECURSOS**, realizado nos dias 18 e 19 de outubro de 2012, em Fortaleza/CE, com carga horária de 16 horas.

Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2012.

**Processo nos  
Tribunais de Contas**  
ACUSAÇÃO, DEFESA, JULGAMENTO E RECURSOS

18 e 19 de outubro de 2012  
Fortaleza | Ceará

  
Odilon Cavallari de Oliveira  
Facilitador

  
André Araújo  
Diretor da JAM Jurídica



**JAM JURÍDICA**  
A informação necessária



# CERTIFICADO

INÉDITO NO PAÍS!



Certificamos que

*Maria Christiane das Virgens Barreto*

participou do Curso de **ASSESSORIA JURÍDICA - APRESENTAÇÃO DAS CASUÍSTICAS E AS MELHORES PRÁTICAS**, realizado nos dias 18 e 19 de agosto de 2011, em Aracaju/SE, com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 19 de agosto de 2011.

**CURSO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**  
Apresentação das Casuísticas e as Melhores Práticas

18 e 19 de agosto de 2011  
Aracaju - SE

*[Signature]*  
Cláudio Brandão de Oliveira  
Facilitador

*[Signature]*  
André Araújo  
Diretor da JAM Jurídica



JAM  
JURÍDICA

JAM cursos

JAM  
JURÍDICA

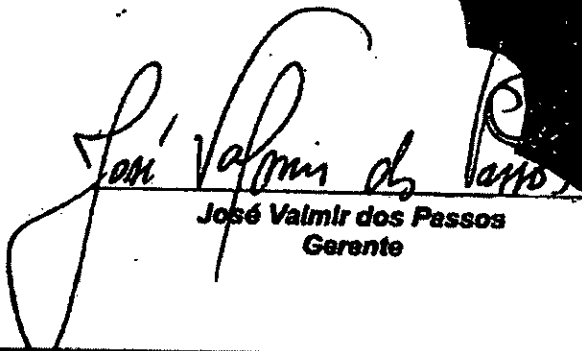
JAM  
JURÍDICA



# Certificado

Certificamos que Maria Christina das Vagas concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Praticando a Administração de Pregoeiro, realizado no período de 02 a 05 de março de 2010, com duração de (dois dias e sessenta e seis) horas.

Araruama, 05 de março de 2010.

  
José Valmir dos Passos  
Gerente

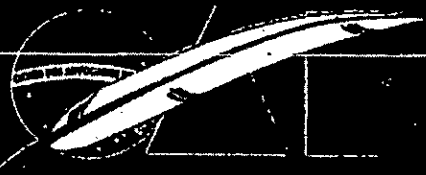
  
Antonio Augusto Rollm Araruna Neto  
Facilitador

4000304

# Certificado

Certificamos que **MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO**, participou do **Curso de Prática Trabalhista**, realizado pela **ESA/OAB-SE**, nos dias **05, 06, 07, 14 e 15 de outubro**, com a carga horária de **12 horas**.

*Aracaju, 15 de outubro de 2010.*



## ESA

Escola Superior  
de Advocacia  
OAB-SE

*Carlos Augusto Monteiro Nascimento*  
Presidente da OAB/SE

*Márcio Macedo Conrado*  
Presidente da ESA/SE





# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

## Certificado

Certificamos que MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO participou  
do (a) CURSO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E AUDITORIA GOVERNAMENTAL realizado (a) no período  
de 16 a 18 DE NOVEMBRO de 19 99, com 18 horas  
de duração.

Aracaju 18 de NOVEMBRO de 19 99

  
Contador Renato da Silva Barreto  
Presidente CRC-SE



# CERTIFICADO

Certificamos que MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO

participou do SEMINÁRIO: A NOVA LEGISLAÇÃO DO TCE/SE

na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 11/06/2012, com carga horária de 4 horas

ESTADO DE SERGIPE

TRIBUNAL DE CONTAS

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO ULICES ANDRADE FILHO  
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

ORDEM E PROGRESSO



# FÓRUM BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

O Direito Público em Debate

PROGRESSO  
**CERTIFICADO**

A Ciclo-Renovando Conhecimento e o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por intermédio da Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento, certificam que

**MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO**

participou do Fórum Brasileiro de Direito Administrativo, no Município de Aracaju - SE, nos dias 07 e 08 de abril de 2011, com carga horária de 20 horas.

Dr. Rogério Rocha

Carlos Alberto Sobral de Souza



4 000306

# CERTIFICADO

*Certificamos que*

**MARIA CHRISTINE DAS VIRGENS BARRETO**

participou, na condição de Contratada, do CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS - DIREITO PÚBLICO, realizado pelo IUPERMUS - Casa de Eventos, no período de 06 a 07 de maio de 2010, em Aracaju/SE, com carga horária de 20 horas, conforme programação científica consignada no verso.

*[Signature]*  
ARACAJU, 07 DE MAIO DE 2010

*[Signature]*  
ARACAJU, 07 DE MAIO DE 2010

**IUPERMUS**



REVISTA EDUCAÇÃO SUPERIOR NORDESTE

ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE ENSINO E PESQUISA  
CNPJ 06.063.401/0001-77



# Certificado

**Certificamos que MARIA CHRISTIANE DAS V. BARRETO participou do CONGRESSO SERGIPANO DE DIREITO DO CONSUMIDOR, ELEITORAL E CONSTITUCIONAL; Promovido pela ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE ENSINO E PESQUISA na qualidade de PARTICIPANTE no período de 05 a 07 de setembro de 2008, com carga horária equivalente a 36h de Congresso.**

Aracaju/SE, 07 de setembro de 2008

DIRETOR GERAL DA AAEP



**J&L**  
ORGANIZADOR DE ENCONTROS ACADÊMICOS



# III Congresso de Aspectos Polêmicos na Área Jurídica e Contábil em Itabaiana

## CERTIFICADO

Certificamos que o(a) Sr(a) Renata L. das Virgens Boaretto  
participou do III Congresso de Aspectos Polêmicos na Área Jurídica e Contábil em Itabaiana,  
realizado nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de maio de 2008 no Auditório do Campus da  
Universidade Federal de Sergipe - Itabaiana - Profº Alberto Carvalho,  
com carga horária de: 50 horas de evento jurídico ou congresso.

Aracaju, 30 de maio de 2008.

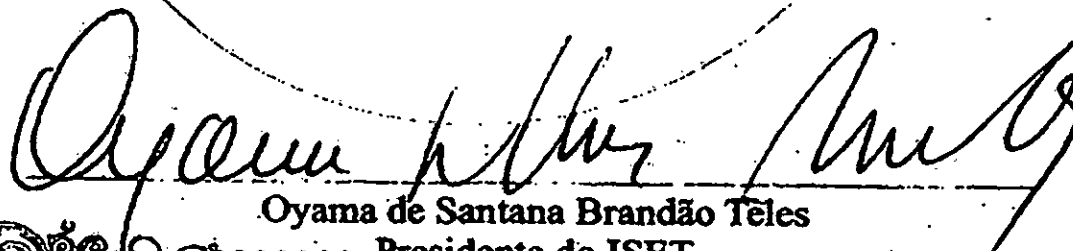
  
Leandro Almeida de Oliveira  
Diretor de Ass. Organização de Eventos Acadêmicos



# Certificado

Certificamos que: MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO  
Participou do **VII CONGRESSO TRIBUTÁRIO DO NORDESTE BRASILEIRO**  
**E CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO MUNICIPAL**, realizado no período  
de 03 a 06 de Junho de 2007, no Teatro Tobias Barreto, Aracaju / SE

Carga Horária:  
38 h. Extensão Curricular  
38 h. Congresso



Oyama de Santana Brandão Teles  
Presidente do ISET



4200308

# Certificado

## I Congresso Sergipano de Contabilidade

"A Contabilidade Como Instrumento de Gestão"

Lançamento do Projeto Mulher Contabilista

Declaramos que **MARIA CRISTIANE DAS VIRGENS BARBOSA** participou do I CONGRESSO SERGIPANO DE CONTABILIDADE: "A Contabilidade como Instrumento de Gestão" realizado no período de 05 a 07 de dezembro de 2002, no Teatro Tiradentes, Aracaju Sergipe, com 11 horas de duração.

Aracaju, 07 de dezembro de 2002.

Contador Carlos Henrique Menezes Lima  
Presidente CRCSE



# CERTIFICADO

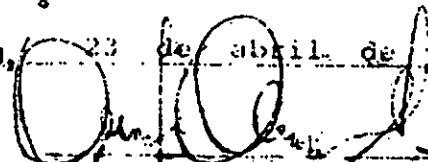


Certifico (amos) que MARIA CRISTIANE DAS V. BARRETO  
participou com assiduidade e aproveitamento do(a) IV CONFERENCIA ESTADUAL DE CONTABILIDADE

realizado(a) no periodo de 23 / 04 / 92 a - / - / - tendo  
obtido a frequencia exigida pelo regulamento.

Aracaju, 23 de abril de 1992

Contador WILLIAMS ALMEIDA SANTOS  
Vice-Presidente do CFC

  
Contador OLÍMPIO DE OLIVEIRA PASSOS  
Presidente do CRC-SE

4000309

## MARIA QUITÉRIA MOREIRA ALMEIDA

Praça São Francisco, 012, Centro. São Cristóvão/SE

Telefone: (079) 9950 4796

Email: [markity2006@hotmail.com](mailto:markity2006@hotmail.com)

### Formação

- ✓ **Bacharel em Ciências Contábeis** pela Faculdade Amadeus.  
Conselho Regional de Contabilidade nº 7381-O-3.
- ✓ **Graduanda em Direito (8º Período)** - Faculdade Estácio de Sá.

### Experiência Profissional

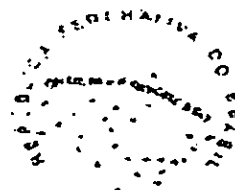
- ✓ **Contadora Setor Jurídico (CAT)** - Aracaju/SE.

### Encontro e Congressos

- ✓ **Curso de Controle Interno (ECOJAN/TCE)** - Aracaju/SE.
- ✓ **Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro (CAT)** - Aracaju/SE.
- ✓ **Noções de Contabilidade Pública (CAT)** - Aracaju/SE.
- ✓ **XII Fórum Sergipano de Contabilidade (CRC/SE)** - Aracaju/SE.
- ✓ **I Encontro dos Contabilistas do Estado de Sergipe (CRC)** - Nossa Senhora das Dores/SE.
- ✓ **Encontro Interdisciplinar: Gestão e Educação Ambiental (Faculdade Amadeus)** - Aracaju/SE.
- ✓ **Curso de Licitações e Contratos com Ênfase em Pregão (SENAC)** - Aracaju/SE.
- ✓ **10ª Semana Jurídica da Estácio FASE 2015** - Aracaju/SE
- ✓ **11ª Semana Jurídica 2016** - Aracaju/SE
- ✓ **Oficinas Acadêmicas (A Visão psicojurídicas da Mediação Conciliação - 15/05/2017)**
- ✓ **1º Ciclo de Palestras Jurídicas (23-25/05/2016)** - Aracaju/SE



# Faculdade Amadeus Declaração



O Diretor-Presidente da Sociedade de Ensino Superior Amadeus - SESA, mantenedora da Faculdade Amadeus - FAMA, no uso de suas atribuições, declara para os devidos fins, que o(a) aluno(a).

Maria Quitéria Moreira da Silva de Jesus

Filho (a) de Mariano Moreira da Silva e de Eunice Vitorino da Silva

nascido (a) em 20 / 04 / 1983 natural de Batalha/AL, portador (a) da carteira de identidade nº 2.049.539-0 SSP/SE concluiu em 12 de fevereiro de 2011, o Curso de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Aracaju (Se), 12 de fevereiro de 2011.**

José Augusto do Nascimento  
Diretor-Presidente

Joaquim Machado Barreto Meneses Filho  
Diretor Acadêmico

Washington Oscar Guimarães Pinto  
Coordenador do Curso

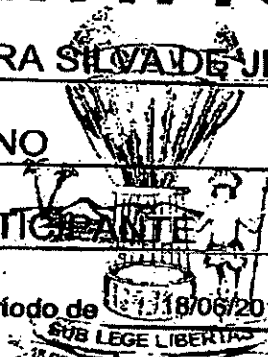
Williamis dos Santos  
Secretário Geral

M 000310



# CERTIFICADO

Certificamos que MARIA QUITÉRIA MOREIRA SILVA DE JESUS  
participou do CURSO CONTROLE INTERNO  
na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas  
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 18/06/2012 a 19/06/2012, com carga horária de 16 horas



Aracaju (SE), 19 de Junho de 2012  
**ESTADO DE SERGIPE**

*[Signature]*  
**CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BOERAL DE BOIZA**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

**TRIBUNAL DE CONTAS**  
*[Signature]*  
**CONSELHEIRO JUIZES ANDRADE FILHO**  
Diretor da Escola de Contas

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

# Certificado

Certificamos que Maria Quitéria Moreira Silva de Jesus, concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro, realizado no período de 3 e 4 de fevereiro de 2011, com carga horária de 16 (dezesseis) horas.

Aracaju/SE, 04 de fevereiro de 2011.

Antônio Augusto Rolim Aranha Neto  
Diretor

Antônio Augusto Rolim Aranha Neto  
Castilador

O que faz uma empresa ter grande não é o seu tamanho. São suas ideias.  
Rua Própria, 260 - CEP. 48010-020 - Aracaju/SE - Tel: (79)3216-0300

000311

# Conteúdo Programático

## CURSO PREGÃO PRESENCIAL E TREINAMENTO DE PREGOEIRO

### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.**

- 1.1. O que é prego.
- 1.2. História do Pregão no Brasil.

### **2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO PREGÃO.**

- 2.1. Relação entre leis e decretos.
- 2.2. Lei Federal nº 10.520/2002.
- 2.3. Decreto Federal nº 3.555/2000.
  - 2.3.1. Abrangência do decreto.
- 2.4. Decreto Federal nº 5.450/2005.
  - 2.4.1. Abrangência do decreto.
- 2.5. Decreto Federal nº 5.504/2005.
- 2.5.1. Portaria MPOG 217/2006.
- 2.6. Lei Complementar 123/2006 (ME BPP).
  - 2.6.1. Decreto 6.204/2007.
- 2.7. Aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993, no prego.

### **3. PRINCÍPIOS JURÍDICOS INFORMADORES DO PREGÃO.**

- 3.1. Importância dos princípios jurídicos para entender o prego.

### **4. INCIDÊNCIA DO PREGÃO.**

- 4.1. Incompatibilidade do prego com licitações julgadas por critérios que envolvam fator técnico.
- 4.2. Pregão para contratações de obras de engenharia.

### **5. AGENTES ADMINISTRATIVOS ENVOLVIDOS NO PREGÃO.**

- 5.1. Diferenças básicas entre o regime do prego da Lei 10.520/02 e o regime de licitação da Lei 8.666/93.
- 5.2. Distribuição e atribuições das instâncias de competência do prego e da licitação.
- 5.3. Requisitos para o exercício do cargo de pregoeiro e o de membro do equivo de apoio.
- 5.4. Particularidades da organização do prego e da licitação.
- 5.5. Limites de atuação de pregoeiro.

### **PREGÃO PRESENCIAL.**

#### **6. FASE INTERNA (PREPARATÓRIA) DO PREGÃO.**

- 6.1. Importância da Fase Interna, ordem dos atos, formalidades, requisitos e competências.
- 6.2. Atos Jurídicos.
- 6.3. Aproveitamento da licitação pela autoridade competente.

#### **7. FASE EXTERNA.**

- 7.1. Publicidade do edital e alteração.
- 7.2. Impugnação do edital.
- 7.3. Sessão Pública.
  - 7.3.1. Credenciamento do licitante para participar da licitação.
  - 7.3.2. Classificação preliminar das propostas de preços.
  - 7.3.3. Fase de lances orais.
  - 7.3.4. Habilitação.
  - 7.3.5. Encerramento da Sessão Pública.
  - 7.3.6. Recurso administrativo.
  - 7.3.7. Julgamento do recurso administrativo.
- 7.4. Adjudicação.
- 7.5. Homologação.
- 7.6. Revogação ou anulação.
- 7.7. Publicação do resultado da licitação.
  - 7.7.1. Atualizada (\*).
  - 7.7.2. Extrato do contrato (se houver contrato).
- 7.8. Efeitos da recusa do licitante vencedor em assinar contrato.
  - 7.8.1. Penalidades administrativas.



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

# Certificado

Certificamos que Maria Octávia Moreira Silva de Jesus,

concluiu com aproveitamento

o Curso Nôdoes de Contabilidade Pública,  
realizado no período de 08 e 09 de Novembro de 2010,  
com carga horária de 12 (doze) horas.

em 09/11/2010, em 09 de Novembro de 2010.

PRELACIONADO  
Ana Paula A. Barreto Valeriano  
Diretora

  
Erivanor Aquino Silva  
Facilitador

M000312

## Conteúdo Programático

### Nocões de Contabilidade Pública

DIA 08/11

1. **Noções Gerais de Contabilidade Pública:**

1.1 **Despesa:**

- 1.1.1 **Definição de Despesa;**
- 1.1.2 **Estágios da Despesa;**
- 1.1.3 **Créditos orçamentários;**

1.2 **Receita:**

- 1.2.1 **Reconhecimento;**
- 1.2.2 **lançamento;**
- 1.2.3 **Efetiva Arrecadação.**

1.3 **Patrimônio Público.**

- 1.3.1 **Identificação ( Portaria 448/2002 STN);**
- 1.3.2 **Contabilização;**
- 1.3.3 **Reavaliação e Depreciação.**

2. **Operacionalização do Sistema OCIF de Contabilidade Pública (Casos Práticos);**

DIA 09/11

1. **Noção Geral do sistema de auditoria Pública – SISAP.**

- 1.1 **Informações Imponíveis do Sistema Contábil;**
- 1.2 **Informações dadas pelo Setor de Licitação;**
- 1.3 **Informações dadas pelo setor de pessoal;**

2. **Operacionalização do Sistema Sisap (Casos Práticos);**






# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

## *Certificado*

Certificamos que **MARIA QUITÉRIA MOREIRA SILVA DE JESUS** participou do 11º Encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe, realizado nos dias 15 e 16 de outubro de 2010, na cidade de Nossa Senhora das Dores/SE, com 08 (oito) horas de duração.

Aracaju, 16 de outubro de 2010.

  
Contador **Aécio Prado Dantas Junior**  
Presidente

  
Contadora Liana Glicia Veiga Feitosa Oliveira  
Vice-Presidente de Desem. Profissional

4000313



# Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe Certificado

Certificamos que MARIA QUITERIA MOREIRA SILVA DE JESUS, participou do 12º Fórum Sergipano de Contabilidade, realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2010, nesta Capital, com 10 (dez) horas de duração.

  
Contadora Liana Glícia V. F. Oliveira  
Vice-Presidente

  
Contador Aécio Prado Dantas Júnior  
Presidente

CRC-SE nº 185-1/01

143000314



**FACULDADE AMADEUS**  
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS


# Certificado


Certificamos que MARIA QUITERIA MORRIRA SILVA

participou do(a) Encontro Interdisciplinar: Gestão e Educação Ambiental, 20h

promovido pela **FACULDADE AMADEUS - FAMA**

em Aracaju, Av. de Setembro de 2008

  
Prof. Doutorando Viracis Marques Nejm  
Coordenador(a)

  
Joaquim Machado B. Meneses Filho  
Diretor Acadêmico

CERTIFICAMOS QUE

**MARIA QUITERIA MOREIRA SILVA DE JESUS**

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

REALIZADO NO PERÍODO DE 01/12/2005 à 22/12/2005

Com carga horária de 40 horas

ARACAJU / SE, 28 de dezembro de 2005.

\_\_\_\_\_  
Concluinte

*Dayse*  
\_\_\_\_\_  
Unidade Operativa

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional em Sergipe

Dayse Go...  
Divisão de Educação  
Gerente



56723

# GLÁUCIA ROCHA DO VALE

Condómino Cote D'Azur, Edifício Narbonne Bairro Luzia Aracaju/Se  
Telefone: (79) 3217-1519/ (79)9133-8091  
Email: grvale23@outlook.com

## Formação

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Tiradentes 2006.2

Pós-graduação Incompleta – Auditoria Governamental e Contabilidade Pública

## Experiência Profissional

-Estágio - Secretaria Municipal de Controle Interno – 10/01/2005 a 10/01/2007

-Secretaria Municipal de Controle Interno – 20/03/2007 a 31/01/2010 Auditoria

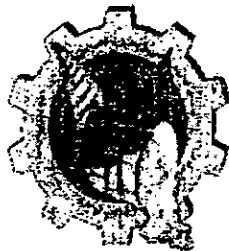
-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano 01/02/2010 a 30/11/2014

## Cursos

- Word e Excel Avançado SENAC;
- Inglês Básico SENAC;
- Gestão de Contabilidade Pública;
- Curso Pregão Presencial e Eletrônico com Formação em Pregoeiro;
- Curso de Planejamento Tributário;
- Curso de Gestão Patrimonial;
- Programa de Fortalecimento da Gestão Pública;
- Curso de Retenções Previdenciárias;
- Curso de Planejamento e Gestão Estratégica;
- Curso Controle de Suprimento de Fundos

## Encontro e Congressos

- 11º Fórum Sergipano de Contabilidade
- 1º Fórum de Palestras e Debates sobre SPED- Palestra SPED E-Social- SINDCONT/SE;
- 1º Fórum de Palestras e Debates sobre SPED- Palestra SPED Fiscal-SINDCONT/SE;



**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
16ª REGIÃO - SERGIPE**

**CERTIFICADO**

Senhor(a) **GLAUCIA ROCHA DO VALE** participou do CURSO  
"CONTROLE DE SUPRIMENTO DE FUNDOS", de 20 a 22 de setembro de 2005, na Cidade de  
Aracaju-Sergipe, realizado no Auditório do Projeto Nordeste - PRONESE.

Aracaju, 22 de setembro de 2005

  
**Econ. Leon Rodrigues Schuster**  
**Presidente**

**CARGA HORÁRIA: 12 HORAS**

010010

CERTIFICAMOS QUE  
**GLAUCIA ROCHA DO VALE**  
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE  
**ESPAÑOL BÁSICO**  
REALIZADO NO PERÍODO DE **07/03/2005** à **06/06/2005**  
Com carga horária de **80** horas

ARACAJU / SE, 27 de junho de 2005.

\_\_\_\_\_  
Concluinte

  
\_\_\_\_\_  
Unidade Operativa

Marcos Antonio Barros Barreto  
Divisão de Gestão de Unidades  
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional em Sergipe



48483

4848316

**COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)**

ESPAÑOL BÁSICO

**DOCENTE(S)**

CRISTIAN EUGÊNIO ORELLANA PINO

**C.H.**

80

**Carga Horária Total**

80

**Frequência Geral**

95 %



**CERTIFICADO**

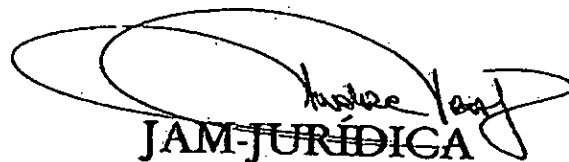
**CURSO DE  
PLANEJAMENTO  
E GESTÃO  
ESTRATÉGICA**

Certificamos que

*Gláucia Rocha do Vale*

participou do **CURSO DE PLANEJAMENTO E  
GESTÃO ESTRATÉGICA**, realizado nos  
dias 21 e 22 de abril de 2007, no Aquarius Hotel,  
Aracaju, Sergipe  
Carga horária: 16 horas

Aracaju, 22 de abril de 2007

  
JAM JURÍDICA

J000317

000310

**| 00803368/0001-98 |**

**JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA.**

**Av. Iemanjá, nº 365 - 1º Andar  
Armação - CEP 41.710-755**

**SALVADOR - BA**

# CERTIFICADO

Certificamos que

*Gláucia Rocha do Vale*

participou do CURSO DE PLANEJAMENTO  
TRIBUTÁRIO, realizado nos dias 18 e 19 de maio de 2007,  
em Aracaju, Sergipe, com carga horária de 12 horas.

Aracaju, 19 de maio de 2007.

  
Jam-Jurídica Editoração e Eventos

**JAM**  
**JURÍDICA**  
Editoração e Eventos **12 anos**

M 000318



# Certificado

*Certificamos que Glaucia Rocha do Vale cursou o módulo "Curso Pregão Presencial e Eletrônico com Formação de Pregoeiro", com a carga horária de 30 horas no Curso de Pós-Graduação (lato sensu) Especialização em Auditoria Governamental e Contabilidade Pública ministrado pelo Prof. Raimundo Penalva do Nascimento, ofertado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, no período de 04 de abril, 25 de abril e 09 de maio de 2009.*

*Aracaju/SE, 21 de maio de 2009.*

*Isabel Cristina B. Silva*  
Isabel Cristina Barreto Silva  
Coordenadora Geral

*Raimundo Penalva do Nascimento*  
Raimundo Penalva do Nascimento  
Facilitador

## CURSO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO COM FORMAÇÃO DE PREGOEIRO

### Pregão Presencial

1. Conceituação e Objetivos
2. Fundamentação Legal (Lei 10.520/02 e o Decreto Estadual 23.769)
3. Abrangência e Aplicabilidade
4. Classificação de Bens e Serviços Comuns
5. Pregoeiro e equipe de apoio
6. Fase Interna
7. Fase Externa
8. Modelos de Editais e Termos de Referência
9. Alterações com a Lei complementar 123 – Estatuto das Micro e Pequenas Empresas
10. Sanções Administrativas
11. Passo a Passo da Sessão
  - 1º passo – Credenciamento
  - 2º passo – Registro de propostas
  - 3º passo – Registro de lances
  - 4º passo – Julgamento do item
  - 5º passo – Habilitação
  - 6º passo – Ata
  - 7º passo – Registro de recursos (se houver)
  - 8º passo – Julgamento de recursos (se houver)
  - 9º passo – Recebimento das propostas reformuladas
  - 10º passo – Adjudicação
  - 11º passo – Homologação

### Pregão Eletrônico

1. Conceituação e Objetivos
2. Fundamentação Legal (Decreto Estadual 23.770 e o Federal 5.450/05)
3. Fase Interna
4. Fase Externa
5. Modelos de Editais e Termos de Referência
6. Alterações com a Lei complementar 123 – Estatuto das Micro e Pequenas Empresas
7. Aplicativos Existentes
8. Passo a Passo da Sessão
  - 1º passo – Credenciamento
  - 2º passo – Registro de propostas
  - 3º passo – Registro de lances
  - 4º passo – Julgamento do item (Documentação via FAX)
  - 5º passo – Habilitação
  - 6º passo – Ata
  - 7º passo – Registro de recursos (se houver)
  - 8º passo – Julgamento de recursos (se houver)
  - 9º passo – Recebimento das propostas reformuladas e documentação original
  - 10º passo – Adjudicação
  - 11º passo – Homologação
9. Sistema de Registro de Preços
10. Visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.
11. Simulação de um Pregão Presencial com visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.



República Federativa do Brasil  
**Universidade Tiradentes**

○ REITOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Ciências Contábeis, conferido em 18 de janeiro de 2007 a

**Gláucia Rocha do Vale**

nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 18 de novembro de 1981, filha de Heber Carvalho do Vale e Maria Gizelda Rocha do Vale, RG 3.025.918-5, 2ª Via - SSP-SE,

mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, concedendo-lhe o título de

**Bacharel em Ciências Contábeis**

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 19 de janeiro de 2007.

Profª Arlete Berto Silba  
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

*Gláucia Rocha do Vale*  
Diplomado



Prof. Jouberto Echôa de Mendonça  
REITOR

**Universidade Tiradentes**  
Curso de Graduação em  
Ciências Contábeis  
Carga horária: 2880 horas  
DECRETO FEDERAL Nº 76.362 DE 17/12/1975 D.O. 18/12/1975

**Universidade Tiradentes - UNIT**  
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94  
Diploma registrado sob nº 012278  
Livro: 00152 fls: 017108 em 22/02/2007  
Processo nº 0160282007  
nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.  
Aracaju-SE, 22/02/2007  
*Patricia Macedo Queiroz Braz*  
Patricia Macedo Queiroz Braz  
Chefe do Setor de Registro  
Profª *Arlaide Barreto Silva*  
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM SERGIPE  
INSCRIÇÃO N.º SE-006107/0  
Aprovado em Reunião no dia 16 de 06 de 2007

*Aracaju*  
*Aracelis Bensen de Melo*  
Presidente CRC-SE

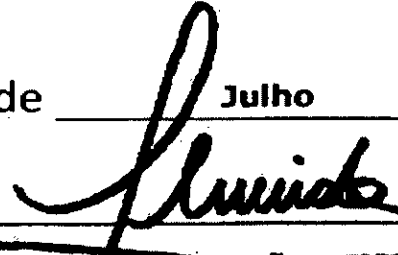
M 000320

**CERTIFICADO**

A **ESAFI - Escola de Administração e Treinamento**, confere a  
**GLÁUCIA ROCHA DO VALE** o presente  
certificado do curso Gestão da Contabilidade Pública  
realizado no período de 22 a 25.07.09 com duração de 24 horas.



Rio de Janeiro - RJ, 25 de Julho de 2009

  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO  
Diretor Presidente





**Gestão da Contabilidade Pública: NBCASPs, Análise dos Balanços Públicos e Demonstrativos da LRF**  
Atualizado com as mudanças implementadas em decorrência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASPs)

**Instrutor: João Eudes Filho**

**Revisão e Reflexão Conceitual:**

Receita e Despesa: orçamentária, extra-orçamentária, classificação, regime contábil, fases, impacto no patrimônio público e restos a pagar.

**Contabilidade Pública:**

Conceito; objeto; objetivo; campo de aplicação no Brasil; normas e legislação pertinente com ênfase nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASPs);

**Patrimônio Público:**

Conceito, aspectos qualitativo e quantitativo, mensuração e evidenciação das variações patrimoniais e resultado patrimonial.

**Sistema de Informação Contábil:**

**Sub-sistema Orçamentário:**

Finalidade, plano de contas, registro do orçamento e sua execução, elaboração do balanço orçamentário previsto na Lei Federal nº 4.320/64 e LRF, evidenciação de indicadores.

**Sub-sistema Financeiro:**

Finalidade, plano de contas, registro dos fatos financeiros (orçamentários e extra-orçamentários), elaboração do balanço financeiro e fluxos de caixas exigidos pela LRF, evidenciação de indicadores.

**Sub-sistema Patrimonial:**

Finalidade, plano de contas, registro das variações patrimoniais não financeiras (variações ativas e passivas), encerramento do exercício, elaboração do balanço patrimonial e da demonstração das variações patrimoniais (ênfase em avaliação, reavaliação, depreciação dos bens públicos e possibilidade de apropriação contábil ao patrimônio público dos investimentos realizados em bens de uso comum do povo), evidenciação de indicadores.

**Sub-sistema de Compensação:**

Finalidade, plano de contas, registro dos principais atos que demandam registro, evidenciação das informações no Balanço Patrimonial.

**Sub-sistema de Custos:**

Expectativas de implementação na contabilidade pública brasileira. Demonstração do Resultado Exercício (DRE da NBCASP 16.6).

**Lei de Responsabilidade Fiscal:**

Análise dos Principais Relatórios Exigidos pela Lei 101/2000 (RREO e RGF).

4000321



# Certificado de Participação

*A CWES Consultores Independentes*  
fornece este certificado a

**GLÁUCIA ROCHA DO VALE**

pela sua participação no  
**CURSO DE GESTÃO PATRIMONIAL**  
No período de 18 a 20 de março de 2009

---

Administrador Edwards de O. Santos Silva  
Facilitador (CRA nº 2488-0)

*Período de realização do curso: De 18 a 20/03/2009, das 08:30 às 11:30 horas, no Espaço Sebrae.*

*Carga horária total: 09 horas/aula.*

*Conteúdo programático: A GESTÃO PATRIMONIAL - CONSIDERAÇÕES INICIAIS; CLASSIFICAÇÃO, CODIFICAÇÃO E CATALOGAÇÃO DE BENS; REQUISIÇÃO, AQUISIÇÃO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE; REGISTRO, TOMBAMENTO E INCORPORAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS; DISTRIBUIÇÃO E CARGA PATRIMONIAL SETORIAL; RESPONSABILIDADE POR USO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DO BEM; PROCEDIMENTOS DE RETIRADA PARA CONSERTO OU MANUTENÇÃO; MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE BENS; LEVANTAMENTO FÍSICO; INVENTÁRIO PERIÓDICO; ALIENAÇÃO, DESFAZIMENTO E RENÚNCIA; BAIXA PATRIMONIAL; IRREGULARIDADES NA GESTÃO PATRIMONIAL (EXTRAÍO DE BENS, FURTO, DANO, ETC.); AVALIAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL DO ÓRGÃO. DEBATE DE CASOS PRÁTICOS.*

4  
000322



# Certificado de Participação

*A CWES Consultores Independentes*  
fornece este certificado a

**GLÁUCIA ROCHA DO VALE**

pela sua participação no  
**CURSO DE GESTÃO PATRIMONIAL**  
No período de 18 a 20 de março de 2009

---

**Administrador Edwards de O. Santos Silva**  
Facilitador (CRA nº 2488-0)

*Certificado*

CERTIFICAMOS QUE  
GLAUCIA ROCHA DO VALE  
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE  
INGLÊS BEGINNER LEVEL  
REALIZADO NO PERÍODO DE 25/06/2007 à 08/10/2007  
Com carga horária de 150 horas

ARACAJU / SE, 4 de dezembro de 2007.



\_\_\_\_\_  
Concluinte

\_\_\_\_\_  
Unidade Operativa

*Marcos Antonio Barros Barreto*  
Divisão de Gestão de Unidades  
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional em Sergipe



13968

2000323

00103

**COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)**

**DOCENTE(S)**

**C.H.**

INGLÊS BEGINNER LEVEL

JOSÉ PAULO ANDRADE ARAÚJO

150

**Carga Horária Total**

**150**

**Frequência Geral**

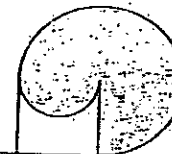
**88 %**

**Média: 7,5**



**SINDCONT/SE - Sindicato dos Contabilistas do Estado de Sergipe**

Fundado em 10.08.1942 e reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 04.09.1959.  
Isento de Imposto de Renda - Ato Declaratório nº65 de 22/12/1977 - Publicação em 20/06/1978 - D.O.U.



# CERTIFICADO

Certificamos que Glauco Rocha do Vale atuou como participante do I FORUM DE PALESTRAS E DEBATES SOBRE O SPED - PALESTRA SPED E-SOCIAL no dia 12 de novembro de 2013 no auditório da FANESE.

Aracaju, 12 de novembro de 2013.

VITOR ALEXANDER VIEIRA  
Palestrante

ARNALDO RODRIGUES  
Presidente SINDCONT/SE

Sede Própria: Rua João Pessoa, 320 s/s.320/321 - Centro Aracaju/SE Tel/Fax:(79)3214-2193/8867-3334  
e-mail:sindicatocontabilistassergipe@hotmail.com

1000324

CONTEUDO	CURRICULO	CARGA HORARIA
<p>Fases do SPED            Situação Atual            Consequências            Objetivos            Obrigatoriedade            Novidades            Penalidades            Arquivos de envio mensais e tempestivos</p>	<p>PALESTRANTE  <b>VITOR ALEXANDRE VIEIRA</b>            Diretor de relacionamento de 13 franquias da empresa Prosoft; Formado em Ciências da Computação pela Escola de Engenharia de Piracicaba; Formado em Ciências Contábeis pela UNISEB; 18 anos de experiência em arquivos magnéticos voltados aos fiscos federal e Estadual.</p>	<p>- 2h/30min</p>

Núcleo de Formação de Educação Continuada

0003/2013

000356





**SINDCONT/SE - Sindicato dos Contabilistas do Estado de Sergipe**

Fundado em 10.08.1942 e reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 04.09.1959.  
Isento de Imposto de Renda - Ato Declaratório nº65 de 22/12/1977 - Publicado em 20/06/1978 - D.O.U.

# CERTIFICADO

Certificamos que Glauêcia Rocha do Vale atuou como participante do I FORUM DE PALESTRAS E DEBATES SOBRE O SPED - PALESTRA SPED FISCAL no dia 07 de novembro de 2013 no auditório da FANESE.

Aracaju, 07 de novembro de 2013.

*Eveline G. Barroso*  
**EVELINE GUIMARÃES BARROSO**  
Palestrante

*Arnaldo Rodrigues*  
**ARNALDO RODRIGUES**  
Presidente SINDCONT/SE

Sede Própria: Rua João Pessoa, 320 sls.320/321 - Centro Aracaju/SE Tel/Fax:(79)3214-2193/8867-3334  
e-mail:sindicatocontabilistassergipe@hotmail.com

M000325

CONTEUDO	CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA
<p><b>Aspecto Legal</b></p> <p><b>Obrigatoriedade</b></p> <p><b>Prazo</b></p> <p><b>PVA – Programa Validador e Assinador</b></p> <p><b>Forma de apresentação</b></p> <p><b>Geração de Arquivo</b></p> <p><b>Transmissão de Arquivo</b></p>	<p><b>PALESTRANTE</b></p> <p><b>EVELINE GUIMARÃES BARROSO</b></p> <p>Contadora formada pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) MBA de Direito Tributário pela FGV, Especialista atuante nas áreas Fiscal, Nota Eletrônica, Tributária, Contabilidade Gerencial e de Patrimônio; Palestrante de SPED nos CRC's, SESCAP e Fortes Treinamentos;</p> <p>Diretora da Fortes Informática em Sergipe.</p>	<p>- 2h/30min</p>

Núcleo de Formação de Educação Continuada	0002/2013
---	-----------

# Certificado

Certificamos que *GLÁUCIA ROCHA DO VALE* participou do Evento de Capacitação de Controles Internos do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de *Aracaju* no período de *14 a 15 de agosto de 2008*, totalizando 12 horas.

*Maria Esmeralda Rodrigues*

**Maria Esmeralda Rodrigues**

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



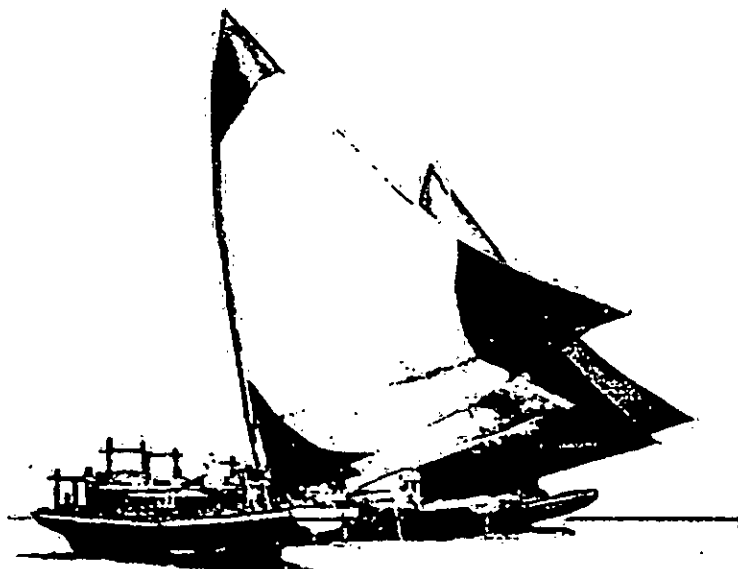
Controladoria-Geral  
da União



M000326

101.338

# CERTIFICADO



Certificamos que

*Gláucia Rocha do Vale*

participou do **CURSO DE RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**, realizado nos dias 4 e 5 de outubro de 2007, com carga horária de 16 horas.

Maceió, 5 de outubro de 2007.

  
André Araújo  
Diretor da Jam-Jurídica

C U R S O D E  
**RETENÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS**

Maceió - Alagoas

REALIZAÇÃO

JAM

Editoração e Eventos **12** anos

00803368/0001-98

JAM JURIDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA.

Au. Yemanjá, nº 365 - 1º Andar  
Armação - CEP 41.710-755

SALVADOR - BA

4000327

*Certificado*

000000

CERTIFICAMOS QUE  
GLAUCIA ROCHA DO VALE  
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE  
WORD E EXCEL AVANÇADO  
REALIZADO NO PERÍODO DE 28/07/2007 à 06/10/2007  
Com carga horária de 40 horas

ARACAJU / SE, 20 de novembro de 2007.

\_\_\_\_\_  
Concluinte

\_\_\_\_\_  
Unidade Operativa

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional em Sergipe

Marcos Antonio Barros Barreto  
Divisão de Gestão de Unidades  
Gerente



13100



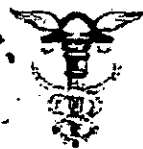
# 11º Fórum Sergipano de Contabilidade

## *Certificado*

Certificamos que *Gláucia Rocha do Vale*

*participou do 11º Fórum Sergipano de Contabilidade promovida pelo Conselho Regional de Contabilidade- Se, nos dias 21 e 22 de maio de 2009 no Centro de Convenções de Sergipe, com carga horária de 16 horas.*

*Aracaju 21 de maio de 2009*



**CRC-SE**

*Romualdo Batista de Melo*  
Contador **ROMUALDO BATISTA DE MELO**  
Presidente do CRCSE



## Ladyana Vieira Damaceno Soares

Rua: Marora Fonseca, 103 Bugio  
 Telefone: (79) 8832-8662 / 9637-1873  
 Email: ladyana.cj@gmail.com

### Formação

CURSO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CONCLUSÃO 2015.2.  
 FACULDADE SERGIPANA- FASE

### Experiência Profissional

G.BÁRBOSA COMERCIAL LTDA. 2002-2004  
 CARGO: OPERADORA DE CAIXA / REPOSITORA TÊXTIL.

SALES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- 2006-2010  
 CARGO: ANALISTA FISCAL JR.

EMS CONSULTORIA E CONTABILIDADE- 2010- 2014  
 CARGO: ANALISTA FISCAL /CONTÁBIL

SABE ALIMENTOS LTDA- 2014- 2014  
 CARGO: ANALISTA RENOFINS.

CAT CONSULTORIA E CONTABILIDADE PUBLICA- 2015- ATUAL  
 CARGO: AUXILIAR CONTABIL

### Cursos

BÁSICO DE MICROINFORMÁTICA  
 SENAC- SE

AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
 SENAC-SE

RELAÇÕES HUMANAS  
 SENAC-SE

CURSO DE DISSEMINADORES DE EDUCAÇÃO FISCAL ESAF  
 SEFAZ SE

### Encontro e Congressos

ENCONTRO NORDESTINO DE CONTABILIDADE- 11º ENECON  
 ARACAJU-SE

SEMINÁRIO COMEMORATIVO AO CINQUENTENÁRIO DA LEI 4.320/64  
 TCE/ARACAJU SE

M000330



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
 Administração Regional em Sergipe  
 Divisão de Formação Profissional

# Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - certifica que  
**LADYANA VIEIRA DAMACENO** concluiu o curso  
**BÁSICO DE MICROINFORMÁTICA** com 100% de frequência  
 aproveitamento 9,7 no período de 08/09/1999 a 09/12/1999 na cidade de  
**ARACAJU**

**SENAC** Aracaju, 20 de Dezembro de 1999

*[Assinatura]* Modalidade Operativa  
*[Assinatura]* Concluinte

CURRÍCULO		INSTRUTORES		CH
CONCEITOS BÁSICOS		ALEXSANDER SILVA MOREIRA		40
WINDOWS 95		ALEXSANDER SILVA MOREIRA		40
WORD 7.0		ALEXSANDER SILVA MOREIRA		40
EXCEL 97		ALEXSANDER SILVA MOREIRA		40
CARGA HORÁRIA TOTAL				160

Registro SENAC nº 2344 Livro 19 Pág. 049



Sergipe

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Administração Regional em Sergipe  
Divisão de Formação Profissional

# Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, certifica que  
**LADYANA VIEIRA DAMAGENO** concluiu o curso  
**ROTINAS DE SERVIÇO DE PESSOAL** com 100% de frequência  
aproveitamento, 7,8, no período de 10/09/2001 a 06/11/2001, na cidade de

ARACAJU.



Aracaju, 22 de Novembro de 2001

Modulidade Operativa  
Módulo de Curso Módulo 02  
Curso de Formação Profissional

Concluinte

CURRÍCULO	INSTRUTORES	CH
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA ROTINAS DE PESSOAL/PREVIDENCIARIA	SELY RIBEIRO DOS SANTOS JONALDO OLIVEIRA DE MELO	20 20
CARGO HORAS TOTAL		

Registro SENAC nº 4948 Livro 20 Pag 91

4727



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



### CERTIFICADO

**Conteúdo**  
Módulo 1 - Educação Fiscal e Consumo Social  
Módulo 2 - Relação Estado-Sociedade  
Módulo 3 - Função Social dos Tributos  
Módulo 4 - Gestão Democrática dos Recursos Públicos

Certificamos que **LADYANA VIEIRA DAMASCENO SOARES** foi aprovado(n) no curso **Distanciadores de Educação Fiscal - SE - 2/2014**, pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, realizado no período de **15/09/2014 a 21/11/2014**, com carga horária total de **120 horas**.

Brasília, 01 de Dezembro de 2014.

Nota Fiscal 7749 14  
Certificado registrado na Escola Virtual  
ESAF sob código E 317812014 30 em  
01/12/2014 às 10:22 horas

Alexandre Roberto Meira  
Diretor-Geral  
Escola de Administração Fazendária

Agnécida Valéria Sabriño de Souza  
Diretora de Educação e Desenv. (DEAD)

01/12/2014

IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS EM LATA - C/C 00000

2013  
ANO da  
Contabilidade

**OPENECON**  
O PORTAL NACIONAL DE CONTABILIDADE

**CERTIFICADO**  
Certificamos que

**LADYANA VIEIRA DAMASCENO SOARES**

participou do **11º ENECON** realizado de **26 a 28 de setembro de 2013**, na cidade de **Aracaju/SE**.

Eventos Paralelos:  
2º Fórum Nordestino de Professores e Coordenadores do Curso de Ciências Contábeis  
1º Fórum Nordestino de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Aracaju/SE, 28 de setembro de 2013

A autenticação deste certificado está condicionada à verificação de sua integridade e da existência no endereço eletrônico <http://www.cfp.org.br>  
Código de autenticação: 3331070007

**CONTEUDO PROGRAMÁTICO**

PALESTRA: A ERA DO CONTROLE  
 TEMA DE DEBATE: AS MEDIDAS NA ERA DO CONTROLE  
 TEMA DE DEBATE: O CONTROLE DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA  
 PALESTRA: APLICAÇÃO DA LEI 4.320/64 VERSUS AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO  
 PALESTRA: PERSPECTIVA DE MODERNIZAÇÃO DA LEI DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
 TEMA DE DEBATE: A ERA DO CONTROLE E DO TERCEIRO SETOR  
 TEMA DE DEBATE: O CONTROLE EXTERNO PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS E O CONTROLE INTERNO DOS ENTES PÚBLICOS  
 PALESTRA: A EXPERIÊNCIA DO SEBRAE NA INTEGRAÇÃO DO CONTROLE PATRIMONIAL COM O ORÇAMENTO FINANCEIRO  
 PALESTRA: O FUTURO DO CONTROLE EXTERNO

ARRAIO BLUMEN (DEBATEDOR)  
 CACÁCIA DE FÁTIMA TRINDADE SANTOS (COORDENADOR)  
 ANDRÉ MANSUR DE CARVALHO GUANABES GOMES (DEBATEDOR)  
 ANDELA ANDRADE SANTOS MEMONÇA (COORDENADOR)  
 CLEIBER VIEIRA SILVA (DEBATEDOR)  
 DOMINGOS POUREL DE CASTRO (PALESTRANTE)  
 EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA (PRESIDENTE DE MESA)  
 EDSON JOSE FERRARI (PRESIDENTE DE MESA)  
 ELIZÁRIO SILVEIRA SOBRAL (COORDENADOR)  
 ELIZÁRIO SILVEIRA SOBRAL (PRESIDENTE DE MESA)  
 GEORGES LOUIS HADE HUMBERT (DEBATEDOR)  
 MALDO DA PAIXÃO SANTOS ARADJO (PALESTRANTE)  
 JOSE CARLOS MONTEIRO (DEBATEDOR)  
 JOSE FERNANDES DE LIMA (DEBATEDOR)  
 LEANDRO MAZZINI (DEBATEDOR)  
 LUCIANO DE ARAÚJO FERREZ (PALESTRANTE)  
 LUCIANO FRANCO BARRETO (DEBATEDOR)  
 PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA (COORDENADOR)  
 ROBERTO ALBUQUERQUE SA NENEZES (DEBATEDOR)  
 SEVERIANO JOSE COSTANDEADE DE AGUIAR (PRESIDENTE DE MESA)  
 VALMIR LEONCO DA SILVA (PALESTRANTE)  
 ZILMIR NUNO BREGA (PALESTRANTE)

SUBLEGISLATÓRIA  
 10 de Maio de 1988

EC ICSESP



## Faculdade Sergipana



O Diretor da Faculdade Sergipana, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no Curso de Ciências Contábeis, em 24 de fevereiro de 2016, confere o título de

Bacharela em Ciências Contábeis a

**Ladyana Vieira Damaceno Soares**

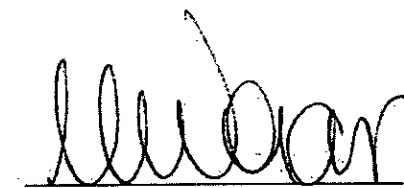
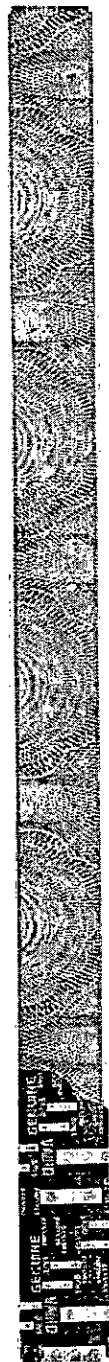
brasileira, natural do Estado do Ceará, nascida a 17 de janeiro de 1982  
R.G. n.º 3.033.756 - 9 - SE

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Secretário(a)

*Ladyana Vieira Damaceno Soares*  
\_\_\_\_\_  
Diplomada

  
\_\_\_\_\_  
Diretor(a)

16/139

Diretor: Newton Roberto Gregório Moraes  
Secretária: Valéria Alessandra Rabêlo Leal

Faculdade Sergipana

Curso de Ciências Contábeis

Reconhecimento Renovado pela Portaria MEC N° 705,  
D.O.U. de 19/12/2013.

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Secretaria Geral

Departamento de Registros de Diplomas

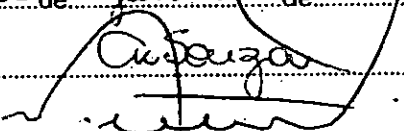
Diploma registrado sob n.º 0786

Processo n.º 2016.1.00786

nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9394/96.

São Paulo, 13 de junho de 2016

De acordo.

  
Prof. Edison Fernandes  
Secretário Geral Adjunto  
RG: 2.813.885

4 000333



# Luiz Ricardo Santos Silva

Avenida Maria Pastora 449, Conjunto Augusto Franco - Bairro Parolândia

Telefone: 88068803

Email: luizricardobrasil@bol.com.br

## Formação

**Graduação em ciências Contábeis(02/2000)**

- ▶ Exame de suficiência (30/04/2001)
- ▶ Pós - graduação - Lato Sensu, especialização em auditoria contábil - (10/2009)

## Experiência Profissional

Supervisor de Serviços administrativos - Hospital Universitário (Secon - setor financeiro)  
UFS ( Dicon - Divisão de contabilidade ) (01/04/2005 - 28/10/2010 )  
Sempserv terceirização de serviços Ltda (avenida Santos Dumont, Km 03 nº 3862 lj 02 Centro  
Lauro de Freitas/Ba ).

Assistente administrativo - Fundação Carlos Augusto Bitencourt (Funcab ) Avenida  
Desembargador Maynard, 284 Bairro Cirurgia - Aracaju/Sc - ( 01/11/2011 - 30/06/2012 )  
(05/08/2013 - 31/10/2013.)

Secon - Conferência e lançamento de notas fiscais, ordem de pagamento, Verificação do  
montante pago e a pagar juntamente com as quantidades recebidas e a receber das  
aquisições realizadas.

Dicon - Verificação de processos se estão de acordo com o contrato para efetuar liquidação.

Funcab - Recebimento e envio de documentos e atendimento ao público para realização de  
inscrição de concurso público, e esclarecimento de dúvidas sobre edital .

## Cursos

▶ Nome do Curso  
Empresa - Local

▶ Nome do Curso  
Empresa - Local

## Encontro e Congressos

▶ Nome do Encontro e Congressos

▶ Currículo: alexandre

<p>Empresa - Local</p> <p>▶ Nome do Encontro e Congressos</p> <p>Empresa - Local</p>	
--	--



**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS**

**Faculdade Amadeus – FAMA**

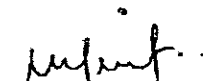
Ato de autorização Portaria n° 1.888 de 15 de julho de 2003.  
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

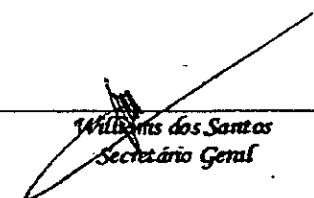
# *Certificado*

O Diretor da Faculdade Amadeus, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós – Graduação Lato Sensus, Especialização em Auditoria Contábil, realizado no período de outubro de 2008 a outubro de 2009, consoante os termos da Resolução n° 01 de 08 de junho de 2007 do CNE / CES, outorga a LUIZ RICARDO SANTOS SILVA, R.G. 1.123.608 SSP/SE, filho de José Luiz Silva de Jesus e Tânia Maria Santos Silva, o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os Direitos e prerrogativas legais.

Aracaju, 30 de novembro de 2009.

  
Joaquim Machado Barreto Menezes Filho  
Diretor Acadêmico

  
Washington Oscar Guimarães Pinto  
Coordenador de Pós - Graduação

  
Willians dos Santos  
Secretário Geral



**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS  
FACULDADE AMADEUS**

Ato de autorização Portaria nº 1.888 de 15 de julho de 2003.  
**NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

**BOLETIM ESCOLAR**

**FACULDADE AMADEUS**  
Coordenação de Pós-Graduação  
Certificado registrado em 2011/02  
no livro de n.º 01  
nos termos da  
Lei nº 5.692/1962 (CNE/CES) alterada pelo ato de  
2008/03/17  
Assinatura: 2011/02

**CURSO: AUDITORIA CONTÁBIL**

Nome do Aluno: <b>LUIZ RICARDO SANTOS SILVA</b>		Matrícula: <b>0012060005</b>		Situação do Aluno: <b>Aprovado</b>	
Identidade: <b>1.123.008 SSP/SE</b>		Filiação: Nome do Pai: <b>José Luiz Silva de Jesus</b> Nome da Mãe: <b>Tânia Maria Santos Silva</b>		Data de Nascimento: <b>26/03/1975</b>	
C.P.F.: <b>873.618.095-63</b>	Naturalidade: <b>Itabirama/SE</b>	Sexo: <b>M</b>	Nacionalidade: <b>Brasileira</b>	Período do curso: <b>Outubro de 2008 a outubro de 2009.</b>	

DISCIPLINA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	TITULAÇÃO	VÍNCULO	MÉDIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO FINAL
Técnicas de Pesquisa e Normas de Apresentação de Trabalho	William dos Santos	Especialista	Titular	8,0	40	Aprovado
Auditoria de Sistemas	Márcio Andrade Costa	Mestre	Titular	9,5	40	Aprovado
Metodologia e Didática do Ensino Superior	Uerland Barros da Silva	Doutor	Convitado	10,0	40	Aprovado
Técnica de Elaboração de TCC	Sônia Maria de Azevedo Viana	Mestre	Titular	10,0	20	Aprovado
Métodos Quantitativos Aplicados	Cláudio Brasil Cardoso Gomes	Mestre	Convitado	7,5	20	Aprovado
Análise Econômica e Fin. Avançada e Projeção das Dem. Contábeis	Carlos Flávio Pedroza Amado	Mestre	Convitado	10,0	40	Aprovado
Teoria Contábil	Gerlís de Souza Brito	Especialista	Titular	8,5	20	Aprovado
Contabilidade Avançada	Rosy Cleide Santos	Especialista	Titular	9,0	20	Aprovado
Custos Avançados	Erastóthenes Meneses Júnior	Mestre	Titular	9,0	20	Aprovado
Estratégia em Auditoria	Vinícius Marques Nozaim	Especialista	Titular	9,0	20	Aprovado
Auditoria Interna e Externa: Normas e Procedimentos	Rosy Cleide Santos	Especialista	Titular	8,0	40	Aprovado
Auditoria Fiscal e Tributária	Centiliano Novais Dantas	Especialista	Titular	9,0	40	Aprovado
Orientação - Trabalho de Conclusão do Curso	Sônia Maria de Azevedo Viana	Mestre	Titular	10,0	30	Aprovado

Título: <b>SUPRIMENTO DE FUNDOS E A NOVA FORMA MODERNA DE PAGAMENTO: CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL-CPGF.</b>			MÉDIA GERAL <b>8,95</b>	CARGA HORÁRIA TOTAL: <b>390</b>
--	--	--	----------------------------	------------------------------------

OBSERVAÇÃO:

4 000335



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA**

*Certificamos, no uso de nossas atribuições legais, para fins do disposto no artigo 6º, Resolução CFC nº 853/99, de 28.07.99, que o(a) Bacharel(a) LUIZ RICARDO SANTOS SILVA, foi considerado(a) habilitado(a) nas provas do Exame de Suficiência, realizados em*

25 de março de 2001

*Aracaju, 30 de abril de 2001*

  
Presidente do CRCSE

Coordenador da Comissão do Exame de Suficiência do CRCSE



# Universidade Tiradentes

República Federativa do Brasil

O Reitor da Universidade Tiradentes,

no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau em Ciências Contábeis, conferido em 17 de março de 2001 a

**Luiz Ricardo Santos Silva**

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Sergipe, nascido a 26 de março de 1975, filho de José Luiz Silva de Jesus e Tânia Maria Santos Silva, RG 1.123.608 SSP-SE,

mandou passar-lhe o presente diploma de

**Bacharel em Ciências Contábeis**

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concebidas pelas Leis da República.

Aracaju, 19 de março de 2001

*Alcides Borreto Silva*  
Prof.<sup>o</sup> Alcides Borreto Silva  
Diretor do Dept.<sup>o</sup> de Assuntos Acadêmicos

*Luiz Ricardo Santos Silva*  
Diplomado



*João de Mendonça*  
João de Mendonça  
Reitor

4000336

**UNIVERSIDADE TIRADENTES**

Curso de  
Ciências Contábeis

RECONHECIDO PELO DECRETO N. 76.862 DE 17/12/1975  
D.O. 18/12/1975 - PAG. 16.812

**UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT**  
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94

Diploma registrado sob n.º 02402  
Livro: 023 fls: 2290 em 23/03/05  
Processo n.º 02402 / 2003-02 nos  
Termos do Art 48 § 1º da lei n.º 9.394 de 20/12/96.

Aracaju, 23/03/05

*Josefa Verezinha Sales Dantas*  
Chefe do Setor de Registro

*[Assinatura]*  
Diretor do Departamento

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA SERGIPE  
LICENCIACAO N.º SE-5274/04  
Aprovado em Reunião no dia 12 de 06 de 2004

*[Assinatura]*  
Contador *[Assinatura]* da Silva Decreto  
Presidente CRC-SB

**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**

Rua Percílio da Costa Andrade, nº 175, aptº 105 - Edf. Sylvio Romero, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE  
(79) 9840-8438  
rolim.se@hotmail.com

**Formação**

Pós Graduado, especialista em Direito Público - Universidade Gama Filho - UGF-RJ/2009  
Graduado em Direito - Universidade Federal de Sergipe - UFS/1995

**Experiência Profissional**

Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. - CAT  
Vínculo institucional: 2010 - Atual  
Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Coordenador do Setor de Licitações/Contratos  
Vínculo institucional: 2007 - 2010  
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Assessor do Setor de Licitações/Contratos

Prefeitura Municipal de Laranjeiras - PML  
Vínculo institucional: 2007 - 2010  
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor de Controle Interno

Secretaria de Estado da Ação Social e do Trabalho - SEAST / SECPAST  
Vínculo institucional: 1999 - 2007  
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico de Licitações e Contratos

Emídio Nascimento Advocacia - ENADV  
Vínculo institucional: 1997 - 1999  
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Advogado

Procuradoria Geral do Estado de Sergipe - PGE  
Vínculo institucional: 1993 - 1997  
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Geral de Atos e Contratos Administrativos

Tribunal de Justiça de Sergipe - TJSE  
Vínculo institucional: 1992 - 1993  
Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Estagiário

**Cursos**

2013 - Modalidades, Tipos e Fases da Licitação. (Carga horária: 40h).  
Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal - ILB.

2012 - II Seminário de Formação de Preço em Obra Pública. (Carga horária: 5h).  
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento - TCE/SE.



2012 - Compras Governamentais. (Carga horária: 15h).  
SEBRAE.

2012 - Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h).  
Controladoria-Geral da União - CGU.

2012 - Ética e Serviço Público. (Carga horária: 10h).  
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

2012 - Filosofia. (Carga horária: 15h).  
Fundação Getúlio Vargas - FGV.

2012 - Rumo a uma cultura de acesso à informação: a Lei 12.527/2011. (Carga horária: 10h).  
Controladoria-Geral da União - CGU.

2012 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos. (Carga horária: 30h).  
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

2012 - Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira. (Carga horária: 30h).  
Tribunal de Contas da União - TCU.

2012 - Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público. (Carga horária: 35h).  
Saberes - Interlegis/Senado Federal.

2012 - Licitações e Contratos. (Carga horária: 35h).  
Saberes - Interlegis/Senado Federal.

2012 - Estruturas de Gestão Pública. (Carga horária: 30h).  
Tribunal de Contas da União - TCU.

2012 - Controles na Administração Pública. (Carga horária: 30h).  
Tribunal de Contas da União - TCU.

2011 - Planejamento e Orçamento Público. (Carga horária: 30h).  
Tribunal de Contas da União - TCU.

2011 - Comprar sem Licitação, cumprindo a Lei. (Carga horária: 11h).  
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP.

2011 - Ética e Administração Pública. (Carga horária: 40h).  
Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal - ILB.

2011 - Seminário Contratação de Serviços de Publicidade. (Carga horária: 8h).  
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento - TCE/SE.

2010 - Curso Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 30h).  
Tribunal de Contas da União - TCU.

2010 - Introdução à Lei de Responsabilidade Fiscal. (Carga horária: 30h).  
Tribunal de Contas da União - TCU.

2010 - Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h).  
Controladoria-Geral da União - CGU.

- 2009 - Curso Avançado de Licitações. (Carga horária: 40h).  
Associação Transparência Municipal - ATM.
- 2009 - Curso Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 60h).  
Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal - ILB.
- 2008 - Extensão universitária - Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 30h).  
Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- 2008 - Seminário Temas do Direito Constitucional. (Carga horária: 25h).  
Âmbito Jurídico.
- 2008 - Seminário Temas do Direito Administrativo. (Carga horária: 15h).  
Âmbito Jurídico.
- 2007 - Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros. (Carga horária: 8h).  
JAM Jurídica.
- 2007 - Contratos e Licitações. (Carga horária: 16h).  
JAM Jurídica.
- 2007 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos. (Carga horária: 20h).  
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.
- 2007 - Formação e Capacitação de Pregoeiro Passo-a-Passo. (Carga horária: 16h).  
Interactive Eventos.
- 2005 - Extensão universitária em Curso Preparatório - TRT. (Carga horária: 100h).  
Mérito Jurídico.
- 2005 - Simpósio Pregão Presencial e Eletrônico. (Carga horária: 8h).  
Nova Dimensão Jurídica Simpósios e Treinamentos Ltda. - NDJ
- 2005 - Simpósio Aspectos Gerais das Licitações. (Carga horária: 8h).  
Nova Dimensão Jurídica Simpósios e Treinamentos Ltda. - NDJ
- 2004 - Curso Licitação e Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h).  
Secretaria de Estado da Administração - SEAD/SE.
- 2004 - Diálogo Público Fiscalização e Controle Social. (Carga horária: 12h).  
Tribunal de Contas da União - TCU.
- 2003 - Curso Formação de Pregoeiros. (Carga horária: 24h).  
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.
- 2003 - Curso Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 20h).  
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
- 2003 - Desenvolvimento de Competências em Gestão. (Carga horária: 48h).  
Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS.
- 2000 - Curso Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal. (Carga horária: 6h).  
Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - ESA-OAB/SE.

2000 - Curso Elaboração de Editais de Licitação. (Carga horária: 16h).  
Secretaria de Estado da Administração - SEAD/SE.

2000 - Seminário Interpretação Conforme a Constituição. (Carga horária: 3h).  
Secretaria de Estado da Administração - SEAD/SE.

1996 - Extensão universitária em Curso de Direito lato sensu, sem esp. (Carga horária: 360h).  
MPM - Damásio E. de Jesus.

1993 - V Simpósio Nacional de Direito Civil e Processual Civil. (Carga horária: 20h).  
Instituto de Estudos Jurídicos e Escola Superior da Magistratura.

1986-1991 - Língua Inglesa. (Carga horária: 2000h).  
Instituto Canadá.

### **Encontros e Congressos**

2013 - IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).  
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

2012 - VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).  
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

2011 - VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).  
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

2010 - VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).  
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

### **Artigos completos publicados em periódicos**

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE  
- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Caro Gestor, v. 5, p. 62-65,  
2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE  
- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Governet. Boletim de  
Licitações e Contratos, v. 73, p. 436-440, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE  
- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. L&C (Brasília), v. 157, p.  
33-35, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR  
LOTE" - Uma Ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Juris Plenum, v.  
121, p. 121, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR  
LOTE" - Uma Ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Juris Plenum Ouro,  
v. 22, p. 548310, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE

- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. *Âmbito Jurídico*, v. 82, p. 8600, 2010.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE - Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. *Jus Navigandi*, v. 2665, p. 17633, 2010.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE - Uma Ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. *Universo Jurídico*, v. 11, p. 7211, 2010.

### **Cursos Ministrados**

ARARUNA NETO, A. A. R. Aspectos Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2013. (Curso de Aperfeiçoamento - AVANT Cursos e Treinamentos Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2013. (Curso de Aperfeiçoamento - Prefeitura Municipal de Divina Pastora.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos Administrativos. 2013. (Curso de Especialização - UNIT - Universidade Tiradentes).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos Administrativos. 2013. (Curso de Aperfeiçoamento - ORCIC - Cursos de Capacitação Profissional e Gerencial Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos na Administração Pública. 2013. (Curso de Especialização - Faculdade São Luis de França - FSLF).

ARARUNA NETO, A. A. R. Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro com abordagem prática. 2013. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Contratação Direta. 2013. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos na Administração Pública. 2012. (Curso de Especialização - Faculdade São Luis de França - FSLF).

ARARUNA NETO, A. A. R. Tratamento Diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. 2011. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Contratação Direta. 2011. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro. 2011. (Curso de Especialização - Faculdade de Negócios de Sergipe - FANESE).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos Administrativos. 2011. (Curso de Especialização - Universidade Tiradentes - UNIT).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 4 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 3 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 2 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 1 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro. 2010. (Curso de Especialização - Faculdade de Negócios de Sergipe - FANESE).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos na Administração Pública. 2010. (Curso de Especialização - Faculdade São Luís de França - FSLF).

ARARUNA NETO, A. A. R. Curso de Licitações. 2010. (Curso de curta duração ministrado - Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro/SE).

### **Participação em Eventos**

Curso Prático Pregão Presencial e Receitas Públicas. Pregão Presencial.- Aspectos Polêmicos. 2013. (Facilitador). -

Seminário Curso Prático Pregão Presencial. Pregão Presencial - A licitação na modalidade Pregão. 2011. (Facilitador).

Simpósio TecGov 2009. Necessidade das Licitações na Administração Pública. 2009. (Palestrante).

### **Orientações e supervisões**

#### **Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização**

Maria Christiane das Virgens Barreto. Licitação Carta Convite. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Público) - Universidade Tiradentes. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Arlene Mery Ferreira Maia. A Auditoria Governamental E Suas Contribuições Para O Controle Dos Recursos Públicos Brasileiros. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria Governamental e Contabilidade Pública) - Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Paulo Durval Barreto de Araújo. Pregão: Uma Licitação Eficiente. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Emanuella de Jesus Medeiros. A Figura do "Carona" de Registro de Preços: Vantagens e Desvantagens para a Administração Pública. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Marcus Vinicius Reis de Alcântara. Terceirização: Responsabilidade dos Órgãos Públicos Pelos Encargos Trabalhistas Com a Nova Súmula 331 do TST. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Gilda Maria Dutra Leite. Pregão Eletrônico - Inovação e Transparência nos Gastos Públicos. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Valdemir Alves de Oliveira. Pregão Eletrônico - Uma Ferramenta Eficaz na Operacionalização do Pregão. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Fabício Silva Santos. Registro de Preços - Uma Ferramenta Útil nas Aquisições Públicas. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Herbert Lins Santos. Pregão Eletrônico: Modalidade Econômica e Eficiente de Inovação Tecnológica nas Compras Públicas. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Magalene Alves Santana. Dispensa e Inexigibilidade: As Aporias Encontradas nas Contratações Diretas à Luz da Legislação. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

# V

# SIMPÓSIO NACIONAL DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL

INSTITUTO  
de ESTUDOS  
**I E J** JURÍDICOS

Escola Superior  
da Magistratura  
de Pernambuco

## CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do V Simpósio de Direito Civil e Processual Civil nos dias 30 de setembro, 1º e 2 de outubro de 1993 (CENTRO DE CONVENÇÕES DE PERNAMBUCO) COM CARGA HORÁRIA DE 20h.

Recife, 2 de Outubro de 1993

APOIO:  
GRUPO  
**I O B**

  
James Tubachlak  
INSTITUTO DE ESTUDOS JURÍDICOS

  
Etério Calvão  
ESCOLA SUP. DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO

  
Ricardo Bustamante  
INSTITUTO DE ESTUDOS JURÍDICOS

## PROGRAMAÇÃO

### Dia 30/9/93 (quinta-feira)

- 14:00h- ENTREGA DE CREDENCIAIS  
17:00h- ABERTURA - LANÇAMENTO DO 7º VOLUME DO LIVRO DE ESTUDOS JURÍDICOS  
17:30h- CONFERÊNCIA - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO DIREITO CIVIL  
SILVIO RODRIGUES  
18:15h- CONFERÊNCIA - TEORIA GERAL DOS RECURSOS: ASPECTOS E FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS  
ADA PELLEGRINI GRINOVER  
19:00h- APRESENTAÇÃO DO BALÉ POPULAR DE RECIFE

### Dia 1º/10/93 (sexta-feira)

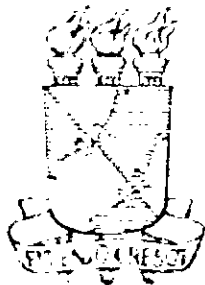
- 08:30h- CONFERÊNCIA - O DANO COMO ELEMENTO DA RESPONSABILIDADE CIVIL. DANO PATRIMONIAL, MORAL, ECOLÓGICO E ATÔMICO. NEXO DE CAUSALIDADE: EQUIVALÊNCIA DAS CONDIÇÕES E CAUSALIDADE ADEQUADA. ROMPIMENTO DO NEXO CAUSAL. RESPONSABILIDADES ESPECIAIS  
CAIO MARIO DA SILVA PEREIRA  
09:30h- DEBATE COM OS PARTICIPANTES  
10:00h- INTERVALO PARA CAFÉ  
10:30h- CONFERÊNCIA - ASPECTOS RELEVANTES DA PROVA: RESTRIÇÕES CONSTITUCIONAIS; PROVA EM GRAU DE RECURSO E NA AÇÃO RESCISÓRIA; PROVA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. DIREITO À PROVA E JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. A INICIATIVA PROBATÓRIA DO JUIZ.  
HUMBERTO THEODORO JUNIOR  
11:30h- DEBATE COM OS PARTICIPANTES  
12:00h- INTERVALO PARA ALMOÇO  
14:00h- PAINEL - A Lei do Inquilinato dois anos depois. PRAZO DA AÇÃO REVISIONAL. EFEITO SUSPENSIVO NOS RECURSOS DAS AÇÕES LOCATIVAS. TAXAS DE CONTRATO. SHOPPING CENTERS. EXTENSÃO DO CONCEITO DE COMERCIALIDADE NAS AÇÕES RENOVATÓRIAS. FUNÇÃO SOCIAL DA LOCAÇÃO.  
LUIZ FUX, SYLVIO CAPANEMA E NAGIB SLAIBI FILHO

- 15:30h- DEBATE COM OS PARTICIPANTES  
16:00h- INTERVALO PARA CAFÉ  
16:30h- CONFERÊNCIA - O PROCESSO CAUTELAR: RELAÇÃO ENTRE AS AÇÕES CAUTELARES E AS AÇÕES PRINCIPAIS. PODER CAUTELAR GERAL: LIMITES. CAUTELAS SATISFATIVAS. CRÍTICA AO SISTEMA DAS CAUTELAS EM ESPÉCIE.  
GALENO LÁCERDA  
17:30h- DEBATE COM OS PARTICIPANTES

### Dia 2/10/93 (sábado)

- 08:30h- CONFERÊNCIA - CASAMENTO E REGIME DE BENS. SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO. UNIÃO ESTÁVEL. ALIMENTOS. FILIAÇÃO E ADOÇÃO. INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.  
YUSSEF SAID CAHALI  
09:30h- DEBATE COM OS PARTICIPANTES  
10:00h- INTERVALO PARA CAFÉ  
10:30h- CONFERÊNCIA - PROPRIEDADE E POSSE. DIMENSÃO SOCIAL DE SUA AQUISIÇÃO E PERDA. USUCAPIÃO E DESAPROPRIAÇÃO. OCUPAÇÕES COLETIVAS  
J. J. CALMON DE PASSOS  
11:30h- DEBATE COM OS PARTICIPANTES  
12:00h- INTERVALO PARA ALMOÇO  
14:00h- PAINEL - Lei, Direito, Justiça: A independência do juiz em face da lei. Uma visão alternativa do Direito. Acesso do povo à justiça.  
VICENTE GRÉCO FILHO, AMILTON BUENO DE CARVALHO E CÂNDIDO R. DINAMARCO  
15:30h- DEBATE COM OS PARTICIPANTES  
16:00h- INTERVALO PARA CAFÉ  
16:30h- CONFERÊNCIA - O PROCESSO CONSTITUCIONAL  
JOSÉ AFONSO DA SILVA  
17:30h- ENCERRAMENTO E ENTREGA DE CERTIFICADOS





REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista que **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**

filho(a) de **Clodoaldo Rolim Araruna** e de **Josefa Solange do Nascimento Araruna**

nascido(a) a **05** de março de **1972** natural de **Sergipe - Brasil**

portador(a) da carteira de identidade nº **950.728 - SSP/SE** com o nº **01**

de **01** de setembro de **1995** e curso de **DIREITO**

autoriza-se o presente diploma de **BACHAREL EM DIREITO** para que

possa gozar dos direitos e prerrogativas condicionadas a este diploma, desde que

Aracaju, 10 de novembro de 1995

*[Signature]*  
 PROFESSOR DE LICENCIATURA

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
 REITOR

Prof.<sup>a</sup> Judite Oliveira Aragão  
Pró-Reitora de Graduação  
Em Exercício  
Prof. Luiz Herminio de Aguiar Oliveira  
Reitor

CURSO DE DIREITO  
Reconhecido pelo Decreto  
n.º 35.989/54 - D.O. 14.04.54

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Diploma registrado sob n.º 093  
do 001 fls. 049 em 17/11/1955  
Processo n.º 7367/1955-77  
DIRETO 17/11/1955  
José Souza  
Marta Carvalho Souza  
Diretor do Departamento

Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção de Sergipe  
Diploma registrado sob n.º 2027  
Livro n.º 03 ... 51 des  
C.A.O. n.º ...  
Ataceju. 05 agosto 1955  
Leide ...  
1.º Secretário  
Dr. Cândido Augusto Sampaio Vergina  
Secretário - Geral  
O.A.B. ...

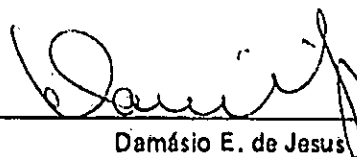
009166

100000

# Certificado de Frequência

Certifico, para os devidos fins, que o  
Bel. ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO  
no período de FEVEREIRO A NOVEMBRO DE 1996, fre-  
quentou o MPM – Curso Preparatório aos Concursos de Ingresso no Ministério  
Público e na Magistratura, à Rua da Glória, 246, nesta Capital, sob minha  
orientação.

São Paulo, 22 de NOVEMBRO de 1996.



Damásio E. de Jesus

Coordenador



Governo de Sergipe  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

## *Certificado de Participação*

*Conferido a* ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO.  
*Pela sua participação no Curso:* ELABORAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, *realizado pela Secretaria de Estado da Administração, através do Departamento Central de Recursos Humanos, no período de 11 a 14 de julho de 2000.*

*Aracaju, 14 de julho de 2000.*

MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO d'ÁVILA  
Secretária de Estado da Administração


MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
Dir. do Depto. Central de Recursos Humanos

M 000343

Certificamos que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ABARUNA NETO

Freqüentou 100 % das aulas ministradas no Seminário: **Elaboração de Editais de Licitação**. Turma B, com carga horário de 16 horas/aulas.

Aracaju, 14 de julho de 2000.

  
Diretora do DCRH/SEAD

#### CONTEUDO PROGRAMÁTICO

##### TEMÁRIO:

- Aplicabilidade das normas de licitação e contratos.
- O processo de contratação.
- Fases: Planejamento, Licitação, Contrato, Execução.
- Fases da Licitação: Abertura, Habilitação, Proposta, Adjudicação, Homologação.

##### LICITAÇÃO:

- Princípios básicos.
- Requisitos para a Licitação, Projetos, Especificações e Recursos Financeiros.
- Obras e Serviços, Regras específicas.
- Compras, Regras específicas.
- Alienação de bens móveis e imóveis.
- Modalidade de Licitação.
- Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica - Financeira.
- Garantia da proposta.
- O Procedimento licitatório.
- Tipos de Licitação:
- Edital - Convite - Ato Formal de Dispensa ou Ato Convocatório - Conteúdo.
- As cláusulas essenciais do Ato Convocatório.
- Prazos Contratuais. A diferença na contratação de obras, serviços contínuos e compras.
- Comissão de Licitação e de Registro Cadastral, Especial ou Permanente. Os membros e sua investidura.

##### PLANEJAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

- A requisição. Conteúdo.
- Quem requisita.
- O que requisita.
- Como quer o objeto da requisição.
- Por que quer o objeto requisitado.
- Onde quer o objeto requisitado.
- Quando pretende receber o objeto da requisição.
- O projeto básico é ou executivo (no caso de obras e serviços).
- A adequada caracterização (no caso de compras).
- Quando se propõe a pagar.
- Equipe multidisciplinar.
- Escolha da modalidade de licitação.
- Escolha do regime de execução.
- Escolha do tipo de licitação.
- Fatores específicos ao tipo de licitação.
- Conhecimento do mercado e das eventuais licitantes.
- Definição das Cláusulas básicas do ato convocatório.
- Condições de reajuste de preços.
- A cláusula de atualização e compensação financeira.
- A fonte de recursos orçamentários e financeiros.

##### ESTUDO DE CASO PRÁTICO

Análise Crítica de uma Minuta de Edital previamente elaborada versando sobre Concorrência para Obras (perfeitamente adaptável para as modalidades: Convite e Tomada de Preços, bem como para Compras e Serviços).



Governo de Sergipe  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

# *Certificado de Participação*

*Conferido a ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO.*

*Pela sua participação no Seminário sobre: "INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO E DIREITO ADQUIRIDO", realizado pela Secretaria de Estado da Administração, através do Departamento Central de Recursos Humanos, em 5 de setembro de 2000.*

*Aracaju, 05 de setembro de 2000*

MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA  
Secretária de Estado da Administração

MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
Dir. do Depto. Central de Recursos Humanos

4000344

**Seminário Sobre:**  
**"Interpretação Conforme a Constituição e Direito Adquirido"**

**CONTEUDO PROGRAMATICO**

- Controle de Constitucionalidade – noções básicas
- Novos Efeitos da Lei nº 9.868/99 – efeitos vinculantes
- Interpretação conforme a Constituição e efeitos vinculantes
- Interpretação conforme a Constituição e declaração parcial de nulidade sem redução do texto
- Conceito e limitação de direito adquirido
- Interpretação conforme e direitos adquiridos

**PALESTRANTE**


ALEXANDRE DE MORAES

- Promotor de Justiça – Assessor do Procurador Geral de Justiça de São Paulo – Doutor em Direito do Estado pela USP. – Membro do Conselho Editorial da Atlas e do IBDC - Instituto Brasileiro de Direito Constitucional – Autor de diversas obras jurídicas.

**CARGA HORARIA**

- 03 horas/aulas

Aracaju, 05 de setembro de 2000.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
Diretora do DCRH/SEAD

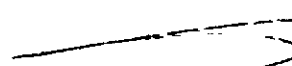
# Certificado

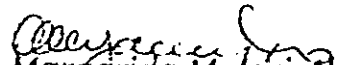
ESA

ESCOLA  
SUPERIOR DE  
ADVOCACIA  
OAB - SE

Certificamos que ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUANA NETO frequentou regularmente o Curso de "Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal" realizado na ESA-OAB/SE, ministrado por Jussara Maria Moreno Jacintho nos dias 18 e 19 de outubro de 2000.

Aracaju, 19 de outubro de 2000

  
Raimundo Cezar Britto Aragão  
Presidente da OAB/SE.

  
Carmen Margarida M. Jacintho  
Presidente em Exercício da ESA/SE

24000345



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCION DE REGISTRO DE TITULO E TERCIA  
ESCOLA SUPERIOR DE JURISPRUDENCIA  
SECTOR DE REGISTRO DE TITULO E TERCIA  
REGISTRO: 201928  
LIVRO N. 003 F. 083  
CARGA HORARIA 06 H. S.  
ARACAJU (S), 19-10-2000

*M. Pereira*  
Marta Amélia Pereira (Silva) Silva  
Secretaria de EXA / OAB - SB

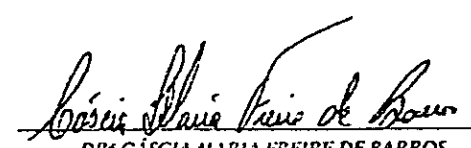
# Certificado

CURSO  
DE LICITAÇÕES  
E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

Certificamos que Antônio Augusto Rolim Araruna Neto  
participou do **CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**,  
realizado no período de 02 a 06 de junho de 2003, promovido pelo **DETRAN-SE**,  
com carga horária de 20 horas/aula.

Aracaju, 06 de junho de 2003

  
YLMBIRAJARA LÚCIO GARCEZ  
Diretor Presidente

  
DRª CÁSSIA MARIA FREIRE DE BARROS  
Ministrante



SECRETARIA DE  
SEGURANÇA  
PÚBLICA



M000346

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

## I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Dos Princípios
- Das Definições
- Das Obras e Serviços
- Dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados
- Das Compras
- Das Alienações

## II - DA LICITAÇÃO:

- Das Modalidades Limites e Dispensa
- Da Habilitação
- Dos Registros Cadastrais
- Do Procedimento e Julgamento

## III - DOS CONTRATOS:

- Disposições Preliminares
- Da Formalização
- Da Alteração
- Da Execução
- Da Inexecução e da Rescisão
- Convênios e Contratos Distinções
- Gestão de Material e de Patrimônio

## IV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA TUTELA JUDICIAL:

- Das Sanções Administrativas-Formalização
- Dos Crimes e das Penas
- Do Processo e do Procedimento Judicial

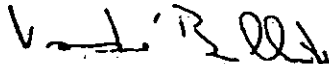
## V - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

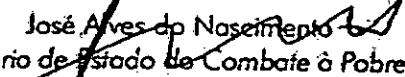
- Tipos
- Formalização
- Impugnações
- Informações
- Decisão da Autoridade Superior
- Ações Judiciais Especiais

## **CERTIFICADO**

Certificamos que Antonio Augusto Rolim Araruna Neto concluiu o curso "Desenvolvimento de Competências em Gestão Social", modulo I "Planejando a Ação" e modulo II. "Implementando e Gerenciando a Ação", realizado no período de Agosto a Outubro de 2003, com a carga horária total de 48 horas.

Aracaju, outubro de 2003.

  
Vandré Brilhante  
Secretário Executivo CIEDS

  
José Alves do Nascimento  
Secretário de Estado de Combate à Pobreza,  
da Assistência Social e do Trabalho

1000327

## *Certificado*

*Certificamos que*

**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**

*participou do curso*

**FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

*realizado no período de 24/11/2003 a 28/11/2003*

*com carga horária de 24 horas*

*promovido pela Escola Nacional de Administração  
Pública*

*Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003*



**Helena Kerr do Amaral**

*Escola Nacional de Administração Pública  
Presidente*



**Margarét Baroni**

*Escola Nacional de Administração Pública  
Diretor(a)*

**Conteúdo**

O QUE É PREGÃO: PRESENCIAL, PRESENCIAL PELA INTERNET E ELETRÔNICO QUANDO PODE SER UTILIZADO; A LEGISLAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR; OS BENS E SERVIÇOS COMUNS; OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS CORRELATOS; AS FASES DO PREGÃO; PREPARATÓRIA/EXTERNA; A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO; COMO SE DESENVOLVE O PROCESSO LICITATÓRIO; COMO SE ELABORA O EDITAL; COMO SE DÁ A PUBLICIDADE DA LICITAÇÃO; A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA; QUAIS SÃO OS ANEXOS DO EDITAL; QUAIS SÃO AS CLÁUSULAS BÁSICAS DE UM CONTRATO; QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO; COMO SE REALIZA A EXECUÇÃO DO PROCESSO NA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO; RECURSOS/PROCEDIMENTOS; COMO SÃO APLICADAS AS PENALIDADES; AUTORIDADE COMPETENTE E SUAS ATRIBUIÇÕES; COMO ORGANIZAR O PROCESSO COM VISTAS A AFERIÇÃO DE SUA REGULARIDADE PELOS AGENTES DE CONTROLE; QUAIS SÃO AS VANTAGENS DE PREGÃO; O ACOMPANHAMENTO CORRETO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO; SIMULAÇÕES DO PREGÃO - PRESENCIAL/INTERNET; OPERACIONALIZAÇÃO DO "SITE" WWW.COMPRASNET.GOV.BR PORTAL D

**Registro:**

Número 87832  
Livro 48  
Folha 396  
Data Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003

  
Marilva Viana Licursi  
Gerente da ENAP

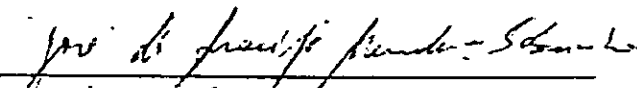


GOVERNO DE SERGIPE  
Secretaria de Estado da Administração

# Certificado

*Certificamos que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO participou do CURSO: LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO, turma A, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, por intermédio do Departamento Central de Recursos Humanos, no período de 05 a 19 de julho de 2004.*

*Aracaju, 19 de julho de 2004.*

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DE ARAÚJO MENDONÇA SOBRINHO  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SERGIPE**  
Coragem e Trabalho

# CURSO: LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### INTRODUÇÃO

- Princípios da Administração Pública e princípios da licitação;
- A Constituição Federal, as Licitações e os Contratos Administrativos;

### PROCESSO LICITATÓRIO

- Tipos de Serviços:
  - Projeto Básico;
  - Planilha de Preços;
  - Previsão de Recursos Orçamentários;
- As Compras:
  - Caracterização de seu objeto;
  - Especificação completa do bem;
- Modalidades de Licitação;
- Regimes de Execução;
- Publicidade e Divulgação. Diferença e seus prazos;
- Dispensa;
- Registro Cadastral de Licitantes
- Inexigibilidade de Licitação:
  - Conceito e Aplicação;
  - Limites de Compra;
  - Importância;
  - Fundamentos Jurídicos.

- Edital de Licitação;
  - Conceito e Aplicação;
  - Tipos de Editais;
  - Conhecendo o edital de licitação e seus requisitos indispensáveis;
  - Identificando Falhas e Licitações Direcionadas;
  - Impugnação de Edital de Licitação;
  - Preparando Impugnações de editais.
  - Fundamentos Jurídicos
- Procedimento e Julgamento das Licitações;
- Desclassificação das Propostas;
- Revogação e Nulidade da Licitação;
- Recursos Administrativos;
- Comissão de Licitação:
  - Especial ou Permanente;
  - Mandato dos membros da Comissão.
- Pregão Eletrônico – Decreto 10.520/2002

### OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- Cláusulas essenciais;
- Prazo de Execução;
- Prazo de vigência;
- Prorrogação do prazo;
- Alteração do contrato;
- Execução do contrato e extinção do contrato;

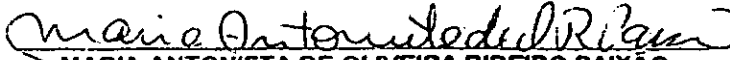
- Gestão do contrato;
- Instrumento de acompanhamento e controle da execução do contrato;
- Rescisão do Contrato;
- Penalidades.
- Estudo em sala de aula de situações reais para o aprendizado do aluno.

  
FÁBIO JOSÉ DA SILVA  
Instrutor

### FREQUENCIA

O participante frequentou 92 % das aulas ministradas do curso com carga horária de 40 horas/aula.

Aracaju, 19 de julho de 2004.

  
MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA RIBEIRO PAIXÃO  
Diretora do DCRH/SEAD

M 000349





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

**ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**

participou do evento "Diálogo Público: Fiscalização e Controle Social da Gestão Pública no Estado de Sergipe", nos dias 26 e 27 de outubro de 2004, em Aracaju, com duração de 12 horas.

Brasília, 27 de outubro de 2004

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS  
Diretor-Geral

diálogo **Público**

O TCU em conversa com o cidadão

# CERTIFICADO

## SIMPÓSIO ASPECTOS GERAIS DAS LICITAÇÕES

Participante Antonio Augusto Rolim Arauna Neto

Realizado no(s) dia(s) 25 de agosto de 2005

Local Del Mar Hotel — Aracaju — SE

Professor(es) Cynthia de Fátima Dardes

Carga horária 8 horas

São Paulo, 25 de agosto de 2005.



NDJ SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS LTDA.

Rua Celso de Castro, 254 - Vila Militar  
01074-000 - São Paulo, SP

*Cerdônio Quadros*  
Cerdônio Quadros

Coordenador de Simpósios e Treinamentos

1000359

# CERTIFICADO

## SIMPÓSIO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

Participante Antonio Augusto Rolim Arauna Neto

Realizado no(s) dia(s) 26 de agosto de 2005

Local Del Mar Hotel — Aracaju — SE

Professor(es) Cynthia de Fátima Dardes

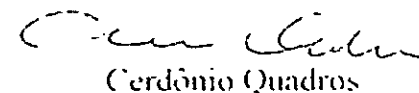
Carga horária 8 horas

São Paulo, 26 de agosto de 2005.



NDJ SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS LTDA.

Rua Cristóvão Colombo, 344 - 1º andar  
01037-907 - São Paulo/SP

  
Cerdônio Quadros

Coordenador de Simpósios e Treinamentos

# Certificado

Certificamos ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO que participou do Curso Preparatório para o concurso do Tribunal Regional do Trabalho, promovido pelo Mérito Jurídico, com duração de 100 horas.

Aracaju, 22 de outubro de 2005.

  
Coordenação

  
Mérito Jurídico

Rua Bequim 693 - Centro - Aracaju/SE - Telefone 79 33117655/33431271

M  
000351

PROFESSOR	MATÉRIA	NÚMERO DE HORAS	DIAS
Dr. MARCOS POVOAS	DIREITO ADMINISTRATIVO	15 HORAS	AGOSTO/2005- 27 SETEMBRO / 2005 - 03
Dr. OTÁVIO A. REIS DE SOUSA	DIREITO DO TRABALHO	40 HORAS	AGOSTO/2005 - 06, 13 SETEMBRO/2005 - 10
Dr. CARLOS AUGUSTO ALCANTARA MACHADO	DIREITO CONSTITUCIONAL	15 HORAS	SETEMBRO/2005 - 17, 24
Dr. RICARDO CARNEIRO	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	30 HORAS	OUTUBRO/2005 - 01, 15, 22
			HORÁRIO DE AULAS 08:00HS ÀS 12:00HS 14:00 HS ÀS 18:00HS

OBS: Certificado entregue em 22/10/05 após integralização pelo aluno de carga horária superior a 75%.



**interactiv**

informação ao seu alcance

[interactiv@interactiveventos.com.br](mailto:interactiv@interactiveventos.com.br)

[www.interactiveventos.com.br](http://www.interactiveventos.com.br)

interactiv

# Certificado

Conferimos o presente Certificado à

Antônio Augusto Rolim Araruna Neto

Pela participação e conclusão no Curso:

## FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO PASSO-A-PASSO

Realizado no período de 19 a 20 de Julho de 2007, em Aracaju/SE,  
pelo Prof. Walter Salomão Gouvêa, com carga horária de 16 horas.

Interactiv Organização de Eventos Ltda  
CNPJ 07.398.010/0001-76

Walter Salomão Gouvêa  
INSTRUTOR

[www.interactiveventos.com.br](http://www.interactiveventos.com.br)

000352

**CONTEUDO PROGRAMÁTICO DETALHADO 316 HORAS**

**PREGÃO PRESENCIAL**


1. QUESTÕES PRELIMINARES
2. CONCEITO E CABIMENTO DO PREGÃO
3. TIPO DE LICITAÇÃO NO PREGÃO
4. FASE INTERNA DO PREGÃO
  - I) - Atribuições da autoridade competente
  - II) - A figura do pregoeiro e suas atribuições
  - III) - O edital do pregão
  - IV) - Publicidade relativa ao pregão
5. A FASE EXTERNA DO PREGÃO
  - I) - Impugnação do edital do pregão
6. A SESSÃO PÚBLICA NA MODALIDADE PREGÃO
  - I) - A fase de julgamento no pregão
  - II) - A fase de habilitação no pregão
  - III) - A interposição de recursos no pregão
  - IV) - Homologação e adjudicação
  - V) - Penalidades

**PREGÃO ELETRÔNICO**

1. CREDENCIAMENTO
2. EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS
3. OBJETO
4. O EDITAL
5. HABILITAÇÃO
6. PUBLICIDADE
7. SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
  - I) - O problema da desconexão, responsabilidades
  - II) - Abertura da sessão
  - III) - Propostas e lances
  - IV) - Como são encaminhadas as planilhas, quando exigidas no edital?
  - V) - Encerramento
  - VI) - Negociação
  - VII) - Fase de julgamento
8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PREGÃO ELETRÔNICO
9. PENALIDADES
10. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
11. ATA DA SESSÃO PÚBLICA EMITIDA PELO SISTEMA ELETRÔNICO



Informação ao seu cliente

REGISTRADO Nº:	
LIVRO ATA Nº	01
FOLHA Nº	10
DATA:	20 / 07 / 2007
	
INTERACTIV OP. DE EVENTOS LTDA CNPJ Nº. 07.398.810/0001-76	

[www.interactiveventos.com.br](http://www.interactiveventos.com.br)

# CURSO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES



**23 e 24 de agosto de 2007**  
Bahia Othon Palace - Salvador - BA

**JURÍDICA**  
Fundação de Estudos Jurídicos

# Certificado

Certifico que

*Antônio Augusto R. A. Neto*

participou do CURSO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES,  
realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2007,  
com carga horária de 16h, no Bahia Othon Palace.

Salvador, 24 de agosto de 2007.

  
André Araújo  
Jam. Jurídica

4000353



CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO  
**PREGOEIROS**



**25 de agosto de 2007**

Bahia Othon Palace • Salvador BA

JAM  
**JURÍDICA**  
Estrada de R. ...


*Certificado*

Certifico que

*Antonio Augusto R. A. Neto*

participou do CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
PREGOEIROS, realizado no dia 25 de agosto de 2007,  
com carga horária de 8h, no Bahia Othon Palace.

Salvador, 25 de agosto de 2007.

  
**Andre Araújo**  
Jam-Jurídica



## Certificado™

A ENAP Escola Nacional de Administração Pública certifica que

**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**  
CPF: 58530398572

concluiu com sucesso o curso "*Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos*" a distância, realizado no período de 01/08/2007 a 28/08/2007, com carga horária total de 16 horas.

Brasília, 28 de agosto de 2007.

Helena Kerr do Amaral  
Presidente  
ENAP Escola Nacional de Administração Pública

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob nº 2007/013.119,  
em 29/08/2007 às 13:07 h

**Âmbito Jurídico.com.br**

# **Seminários Âmbito Jurídico**

Âmbito Jurídico - O seu portal jurídico na Internet, certifica que

*Antonio Augusto Rolim Araruna Neto*

participou, via Internet, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2008, do **Seminário Virtual Âmbito Jurídico: Temas do Direito Administrativo**, promovido por Âmbito Jurídico - O seu portal jurídico na Internet, com carga horária equivalente a 15 horas/aula.

Rio Grande, RS, 15 de maio de 2008

  
**Miguel Antonio Silveira Ramos**  
Professor/Coordenador

  
**Ana Cláudia Santos da Rocha**  
Diretora de Cursos e Treinamentos

## Programa científico

Dia 13/05 - terça-feira

A força normativa dos princípios aplicáveis à administração pública

*Elbert da Cruz Heuseler*

A evolução do Princípio da Legalidade e o controle jurisdicional da discricionariedade administrativa

*José Sérgio da Silva Cristóvam*

A emergência da ubiquidade como novo princípio do direito administrativo

*Raul José de Galaad Oliveira*

O usuário inadimplente e a continuidade do serviço público

*Luiz Alberto Blanchet*

Dia 14/05 - quarta-feira

Nexo causal e excludentes da responsabilidade extracontratual do Estado

*Rodrigo Valgas dos Santos*

A titularidade dos bens públicos e a possibilidade de sua utilização pelo particular

*Erika Fernanda Tangerino Hernandez, Flávio Pierobon*

Possibilidade de exercício de atividades econômicas em área tombada

*Shirlei Silmara de Freitas Mello*

Segurança pública e responsabilidade do estado pelos danos às vítimas de crimes

*Marisa Helena D'Arbo Alves de Freitas*

Responsabilidade administrativa por dano ambiental

*Ana Cândida de Mello Carvalho Mukai*

Dia 15/05 - quinta-feira

Cautelas para formalização de parecer jurídico

*Carlos Pinto Coelho Molla*

O Ministério Público no estado brasileiro e a valorização do meio ambiente

*Mery Ângela Soares Brandão*

O controle judicial da discricionariedade administrativa

*Aldenir Bervig*

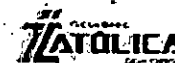
Aspectos da imposição de penalidades administrativas

*Heraldo Garcia Villa*

Realização:

**Ambito Juridico.com.br**

Parceiros:



Frequência:

100.00% de frequência.

Registro:

Registrado sob o número, 1211, fls. 28, do livro de registro de certificados.

Rio Grande, RS, 15 de maio de 2008

4  
000355



FUNDAÇÃO  
GETULIO VARGAS



FGVONLINE-0/LCAEAD-00/4100/2008

O Diretor da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas confere a

**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**

Certificado do Curso

**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

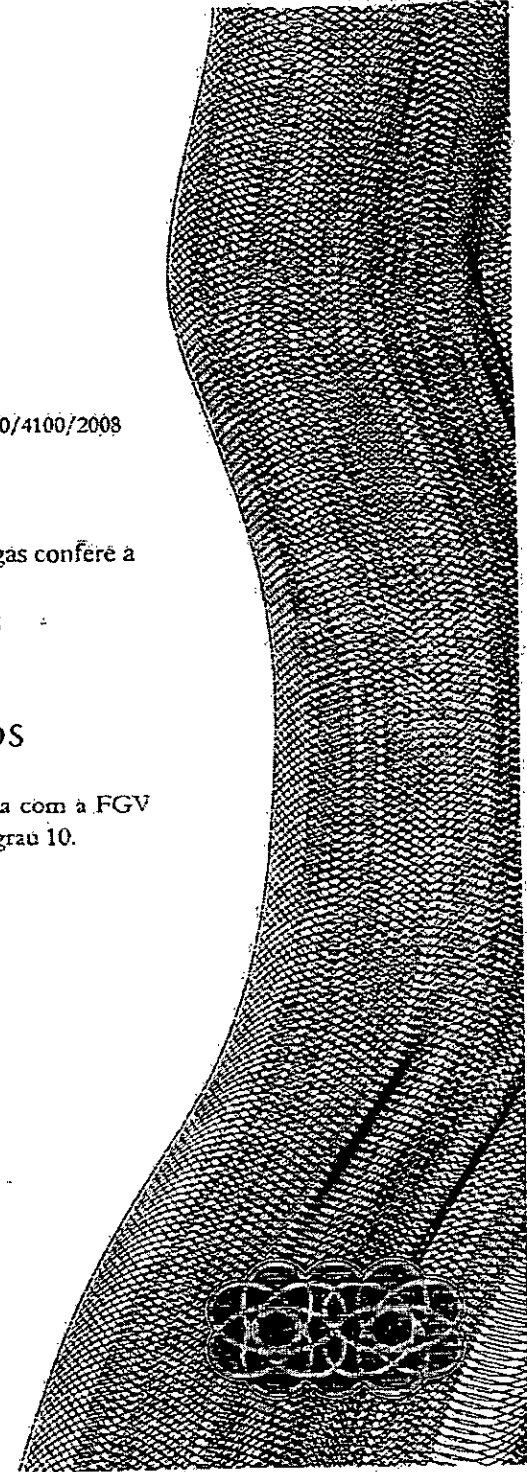
Nível Extensão, com 30 horas-aula, realizado pelo FGV Online em parceria com a FGV DIREITO RIO, no período de Abril/2008 a Julho/2008, conferindo-lhe o grau 10.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2008.

Joaquim Falcão

Diretor da Escola de Direito do Rio de Janeiro  
FGV DIREITO RIO

CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO PROFERIDA PELA OAB/RJ DE 25H.



M 800356

C - 036739

---

**Âmbito Jurídico.com.br**

# **Seminários Âmbito Jurídico**

**Âmbito Jurídico - O seu portal jurídico na Internet, certifica que**

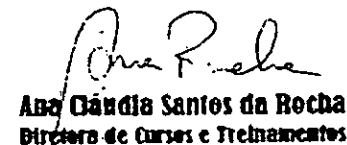
*Antonio Augusto Rolim Araruna Neto*

**participou, via Internet, nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2008, do Seminário Virtual  
Âmbito Jurídico: Temas do Direito Constitucional, promovido por Âmbito Jurídico  
- O seu portal jurídico na Internet, com carga horária equivalente a 25 horas/aula.**

**Rio Grande, RS, 23 de outubro de 2008**



**Miguel Antonio Silveira Ramos**  
Professor/Coordenador



**Ana Cândia Santos da Rocha**  
Diretora de Cursos e Treinamentos

## Programa científico

### Dia 21/10 - terça-feira

Posición de los tribunales en relación al ajuste al ordenamiento jurídico español y a la constitución de la pensión de viudedad a la viuda de un matrimonio polígamo

*Mª Lourdes Lobato Zabala, Jaione Arieta-Araunabeña Atxaga, Blanca Gamboa Urribaren*

Efeito vinculante das decisões de inconstitucionalidade

*Paulares Moreira Reis*

Constituição e vontade popular. Elementos para a compreensão do princípio democrático

*Agassiz Almeida Filho*

Inconstitucionalidade do art. 1.760 do Código Civil

*Carlos Eduardo Silva e Souza*

Controle de constitucionalidade pela advocacia pública

*Fabiano André de Souza Mendonça*

Direito Fundamental à Saúde na Constituição de 1988: dos 20 anos de absoluta inefetividade, ao advento de uma realidade supostamente excessiva de judicialização

*Darceu Pereira Siqueira*

O direito adquirido e a flexibilização imposta pelo STF

*Marcos Galdino De Lima*

Assembleia Constituinte Exclusiva - o dilema entre a práxis histórica e o ideal racional

*Aurélio Wander Bastos*

A litigiosidade administrativa tributária municipal como instrumento da concretização da princiologia constitucional tributária

*Jeanine Cristiane Benkenstein Pissent*

### Dia 22/10 - quarta-feira

Regulación constitucional de los derechos personales

*Yanelys Delgado Triana, Reinerio Rodríguez Corta*

Constituição e família. Família e Constituição

*Dircéio Torrecillas Ramos*

O problema da judicialização da política e da politização do Judiciário no sistema brasileiro

*Faustino da Rosa Júnior*

Os Poderes da República: Produção Normativa - Legitimidade e Validade. Outra perspectiva para a Teoria de Montesquieu - A Conjugação dos Poderes

*Cassius Guimarães Chai*

Direito Constitucional e Infraconstitucional das águas federal e estadual da Paraíba

*Erivaldo Moreira Barbosa, Alana Ramos Araújo*

Estado Constitucional Ecológico: em defesa do Direito dos Animais (não-humanos)

*Fábio Corrêa Souza de Oliveira*

A democracia e os direitos fundamentais na União Europeia: o repensar a partir do multiculturalismo entre o pensar local e o agir global

*Eduardo Biacchi Gomes, Marco Antônio Vitorare*

### Dia 23/10 - quinta-feira

As origens do Poder Constituinte na Revolução Francesa: dos Estados Gerais ao estabelecimento da Assembleia Nacional Constituinte em 1789

*Marcos Leite Garcia*

Uma profecia a Constituinte

*Bruno José Ricci Boaventura*

Constituição, FUNDEB e financiamento público educacional

*Magno Frederico Gomes*

Da (in)constitucionalidade da aceitação de outras hipóteses de prisão civil, além das previstas na CRFB de 1988 - a prisão civil nos casos de depositário infiel

*Faustino da Rosa Júnior*

O princípio da igualdade nas ações afirmativas e a política de quotas

*Gerizene Cabral Moreira*

Transformaciones del constitucionalismo en el contexto de la globalización

*Gonzalo Ramirez Cleves*

Água doce: direito fundamental da pessoa humana

*Erivaldo Moreira Barbosa*

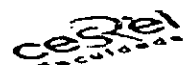
Limites constitucionais do poder diretivo na vida privada do empregado

*André Luis Rodrigues Afonso*

Realização:

**Âmbito Jurídico.com.br**

Parceiros:



4000357





*Atestado*

95.39

## Atestado de Participação

Atesto, para os devidos fins que, ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO participou do CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES, ministrado pelo Professor Orlando Gomes, realizado de 7 de abril de 2009 a 4 de junho de 2009, com carga horária de 40 horas, transmitido pela TV Transparência Municipal, a partir da cidade de Salvador-BA.

*Paulo Sérgio Silva*

Diretor-Presidente da Associação Transparência Municipal



Transparência  
Municipal

---

[www.tmunicipal.org.br](http://www.tmunicipal.org.br)

# Certificado

A Universidade Gama Filho, de acordo com o Regimento Geral, certifica que

**Antonio Augusto Rolim Araruna Neto**

Filiação, Clodoaldo Rolim Araruna e Josefa Solange do N. Araruna, naturalidade Aracaju/SE, concluiu o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público**, com um total de 401,5 horas/aula, realizado no período de 28 de janeiro de 2008 a 28 de janeiro de 2009, em Convênio com a Sociedade Civil Impar de Educação e Assessoria em Educação Ltda e Praetorium – Instituto de Ensino, Pesquisa e Atividade de Extensão em Direito, nos termos da Resolução CES nº 01, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação.

Campus Gonzaga da Gama Filho, 21 de Outubro de 2009.

  
Coordenação de Pós-Graduação  
e Atividades Complementares-CEPAC

  
CONCLUINTE

  
Pró-Reitoria

H000353



UNIVERSIDADE GAMA FILHO  
Coordenação Central de Pós - Graduação - CEPAC

Registro nº 08689 Arq. CEPAC 001

Conv.: IMPAR

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2010.

  
CEPAC





PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

# CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**,  
CPF nº 585.303.985-72, concluiu, com aproveitamento, o curso  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**,  
com carga horária de 60 horas, na modalidade de Educação a Distância,  
no período de 15 de agosto a 30 de novembro de 2009.

Brasília, 04 de dezembro de 2009

  
HAROLDO FEITOSA TAJRA

Diretor-Geral do Senado Federal

  
CARLOS ROBERTO STUCKERT

Diretor Executivo do ILB

  
ESPEDITO MARQUES DE AZEVEDO

Diretor da Subsecretaria de Pesquisa  
e Desenvolvimento, Estudos e Projetos



M000359



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

## DECLARAÇÃO

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, concluiu, com aproveitamento, o curso LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, com carga horária de 60 horas, na modalidade de Educação à Distância, no período de 15 de Agosto a 30 de Novembro de 2009, com o seguinte conteúdo programático:

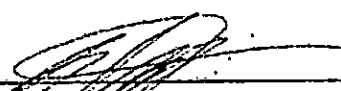
### UNIDADE I - LICITAÇÕES

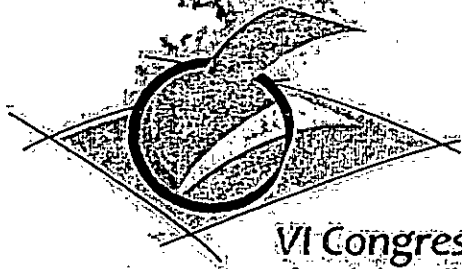
Conceitos básicos; Obrigatoriedade da licitação; Modalidades e tipos de licitação; Procedimentos das licitações; Pregão.

### UNIDADE II - CONTRATOS

Conceitos básicos; Formalização dos contratos administrativos; Alterações nos contratos administrativos; Execução dos contratos administrativos; Modalidades de contratos administrativos.

Brasília, 04 de dezembro de 2009

  
CARLOS ROBERTO STUCKERT  
Diretor Executivo do ILB



**VI Congresso Brasileiro  
de Licitações, Contratos e  
Compras Governamentais**

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

**ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**

participou do VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais, realizado nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2010, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 20 de agosto de 2010

Prof. Paulo Modesto  
Coordenação Científica

000360

## Dia 18/08 (quarta-feira)

09:30 - 12:00 CONFERÊNCIAS DE ABERTURA

ADILSON ABREU DALLARI (SP) – A CONTRIBUIÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS DE LICITAÇÃO NA REFORMA DA LEI GERAL DE LICITAÇÕES

EDITE HUPSEL (BA) – 5 ANOS DA LEI DE LICITAÇÕES DO ESTADO DA BAHIA: O QUE MUDOU, O QUE FALTA MUDAR

CARLOS ARI SUNDFELD (SP) – AS LICITAÇÕES NAS ESTATAIS LEVADA A SÉRIO: A CONTRIBUIÇÃO DA PROPOSTA DE NOVA LEI DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

12:00 - 14:00 INTERVALO PARA ALMOÇO

14:00 - 16:00 TEMA CENTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO PRESENCIAL

ANGÉLICA GUIMARÃES (BA) – POSSIBILIDADE DE EXIGÊNCIA DE AMOSTRA EM PREGÃO ELETRÔNICO

MÁRCIO CAMMAROSANO (SP) – UTILIZAÇÃO DO PREGÃO NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

DEBATES

16:00 - 16:30 INTERVALO PARA CAFÉ

16:30 - 19:00 TEMA CENTRAL: LICITAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

JAIR EDUARDO SANTANA (MG) – BENEFÍCIOS ESTABELECIDOS PELA LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM MATÉRIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA (BA) – INSTRUMENTOS DE AMPLIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FLÁVIO AMARAL GARCIA (RJ) – AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA LICITAÇÕES DIFERENCIADAS: ALCANCE E CONDIÇIONAMENTOS

DEBATES

## Dia 19/08 (quinta-feira)

09:30 - 12:00 TEMA CENTRAL: PRORROGAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÕES PÚBLICAS

VERA MONTEIRO (SP) – PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DISCRICIONARIEDADE NA AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO

MARCOS NÓBREGA (PE) – RENOVAÇÃO DAS CONCESSÕES DE ENERGIA ELÉTRICA

LETÍCIA QUEIROZ DE ANDRADE (SP) – PRORROGAÇÃO E EXTENSÃO DO PRAZO DAS CONCESSÕES PARA FIM DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: CASOS CONCRETOS

DEBATES

12:00 - 14:00 INTERVALO PARA ALMOÇO

14:00 - 16:00 TEMA CENTRAL: GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO (RJ) – GESTÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E A NOVA LEI PARA CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Lei n.º 12.232, de 30/4/2010)

DURVAL CARNEIRO NETO (BA) – COMPRAS SUSTENTÁVEIS: EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS A PARTIR DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MPOG Nº 1/2010

DEBATES

16:00 - 16:30 INTERVALO PARA CAFÉ

16:30 - 19:00 TEMA CENTRAL: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RENATA PEIXOTO (BA) – REAJUSTE E REVISÃO DOS CONTRATOS PÚBLICOS: FORMAS DE DESBUROCRATIZAÇÃO DOS REAJUSTES, REVISÕES E REPACTUAÇÕES DOS CONTRATOS

RITA TOURINHO (BA) – RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E POSSIBILIDADE DO CONTRATANTE SUBSTITUIR O CONTRATADO NO ADIMPLEMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS EM TERCEIRIZAÇÃO

FLÁVIO AMARAL GARCIA (RJ) – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NOS CONTRATOS PÚBLICOS: COMPARTILHAMENTO DE RISCOS NOS CONTRATOS DE OBRA E HIPÓTESES DE DESCONTO EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO

DEBATES

## Dia 20/08 (sexta-feira)

10:00 - 12:00 TEMA CENTRAL: CONTROLE DOS CONTRATOS E DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS

PAULO MODESTO (BA) – O CONTROLE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS – RELEVÂNCIA DA ATUAÇÃO PREVENTIVA E LIMITES DA ATUAÇÃO LEGÍTIMA

AJICE GONZALEZ BORGES (BA) – INADEQUAÇÃO DO CONTROLE SOBRE AS EMPRESAS ESTATAIS E ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO ESTATUTO DAS EMPRESAS ESTATAIS NO BRASIL

LUCIANO FERRAZ (MG) – TAG – TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO – SUA APLICABILIDADE NO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

DEBATES

12:00 - 14:00 INTERVALO PARA ALMOÇO

14:00 - 16:00 TEMA CENTRAL: CONTROLE DAS LICITAÇÕES RELATIVAS À COPA DO MUNDO DE 2014

EDGAR GUIMARÃES (PR) – AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA – APO – E AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AOS JOGOS OLÍMPICOS DE 2016 E A COPA DO MUNDO 2014 - MP 469, DE 12 DE MAIO DE 2010.

ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS (DF) – INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA SUPORTE À REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E O DECRETO 7174/2010

DEBATES

16:00 - 16:30 INTERVALO PARA CAFÉ

16:30 - 18:30 CONFERÊNCIAS DE ENCERRAMENTO

MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO (DF) – RENOVADAS EXIGÊNCIAS E AVANÇOS NO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ESFERA FEDERAL

MINISTRA CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA (MG) – O CONTROLE SOCIAL E ESTATAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Carga Horária de 36h/aula  
Frequência: 100%



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
Instituto Serzedello Corrêa

## Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO - CPF 585.303.985-72**

participou com aproveitamento do CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS,  
ministrado na modalidade a distância, de 02 a 27/08/2010, com 30 horas-aula.

Brasília, 03 de setembro de 2010.

**Luciano Carlos Batista**  
Diretor-Geral

Código de autenticação ISCC3195251.C3042823.C305431B  
Emitido em 03/09/2010 as 09:56:00

Handwritten signature and vertical text: 198000361





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
Instituto Serzedello Corrêa

## Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO - CPF 585.303.985-72**

participou com aproveitamento do CURSO INTRODUÇÃO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ministrado na modalidade a distância, de 04/10 a 01/11/2010, com 30 horas-aula.

Brasília, 04 de novembro de 2010.

**Luciano Carlos Batista**  
Diretor-Geral

Código de autenticação ISCC31B6232.C3044156.C305431B  
Emitido em 04/11/2010 as 10:11:42

## Escola Virtual da CGU

### CONTEÚDO:

Módulo Licitações

Legislação aplicável

Princípios

Modalidades de Licitação

Procedimentos

Homologação e Adjudicação

Dispensa, inexigibilidade,  
anulação e revogação

Módulo Contratos Administrativos

Características dos contratos

Formalização dos contratos

Clausulas essenciais

Garantias, prazos, vigência,  
publicação, modalidades, execução  
e irregularidades dos contratos

# CERTIFICADO

A Escola Virtual da CGU certifica que  
**Antonio Augusto Rolim Araruna Neto**  
participou do curso "Licitações e Contratos Administrativos",  
oferecido pela Controladoria-Geral da União,  
totalizando 40 horas de estudo.

Brasília, 30 de novembro de 2010

Autenticação: ztkQatL5mK



MARIO VINICIUS CLAUSSEN SPINELLI

Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

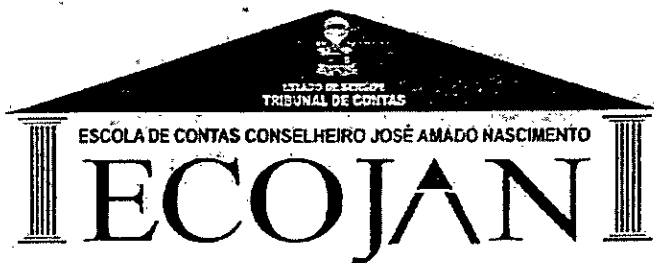
Embaixada do  
Reino Unido  
no Brasil



Embaixada do Reino Unido

Controladoria-Geral  
da União

000362



# CERTIFICADO

Certificamos que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO  
participou do Seminário "Contratação de Serviços de Publicidade à Luz da Lei nº 12.232/10"  
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas  
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 04/04/2011, com carga horária de 8 horas

Aracaju(SE), 4 de Abril de 2011

CONSELHEIRA MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Diretor da Escola de Contas

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**

**SEMINÁRIO:**  
**“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE À LUZ DA LEI Nº 12.232/10”**

**PROGRAMAÇÃO:**

1. A LEI Nº 12.232/10
  - a) Natureza e alcance;
  - b) Outros instrumentos normativos aplicados na licitação de serviços de publicidade
2. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
  - a) Sistemática da licitação segundo a Lei nº 12.232/10;
  - b) O briefing e o plano de comunicação;
  - c) A subcomissão técnica;
  - d) Julgamento das propostas técnicas;
  - e) Julgamento das propostas de preços;
  - f) Julgamento da documentação da habilitação.
3. CONTRATOS DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE: PARTICULARIDADES E EXECUÇÃO.

**REGISTRO DE CERTIFICADO**

Nº: 45

FÓLHAS: 181

LIVRO: 02

  
**Laura Edia Kummer Hera Falcão**  
Supervisora Administrativo-Pedagógica da ECOJAN

M  
000363



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
Instituto Serzedello Corrêa

## Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

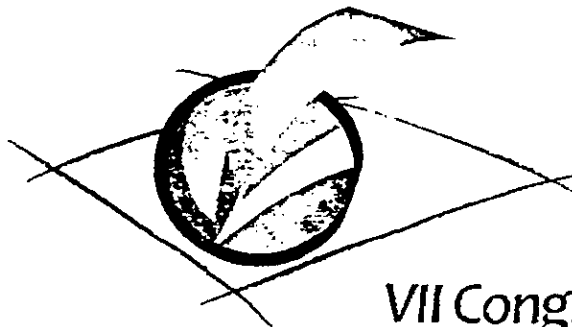
**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO - CPF 585.303.985-72**

participou com aproveitamento do CURSO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO,  
ministrado na modalidade a distância, de 30/03 a 29/04/2011, com 30 horas-aula.

Brasília, 05 de maio de 2011.

**Adriano Cesar Ferreira Amorim**  
Diretor-Geral

Código de autenticação ISCC31F4B2A.C3050927.C305431B  
Emitido em 05/05/2011 às 09:51:02



## VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

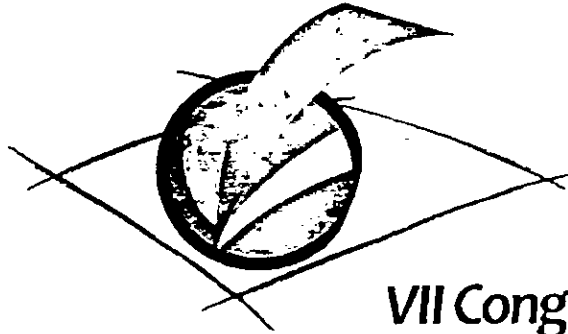
ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais,  
realizado nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2011, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 19 de agosto de 2011

Prof. Paulo Modesto  
Coordenação Científica

M000364



## VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais



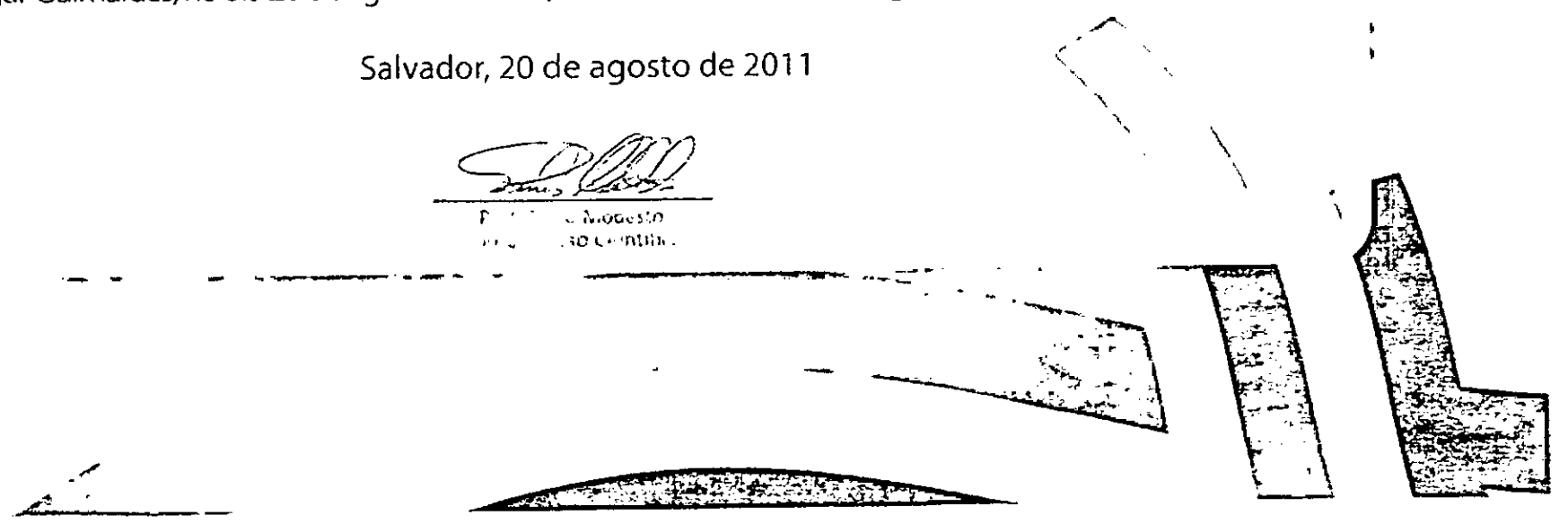
O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou da Oficina de Trabalho com o tema "COMPRAR SEM LICITAÇÃO, CUMPRINDO A LEI: LICITAÇÃO DISPENSADA, DISPENSÁVEL, INEXIGÍVEL E ROTEIRO PRÁTICO DA CONTRATAÇÃO DIRETA" ministrado pelo Professor Edgar Guimarães, no dia 20 de agosto de 2011, em Salvador/BA, com carga horária exclusiva de 11h/aula.

Salvador, 20 de agosto de 2011

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto  
Presidente do IBDP





PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

Código de autenticidade: J63y6N0

# CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**, CPF nº 585.303.985-72,  
realizou, no período de 02/09/2011 a 02/11/2011, o curso sem tutoria  
**ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**,  
com carga horária de 40 horas, na modalidade a distância.

Brasília, 02 de novembro de 2011

MARCELO AZEVEDO LARROYED  
Diretor Substituto da SSPDEP

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO  
Diretora-Geral do Senado Federal

CARLOS ROBERTO STUCKERT  
Diretor Executivo do ILB



J000365





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência  
Instituto Serzedello Corrêa

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO** - CPF 585.303.985-72 participou com aproveitamento do **CURSO CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, ministrado na modalidade a distância, de 06/03 a 05/04/2012, com 30 horas-aula.

Brasília, 12 de abril de 2012.

**ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM**  
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 12/04/2012 às 10:47:02 - Código de autenticação 1SCC332490C.C3062F5F.C305431B



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência  
Instituto Serzedello Corrêa

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO** -, CPF 585.303.985-72 participou com aproveitamento do **CURSO ESTRUTURAS DE GESTÃO PÚBLICA**, ministrado na modalidade a distância, de 06/03 a 05/04/2012, com 30 horas-aula.

Brasília, 12 de abril de 2012.

**ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM**  
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 12/04/2012 às 10:50:20 - Código de autenticação ISCC332490E.C3063023.C305431B

993000366



# CERTIFICADO

Certificamos que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do II SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DE PREÇO EM OBRAS PÚBLICAS: PREÇO JUSTO, OBRA CONCLUÍDA, SOCIEDADE ATENDIDA

na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 13/04/2012, com carga horária de 5 horas

Aracaju(SE), 13 de Abril de 2012.

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO ULICES ANDRADE FILHO  
Diretor da Escola de Contas

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	INSTRUTOR/PALESTRANTE
<p>IMPORTÂNCIA DA FISCALIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</p> <p>O TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO TCE/PB</p> <p>APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA OFICINA TÉCNICA "PREÇO JUSTO, OBRA CONCLUÍDA, SOCIEDADE ATENDIDA"</p> <p>O PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO TCU</p>	<p>MINISTRO BENJAMIN ZYMLER</p> <p>ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO</p> <p>FRANCISCO OTONIEL DE MESQUITA COSTA EMERSON MEIRELES CARVALHO</p> <p>ANDRÉ LUIZ MENDES</p>



  
 PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA  
 Coordenadora Administrativo-Pedagógica da ECOJANI

REGISTRO DE CERTIFICADO
Nº: 35
FOLHA: 25
LIVRO: 03

M000367



SENADO FEDERAL

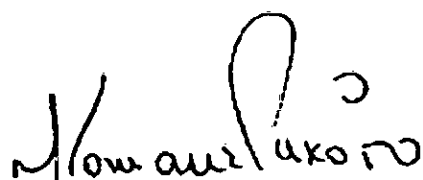
# CERTIFICADO


## SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

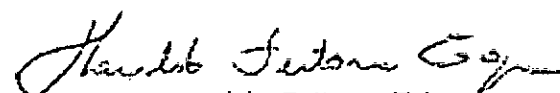
Certifica que

### Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

concluiu o curso de 'Licitações e Contratos - turma 1',  
no ambiente de ensino e aprendizagem Saberes - Interlegis,  
realizado no período de 9/04 a 16/05 de 2012,  
perfazendo um total de 35 horas/aula

  
Dóris Marize Peixoto  
Diretora-geral do Senado Federal

  
Senador Cícero Lucena  
1º Secretário do Senado Federal  
Diretor Nacional do Programa Interlegis

  
Haroldo Feitosa Tajra  
Diretor do Interlegis

Código de validação: q4dQPHr5Hy  
Emitido em: 23 maio 2012



[www.interlegis.gov.br](http://www.interlegis.gov.br)



SENADO FEDERAL

## Licitações e Contratos - turma 1

### Conteúdo Programático

#### Unidade I - Conceitos Básicos

Lição 1 - Um pouco da história das licitações

Lição 2 - Conceitos

Lição 3 - Outros princípios nos procedimentos de licitação

#### Unidade II - Licitações, contratos e convênios: lei nº8.666/93

Lição 4 - Aspectos pertinentes a licitação

Lição 5 - Critérios, tipos e fases da licitação

Lição 6 - Contratos

Lição 7 - Convênios

#### Unidade III - Pregão e registro de preços

Lição 8 - Licitação e contratos: novos rumos - pregão

Lição 9 - Fases do pregão

Lição 10 - A Lei Complementar nº 123/2006 e as licitações

#### Unidade IV - Sistema de registro de preços

Lição 11 - Histórico do sistema de registro de preços

Lição 12 - Quando utilizar o sistema de registro de preços

Lição 13 - Parceria público-privada - PPP

Código de validação: q4dQPHr5Hy



João Marcelo de Castro Novais  
Diretor da Subsecretaria de  
Planejamento e Fomento

Amanda Albuquerque  
Chefe do serviço de  
Capacitação Legislativa

[www.interlegis.gov.br](http://www.interlegis.gov.br)

01000367



SENADO FEDERAL

# CERTIFICADO

## SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

Certifica que

**Antonio Augusto Rolim Araruna Neto**

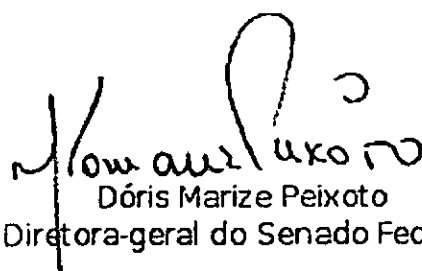
concluiu o curso a distância


**Introdução ao Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público**


no ambiente de ensino e aprendizagem Saberes - Interlegis,

realizado no período de 28/05/2012 a 01/07/2012,

perfazendo um total de 35 horas/aula.

  
Dóris Marize Peixoto  
Diretora-geral do Senado Federal

  
Senador Cícero Lucena  
1º Secretário do Senado Federal  
Diretor Nacional do Programa Interlegis

  
Haroldo Feitosa Tajra  
Diretor do Interlegis

Código de validação: MaWcVTPvht  
Emitido em: 09 julho 2012



[www.interlegis.gov.br](http://www.interlegis.gov.br)



SENADO FEDERAL

# Introdução ao Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público

## Conteúdo Programático

Unidade I - Noções de Direito Administrativo

Lição 1 - Introdução

Lição 2 - Contrato Administrativo

Lição 3 - Conceito

Lição 4 - Característica do Contrato Administrativo

Unidade II - Comentários à Lei 8.666/93

Lição 5 - Cláusulas Contratuais

Lição 6 - Execução Contratual

Lição 7 - Rescisão e Penalidades

Unidade III - Noções de Administração Orçamentária

Lição 8 - Empenho

Lição 9 - Liquidação

Lição 10 - Pagamento

Lição 11 - Restos a Pagar

Lição 12 - Despesas de Exercícios Anteriores

Código de validação: MaWcVTPvht



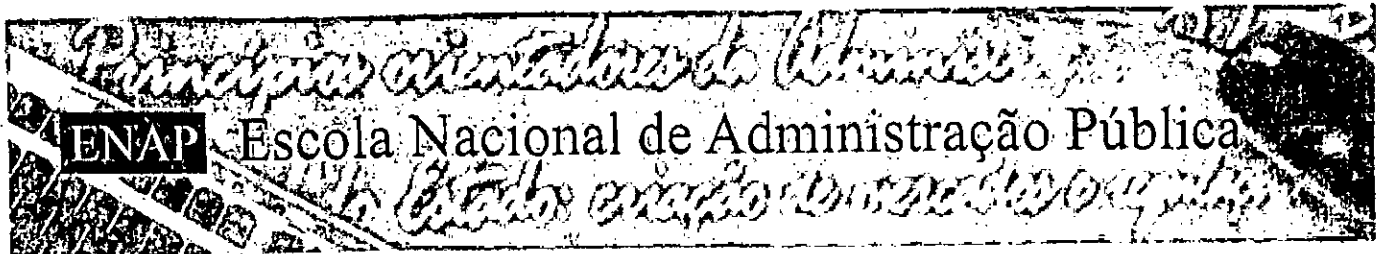
João Marcelo de Castro Novais  
Diretor da Subsecretaria de  
Planejamento e Fomento

Amanda Albuquerque  
Chefe do serviço de  
Capacitação Legislativa

[www.interlegis.gov.br](http://www.interlegis.gov.br)

4000369





# CERTIFICADO

A ENAP Escola Nacional de Administração Pública certifica que

**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**

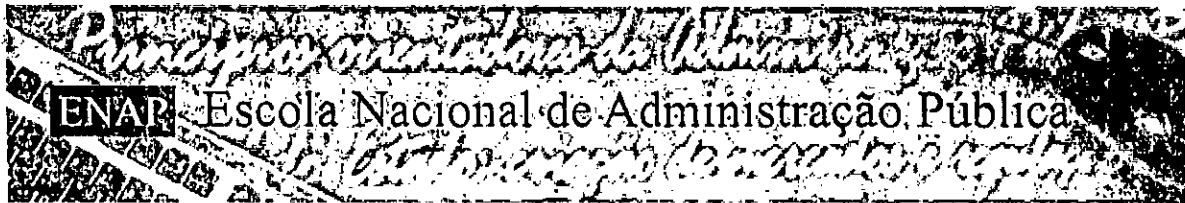
CPF: 58530398572

concluiu com sucesso o curso a distância **Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Turma 2/2012** realizado no período de 12/06/2012 a 11/07/2012, com carga horária total de 30 horas.

Brasília, 11 de Julho de 2012.

Paulo Sergio de Carvalho  
Presidente  
ENAP Escola Nacional de Administração Pública

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob código Vjuphr6wic em 13/07/2012 às 09:24 horas.



#### HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO , CPF: 58530398572

Curso: Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Turma 2/2012

Período: 12/06/2012 a 11/07/2012, com carga horária total de 30 horas.

#### Conteúdo Programático:

##### Módulo 1 A Importância e Necessidade da Lei de Licitações

- 1.1 Introdução
- 1.2 Obediência X Transgressão
- 1.3 O Que é Licitação
- 1.4 Evolução Histórica
- 1.5 Obrigatoriedade, Finalidade e Importância

##### Módulo 2 A Lei de Licitações

- 2.1 Introdução
- 2.2 Princípios
- 2.3 Planejamento
- 2.4 Exceções
- 2.5 Definições de Termos da Lei
- 2.6 Vedações aos Agentes Públicos

##### Módulo 3 Tipos de Licitação

- 3.1 Introdução
- 3.2 Menor Preço
- 3.3 Melhor Técnica
- 3.4 Técnica e Preço
- 3.5 Maior Lance ou Oferta

##### Módulo 4 Modalidades de Licitação

- 4.1 Introdução
- 4.2 Concorrência
- 4.3 Tomada de Preços
- 4.4 Convite
- 4.5 Concurso
- 4.6 Leilão

##### Módulo 5 Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitações

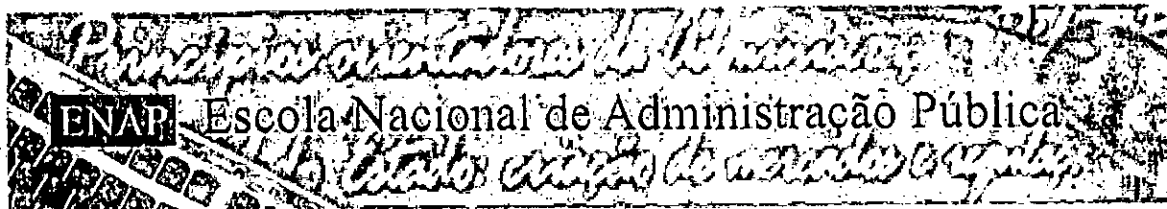
- 5.1 Introdução
- 5.2 Licitação Dispensada
- 5.3 Dispensa de Licitação
- 5.4 Inexigibilidade de Licitação
- 5.5 Validade Jurídica

##### Módulo 6 Regime de Execução Indireta

- 6.1 Próposito
- 6.2 Tipos de Regime
- 6.3 Empreitada por Preço Global
- 6.4 Empreitada por Preço Unitário
- 6.5 Tarefa
- 6.6 Empreitada Integral

##### Módulo 7 O Edital

- 7.1 Conceitos



7.2 Características

7.3 Elaboração do Edital

7.4 Compras Públicas Sustentáveis

Módulo 8 Registro Cadastral

8.1 Considerações Gerais

8.2 SICAF – Sistema de Cadastro de Fornecedores

Módulo 9 Comissão de Licitação

9.1 Comissão Permanente e Especial – Distinção

9.2 Atribuições

9.3 Composição

9.4 Caso de Licitação em Comissão

9.5 Responsabilidade dos Membros

9.7 Duração da Comissão Permanente

Módulo 10 Habilitação dos Interessados

10.1 Conceito

10.2 Exigências

10.3 Habilitação Jurídica

10.4 Qualificação Técnica

10.5 Qualificação Econômico-Financeira

10.6 Regularidade Fiscal

10.7 Documentação de Habilitação

10.8 Dispensa de Documentação

10.9 O Certificado de Registro Cadastral

10.10 Os Custos

10.11 Habilitação de Consórcio de Empresas

Módulo 11 Os Autos do Processo de Licitação

11.1 Abertura de Processo Administrativo

11.2 Autuar, Protocolar e Numerar o Processo

11.3 Autorização e Recursos Orçamentários

11.4 Documentos Juntados ao Processo

11.5 Documentos Previamente Examinados

Módulo 12 Julgamento e Encerramento da Licitação

12.1 Introdução

12.2 Abertura Envelopes Habilitação

12.3 Análise na Habilitação

12.4 Abertura dos Envelopes – Proposta dos Habilitados

12.5 Abertura dos Envelopes de Proposta

12.6 Análise das Propostas

12.7 Deliberação Quanto à Homologação e Adjudicação

12.8 Disposições Finais

Módulo 13 O Pregão

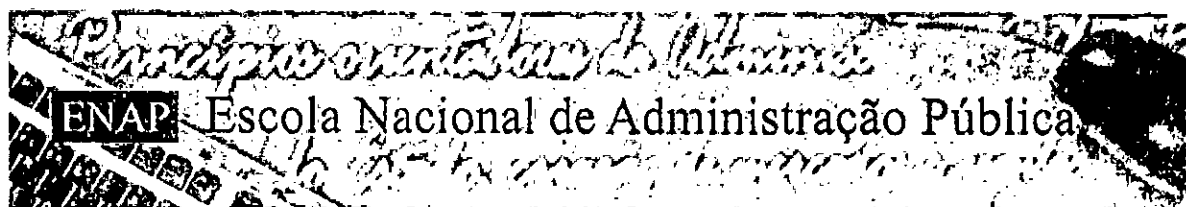
13.1 Introdução

13.2 O Pregoeiro e Equipe de Apoio

13.3 Fases do Pregão

13.4 Pregão Presencial

13.5 O Pregão Eletrônico



- Módulo 14 O Sistema de Registro de Preços
- 14.1 Introdução
  - 14.2 Conceito
  - 14.3 O SRP
  - 14.4 Atribuições do Órgão Gerenciador
  - 14.5 Atribuições do Órgão Participante
  - 14.6 Ata de Registro de Preços
  - 14.7 O Edital para SRP
  - 14.8 Cancelamento do Registro do Fornecedor

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA
<b>Módulo 1: A Lei - Importância e Necessidade</b>	
Exercício Módulo 1	6,00
<b>Módulo 2: A Lei de Licitações</b>	
Exercício Módulo 2	4,00
<b>Módulo 3: Tipos de Licitação</b>	
Exercício Módulo 3	7,00
<b>Módulo 4: Modalidades de Licitação</b>	
Exercício Módulo 4	10,00
<b>Módulo 5: Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitação</b>	
Exercício Módulo 5	6,00
<b>Módulo 6: Regime de Execução Indireta</b>	
Exercício Módulo 6	7,00
<b>Módulo 7: O Edital</b>	
Exercício Módulo 7	10,00
<b>Módulo 8: Registro Cadastral</b>	
Exercício Módulo 8	5,00
<b>Módulo 9: A Comissão de Licitação</b>	
Exercício Módulo 9	5,00
<b>Módulo 10: Habilitação dos Interessados</b>	
Exercício Módulo 10	10,00
<b>Módulo 11: Procedimentos da Licitação</b>	
Exercício Módulo 11	10,00
<b>Módulo 12: Julgamento e Encerramento da Licitação</b>	
Exercício Módulo 12	7,00
<b>Módulo 13: O Pregão</b>	
Exercício Módulo 13	7,00
<b>Módulo 14: O Sistema de Registro de Preços</b>	
Exercício Módulo 14	5,00
<b>Total do curso :</b>	<b>99,00</b>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência  
Instituto Serzedello Corrêa

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**, CPF 585.303.985-72, participou com aproveitamento do **CURSO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, ministrado na modalidade a distância, de 29/05 a 28/06/2012, com 30 horas-aula.

## Conteúdo Programático

Ciclo de Gestão; Planejamento Governamental; Tipos de Planejamento; Indicadores, metas e avaliação; Ferramentas de apoio ao planejamento (Árvore de problemas, Gráfico de Gantt, Análise Stakeholder, Mapa de Processos e Análise SWOT); Integração planejamento-orçamento; Orçamento Público; Lei Orçamentária Anual.

Brasília, 12 de julho de 2012.

**ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM**  
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 12/07/2012 às 10:31:42 - Código de autenticação ISCC3392F4D.C3070A0F.C305431B

# CERTIFICADO

## Escola Virtual da CGU

### Conteúdo:

Modulo I - Marco teórico conceitual e cultura de transparência e acesso a informação pública

• O que é acesso a informação pública?  
• Informação pública pertence à sociedade  
• Importância do acesso às informações públicas  
• Acesso à informação: direito de todos  
• Princípios que norteiam as leis de acesso  
• Características de um regime de acesso  
• Benefícios do acesso à informação  
• Histórico recente do acesso a informação publicano Brasil

### Modulo III - Lei Brasileira de Acesso à Informação

• Abrangência e vigência da Lei  
• Diretrizes para aplicação da Lei  
• Transparência ativa e transparência passiva  
• Exceções ao direito de acesso  
• Classificação da informação  
• Serviço de Informações ao Cidadão  
• Mecanismos de garantia do acesso: recursos  
• Responsabilidade dos agentes públicos

Certificamos que **Antonio Augusto Rolim Araruna Neto** participou do curso "**Rumo a uma cultura de acesso à informação: a Lei 12.527/2011 - 3ª Edição**", oferecido pela Controladoria-Geral da União, no período de 10/07/2012 a 24/07/2012, totalizando 10 horas de estudo.

Brasília, 24 julho 2012

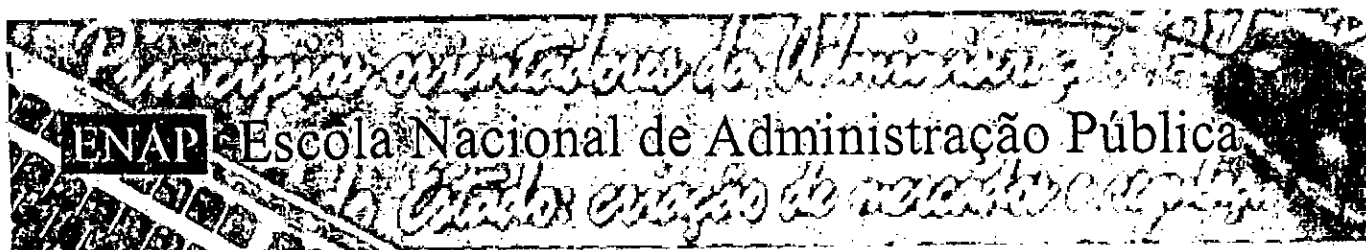
Código verificador: layQp9exzO

  
Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Controladoria-Geral  
da União



M 030372



# CERTIFICADO

O Projeto EuroBrasil 2000 "Apoio à Modernização do Aparelho do Estado" e a Escola Nacional de Administração Pública certificam que

*ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO*

*CPF: 58530398572*

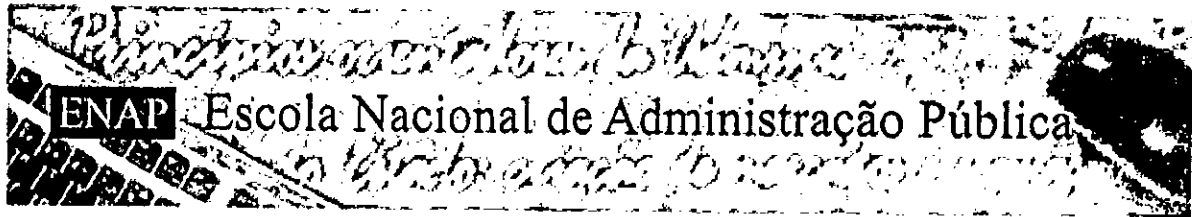
concluiu com sucesso o curso a distância **Ética e Serviço Público - Turma 3/2012** realizado no período de *13/07/2012 a 06/08/2012*, com carga horária total de 10 horas.

Brasília, 08 de Agosto de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Sérgio de Carvalho', is positioned above the printed name.

Paulo Sérgio de Carvalho  
Presidente  
ENAP Escola Nacional de Administração Pública

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob código 0ngqQxKhJH,  
em 08/08/2012 às 15:31 horas.



#### HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO , CPF: 58530398572  
 Curso: Ética e Serviço Público - Turma 3/2012  
 Período: 13/07/2012 a 06/08/2012, com carga horária total de 10 horas.

#### Conteúdo Programático:

##### Módulo 1

##### Conceitos Básicos

- 1.1 - Por que estamos discutindo Ética?
- 1.2 - O mérito da ação: intenção e Juízo desinteressado
- 1.3 - Escolha e deliberação
- 1.4 - Virtudes e caráter
- 1.5 - Autonomia e responsabilidade

##### Módulo 2

##### A Ética e a Vida Pública

- 2.1 - Porque falar em ética da vida pública?
- 2.2 - República e democracia
- 2.3 - Estado, cidadania e império da lei
- 2.4 - O cargo público
- 2.5 - Prestação pública de contas (Accountability)

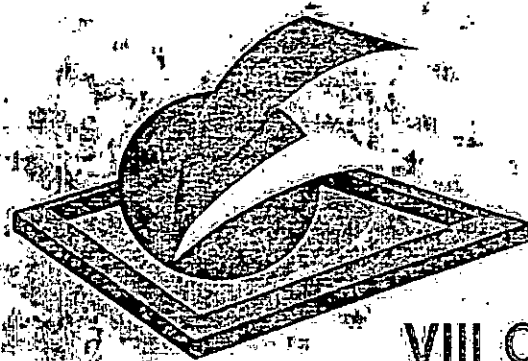
##### Módulo 3

##### A Conduta no Serviço Público

- 3.1 - Por que conduta e regras de conduta?
- 3.2 - Profissionalismo, decoro e civilidade
- 3.3 - Códigos de ética no serviço público
- 3.4 - Iniciativas da administração pública federal
- 3.5 - Conclusão

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA
<b>Módulo 1 - Conceitos Básicos</b>	
Trabalho 1	33,00
<b>Módulo 2 - A Ética e a Vida Pública</b>	
Trabalho 2	22,00
<b>Módulo 3 - A Conduta no Serviço Público</b>	
Trabalho 3	34,00
<b>Total do curso :</b>	<b>89,00</b>





## VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

**ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**

participou do VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais,  
realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2012, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 17 de agosto de 2012

Prof. Paulo Modesto  
Coordenação Científica

**15 a 17  
AGOSTO**

**SALVADOR  
BAHIA**

## Escola Virtual da CGU

### Conteúdo:

#### Módulo Licitações:

Legislação aplicável

Princípios

Modalidades de Licitação

Procedimentos

Homologação e Adjudicação

Dispensa, inexigibilidade,

anulação e revogação

#### Módulo Contratos Administrativos:

Características dos contratos

Formalização dos contratos

Cláusulas essenciais

Garantias, prazos, vigência,

publicação, modalidades, execução

e irregularidades do contratos

# CERTIFICADO

Certificamos que **Antonio Augusto Rolim Araruna Neto** participou do curso "**Licitações e Contratos Administrativos - 8ª edição**", oferecido pela Controladoria-Geral da União, no período de 07/08/2012 a 28/08/2012, totalizando 40 horas de estudo.

Brasília, 28 agosto 2012

Código verificador: htqMk3UFsl

  
Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Controladoria-Geral  
da União



H 000374



Código de autenticidade:

**b1wr494f**

Para validá-lo acesse:

<http://www.senado.gov.br/trilhas>

# Certificado

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**, CPF nº 585.303.985-72,  
realizou, no período de 21/05/2013 a 21/07/2013, o curso sem tutoria  
**MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO**,  
com carga horária de 40 horas, na modalidade a distância.

Brasília, 21 de julho de 2013

*Doris Marize Romariz Peixoto*  
Diretora-Geral do Senado Federal

*Antonio Helder Medeiros Rebouças*  
Diretor Executivo do ILB

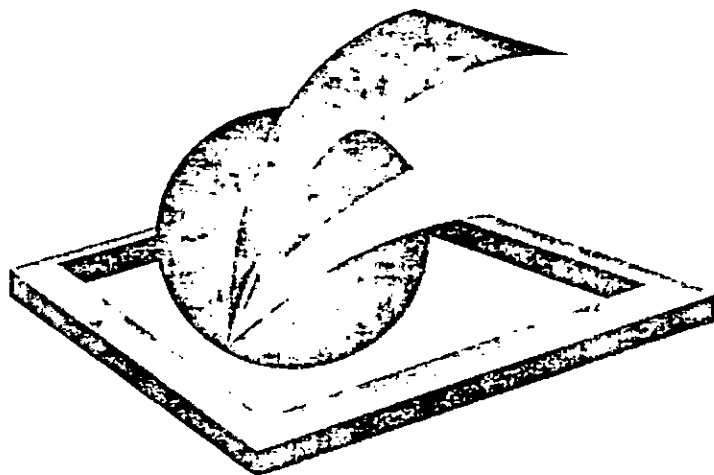
*Marcelo Azevedo Larroyed*  
Diretor da SSPDEP

Instituto Legislativo  
Brasileiro



SENADO  
FEDERAL





# IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais

20 Anos da Lei 8.666/93 e o Controle Público

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais,  
realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2013, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 09 de agosto de 2013

Prof. Paulo Modesto  
Coordenação Científica

M  
000375



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

## Declaração

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, realizou, no período de 02/09/2011 a 02/11/2011, o curso sem tutoria ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com carga horária de 40 horas e com o seguinte conteúdo programático:

### Módulo I - Ética

- Unidade 1 - Importância do estudo, histórico e conceitualização
- Unidade 2 - Ética x Moral

### Módulo II - Ética em contexto

- Unidade 1 - A Ética, eu e o outro
- Unidade 2 - Ética e sociedade
- Unidade 3 - Ética, imprensa e novas mídias
- Unidade 4 - Ética e lei
- Unidade 5 - Ética e Estado
- Unidade 6 - Ética, vida e natureza

### Módulo III - Ética na Administração Pública

- Unidade 1 - Administração Pública
- Unidade 2 - Ética e Administração Pública
- Unidade 3 - Ética no Legislativo

  
CARLOS ROBERTO STÜCKER  
Diretor Executivo do ILB



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

### Declaração


O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, concluiu, com aproveitamento, o curso com tutoria LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, com carga horária de 80 horas, na modalidade de Educação a Distância, no período de 15/08/2012 a 03/10/2012, tendo obtido nota 99,00 .

#### MÓDULO I - LICITAÇÕES

- Unidade 1 - Conceitos básicos
- Unidade 2 - Obrigatoriedade da Licitação - Contratação sem Licitação
- Unidade 3 - Modalidades e tipos de licitação
- Unidade 4 - Procedimento das Licitações
- Unidade 5 - Pregão

#### MÓDULO II - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- Unidade 1 - Conceitos básicos
- Unidade 2 - Formalização dos contratos administrativos
- Unidade 3 - Alterações nos contratos administrativos
- Unidade 4 - Execução dos contratos administrativos
- Unidade 5 - Modalidades de contratos administrativos

  
 CARLOS ROBERTO STUCKERT  
 Diretor Executivo do ILB



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

## Declaração

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, realizou, no período de 21/05/2013 a 21/07/2013, o curso sem tutoria MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO, com carga horária de 40 horas tendo obtido nota 94.

### MÓDULO I - CONCEITOS BÁSICOS

Unidade 1 - Um Pouco da História das Licitações

Unidade 2 - Conceitos

Unidade 3 - Outros Princípios nos Procedimentos de Licitação

### MÓDULO II - LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS: LEI Nº 8.666/93

Unidade 1 - Aspectos Pertinentes à Licitação

Unidade 2 - Critérios, tipos e fases de licitação

Unidade 3 - Contratos

Unidade 4 - Convênios e Contratos de Repasse

### MÓDULO III - PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS

Unidade 1 - Licitações e Contratos: Novos Rumos - Pregão

Unidade 2 - Fases do Pregão

Unidade 3 - A Lei complementar 123/2006 e as Licitações

### MÓDULO IV - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Unidade 1 - Histórico do Sistema de Registro de Preços

Unidade 2 - Quando utilizar o Sistema de Registro de Preços

### MÓDULO V - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

Unidade 1 - Visão geral das PPPs

  
CARLOS ROBERTO STUCKERT  
Diretor Executivo do ILB

**HISTÓRICO**

Curso: **Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos**  
Turma: **Turma 03.1/2007 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos**  
Período: **de 1/8/2007 a 28/8/2007.**  
Aluno: **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**  
Tutor(es):

**APROVEITAMENTO: 100%**

**FREQÜÊNCIA: 100%**

**CARGA HORÁRIA TOTAL (HORAS)**

**16**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Orientações de Navegação  
Apresentação  
Módulo 1 - A Lei - Importância e Necessidade  
Módulo 2 - A Lei de Licitações  
Módulo 3 - Tipos de Licitação  
Módulo 4 - Modalidades de Licitação  
Módulo 5 - Dispensa, dispensabilidade e ineligibilidade de licitação  
Módulo 6 - Regime de Execução Indireta  
Módulo 7 - O Edital  
Módulo 8 - Registro Cadastral  
Módulo 9 - A Comissão de Licitação  
Módulo 10 - Habilitação dos Interessados  
Módulo 11 - Procedimentos de Licitação  
Módulo 12 - Julgamento e Encerramento da Licitação  
Módulo 13 - O Pregão

[Imprimir Histórico](#)

[Imprimir Certificado](#)

[Voltar](#)



**KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO**

Endereço: Rua Cabo Walbert Dias Soares 201 Bl 06 Aptº 104 Conj. Orlando Dantas  
Telefone: (79) 9191-4080/9833-0588 – Sergipe  
e-mail: k.ely0303@hotmail.com

**Formação**

Bacharelada em Ciências Contábeis – Faculdade Sergipana – FASER  
(incompleto)

**Experiência Profissional**

**Empresa M & F Ltda. – Setor Financeiro**

**Prefeitura Municipal de Aracaju** – Secretaria de Controle Interno – Setor de Análise de Empenhos – Período de 1995 a 1999.

**Prefeitura Municipal de São Cristóvão** – Secretária Adjunta de Controle Interno – Período de Abril à Junho / 2000.

**Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco (Intervenção)** – Secretaria de Controle Interno – Período de Julho / 2000 à Maio / 2001.

**Secretaria Municipal de Saúde/SE** – Setor Financeiro e Orçamentário – Período de Julho / 2002 à Junho / 2003.

**CAT – Escritório de Contabilidade e Assessoria Técnica Ltda.** – Setor de Licitação e Prestação de Contas de Convênios e Programas Federais – 2005 – até o presente.

**Cursos**

Curso de Prática de Prestação de Contas Governamental, com carga horária de 16 h, pela ECOJAN – Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento TCE/SE – Tribunal de Contas do Estado.

Curso SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas dos programas do FNDE:PDDE, PNATE e PNAE, com carga horária de 08, pela Organização Paulista em Gestão Pública em Salvador/Ba.

Curso Prestação de Contas de Convênios, modalidade a distância, com carga horária de 30h pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Curso de Licitações e Contratos, com carga horária de 45 h, pelo SENAC/SE.

Curso de PREGÃO Presencial e Treinamento de Pregoeiro, carga horária de 12h, pela CAT Contabilidade Pública.

Curso capacitação de Pregoeiros, carga horária de 16 h, pela Jam Jurídica.

▶ Currículo: Júnior

Curso Gestão de Contratos, carga horária de 16 h, pela Jam Jurídica.  
Curso de Semana Prática de Licitações e Contratos, carga horária de 32 h, pela Jam Jurídica.  
Encontro Estadual Sobre Orçamento, Fundos Municipais de Assistência Social e Vigilância Socioassistencial – COEGEMAS/SE, carga horária de 16 h em Aracaju/Se.  
Capacitação Presencial da Gestão Pública, carga horária de 10 h, pela CGU – Procuradoria Geral da União, Pirambu/Se.  
Curso de Prática Orçamentária e Contabilidade Pública, carga horária de 12h, Prefeitura Municipal de Aracaju/Se.



Presidência da República  
Controladoria-Geral da União

# Certificado

Certificamos que *Kely C. Carvalho Nascimento* participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de *Pirambu* no período de *16 e 18 de agosto de 2010*, totalizando 10 horas de atividades.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Gomes Marciape Neto**

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública - FGP



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

# Certificado

Certificamos que Kely Conceição Carvalho Nascimento, concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro, realizado no período de 23 e 24 de abril de 2009, com carga horária de 12 (doze) horas.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2009.

José Valmir dos Passos  
Gerente

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto  
Facilitador

24000379

## Conteúdo Programático

### CURSO PREGÃO PRESENCIAL E TREINAMENTO DE PREGOEIRO

Conceituação e Objetivos  
Fundamentação Legal (Lei 10.520/02)  
Abrangência e Aplicabilidade  
Classificação de Bens e Serviços Comuns  
Pregoeiro e equipe de apoio  
Fase Interna  
Fase Externa  
Alterações com a Lei complementar 123 – Estatuto das Micro e Pequenas Empresas  
Sanções Administrativas

#### Passo a Passo da Sessão

- 1º passo – Credenciamento
- 2º passo – Registro de propostas
- 3º passo – Registro de lances
- 4º passo – Julgamento do item
- 5º passo – Habilitação
- 6º passo – Ata
- 7º passo – Registro de recursos (se houver)
- 8º passo – Julgamento de recursos (se houver)
- 9º passo – Recebimento das propostas reformuladas
- 10º passo – Adjudicação
- 11º passo – Homologação

Visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.

Simulação de um Pregão Presencial com visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.




COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES  
MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Certificamos que o (a) Senhor (a) Kely Conceição Cavallho

Participou do ENCONTRO ESTADUAL SOBRE ORÇAMENTO, FUNDOS MUNICIPAIS  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VIGILÂNCIA SOCIOASSITENCIAL  
realizada no dia 07 E 08 de fevereiro de 2012, com carga horária de 16 horas

Aracaju 08 de fevereiro de 2012

  
Valdiósmar Vieira Santos  
Presidente do COEGEMAS/SE

4000380



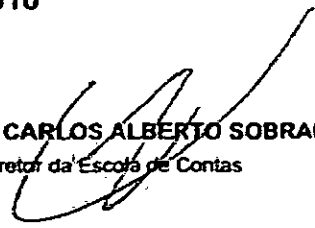
## CERTIFICADO

Certificamos que KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO  
participou do CURSO PRÁTICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAL  
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 18/10/2010 a 19/10/2010, com carga horária de 16 horas

**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Aracaju(SE), 19 de Outubro de 2010

  
CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

  
CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Diretor da Escola de Contas

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**

Curso:

**CURSO PRÁTICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAL**

Instrutor:

**PHRYNÉ MARYAN MASCARENHAS ALVES**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Legislação Atualizada pertinente, matérias e doutrinas para consultas.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 12

FOLHAS: 165

LIVRO: 02

  
MSc. Maria Anther Melo e Silva  
Supervisora Administração Pedagógica da ECOLAR

M000381



# CERTIFICADO

Aracaju | Sergipe

## SEMANA PRÁTICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16 a 19  
Julho de 2013



Certificamos que

*Kely Conceição C. Nascimento*

participou do Curso de SEMANA PRÁTICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,  
realizado nos dias 16 a 19 de julho de 2013,  
em Aracaju/SE, com carga horária de 32 horas.

Aracaju/SE, 19 de julho de 2013.

Claudio Brandão de Oliveira  
Instrutor

Rafael Carrera  
Instrutor

Alexandre Cairo  
Instrutor

*André Araújo*  
Diretor da JAM Jurídica

JAM  
JURIDICA



# CURSO JAM 2013

CENTRAL DE ATENDIMENTO  
(71) 3342-4531

## APRESENTAÇÃO

O curso completo de licitação e contrato tem como foco principal a apresentação detalhada do ambiente vigente sobre licitações e contratos administrativos em nível nacional, destacando as previsões constitucionais próprias a jurisprudência recente, reforçando os comandos da Lei Geral Sobre Licitações aplicáveis em todos os demais casos, além de abordar a gestão dos contratos administrativos.

Apresenta ainda, de forma prática todos os procedimentos e técnicas do pregão com simulações de sessão de pregão com apoio de instrumentos de tecnologia institucionalizados em caráter nacional e da legislação aplicável na forma eletrônica.

## OBJETIVO

O curso oferece capacitação básica e objetiva no desenvolvimento através de conceitos que são obrigatoriamente utilizados nas novas legislações e jurisprudências dos tribunais superiores.

Oferece ainda formação necessária para a capacitação e aperfeiçoamento de pregoeiros e equipes de apoio, propiciando a exploração detalhada e prática dos conceitos legais estabelecidos pela Lei nº 10.520, de julho de 2002, para a obtenção dos melhores resultados nas compras públicas.

### Diferenciais

O curso, de linguagem simples, trabalha a licitação e a contratação de forma objetiva e aplica a teoria na prática, apresentando os princípios constitucionais e os basilares como forma eficaz na solução das casuísticas. Trabalha os cenários completos da sessão do pregão, focando tanto a atuação do pregoeiro quanto a do licitante, inclusive a análise dos entendimentos do TCU.

## PÚBLICO ALVO

Aos profissionais dos Três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como de Tribunais de Contas e Ministério Público, advogados, engenheiros, administradores e economistas, pregoeiros e membros de equipes de apoio, membros de comissões de licitação, gerentes, gestores de contratos e demais agentes públicos envolvidos direta ou indiretamente nos procedimentos de licitação e contratos da Administração Pública.

## LICITAÇÕES PÚBLICAS TERÇA-FEIRA • 16.07

Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Professor de Direito Administrativo e Constitucional da Universidade Federal Fluminense. Mestre em Direito na área de Justiça e Cidadania. Expositor na Escola de Magistratura do Rio de Janeiro. Expositor da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Autor de livros sobre Direito Administrativo, Licitações e Contratos da Administração Pública, Legislação do Estado em Juízo, entre outros.

## CONTRATAÇÃO DIRETA QUARTA-FEIRA • 17.07

Mestre em Direito Público pela UFBA. Professor de Direito Administrativo da UCSAL. Procurador-Chefe da Especializada Administrativa e Trabalhista da Procuradoria Geral do Município do Salvador/BA. Ex-Coordenador Jurídico da Campanha das Docas do Estado da Bahia.

## PRÁTICA DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO QUINTA-FEIRA • 18.07

Procurador da Fazenda Nacional. Membro do Núcleo de Defesa da União criado pela Advocacia-Geral da União para atuar nos processos de relevância nacional, junto ao TCU. Foi Coordenador Jurídico de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Brasília. Foi Coordenador-Geral Jurídico de Orçamento, Licitação e Contrato do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Atua há quase 20 anos na área de licitações e contratos. Foi Assessor Jurídico em Licitações e Contratos da Diretoria de Obras Cíveis de Marinha. Professor de Direito Administrativo e Professor de Direito do Consumidor. Pós-graduado em Direito Privado pela Universidade Federal Fluminense, Pós-graduado em Gestão Pública pela Escola Nacional de Administração Pública com monografia intitulada "A modalidade pregão na forma eletrônica" e pós-graduado em Direito Econômico e das Empresas pela Fundação Getúlio Vargas com monografia intitulada "O Pregão como fator de redução dos custos nas compras do Governo Federal".

## CONTRATOS SEXTA-FEIRA • 19.07

Mestre em Direito Público pela UFBA. Professor de Direito Administrativo da UCSAL. Procurador-Chefe da Especializada Administrativa e Trabalhista da Procuradoria Geral do Município do Salvador/BA. Ex-Coordenador Jurídico da Campanha das Docas do Estado da Bahia.

JAM  
JURÍDICA  
A informação necessária



JAM Cursos  
A JAM Jurídica presente em sua instituição

JAM Jurídica Educação e Eventos Ltda  
CNPJ 00.803.368/0001-98  
INSC. ESTADUAL 42.831.183



M000382

# CERTIFICADO

## Gestão de Contratos

25 e 26  
outubro/2010

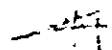
Real Classic Hotel  
Aracaju • SE


Certificamos que

*Kelly Conceição Carvalho Nascimento*

participou do Curso **GESTÃO DE CONTRATOS**, realizado nos dias  
25 e 26 de outubro de 2010, em Aracaju/SE, com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 26 de outubro de 2010.

  
Angélica Guimarães  
Facilitadora

  
André Araújo  
Diretor da JAM Jurídica

JAM  
JURÍDICA  
A informação necessária



JAM Cursos  
= Company  
A sua melhor parceira em seu trabalho





- Princípio da Eficiência
- Rotinas Processuais
- Contrato
- Contrato Administrativo
- Gestão de Contratos
- Premissas básicas da gestão de contrato:
  1. Planejamento estratégico;
  2. Eficiência;
  3. Liderança;
  4. Fiscalização;
  5. Controle;
  6. Rotinas e metas;
  7. Coerência e prestação nas decisões;
  8. Capacitação da equipe técnica.
- Instrução Normativa nº02/08 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG aplicável subsidiariamente

- Questões Práticas
- Aplicação de Penalidades
- Alteração de Contrato
- Espécies De Alteração
  1. Revisão? Reequilíbrio, Repactuação e Reajuste;
  2. Suspensão da Execução;
  3. Suplementação de Dotação - Apostilamento;
  4. Alteração Quantitativa;
  5. Prorrogação de Prazo Contratual;
  6. Prorrogação de Prazo de Execução.
- Rescisão
- Suspensão do Contrato - Art. 78, Lei 8.666/93
- A Lei de Responsabilidade Fiscal e a Gestão de Contratos
- Terceirização de Mão-de-Obra e seus complicadores
- O Pagamento de Despesa como Verba Indenizatória.

# Certificado



## Capacitação de Pregoeiros

19 e 20 de março de 2009  
Hotel Aquários • Aracaju/SE

Certificamos que

*Kely Conceição Carvalho Nascimento*

participou do curso **CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS**.

realizado nos dias 19 e 20 de março de 2009, no Hotel Aquários, Aracaju/SE.

com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 20 de março de 2009.

  
André Araujo  
Diretor da JAM JURÍDICA



JAM  
JURÍDICA  
A informação necessária





## PROGRAMA

- Peculiaridades, vantagens e desvantagens do Pregão;
- Espécies de Pregão e Fluxogramas;
- A nova sistemática do Pregão à luz do Estatuto das Micro e Pequenas Empresas;
- Os privilégios concedidos pela LC 123/06 às Micro e Pequenas Empresas;
- Estudo de Edital de Pregão após a Lei Complementar 123/06;
- Exercícios de Fixação;
- Simulação do Pregão Presencial;
- Simulação do Pregão Eletrônico.

**JAM**  
**JURÍDICA**  
*A informação necessária*

JAM Jurídica Editoração e Eventos Ltda.

CNPJ.00.803.368/0001-98

Rua Abreu Amoroso Lima, 470, Ed. Empresarial Itambé  
0525 - Campinas - SP, São Paulo - CEP 13023-770



J000384



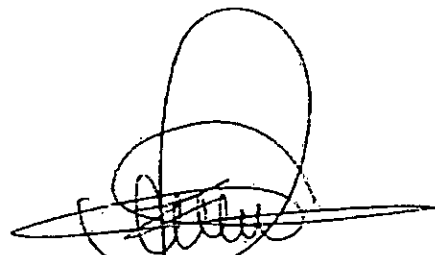
**ORGANIZAÇÃO PAULISTA®**  
**EM GESTÃO PÚBLICA**

## CERTIFICADO


nº 000009063

*Certificamos que **KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO** participou do curso sobre Desvendando o SIGPC - Passo a Passo para Prestação de Contas dos Programas do FNDE: PDDE, PNATE e PNAE - Completo, realizado na cidade de Salvador - BA, no dia sete de março de dois mil e treze, perfazendo a carga horária de oito horas aula.*

*Salvador - BA, 07 de março de 2013.*



*Hellen Cristiane Soares Santiago*  
*Consultora*



*Organização Paulista em Gestão Pública*  
*Coordenadoria de Eventos*  
*REGISTRO CRA-SP E-17.453*

*Endereço: Rua José Bonifácio, 494 - Centro - Araçatuba - SP.*

4000385



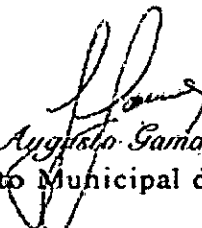


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**C E R T I F I C A D O**

A Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno, confere o presente Certificado a KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO por sua participação no Curso de "PRÁTICA ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE PÚBLICA" realizado no período de 21 de setembro a 07 de outubro de 1998, com 12 horas de duração.

Aracaju, 07 de outubro de 1998.

  
João Augusto Gama da Silva  
Prefeito Municipal de Aracaju

  
Eduardo Lorto Filho  
Sec. M. de Adm. e Controle Interno



# Certificado

CERTIFICAMOS QUE  
KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO  
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS  
REALIZADO NO PERÍODO DE 09/02/2009 a 06/03/2009  
Com carga horária de 45 horas

ARACAJU/SE, 19 de março de 2009.

*Kely Conceição Carvalho Nascimento*  
Concluinte

*Dayse*  
Unidade Operativa  
Dayse Goes Prado  
Divisão de Educação Profissional  
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

56902

000383

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

100.001/10186348

**COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)**

**DOCENTE(S)**

**C.H.**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MARCUS VINICIUS REIS DE ALCANTARA

45

**Carga Horária Total**

45

**Frequência Geral**

93,3%

**Média** 9,5

000323



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência  
Instituto Serzedello Corrêa

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO**, CPF 439.177.553-00, participou com aproveitamento do **CURSO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS**, ministrado na modalidade a distância, de 29/05 a 28/06/2012, com 30 horas-aula.

## Conteúdo Programático

Noções básicas: conceitos e legislação aplicada. Fases do convênio: proposição, celebração, execução. Prestação de contas: responsável, prazo, documentos e envio; consequências da não apresentação da prestação de contas; exame da prestação de contas.

Brasília, 17 de julho de 2012.

**ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM**  
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 17/07/2012 às 14:16:28 - Código de autenticação 1SCC3392F4E.C306554C.C30C2D0C

JH  
000387

**NILDA DA SILVA RAMOS**

Rua Oziel Dória nº 11 Conj. Santa Lúcia

Bairro - Jabotiana - Aracaju - Sergipe -

CEP: 49.045-000 Telefone: 079 - 99979-6177

Email: nildaramos44@hotmail.com

**Formação****Nível Superior**

Ciências Econômicas - Faculdades Integradas Tiradentes - 1991

**Experiência Profissional**

**CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.** - Setor de Licitação e Prestação de Contas - Período de Abril / 2007 até a presente data.

**Secretaria de Estado do Combate a Pobreza** - Setor de licitação período de agosto de 2003 a fevereiro de 2005 e no Setor de Prestação de Contas período de março / 2005 a abril / 2007.

**Proserv** - Setor de Licitação e Prestação de Contas - Período de agosto / 1995 a fevereiro / 2005.

**Estágio no CREA** - no período de 1990 a 1991.

**Estágio na LBA** - período de 1988 a 1989

**Cursos**

**Curso sobre a Lei Complementar 123/2015, Decreto nº 8538/2015 e suas alterações nas licitações - AVANT 2015**, carga horária de 08 horas.

**IV Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos Administrativos - JAM Jurídica 2012.**

**Programa de Fortalecimento da Gestão Pública Controladoria Geral da União - TCU - Município de Areia Branca - Sergipe / 2012**

**Encontro dos Grandes Mestres - JAM Jurídica 2011**, carga horária de 24 horas.

**Programa de Fortalecimento da Gestão Pública Controladoria Geral da União - TCU - Município de Pirambu - Sergipe / 2010**

**Capacitação de Pregoeiros - JAM Jurídica 2009**

**Curso de Licitações e Contratos - SENAC 2009**

**Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro - CAT 2009**

**Curso BrOffice.org Básico promovido pela Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe - 2006**

**Capacitação SUASWeb/SISCON promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - 2006**

**Oficina de Imersão do Programa Bolsa Família promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - 2006**

**Certificado de Formação de Pregoeiros promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP - 2003**

**Seminário de "Licitações e Contratos Administrativos" - Militão Advogado - 1998**

**Curso Shop - Curso de Informática - 1995**

**Curso COMREG - Formação de usuários de microcomputadores - 1993**

**Seminário**

**I Seminário Estadual de Economia promovido pela Faculdades Integradas Tiradentes - 1991**

**Conferência "Limpeza Pública - Projeto Tresol" - 1991**

**Seminário sobre Política Social promovido pela FLBA - 1989**

**I Seminário de Análise Econômica promovido pelo Conselho Regional de Economia - 16ª região - 1989**



República Federativa do Brasil  
Associação Sergipana de Administração

## Faculdades Integradas Tiradentes

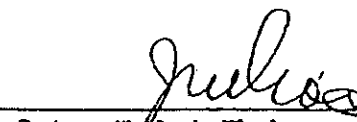
O Diretor das Faculdades Integradas "Tiradentes", no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Econômicas em 28 de dezembro de 1991, confere o título de **Bacharel em Ciências Econômicas**

**Ailda da Silva Lima**

filha de Aildo Carlos da Silva e de Teresinha da Silva Lima, nascida a 19 de dezembro de 1967, natural de Aracaju-SE., portadora da Carteira de Identidade n.º 805.114-S.S.P.-SE., expedida em 22 de outubro de 1991, outorgo-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Aracaju, 30 de dezembro de 1991

  
Amélia Maria Cerqueira Achda  
Secretária

  
Jouberta Achda de Mendonça  
Diretor

  
Ailda da Silva Lima  
Diplomado

**FACULDADES INTEGRADAS TRADENTES**

Curso: **Ciências Econômicas**  
RECONHECIDO PELO DECRETO nº 78.862 de 17/12/1976  
D. O. 18/12/1975 - Pág. 18.812

**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Diploma registrado sob nº 008  
Livro 29 lis. 004 11/11/92  
Processo nº 6967/92-33 por  
delegação de competência do Ministério  
da Educação nos termos do Portaria  
MEC/DALI nº 319 de 10/07/69  
DIRET 11/11/92  
*Ass. Silva*  
*Reginaldo Carlos Gênes de Oliveira*  
Diretor do Departamento



M 000339





IV CONGRESSO BRASILEIRO DE

**AÇÕES**

E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

26 E 27 DE JULHO DE 2012

Radisson Hotel | Aracaju | Sergipe

**CERTIFICADO**

Certificamos que

*Nilda da Silva Ramos*

participou do **IV CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**,

realizado nos dias 26 e 27 de julho de 2012, em Aracaju/SE, com carga horária de 16 horas.

Aracaju/SE, 27 de julho de 2012.

**Jair Santana**

Coordenador Científica do IV Congresso  
Brasileiro de Licitação e Contratos Administrativos

**Patrícia Verônica Sobral de Souza**

Coordenadora Científica do IV Congresso  
Brasileiro de Licitação e Contratos Administrativos

**André Araújo**

Diretor da JAM Jurídica

**JAM  
JURÍDICA**  
A informação necessária



<p><b>Pregão Eletrônico: Aspectos Controvertidos – Recursos, uso de robôs, exigência de amargos e outras questões polêmicas</b></p> <p><b>Parcerias Público-privadas: Reflexos da Lei 11079/04 na Lei Estadual Sergipana 6.299/07.</b></p> <p><b>Contratos de PPP: Lições e Experiência do Estado de Minas Gerais</b></p> <p><b>Contratações Eficazes de Obras Públicas e a Fiscalização de Contratos</b></p> <p><b>Questões controvertidas sobre compras governamentais</b></p> <p><b>Poder de Compra Governamental e Estado orientado para a Governança por Resultados</b></p>	<p><b>MINICURSOS</b></p> <p><b>Penalidades aplicáveis a licitantes e contratos na Administração Pública</b></p> <p><b>Termo de Referência: como elaborá-lo com excelência</b></p> <p><b>Contratos Administrativos e sua gestão: aspectos práticos</b></p> <p><b>Licitações de Obras Públicas: Elaboração de Edital; Avaliação de Propostas; Informações relativas ao Contrato</b></p> <p><b>Aquisições Públicas em ano eleitoral</b></p> <p><b>Responsabilização de servidores nas licitações e nos contratos</b></p>
--	---

### APOIO INSTITUCIONAL



# Certificado

000320

Certificamos que **NILDA DA SILVA RAMOS** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de **AREIA BRANCA - SE** nos dias 11 e 12/06/2012, totalizando 10 horas de atividades.

**FORTALECIMENTO  
DA GESTÃO PÚBLICA**

**Manoel Gomes Marciupe Neto**  
Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



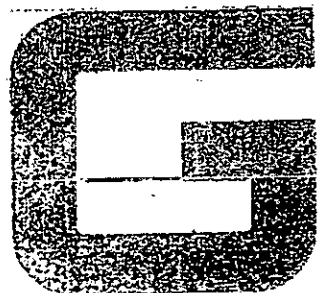
Controladoria-Geral  
da União



# Certificado

**NILDA DA SILVA RAMOS**

12/06/2012 - Comentários sobre Pregão



**FORTALECIMENTO  
DA GESTÃO PÚBLICA**



Controladoria-Geral  
da União



000391

# CERTIFICADO

CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Encontro dos  
**Grandes Mestres**

15 a 17 de junho de 2011  
 Radisson Hotel - Aracaju - SE

Certificado de

*Naldanda Silva Ramos*

participação no curso de LICITAÇÕES E CONTRATOS - ENCONTRO DOS

GRANDES MESTRES, realizado no período de 15 a 17 de junho de 2011

em Aracaju/SE, com carga horária de 24 horas.

Aracaju, 17 de junho de 2011.

Andre Araújo

*Diretor de JAM Jurídica*



JAM JURÍDICA

JAM Cursos

JAM JURÍDICA EDITORA

JURÍDICA CONSULTORIA



Aquisições públicas - Ferramentas eficientes e boas práticas - Desmistificando as normas de regência.

O que deve ser feito para dinamizar os procedimentos relativos a(o): planejamento das aquisições; cadastro de fornecedores; banco de preços praticados (valor estimado na contratação); termo de referência; edital; julgamento de propostas; qualificação técnica dos licitantes; pregão; compras sustentáveis.

Sistema de Registro de Preços: Questões Jurídicas Aspectos Práticos.

Licitação para bens e serviços de informática de acordo com o Decreto 7.174/2010.

Contratos Administrativos.

Aspectos polêmicos das contratações diretas.

JAM  
JURÍDICA  
A informação necessária

JAM Cursos  
A mais completa gama de cursos jurídicos

JAM  
JURÍDICA  
EDITORA

JAM  
JURÍDICA  
CONSULTORIA



JAM Jurídica Educação e Eventos Ltda.  
CNPJ 00.803.366/0001-98  
INSC. ESTADUAL 42.831.183



JH  
000392



Presidência da República  
Controladoria-Geral da União

# Certificado

Certificamos que *Nilda da Silva Ramos* participou das ~~atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos,~~ relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de *Pirambu* no período de *16 e 18 de agosto de 2010*, totalizando 10 horas de atividades.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Gomes Marciape Neto**

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública - FGP

0003AS

# Certificado



## Capacitação de Pregoeiros

19 e 20 de março de 2009  
Hotel Aquários - Aracaju/SE

Certificamos que

*Nilda da Silva Ramos*

participou do curso **CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS**,  
realizado nos dias 19 e 20 de março de 2009, no Hotel Aquários, Aracaju/SE,  
com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 20 de março de 2009.

  
André Araujo  
Diretor da JAM JURÍDICA



JAM  
JURÍDICA  
A informação necessária



000393





### PROGRAMA

- Peculiaridades, vantagens e desvantagens do Pregão;
- Espécies de Pregão e Fluxograma;
- A nova sistemática do Pregão à luz do Estatuto das Micro e Pequenas Empresas;
- Os privilégios concedidos pela LC 123/06 às Micro e Pequenas Empresas;
- Estudo de Edital de Pregão após a Lei Complementar 123/06;
- Exercícios de Fixação;
- Simulação do Pregão Presencial;
- Simulação do Pregão Eletrônico.

**JAM,  
JURÍDICA**  
*A informação necessária.*

JAM Jurídica-Edição e Eventos Ltda.  
**CNPJ.00.803.368/0001-98**  
Rua Alceu Amoroso Lima, 470, Edif. Empresa S&M Niemeyer  
5/808, Condomínio das Árvores, Salvador/BA - CEP 41820-770





# Certificado

CERTIFICAMOS QUE  
NILDA DA SILVA RAMOS  
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

REALIZADO NO PERÍODO DE 09/02/2009 a 08/03/2009

Com carga horária de 45 horas

ARACAJU / SE, 19 de março de 2009.

*Nilda da Silva Ramos*  
Concluinte

*Dayse*  
Unidade Operativa

*Dayse Góes Prado*  
Divisão de Educação Profissional  
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

56909

7000392

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

100.001/10186349

**COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)**

**DOCENTE(S)**

**C.H.**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MARCUS VINICIUS RES DE ALCANTARA

45

**Carga Horária Total**

45

**Frequência Geral**

100 %




UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

# Certificado

Certificamos que Nilda da Silva Ramos, concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro, realizado no período de 23 e 24 de abril de 2009, com carga horária de 12 (doze) horas.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2009.

  
José Valmir dos Passos  
Gerente

  
Antonio Augusto Rolim Araruna Neto  
Facilitador

Conteúdo Programático

**CURSO PREGÃO PRESENCIAL E  
TREINAMENTO DE PREGOEIRO**

Conceituação e Objetivos  
Fundamentação Legal (Lei 10.520/02)  
Abrangência e Aplicabilidade  
Classificação de Bens e Serviços Comuns  
Pregoeiro e equipe de apoio  
Fase Interna  
Fase Externa  
Alterações com a Lei complementar 123 – Estatuto das Micro e Pequenas Empresas  
Sanções Administrativas

**Passo a Passo da Sessão**

- 1º passo – Credenciamento
- 2º passo – Registro de propostas
- 3º passo – Registro de lances
- 4º passo – Julgamento do item
- 5º passo – Habilitação
- 6º passo – Ata
- 7º passo – Registro de recursos (se houver)
- 8º passo – Julgamento de recursos (se houver)
- 9º passo – Recebimento das propostas reformuladas
- 10º passo – Adjudicação
- 11º passo – Homologação

Visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.

Simulação de um Pregão Presencial com visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.



Escola de Administração Pública  
e Gestão Governamental  
de Sergipe


# *Certificado*

Certificamos que

**NILDA DA SILVA LIMA**

participou do Curso BrOffice.org Básico, turma L, carga horária de 20 horas/aula,  
no período de 29 de maio a 09 de junho de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DO CARMO M. P. SILVA  
Dir. Geral ESAPGESE/SEAD

  
\_\_\_\_\_  
MARILENE SOUZA ALVES  
Secretária de Estado da Administração

  
\_\_\_\_\_  
NILDA DA SILVA LIMA  
Participante



000396

**CURSO: BROFFICE.ORG/OPENOFFICE.ORG BÁSICO - VERSÃO 2.0****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****1.0 - OPERAÇÕES BÁSICAS COM BROFFICE.ORG PLANILHAS**

- Inserindo Dados em uma Planilha;
- Formatando uma Planilha;
- Gráficos;
- Imprimindo Planilhas;

**2.0 - OPERAÇÕES BÁSICAS COM BROFFICE.ORG DOCUMENTO DE TEXTO**

- Trabalhando com arquivos;
- Editando o Texto;
- Formatando o Texto;
- Imprimindo Documentos;
- Corrigindo o Texto;
- Aprimorando a Edição de Textos

**3.0 NOÇÕES BÁSICAS DE INTERNET**

- Introdução à Internet
- Navegador Mozilla Firefox Versão 1.5

**FREQUÊNCIA**

O participante frequentou 100 % das aulas ministradas do curso com carga horária de 20 horas/aula.

  
\_\_\_\_\_  
KLEYSSIE GUIMARÃES PINHEIRO  
Instrutor



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Secretaria Nacional de Assistência Social



## CERTIFICADO

Certifico que **Nilda da Silva** participou da capacitação  
SUASWeb/SISCON, do Departamento de Gestão do Sistema Único de  
Assistência Social, no período de 15 a 16 de março de 2006.

Brasília, 16 março de 2006



Ana Lúcia Gomes

Secretária Nacional de Assistência Social Substituta

000397



# Ministério do Desenvolvimento Social Desenvolvimento Social Certificado

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome certifica a participação de

**NILDE DA SILVA LIMA**

representando a Coordenação Estadual de **SERGIPE**

na Oficina de Imersão do Programa Bolsa Família, realizada em Brasília, no período de 13 a 17 de março de 2006

Brasília, 17 de março de 2006.

*Rosani Cunha*  
Rosani Cunha  
Secretária Nacional de Renda de Cidadania  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome



Ministério do  
Desenvolvimento Social e  
Combate à Fome



M000398

ENAP | Escola Nacional de Administração Pública

## Certificado

*Certificamos que*

**NILDA DA SILVA LIMA**

*participou do curso*

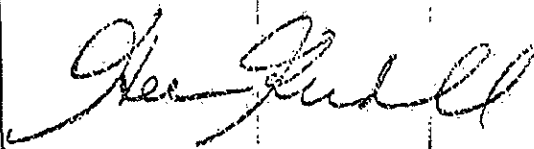
**FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

*realizado no período de 24/11/2003 a 28/11/2003*

*com carga horária de 24 horas*

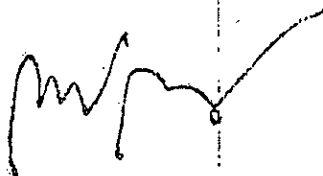
*promovido pela Escola Nacional de Administração  
Pública*

*Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003*



**Helena Kerr do Amaral**

*Escola Nacional de Administração Pública  
Presidente*



**Margaret Baroni**

*Escola Nacional de Administração Pública  
Diretor(a)*

888000

# ENAP | Escola Nacional de Administração Pública

## Conteúdo

O QUE É PREGÃO; PRESENCIAL, PRESENCIAL PELA INTERNET E ELETRÔNICO  
QUANDO PODE SER UTILIZADO; A LEGISLAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR; OS BENS E SERVIÇOS COMUNS;  
OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS CORRELATOS; AS FASES DO PREGÃO; PREPARATÓRIA/EXTERNA; A  
DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO; COMO SE DESENVOLVE O PROCESSO LICITATÓRIO; COMO  
SE ELABORA O EDITAL; COMO SE DÁ A PUBLICIDADE DA LICITAÇÃO; A ELABORAÇÃO DO TERMO DE  
REFERÊNCIA; QUAIS SÃO OS ANEXOS DO EDITAL; QUAIS SÃO AS CLÁUSULAS BÁSICAS DE UM CONTRATO;  
QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO; COMO SE REALIZA A EXECUÇÃO DO PROCESSO NA SESSÃO  
PÚBLICA DO PREGÃO; RECURSOS/PROCEDIMENTOS; COMO SÃO APLICADAS AS PENALIDADES; AUTORIDADE  
COMPETENTE E SUAS ATRIBUIÇÕES; COMO ORGANIZAR O PROCESSO COM VISTAS À AFERIÇÃO DE SUA  
REGULARIDADE; PELOS AGENTES DE CONTROLE; QUAIS SÃO AS VANTAGENS DE PREGÃO; O  
ACOMPANHAMENTO CORRETO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO; SIMULAÇÕES DO PREGÃO -  
PRESENCIAL/INTERNET; OPERACIONALIZAÇÃO DO "SITE" WWW.COMPRASNET.GOV.BR PORTAL D

## Registro:

Número 87856  
Livro 48  
Folha 396  
Data Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003

  
Marjlia Viana Licursi  
Gerente da ENAP

# Certificado

Certificamos que

**Nilda da Silva Lima**

participou com **MÉRITO** do  
Seminário de "Licitações e Contratos Administrativos",  
realizado nos dias 21 e 22 de maio de 1998 na Cidade de  
Aracaju, Sergipe.

Aracaju, 22 de maio de 1998

*Militão, Advogado*

**COMREG**  
INFORMÁTICA LTDA.

### CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Participante: NILDA DA SILVA LIMA

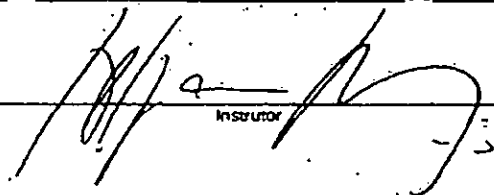
Curso: FORMAÇÃO DE USUÁRIOS DE MICROCOMPUTADORES.

Período: 14.04 a 31.08.93

Carga horária: 128 h

Aracaju 13 de setembro de 93

  
Coordenadora de Treinamento

  
Instrutor

MÓDULOS/NOTAS

I.P.D .....	8.50
MS-DOS .....	10.00
WORDSTAR 5.0 .....	9.00
LOTUS 123 .....	9.00
MEDIA FINAL .....	9.30

*Out*

007000H

**CERTIFICADO**

000000

# FLBA

Superintendência Estadual de Sergipe  
Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Certificamos que NILDA DA SILVA LIMA

participou do SEMINÁRIO SOBRE POLÍTICA SOCIAL

na qualidade de PARTICIPANTE realizado no período de 13 a 15/12/80

com duração de 09 horas.

Aracaju, 20 de DEZEMBRO de 19 80

  
Superintendente Estadual

  
Chefe SDRH

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Concepção de Estado, Políticas Sociais, e de Assistência Social na realidade brasileira.
- Análise de Assistência Social desenvolvida pela I.B.A.
- A Lei Orgânica da Assistência Social
- A crise atual dos serviços públicos e as perspectivas para os servidores e Instituições do Estado.



107000 H  
000401





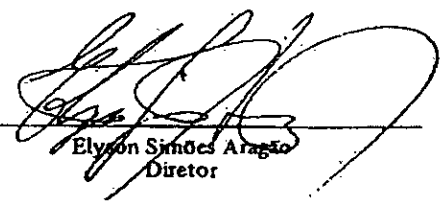
# Certificado Concedido a

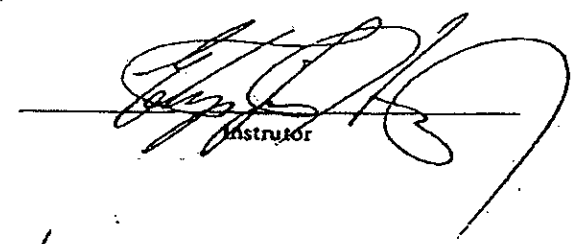
Nildo da Silva Lima

*em reconhecimento ao sucesso com que completou o*

**Curso de Informática de : IPD, DOS, Windows e Works 3.0 (Editor, Banco de Dados e Planilha)**

*no período de 10/08/95 a 10/12/95 com carga horária de 56 h.*

  
Elyson Simões Aragão  
Diretor

  
Instructor

Aracaju, 2 / janeiro / 96


ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE ADMINISTRAÇÃO - ASA  
FACULDADES INTEGRADAS TIRADENTES


# CERTIFICADO

*Certificamos que* NILDA DA SILVA LIMA

*participou da conferência "LIMPEZA PÚBLICA - PROJETO TRESOL",  
proferida pelo professor Dr. José Barreto Fontes, realizada no dia 07 de  
maio de 1991, no Teatro Tiradentes.*

*Aracaju, 07 de maio de 1991*

  
\_\_\_\_\_  
Dr. José Barreto Fontes  
Conferencista

  
\_\_\_\_\_  
Jouberto Uchôa de Mendonça  
Diretor Geral das FITs

000402

Conselho Regional de Economia - 16ª região  
A ECONOMIA EM DEBATE

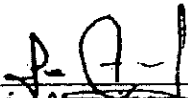
CERTIFICADO

CERTIFICAMOS que NILDA DA SILVA LIMA

atuou como PARTICIPANTE durante a realização do I SEMINÁRIO DE  
ANÁLISE ECONÔMICA, promovido pelo

Conselho Regional de Economia - 16ª região, no período de 04 a 25 DE OUTUBRO DE 1989

Aracaju (SE)

  
Econ. José Américo dos Santos  
Presidente do CORECON



**Formação**

Superior Completo (concluído em 18 de março de 2006)

- ✓ Bacharel em Ciências Contábeis - FANESE

Pós-Graduada (iniciado em fevereiro de 2019)

- ✓ MBA Legislação Trabalhista e Previdenciária - BSSP

**Experiência Profissional**

ENPRO - Engenharia de Projetos e Obras Ltda

Assistente de RH / Contabilidade (1996/2017)

Cálculo Folha de Pagamento, Férias, Rescisão, CAGED, GFIP, GRRF, IRRF, INSS, Conectividade Social ICP, Processo de Admissão e Demissão, Homologação de Rescisão, Acompanhamento de Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, Controle PCMSO, PPRA e ASO, DCTF, RAIS, IRPF, DIRF, Simples Doméstico, SPED Contribuições, SPED Fiscal, SPED Contábil.

CAT Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

Contadora (Janeiro de 2018 aos dias atuais)

- DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Federais
- RAIS - Relação Anual de Informações Sociais
- DIRF - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte
- SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
- eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas
- Rotinas de Folha de Pagamento, Nomeação, Exoneração, Férias, 13º Salário e/ou Gratificação Natalina, Licenças, etc.
- Acompanhamento FAP - Fator Acidentário de Prevenção
- Consulta Situação Fiscal, Parcelamentos e Pendências junto aos Órgãos.
- Atendimento a Clientes

**Cursos e Palestras**

- Reforma Trabalhista e Previdenciária tem limites? Como fugir das armadilhas - CRC/SE (2019)
- Controle Interno na Administração Pública: Aspectos Teóricos e Práticos - CRC/SE (2019)
- Seminário Reforma da Previdência e Questões Jurídicas Relacionadas - TCE/SE (2019)
- Workshop eSocial - NITH Treinamentos (2019)
- Recursos Humanos e Implantação do eSocial na Administração Pública Municipal - LOGUS (2018)
- eSOCIAL na prática - Ágape Sistemas (2018)
- Recursos Humanos e Implantação do eSocial na Administração Pública Municipal - CRC/SE (2018)
- Workshop eSocial - TCE/SE (2018)
- Seminário eSocial na Administração Pública - CRC/SE (2018)
- Ciclo de Palestra sobre eSocial - CRC/SE (2018)
- Prepare sua Empresa para o eSocial - DIAS ROSA CONSULTORIA (2018)
- Novas Regras do Simples Nacional para 2018 - CRC/SE (2017)
- DIRF - CRC/SE (2017)
- Alterações na Legislação Trabalhista e Previdenciária - CRC/SE (2016)
- Como Implantar o eSocial nas Empresas e Escritórios Contábeis - CRC/SE (2016)
- Retenções na Fonte - CRC/SE (2016)
- Detalhando o SPED - ECF - Escrituração Contábil e Fiscal - CRC/SE (2015)
- Bloco K e Escrituração Contábil Fiscal - CRC/SE (2016)
- Homologação de Rescisão de Contrato de Trabalho (2015)
- EDF eSocial - A Folha de Pagamento no SPED - UNISAL (2013)
- CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (2008)
- Departamento Pessoal - IOB (2004)
- Departamento Pessoal - SENAI (1993)

# Certificado

Certifico que o participante  
*Renata Souza De Aragão Santos*

Inscrito no cpf 904.780.025-72 residente na cidade de Aracaju/SE  
No evento: eSOCIAL NA PRÁTICA  
realizado no dia **06 de Novembro de 2018 às 08h 00min.**

Participou atendendo a todos os requisitos do evento que teve  
como objetivo: Apresentar aos usuário as principais alterações que  
o eSOCIAL trará aos órgãos e as formas práticas de envio, através da  
solução AGFOLHA WEB. DURAÇÃO 8 hrs.

**Ágape**

Sistemas e Tecnologia

[www.agapesistemas.com.br](http://www.agapesistemas.com.br)

20/11/2018

DATA DE EMISSÃO

*João Rahn*

ASSINATURA DO COORDENADOR



# Logus

ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA  
Rua Barão do Rio Branco, nº.480 - Sala 701 - 7º Andar - Centro  
Governador: Valadares - MG  
CNPJ: 02.457.379/0001-99

## CERTIFICADO

Certificamos que **RENATA SOUZA DE ARAGÃO SANTOS** participou do **CURSO DE RECURSOS HUMANOS & IMPLANTAÇÃO DO eSOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, nos dias 26 e 27 de novembro de 2018, no Real Praia Hotel – Avenida Santos Dumont, 1.269 – Coroa do Meio – Aracajú – SE, com carga horária de 16:00 horas aula, ministrado pelo Prof. Milton Mendes Botelho e pelo Prof. Jefferson Santos Lima.

Belo Horizonte - MG, 27 de novembro de 2018.

  
**Prof. MILTON MENDES BOTELHO**  
Logus Assessoria e Consultoria Pública  
[www.grupologus.com.br](http://www.grupologus.com.br)

  
**Prof. JEFFERSON SANTOS LIMA**  
Logus Assessoria e Consultoria Pública  
[www.grupologus.com.br](http://www.grupologus.com.br)




**eSocial**

**Logus**

ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA  
Rua Barão do Rio Branco, nº.480 - Sala 701 - 7º Andar - Centro  
Governador Valadares - MG  
CNPJ: 02.457.379/0001-99

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO RESUMIDO

O que é o eSocial  
Legislação  
Prazos  
Penalidades  
Classificação das Informações  
Informações Adicionais  
Cadastramento Inicial de Vinculos  
Eventos Trabalhistas  
Exclusão de Eventos  
Acidente de Trabalho  
Modelo de Edital de Convocação para Recadastramento

  
**Prof. MILTON MENDES BOTELHO**  
Logus Assessoria e Consultoria Pública  
[www.grupologus.com.br](http://www.grupologus.com.br)

  
**Prof. JEFFERSON SANTOS LIMA**  
Logus Assessoria e Consultoria Pública  
[www.grupologus.com.br](http://www.grupologus.com.br)



Certificamos que

**Renata Souza de Aragao Santos**

participou do curso  
**RECURSOS HUMANOS & A IMPLANTAÇÃO DO eSocial NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 2018.**

Data: 13 e 14 de setembro de 2018.

Carga horária: 16 (dezesesseis) horas.



**Vanderson da Silva Mélo**  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

Código de validação: 9YT4 QFLL AG7L 8H2U

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>



Estado de Sergipe  
TRIBUNAL DE CONTAS

# CERTIFICADO

Certificamos que RENATA SOUZA DE ARAGÃO SANTOS

participou do WORKSHOP eSOCIAL

na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 21/09/2018, com carga horária de 8 horas

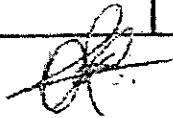
Aracaju(SE), 21 de Setembro de 2018

ULICES DE ANDRADE FILHO  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO  
Diretor da Escola de Contas

49000406

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	INSTRUTOR/ PALESTRANTE
eSOCIAL	ADISON ROBSON SILVA FERREIRA (INSTRUTOR)



**ISMAR DOS SANTOS VIANA**  
Coordenador Administrativo-Pedagógico da ECOJAN



045052

# CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Nith Treinamentos - Cursos Online e Presenciais certifica que

## RENATA SOUZA DE ARAGÃO SANTOS

*concluiu com êxito o Curso de 6º Workshop eSocial, no período de 06 a 12 de maio  
de 2019, com carga horária de 04 horas aulas através da Plataforma EAD  
[nithtreinamentos.com.br](http://nithtreinamentos.com.br)*



Diretora  
Zenaide Carvalho, Nith Treinamentos

H000407

# REGISTRO DE CONCLUSÃO DE CURSO

1000001

ALUNO

RENATA SOUZA DE ARAGÃO SANTOS

CURSO

6º Workshop eSocial

CÓDIGO

045052

INÍCIO

06/05/2019

CONCLUSÃO

12/05/2019

CARGA HORÁRIA

04 horas

FREQUÊNCIA

100%

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

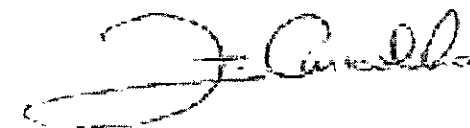
Fechamento da Folha e SST no eSocial

AULA 1 - "Cruzamentos da fiscalização com o eSocial"

AULA 2 - "Cruzamentos de SST no eSocial"

AULA 3 - "Fechamento de Folha e Tributação no eSocial"

REGISTRO



Diretor(a)

Zenaide Carvalho, Nith Treinamentos



nithtreinamentos.com.br

CNPJ: 07.649.811/0001-67


# CERTIFICADO

## CERTIFICAMOS QUE

**Renata Souza de Aragao Santos**

participou do curso  
**REFORMA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA  
TEM LIMITES? COMO FUGIR DAS ARMADILHAS,**  
em Aracaju/SE

Data: 25 de Julho de 2019  
Carga horária: 4 (quatro) horas.



**Vanderson da Silva Mélo**  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

80700078



Estado de Sergipe  
TRIBUNAL DE CONTAS

# CERTIFICADO

Certificamos que RENATA SOUZA DE ARAGÃO SANTOS

participou do SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA E QUESTÕES JURÍDICAS  
RELACIONADAS

na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 10/05/2019, com carga horária de 4 horas.

Aracaju(SE), 10 de Maio de 2019

ULICES DE ANDRADE FILHO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO

Diretor da Escola de Contas

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**INSTRUTOR/ PALESTRANTE**

REFORMA NA PREVIDÊNCIA

ÁVIO KALATZIS BRITTO (PALESTRANTE);  
BRUNO BIANCO LEAL (PALESTRANTE)  
JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO  
(PALESTRANTE)



**ISMAR DOS SANTOS VIANA**  
Coordenador Administrativo-Pedagógico da ECOJANI

M 000499



## CERTIFICAMOS QUE

Renata Souza de Aragao Santos

participou do curso

## CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS em Aracaju/SE

Data: 30 e 31 de Julho de 2019  
Carga horária: 12 (doze) horas.



**Vanderson da Silva Mélo**  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: AP4K 3G4K ZJ6Q M!

## José Marcos Reis da Trindade

Rua Jasiel de Brito Côrtes, 847 – Jabutiãna – Aracaju – SE  
Condomínio Recanto da Natureza, Bloco Eclipse, apto 101  
Telefone: (79) 9 9903-6606 / (79) 9 8803-9765 / e-mail: mr.jtrindade@outlook.com / CNH A/B

### FORMAÇÃO

- Graduação Tecnológica em Redes de Computadores  
Conclusão em dezembro/2017.  
Universidade Estácio de Sá – FASE.
- Pós-graduando em Ethical Hacking e Cybersecurity  
Centro de Inovação Vincit (EAD)
- Pós-graduando em MBA em Gestão de Projetos em TI  
Centro de Inovação Vincit (EAD)
- Pós-graduando em Gestão Ágil de Projetos (Agile Coach)  
Centro de Inovação Vincit (EAD)

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2017-2018 – Fundação Hospitalar de Saúde**  
Função: Assistente Técnico I.  
Principais atividades: Participação no projeto de implantação do sistema biométrico, controle e gerenciamento do mesmo, desenvolvendo treinamento de pessoal, bem como realizando instalação e manutenção dos REPs, atuando como referência técnica deste mesmo sistema; Participação em reuniões de alguns projetos realizados pela Secretaria Estadual de Saúde; Manutenção, controle, planejamento e instalação de computadores e redes; Configuração e administração de servidor Windows 2012 R2; Cabeamento estruturado; Configuração de switch; Atendimento ao usuário para solução de problemas, recomendação e boas práticas no uso de conteúdo compartilhado e segurança de suas informações.  
Unidades atendidas: Sede FHS; HUSE; Maternidade Nossa Senhora de Lourdes; Hospitais Regionais de Estância, Itabaiana, Lagarto, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora do Socorro, Propriá; UPAs de Boquim, Capela, Neópolis e Tobias Barreto; unidade central do SAMU e SRIHA.
- **2018-Atual – CAT – Consultoria e Assessoria Técnica**  
Função: Suporte Técnico em TI  
Principais Atividades: Controle e atualização em planilhas de ICMS e FPM; suporte em sistemas Contabilis, Maquiavel; Gerenciamento de AD (manutenção de contas, permissões de pastas e arquivos); manutenção e suporte em rede cabeada e sem fio; manutenção e suporte em computadores; relatórios de melhorias do parque tecnológico; aplicando aos poucos novas práticas de segurança no uso das informações; experiência com VLANs, Mikrotik e Unifi; organização e gerenciamento de eventos promovidos pela empresa; políticas de backup do servidor.

### ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Curso de Manutenção em Computadores e Redes TCP/IP – News Center Informática – Lagarto/SE;
- Software As a Service – Next Generation Center – Intel – Ambiente Virtual;
- Segurança da Informação – Next Generation Center – Intel – Ambiente Virtual;
- Advanced Penetration Test – eSecurity – Ambiente Virtual;
- Gerenciamento de Serviços de TI com ITIL: Fred Gentil Training – Aracaju/SE;

- Workshop - DTEEx - Design Thinking Experience Day com Eduardo Freire; UNIT - Aracaju/SE;

## PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E VOLUNTARIADO

- 2016 – ROADSEC (Aracaju) – Evento de hacking, segurança e tecnologia;
- 2017 – ROADSEC (Salvador) – Evento de hacking, segurança e tecnologia;
- 2017 – 1º Evento de Tecnologia da Informação com projetos nas áreas de infraestrutura e inovação;
- 2018 – ROADSEC (Recife) – Evento de hacking, segurança e tecnologia;
- 2018 – 2º Evento de Tecnologia da Informação com projetos nas áreas de infraestrutura, inovação e desenvolvimento;
- 2018 - 3º TECHDAY – Um dia dedicado à Tecnologia da Informação; Tema: Segurança da Informação;
- 2018 – PMI-RS - Webinar: Planejamento estratégico e a seleção dos projetos certos para a sua organização;
- 2018 – PMI-SE - VI Congresso Sergipano de Gestão de Projetos e Liderança;
- 2018 – PMI-GO - Webinar: Qual a importância do escopo no seu projeto?;
- 2018 – Catchaflag – Evento de Segurança da Informação realizado na UFS;
- 2018 – PMI-SE – Gerente de Projetos (Santa Ajuda);
  - Gerenciamento e alocação de recursos para desenvolvimento de atividades;
  - Planejamentos com auxílio da ferramenta netproject e Microsoft Project;
  - Conhecimento e experiência com Canvas;
- 2018 – III Café com Gestores (Aracaju) – Evento sobre contabilidade pública;
- 2018 – II Encontro de Legislativos Municipais (Aracaju) – Evento sobre gestão pública e transição de governos;
- 2019 – PMI-SE – Gerente de Projetos (Humanização 2019.1);
  - Planejamento, gerenciamento e alocação de recursos para desenvolvimento de atividades;
  - Liderança de equipe;
  - Controle e manutenção do projeto em sua execução;
- 2019 – PMI-SE - 2º Encontro de Filiados e Voluntários;
- 2019 – PMI-SE - 10º Happy Hour;
- 2019 - I Congresso Solidário de Oratória, Discurso e Argumentação Jurídica;
- 2019 – PMI-SE - 11º Happy Hour;
- 2019 – 2º Workshop sobre LGPD – “Proposta de Estratégia para Adequação da LGPD”;
- 2019 - CAJUsec Security Conference;
- 2019 – PMI-SE – Gerente de Projetos (3º Encontro de TI com Projetos);
  - Planejamento, gerenciamento e alocação de recursos para desenvolvimento de atividades;
  - Liderança de equipe;
  - Controle e manutenção do projeto em sua execução;
- 2019 – 12º Happy Hour do PMI-SE (Tema: Agilidade).

# FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE

O Diretor da FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE, tendo em vista a conclusão do Curso Superior de  
Tecnologia em REDES DE COMPUTADORES

em 27/02/2018  
confere o título de Tecnólogo(a) a JOSÉ MARCOS REIS DA TRINDADE

cédula de identidade nº 3.688.638-6, órgão expedidor SSP/SE,  
nascido(a) em 14/10/1992, natural SERGIPE

e outorga-lhe o presente Diploma de Graduação Tecnológica, a fim de que possa gozar de todos os  
direitos e prerrogativas legais.

Aracaju - SE, 13 de Abril de 2018

\_\_\_\_\_  
Diplomado(a)



**Estácio | FASE**

\_\_\_\_\_  
Diretor

M000211

1

Director(a) Geral: BRUNO ANTUNES DAS CHAGAS

*Renata Santana*

Secretário(a) Gerat: RENATA SANTANA DE LIMA

Curso Superior de Tecnologia em REDES DE COMPUTADORES

Reconhecido pela Portaria MEC nº 516  
D.O.U. 16/10/2013

Renovado pela Portaria MEC nº 1092  
D.O.U. 28/12/2015

UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ

DIPLOMA registrado sob o nº 0000323  
Localização TSE no Sistema Informatizado de  
Registro de Diplomas em 13/04/2018  
Processo nº SRD/0429409-IP/2018 nos termos  
do art. 48 § 1º Lei 9394, de 20/12/1996.

Secr. de Registro de Diplomas 13/04/2018.

*Marlene dos Santos*

Funcionário(a) Responsável

Marlene dos Santos  
Arquiteta Administrativo

*Adriana Araujo*

Secretário(a) da S.R.D  
Adriana Araujo  
Secretária de Registro  
de Diplomas



1130001



**CIV**  
**Vincit**  
Centro de Inovação Vincit 1º ANO



**ALUNO**  
**JOSE MARCOS REIS DA TRINDADE**

DATA DE NASCIMENTO	RG	PA	VALIDADE
14/10/1992	3.688.638-6	20180299	12/2019

**ESPECIALIZAÇÃO EM ETHICAL HACKING E CYBERSECURITY**

Este documento é de responsabilidade do portador, para uso pessoal e intangível. Em caso de extravio, notifique imediatamente a CIV. A perda acarreta em cobrança de 2ª via. O uso indevido sujeita o portador às penalidades previstas na lei.

Expedido em: 30/09/2019

*[Signature]*  
Prof. Dr. Luiz Fernando Braga Lopes  
Diretor Geral

RUA MOSSORÓ, 383, LONDRINA



- [Horário de Aula](#)
- [Calendário Acadêmico](#)

Aluno

JOSE MARCOS REIS DA TRINDADE ▾

Curso

1-1º ANO :: ESPECIALIZAÇÃO EM ETHICAL HACKING E CYBERSECURITY - 01/05/2018 A 31/12/2019 :: CENTRO DE INOVAÇÃO VINCIT ▾

Disciplina	Carga Horária	Professor(es)
Exploração de Software	30.00	DIEGO KIYOSHI MAEOKA
Fundamentos de Programação para SI	30.00	JULIO CESAR LIVIERO DELLA FLORA
Introdução à Engenharia Reversa	30.00	DIEGO KIYOSHI MAEOKA
Administração de Sistema Operacional Linux	30.00	DANIEL GONÇALVES ARAUJO LUCKAS ANDRÉ FARIAS
Análise Forense Computacional	30.00	JULIO CESAR LIVIERO DELLA FLORA MARCOS JOSÉ ALVES DE BARROS MONTEIRO
Fundamentos de Redes de Computadores	30.00	SANDRO TEIXEIRA PINTO
Gestão de Segurança da Informação	30.00	JULIO CESAR LIVIERO DELLA FLORA MARCELO LAU
Introdução à Eletrônica e Hardware Hacking	30.00	JULIO CESAR LIVIERO DELLA FLORA
Introdução à Segurança da Informação	30.00	JULIO CESAR LIVIERO DELLA FLORA
Introdução à Segurança Ofensiva	30.00	JULIO CESAR LIVIERO DELLA FLORA
Metodologia e Prática da Pesquisa Científica	10.00	ANDRÉ DIAS MARTINS LUIZ FERNANDO BRAGA LOPES
Noções de Direito para Segurança da Informação	30.00	FERNANDA FERREIRA RUIZ
Segurança Ofensiva em Sistemas Web	30.00	JEAN RAFAEL TARDEM DELEFRATI
Teste de Invasão em Redes e Sistemas	30.00	DIEGO MACÊDO DE ALBUQUERQUE JULIO CESAR LIVIERO DELLA FLORA

Exibindo 1 até 14 de 14

✖

Fechar

✖



# Informações Acadêmicas

## Grade Curricular do Curso

- Home
- Notas e Faltas
- Dados de Avaliação
- Grade Curricular
- Horário de Aula
- Comissão Acadêmica

Aluno: JOSE MARCOS REIS DA TRINDADE

Curso: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS EM TI - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO - PP

Disciplina	Carga Horária	Professor(es)
Business Intelligence	30.00	
Comunicação Empresarial Estratégica	30.00	
Gestão de Custos	30.00	
Gestão de Projetos - PMBOK I	40.00	
Gestão de Projetos - PMBOK II	40.00	
Gestão de Riscos	30.00	
LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS	30.00	
Metodologias Ágeis	30.00	
Noções de Direito para Segurança da Informação	30.00	
Qualidade de Software	30.00	
Habilidade Técnica, Estratégica e Financeira	30.00	

Exibido: até 11 de 11

000413





Jose Marcos Reis da Trindade

Foto | Perfil e Email



# Informações Acadêmicas

Grade Curricular do Curso



Notas e Situações

Gastos de Aproveitamento

Grade Curricular

Horário de Aula

Calendário Acadêmico

Nome: JOSE MARCOS REIS DA TRINDADE

Curso: 11º ANO / ESPECIALIZAÇÃO/GESTÃO ÁGIL DE PROJETOS - 2016/2015 A 21/11/2020, PROFESSOR

Disciplina	Carga Horária	Professor(es)
Business Analytics e Ferramentas Estratégicas	30,00	
Coaching e carreira ágil	30,00	
Comunicação Empresarial Estratégica	30,00	
Construção de MVP com Lean Inception e Design Sprint	30,00	
Design Thinking e Storytelling	30,00	
Gestão de Configuração, Controle de Versão e Mudanças	30,00	
LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS	30,00	
METODOLOGIAS ÁGILS - SCRUM / KANBAN / XP / LEAN	30,00	
Objectives and Key Results (OKRs)	30,00	
Processos de Negócios e Modelagem com BPMN, DMN e CMMN	30,00	
Qualidade de Software	30,00	
Qualidade do Código Fonte (Clean Code)	30,00	

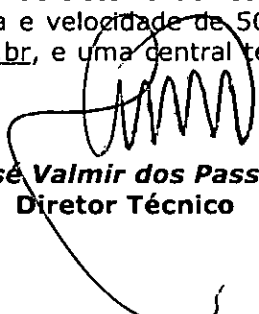
Exibindo 1 até 12 de 12



M000414

### **ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES DA CAT**

- Prédio próprio, situado à Rua Propriá nº 280, Centro, Aracaju/SE, em local de fácil acesso, composto de 12 (doze) salas funcionais, com as seguintes instalações:
  - Sala de Coordenação Geral/Controle Interno
  - Sala de Gerência Geral
  - Sala de Diretoria Técnica
  - Sala de Câmaras Municipais
  - Sala de Setor Pessoal
  - Sala de Contabilidade I
  - Sala de Contabilidade II
  - Sala de Contabilidade III
  - Sala de Contabilidade IV
  - Sala de Licitação
  - Sala de Reprografia
  - Sala de TI
  - Sala de Assessoria em Procedimentos Administrativos
  - Sala de Diretoria I
  - Sala de Diretoria II
  
- Além das salas funcionais, a empresa ainda possui:
  - 06 (seis) salas disponíveis para clientes, sendo três equipadas com computador completo e internet;
  - 04 (quatro) Scanner Profissional com velocidade de 70 PPM;
  - 05 (um) Scanner com velocidade de 20 PPM para digitalização dos documentos;
  - 01 (uma) sala de reunião, com capacidade para 10 (dez) pessoas, equipada com frigobar e TV LCD 32" a cabo;
  - 01 (um) auditório, com capacidade para 40 (quarenta) pessoas, já equipado com 25 (vinte e cinco) cadeiras ergonômicas com mesa escamoteável acoplada, projetor e telão retrátil;
  - Estacionamento privativo frontal com capacidade para 06 (seis) veículos;
  - Estacionamento privativo lateral coberto, com capacidade para 12 (doze) veículos;
  - Frota própria de veículos, composta de 04 (quatro) veículos marca *Renault*, modelo *Logan*, ano/modelo 2019/2020, 2017/2017, 2017/2017 e 2016/2017, todos equipados com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas e alarme, devidamente identificados com a logomarca da empresa.
  
- Todas as salas da empresa estão devidamente equipadas para atendimento a clientes e possuem sistema de ar condicionado do tipo *split*.
  
- A empresa possui sistema de segurança eletrônica interno, incluindo circuito fechado de TV, através de 26 (vinte e seis) câmeras de segurança, e cerca elétrica em toda sua extensão externa, inclusive estacionamentos.
  
- A empresa está, ainda, dotada de sistema de rede *Wi-Fi* em toda a sua estrutura, com acesso à internet banda larga e velocidade de 50MBPS, sítio próprio na *web*, com endereço [www.catconsultoria.com.br](http://www.catconsultoria.com.br), e uma central telefônica com capacidade para 60 (sessenta) ramais.

  
**José Valmir dos Passos**  
Diretor Técnico



ESTADO DE SERGIPE  
 PODER JUDICIÁRIO  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA		
<b>Nome Fantasia:</b>	CAT	<b>Natureza Certidão:</b>	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
	CONTABILIDADE PUBLICA		
<b>Domicílio:</b>	Aracaju	<b>Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	de Jurídica / 08.560.935/0001-34
<b>Data da Emissão:</b>	04/12/2019 07:54	<b>Data de Validade:</b>	* 03/01/2020 *
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0002071637 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 3573216971 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

### Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



11770416

## DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES

CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos e nem menor de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Aracaju/SE, 02 de Dezembro de 2019.

**José Valmir dos Passos**  
Sócio Administrador da CAT



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Nº 201900198892  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES  
Natureza: Execução Fiscal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA  
CNPJ: 08560935000134

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

- 1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Aracaju, 03/12/2019 09:27:12

Endereço: Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500, Capucho, CEP 49.080-902, Aracaju/SE

Fone: (79) 3216-2268



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/12/2019 às 09:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.560.935/0001-34.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5DE6.5544.DF35.4196 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.560.935/0001-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:43:43 do dia 03/12/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 9IIX031219094343

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**

CNPJ: **08.560.935/0001-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ 08.560.935/0001-34, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h49min33 do dia 03/12/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: XPF3.2EG7.R9DH.EAPQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/12/2019 10:32:23

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**  
CNPJ: **08.560.935/0001-34**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1770423



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

---

# COMPROVAÇÃO DE PREÇOS



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

**CONTRATO nº 001/2019 - FMS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ E A EMPRESA CAT CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.478.938/0001-38 situado à Rua Elmiro Costa, S/N, Bairro Fernandes, CEP 49.900-000, CNPJ 11.457.486/0001-08, Estado de Sergipe, **YOKANAAN SANTANA FILHO**, doravante denominado CONTRATANTE e a **CAT CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº 000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Administradora a Sra. **José Valmir dos Passos**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta da contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).**

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).**

O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** a importância global de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**. O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

§1º - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de um honorário para a realização do serviço abaixo descrito:

- I - Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

§2º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazenda Federal e Municipal e perante o FGTS - CRF e pertinente a CNDT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

§7º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo único** - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico apresentado e Proposta, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, a e b, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93).**

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Propriá, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO:28035 - Fundo Municipal de Saúde de Propriá
- Atividade: 2105 - Manutenção da Secretaria de Saúde
- Elemento: 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria
- Fonte: 1211

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).**

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I - Prestar os serviços profissionais constantes da clausula primeira deste instrumento.



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

**II** - Comparecer a sede do Fundo Municipal de Saúde de Propriá, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste contrato.

**III** - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

**I** - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.

**II** - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)**

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

**I** - advertência;

**II** - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

**III** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

**IV** - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

**V** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).**

Independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO**  
**(Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).**

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO**  
**CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

**Parágrafo Único** - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**  
**(ART. 67, LEI Nº 8666/93)**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da lei nº 8666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este documento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, em atendimento a Resolução nº 296 de 11 de agosto de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

§1º - A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do contrato com as normas específicas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Propriá, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2019.

*Iokanaan Santa Filho*

**IOKANAAN SANTANA FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

*José Valmir dos Passos*

**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**

Sócio Administrador da CAT

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

I - *Marcelo Antonio S. Resende*

II - *Raulson*





ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS

M 000423

CONTRATO Nº 004/2019/FMS

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/FMS.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS, por intermédio de seu Secretário, inscrito no CNPJ sob nº 11.417.922/0001-15, localizado à Travessa da Lavanderia, nº 95, na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Joacir Souza Santos**, e a **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE - 000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Sr. **José Valmir Dos Passos**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).**

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

§1º - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário para e quando da realização do serviço abaixo descritos:

I - Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§2º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a

Travessa da Lavanderia, nº 95, Bairro Centro - CEP 49.140-000  
CNPJ 08.560.935/0001-34 - Barra dos Coqueiros - SE



M000430

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS

apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

§3° - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS - CRF, além da CDNT.

§4° - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5° - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6° - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

§7° - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo único** - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, a e b, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93).**

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

46 - Fundo Municipal de Saúde

2077 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento: 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria

Subelemento: 35.04-Assessoria e/ou Auditoria contábil-financeira --pessoa jurídica

Fonte de Recurso - 1211

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).**

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I - Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento.

II - Comparecer a sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste contrato.

III - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

Travessa da Lavanderia, nº 93, Bairro: Centro - CEP 49.140-000  
CNPJ: 05.273.208/0001-76 - Barra dos Coqueiros - SE



M 000431

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS

I - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.

II - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)**

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93)**

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no caput desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93)**

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93)**

O presente Contrato fundamenta-se:

Travessa da Lavanderia, nº 95, Bairro Centro - CEP 49.140-000  
CNPJ: 08.277.208/0001-76 - Barra dos Coqueiros - SE



M 000432

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

**Parágrafo Único** - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designado o servidor(a): ROSELY CORREIA DOS SANTOS, CPF nº 021.612.355-08, lotado na Secretária de Finanças, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

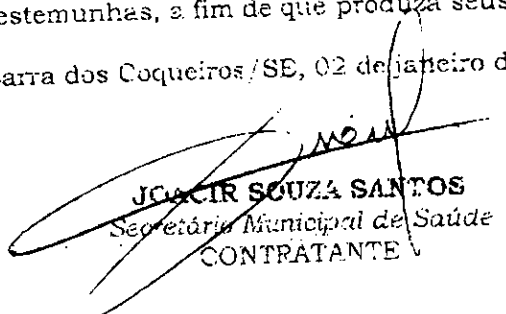
§2º - A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Barra dos Coqueiros Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Barra dos Coqueiros/SE, 02 de janeiro de 2019.

  
JOACIR SOUZA SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

Travessa da Lavanderia, nº 95, Bairro: Centro - CEP 49.140-000  
CNPJ: 05.277.283/0001-76- Barra dos Coqueiros - SE



M 000433

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS

*Jose Valmir dos Passos*  
JOSE VALMIR DOS PASSOS  
Sócio Administrador da CAT  
CONTRATADA

*[Signature]*

TESTEMUNHAS:

- I - *Jose Almirante de Jesus*  
CPF 012.046.581-05
- II - *Aluísio Silva de Jesus*  
CPF 876.301.405-78



M 000432

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, em atenção aos dispositivos legais, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação.

Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2019.

**José Valmir dos Passos**  
Sócio Administrador da CAT



M000435

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto no §2º do art. 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua contratação e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2019.

**José Valmir dos Passos**  
Sócio Administrador da CAT



M 000436

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

**CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Srº. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e, ainda, que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2019.

**José Valmir dos Passos**  
Sócio Administrador da CAT





M000437

## DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua contratação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração.

Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2019.

**José Valmir dos Passos**  
Sócio Administrador da CAT



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

---

# JUSTIFICATIVA

PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE  
EXPOSIÇÕES DE ENTRADA DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Em 10.12.2019  
EMMANUEL MESSIAS MENDONÇA FILHO



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

### JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 25 da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, o Secretária Municipal de Educação, apresenta Justificativa para a **Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Educação do município de Nossa Senhora do Socorro.** Mediante as considerações a seguir:

*Considerando* que a empresa dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais altamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e o rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente.

*Considerando* que o serviço de assessoria e consultoria técnica são prestadas de forma abrangente, através da organização de práticas e procedimentos administrativos, mediante a prévia consulta, visitas *in loco* mensais, assessoria na execução de serviços contábeis, acompanhamento e assessoramento nas contratações de serviços, obras e fornecimento, por meio de análises técnicas, compreendendo, inclusive, treinamento aos funcionários das áreas atendidas, e tudo mais que se fizer necessário para capacitá-los e os habilitar à execução de serviços na área pública municipal. Vale ressaltar, ainda, que o pessoal técnico que compõe a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. possui a pertinente e necessária especialização técnica para o desenvolvimento dos serviços.

*Considerando* que um procedimento licitatório é desnecessário, pois se tem, neste caso, hipótese da Inexigibilidade de licitação, com espeque do **art. 13, inciso III** da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Para respaldar a sua pretensão aos autos do sobredito processo consta peças fundamentais: proposta de serviços e documentos daquele profissional.

Em que pese a inviabilidade de competição, ainda assim, é inexigível o Processo Licitatório, em razão dos requisitos, todos voltados para a pessoa dos futuros contratados.

Instada a se manifestar, esta Secretaria vem apresentar justificativa de inexigibilidade de licitação *sub examine*, o que faz nos seguintes termos:

A Lei nº 8.666/93, art. 25, Inciso II e §1º c/c art. 13, Inciso III, e §3º dispõe, *in verbis*:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notório especialização, vedada a Inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados

Localizada na Rua Padre Manoel Gomes, s/nº

Nossa Senhora do Socorro/SE - CEP 49160-000

Tel.: (79)2107-7453 ou (79)2107-7456 – Nossa Senhora do Socorro/Sergipe

CNPJ/MF nº 13.128.814/0010-49

M 000447



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe

com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 13 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

§ 3º A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato.”

Perfaz a presente inexigibilidade o valor global de **R\$ 55.250,00** (cinquenta e cinco mil. e duzentos e cinquenta reais), sendo que as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 48000 – Secretaria Municipal de Educação  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2117 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria  
**FONTE DE RECURSOS:** 1111.0000

Então, em cumprimento ao disposto no *caput* do art. 25 da mesma norma jurídica, ainda que desnecessário, por não contemplado naquele artigo, mas a título de formalização, submetemos a presente justificativa.

Nossa Senhora do Socorro, (SE), 20 de dezembro de 2019.

**JOSÉ HERMÓGENES A. PEREIRA JÚNIOR**  
Diretor Administrativo Financeiro da SEMED

Ratifico 20/12 2019

**JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO**  
Secretária Municipal de Educação



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

---

# MINUTA DO CONTRATO



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## MINUTA DO CONTRATO n° XXX/2020

M 000442

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° XXX/2020.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**, inscrita no CNPJ sob n° 13.128.814/0010-49, localizada na Rua Padre Manoel Gomes, s/n°, nesta cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária, a Sr<sup>a</sup>. **Josevanda Mendonça Franco**, e a **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o n° 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o n° SE-000221/0, com sede à Rua Propriá, n° 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. **José Valmir dos Passos**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei n° 8.666/93).**

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei n°. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei n° 8.666/93).**

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93).**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas no valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

**§1°** - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário para e quando da realização do serviço abaixo descritos:

**I** - Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

**§2°** - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

M 000443

apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

**§3º** - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS - CRF, além da CNDT.

**§4º** - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**§5º** - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**§6º** - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

**§7º** - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo único** - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, *a* e *b*, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).**

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 48000 - Secretaria Municipal de Educação
- Ação: 12.361.1070: 2117- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
- Elemento de Despesa: 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria
- Fonte de Recurso: 1111.0000

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).**

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

**I** - Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento.

**II** - Comparecer a sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "*in loco*" os serviços decorrentes deste contrato.

**III** - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

M 000644

**I** - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.

**II** - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)**

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

**I** - advertência;

**II** - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

**III** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

**IV** - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

**V** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).**

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

**§1º** - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

**§2º** - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

**§3º** - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).**

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato fundamenta-se:

**I** - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

**II** - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

**III** - nos preceitos do Direito Público;

**IV** - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

**Parágrafo Único** - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.





Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

M 000445

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nossa Senhora do Socorro /SE, XXX de XXXXX de 2020.

**JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO**  
*Secretária Municipal de Educação*  
CONTRATANTE

**JOSE VALMIR DOS PASSOS**  
*Sócio Administrador da CAT*  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

I - \_\_\_\_\_  
CPF

II - \_\_\_\_\_  
CPF



Procuradoria Geral de N. Sra. do Socorro  
Recebido: 23/12/19

Rogério Santos Brasil  
Assistente Administrativo

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

M 000446

Ofício N° 1046/2019

Nossa Senhora do Socorro - SE, 23 de dezembro de 2019.

À Sua Excelência a Senhora  
**Viviane Sobral Freire Matos**  
**Procuradora Geral do Município**  
Procuradoria Geral do Município – P.G.M.  
NESTA

**Ref.: Emissão de parecer sobre Inexigibilidade**

Exma. Sra. Procuradora,

Estamos enviando a essa Procuradoria, processo em anexo, para análise e emissão de Parecer referente Inexigibilidade, que tem por objeto **Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Educação do município de Nossa Senhora do Socorro, em respeito ao que dispõe o artigo 38 § único, da Lei nº. 8.666/93.**

Atenciosamente,

  
**ADENILTON CRUZ TAVARES SANTOS**  
Setor de Licitações e Contratos

M 000447



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

---

# **PARECER JURIDICO**



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA

ACOLHO O PARECER Nº 738/2019  
N. SRA. DO SOCORRO, 26/12/2019

VIVIANNE SOBRAL FREIRE MATOS  
PROCURADORA GERAL

**PARECER JURÍDICO N.º 738/2019 - PGM**  
**PROCEDIMENTO PGM N.º 0000000002024/2019**

**INEXIGIBILIDADE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - CONTRATADA: CAT - CONSULTORIA ASSESSORIA TÉCNICA - VALOR GLOBAL: R\$55.250,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);**

A Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, inciso I c/c art. 6º da Lei Complementar 11.035/2015, consultada pela Secretaria Municipal da Fazenda, Coordenação do Setor de Licitações e Contratos, em atendimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal N.º. 8.666/93, vem se manifestar através do presente Parecer, procedendo ao exame prévio da Minuta de Contrato, nos seguintes termos:

**I - RELATÓRIO**

O Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ofício nº 1045/2019 CPL, solicitou da Procuradoria Geral do Município Parecer Jurídico referente à Inexigibilidade cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO.**

*Ab initio*, cumpre esclarecer que a Procuradoria Geral do Município tem por atribuição legal analisar a Minuta do Termo do Contrato, para verificação dos requisitos



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA

estabelecidos legalmente, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, cabendo aos órgãos competentes à elaboração das justificativas e comprovações necessárias para celebração do contrato.

No processo foram juntados os seguintes documentos: Ofício nº 1046/2019-CPL, Projeto Básico, Proposta Técnica Comercial, Cópia certificado o Registro na Junta Comercial de Sergipe, Cópia dos Documentos Pessoais dos Sócios, Cópia da 6ª Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade LTDA, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Cópias das Certidões de Regularidade Fiscal, Certidão de Regularidade Cadastral de Sociedade Simples Ltda, Atestados de Capacidade Técnica e Minuta do Contrato.

Em suma é o relatório.

## II - DA FUNDAMENTAÇÃO

A Administração Pública Direta rege-se pelo Princípio da Legalidade, no caso em análise, o procedimento foi submetido à apreciação desta Procuradoria, para verificar a observância dos requisitos estabelecidos pela Lei 8.666/93.

Segundo o art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Nos termos da legislação pátria vigente, inclusive pela Carta Magna brasileira, as contratações a serem firmadas pelo Ente Público devem ser precedidas de procedimento licitatório, o qual se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

A obrigatoriedade da instauração do processo licitatório integra o rol do art.37 da Constituição Federal, estando visivelmente explicitado em seu inciso XXI, e como tal vinculado aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade.

Rua Antonio Valadão, s/n, Centro Administrativo José do Prado Franco  
Centro - Nossa Senhora do Socorro, Sergipe, Tel: 2107-7804



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
 Sergipe  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**  
**PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA**

Entretanto, a Lei de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, que em certas situações a contratação seja realizada diretamente, através de processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos casos previstos nos arts. 24 e 25 da Lei 8666/93, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

No procedimento de inexigibilidade de licitação, a justificativa deve está fundada na especificidade técnica dos serviços de modo que a empresa a ser contratada demonstre a excelência no campo de sua especialidade, através de desempenho anterior, estudos, experiências, atestados de capacidade técnica, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, que se permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, consoante disposto no §1º do art. 25 da Lei 8.666/93.

Vale ressaltar ainda que o procedimento de inexigibilidade de licitação deverá ser necessariamente justificado, devendo ser publicada na imprensa no prazo de 05 dias, como condição de eficácia dos atos, e o processo deve ser instruído com os elementos do parágrafo único do art. 26, vejamos:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

No caso em análise, a justificativa da inexigibilidade está fundamentada nas especificações técnicas da empresa que presta serviços de consultoria em contabilidade pública.

No entanto, deve ficar caracterizada a inviabilidade de competição, trazendo as razões

033000



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA

da escolha do fornecedor, especialmente na contratação de serviços técnicos especializados, não podendo haver outras empresas que desenvolvam o mesmo sistema nas mesmas condições e requisitos, além de justificar o preço dos serviços, sob pena de ferir o princípio da obrigação de licitar.

Tal orientação está balizada no artigo 25 da Lei 8.666/93, e dispõe que:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Compulsando os autos do processo, denota-se que foi juntada a justificativa para inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, assim, devem ser comprovados os requisitos legais de enquadramento do caso concreto na hipótese de Inexigibilidade de licitação prevista, a exemplo de currículo, atestados de capacidade técnica, sem prejuízo de outros documentos que se fizerem necessários para comprovação da especialidade do contratado.

**Ressalte-se que no presente procedimento foram juntados os Atestados de Capacidade Técnica de diversos Municípios declarando a eficiência técnica e profissional da empresa CAT.**

Assim, desde que **restem comprovados no processo os requisitos legais com a juntada da documentação pertinente**, especialmente para caracterização da inviabilidade de competição, enquadra-se o caso concreto na hipótese de Inexigibilidade de licitação prevista no

Rua Antonio Valadão, s/n, Centro Administrativo José do Prado Franco  
Centro - Nossa Senhora do Socorro, Sergipe, Tel: 2107-7804



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA

art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Importante mencionar que no caso em apreço, a **Justificativa especificou que a Empresa CAT dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais latamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente, enquadrando-se no inciso III do art. 13 da Lei 8.666/93.**

Com referência ao exame prévio da minuta do contrato, devem ser atendidas as exigências legais, com a inclusão de todas as cláusulas obrigatórias dispostas no art. 55 da lei de licitações e contratos administrativos.

Ante o exposto, a Procuradoria Geral do Município, vem se manifestar pela aprovação da Minuta do Termo do Contrato, e a viabilidade do procedimento escolhido pelo poder público para contratação por inexigibilidade de licitação, desde que comprovada a especificidade técnica da empresa e a inviabilidade de competição nos termos destacados nesta assentada, atendendo às recomendações expostas conforme preceituam a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas em vigor.

É o Parecer, sem embargos de posicionamentos divergentes.  
Para apreciação superior.

Nossa Senhora do Socorro, 26 de dezembro de 2019.

  
**LUCIANA OLIVEIRA LIMA CASTRO**  
Procuradora do Município



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.560.935/0001-34

**Razão Social:** CAT CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

**Endereço:** RUA PROPRIA 280 / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/12/2019 a 17/01/2020

**Certificação Número:** 2019121904353282050701

Informação obtida em 30/12/2019 09:55:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 10 de Dezembro de 2019  
Nº. 201900260689

CNPJ: 08.560.935/0001-34

Contribuinte: CAT CONSULTORIA ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

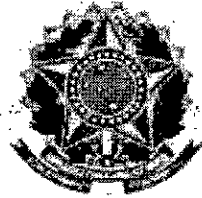
Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 09/03/2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: BA.0010.0087.IH.041C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ANA PAULA AZEVEDO BARRETO  
REGISTRO..... : SE-005678/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 999.868.505-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

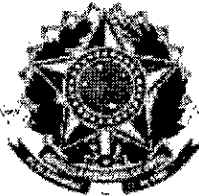
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 23/12/2019 as 14:20:10.

Válido até: 22/03/2020.

Código de Controle: 394404.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE SIMPLES LTDA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... :	CAT - CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
NOME FANTASIA.. :	CAT-CONTABILIDADE PUBLICA
REGISTRO..... :	SE-000221/O-5
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	08.560.935/0001-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 23/12/2019 as 14:22:21.

Válido até: 22/03/2020.

Código de Controle: 72395.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020/SEMED

*Considerando* a configuração de situação prevista no art. 25, incisoII, e §1º, c/c art. 13, inciso III, e §3º da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

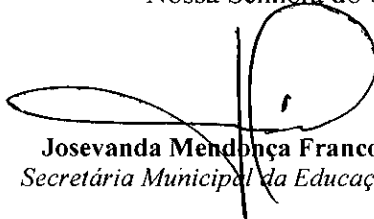
*Considerando* que a empresa dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais altamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e o rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente.

*Considerando* que o serviço de assessoria e consultoria técnica são prestadas de forma abrangente, através da organização de práticas e procedimentos administrativos, mediante a prévia consulta, visitas *in loco* mensais, assessoria na execução de serviços contábeis, acompanhamento e assessoramento nas contratações de serviços, obras e fornecimento, por meio de análises técnicas, compreendendo, inclusive, treinamento aos funcionários das áreas atendidas, e tudo mais que se fizer necessário para capacitá-los e os habilitar à execução de serviços na área pública municipal. Vale ressaltar, ainda, que o pessoal técnico que compõe a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. possui a pertinente e necessária especialização técnica para o desenvolvimento dos serviços.

**Decido Homologar e Adjudicar** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.**, para a **Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, a fim de atender as necessidades de Secretaria Municipal de Educação do município de Nossa Senhora do Socorro.**

Cumpra-se.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 02 de janeiro de 2020.



**Josevanda Mendonça Franco**  
*Secretária Municipal da Educação*



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATO nº 03/2020**

PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE  
EXPOSIÇÕES DE ENTRADA DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Em:

EMMANUEL MESSIAS MENDONÇA FILHO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE  
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOSSA SENHORA  
DO SOCORRO, E, DO OUTRO, A CAT -  
CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE  
PÚBLICA LTDA., DECORRENTE DA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.128.814/0010-49, localizada na Rua Padre Manoel Gomes, s/nº, nesta cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária, a Srª. **Josevanda Mendonça Franco**, e a **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE-000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. **José Valmir dos Passos**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).**

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas no valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

**§1º** - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário para e quando da realização do serviço abaixo descritos:

**I** - Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

**§2º** - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a



apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS - CRF, além da CNDT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - Os preços serão fixos e irremovíveis, durante o período contratado.

§7º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo único** - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, *a* e *b*, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).**

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 48000 - Secretaria Municipal de Educação
- Ação: 12.361.1070: 2117- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
- Elemento de Despesa: 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria
- Fonte de Recurso: 1111.0000

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).**

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I** - Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento.
- II** - Comparecer a sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "*in loco*" os serviços decorrentes deste contrato.
- III** - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:



**I** - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.

**II** - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)**

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

**I** - advertência;

**II** - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

**III** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

**IV** - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

**V** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).**

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

**§1º** - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

**§2º** - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

**§3º** - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).**

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato fundamenta-se:

**I** - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

**II** - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

**III** - nos preceitos do Direito Público;

**IV** - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

**Parágrafo Único** - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.





Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

M 000459

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

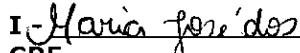
E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

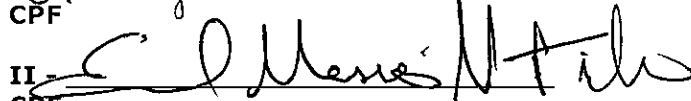
Nossa Senhora do Socorro /SE, 02 de janeiro de 2020.

  
**JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO**  
Secretária Municipal de Educação  
CONTRATANTE

  
**JOSE VALMIR DOS PASSOS**  
Sócio Administrador da CAT  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

I -   
CPF

II -   
CPF



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe

**EXTRATO CONTRATO n° 003/2020**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade n° 001/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal da Educação do município de Nossa Senhora do Socorro.

**CONTRATADA:** CAT-CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.

**VALOR:** R\$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil. e duzentos e cinquenta reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 48000 – Secretaria Municipal de Educação

**PROJETO ATIVIDADE:** 2127– Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

**FONTE DE RECURSOS:** 1111.0000

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, inciso III, e §3º da Lei 8.666/93

**PARECER JURÍDICO:** N° 738/2019

**NOTA DE EMPENHO:** .....

Nossa Senhora do Socorro, 02 de janeiro de 2020.

**Josevanda Mendonça Franco**  
Secretária Municipal da Educação

M. 000461



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE**

**NÚMERO/PROTOCOLO: 001/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal da Educação do município de Nossa Senhora do Socorro.

**CONTRATADA:** CAT-CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.

**VALOR:** R\$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil. e duzentos e cinquenta reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 48000 – Secretaria Municipal de Educação

**PROJETO ATIVIDADE:** 2127– Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

**FONTE DE RECURSOS:** 1111.0000

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, inciso III, e §3º da Lei 8.666/93

**PARECER JURÍDICO:** Nº 738/2019

Nossa Senhora do Socorro, 02 de janeiro de 2020.

**Josevanda Menção Franco**  
Secretária Municipal da Educação



M 000462

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**R A T I F I C A Ç Ã O**

<b>REFERÊNCIA</b>	INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020
<b>DATA DA RATIFICAÇÃO</b>	02/01/2020

Depois de atendidas as exigências contidas nos instrumentos legais **RATIFICO** o processo de Inexigibilidade n.º 001/2020 nos termos da Justificativa encartada aos autos.

Publique-se.

Tome as providências de praxe.

Nossa Senhora do Socorro, 02 de janeiro de 2020.

  
**Josevanda Mendonça Franco**  
Secretária Municipal da Educação



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe

## CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos que a presente Inexigibilidade nº 001/2020/SEMED foi afixada em local público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no dia 02/01/2020.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 02 de janeiro de 2020.

**Adenilton Cruz Tayares Santos**  
Setor de Licitações e Contratos



M 000464

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**Ofício nº 11/2020**

Nossa Senhora do Socorro/SE, 02 de janeiro de 2020.

Estamos encaminhando a esse setor, documentos abaixo relacionados referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020/SEMED**, cujo objeto é **Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal da Educação do município de Nossa Senhora do Socorro.**

<b>CÓD UNIDADE</b>	<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
48000	2117	3390.35.00.00	1111.0000

CÓPIA DOS DOCUMENTOS:

- Inexigibilidade nº 001/2020

Orçamento CAT-CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.  
Certidões

Contrato nº 003/2020

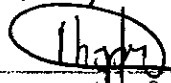
Na oportunidade, solicitamos cópia do referido empenho, ordem(s) de pagamento(s) quando da quitação total ou parcial dos serviços devidamente assinadas e nota(s) fiscal(s) devidamente atestada(s).

Atenciosamente,



**ADENILTON CRUZ TAVARES SANTOS**  
Setor de Licitações e Contratos

A Senhora  
**Josevanda Mendonça Franco**  
Secretária Municipal da Educação

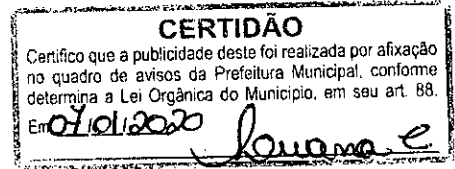
02/01/2020  
  
José Hermogenes Azeitos P. Júnior  
Diretor Financeiro  
Prefeitura Mun. de N. Sª do Socorro



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe

**Secretaria Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 35/2020  
DE 07 DE JANEIRO DE 2020**



M 000465

***Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro.***

A *Secretária Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro*, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

**I** - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

**II** - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

**III** - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

**IV** - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

**V** - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

**VI** - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

**VII** - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

**VIII** - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;



M 000466

Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe

### Secretaria Municipal de Educação

**IX** - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

**II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**III** - Indicar as eventuais glosas das faturas;

**IV** - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

**V** - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

**VI** - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

**VII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

**CONSIDERANDO**, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

**CONSIDERANDO**, por fim, o estabelecimento de atribuições inerentes ao Gestor e Fiscal de Contratos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

**I** - JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO (138.657.495-34) - Gestor do Contrato;

**II** - JOSÉ HERMOJENES AREIAS PEREIRA JÚNIOR (058.890.194-65) - Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 003/2020, decorrente do Procedimento Licitatório INEXIGIBILIDADE nº 001/2020.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:





M 000467

Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe  
**Secretaria Municipal de Educação**

<b>Contratado</b>	<b>Objeto do Contrato</b>	<b>Vigência do Contrato</b>
CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.	<b>Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Educação do município de Nossa Senhora do Socorro.</b>	12 MESES

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Nossa Senhora do Socorro, 07 de janeiro de 2020.

**JOSÉ HERMOJENES AREIAS PEREIRA JÚNIOR**  
Fiscal do Contrato

**Josevanda Mendonça Franco**  
Secretária Municipal de Educação  
Gestora do Contrato